



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé	4
Prefeitura Municipal de Alto Garças	4
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	5
Prefeitura Municipal de Alto Taquari	7
Prefeitura Municipal de Apicás	7
Prefeitura Municipal de Araguaiana	8
Prefeitura Municipal de Arenópolis	8
Prefeitura Municipal de Aripuanã	9
Prefeitura Municipal de Campinápolis	10
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	12
Prefeitura Municipal de Campo Verde	12
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte	16
Prefeitura Municipal de Carlinda	17
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	17
Prefeitura Municipal de Cláudia	17
Prefeitura Municipal de Cocalinho	18
Prefeitura Municipal de Colíder	18
Prefeitura Municipal de Comodoro	20
Prefeitura Municipal de Confresa	21
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste	153
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	163
Prefeitura Municipal de Cáceres	163
Prefeitura Municipal de Denise	166
Prefeitura Municipal de Diamantino	168
Prefeitura Municipal de Feliz Natal	169
Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste	170
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte	171
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	171
Prefeitura Municipal de Guiratinga	172
Prefeitura Municipal de Itanhangá	172
Prefeitura Municipal de Itiquira	172
Prefeitura Municipal de Jaciara	172
Prefeitura Municipal de Jauru	172
Prefeitura Municipal de Juara	173
Prefeitura Municipal de Juscimeira	175
Prefeitura Municipal de Luciara	175
Prefeitura Municipal de Marcelândia	176
Prefeitura Municipal de Matupá	177
Prefeitura Municipal de Nortelândia	177
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	179
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes	181
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	182
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	182
Prefeitura Municipal de Nova Guarita	186
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda	186
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia	187
Prefeitura Municipal de Nova Maringá	188
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	189
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	190
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio	190
Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim	191
Prefeitura Municipal de Paranatinga	191

Prefeitura Municipal de Pedra Preta	192
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra	195
Prefeitura Municipal de Poconé	195
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	195
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	196
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	197
Prefeitura Municipal de Poxoréu	197
Prefeitura Municipal de Querência	219
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	220
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	221
Prefeitura Municipal de Rio Branco	221
Prefeitura Municipal de Rondolândia	222
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	226
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	227
Prefeitura Municipal de Santo Afonso	235
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger	235
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste	241
Prefeitura Municipal de Sinop	242
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia	246
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro	249
Prefeitura Municipal de Tabaporã	249
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	253
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	256
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	258
Prefeitura Municipal de Vila Rica	259
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	260
Prefeitura Municipal de Água Boa	262

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2015/2016

Presidente de Honra: Ondanir Bortolini

Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Roberto Ângelo de Farias - Prefeito de Barra do Garças

Segundo Vice-Presidente: Walmir Guse - Prefeito de Conquista D'Oeste

Terceiro Vice-Presidente: Solange Souza Kreidloro - Prefeita de Nova Bandeirantes

Quarto Vice-Presidente: Valter Mioto Ferreira - Prefeito de Matupá

Quinto Vice-Presidente: José Helio Ribeiro - Prefeito de Novo Mundo

Secretário Geral: Hugo Garcia Sobrinho - Prefeito de Santa Rita do Trivelato

Primeiro Secretário: Ednilson Luiz Faitta - Prefeito de Aripuanã

Segundo Secretário: Valteir Quirino dos Santos - Prefeito de Indiavaí

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito de Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Pedro Tercy Barbosa - Prefeito de Denise

Segundo Tesoureiro: João Braga Neto - Prefeito de Nova Maringá

CONSELHO FISCAL

1. Jamar da Silva Lima - Prefeito de Nova Brasilândia
2. Francisco Endler (Chico) - Prefeito de Nova Guarita
3. Cristovão Masson - Prefeito de Nova Olímpia

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1. Odoni Coelho Mesquita - Prefeito de Torixoréu
2. José Mauro Figueiredo - Prefeito de Arenópolis
3. Dirceu Martins Comiran - Prefeito de Campos de Júlio

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ**DECISÃO ADMINISTRATIVA****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Decisão face ao Recurso Administrativo apresentado pela **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**, referente à Rescisão do **Contrato nº 017/2013**, oriundo do Convite nº 002/2013, cujo objeto é prestação de serviços de Locação de Softwares de Administração Pública de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Controle de Patrimônio Público e Controle de Estoque. **Considerando** a fundamentação do Parecer Jurídico nº 004/2015 que recomendou a rescisão, considerando o Parecer da Comissão de Licitação nº 001/2015 ao Recurso Administrativo da Recorrente que manteve a rescisão, e, em observância ao Princípio da Legalidade e resguardando o interesse público, com fulcro nos termos do artigo 79, I, c/c art. 78, I, II, III, V, **determino a manutenção** da Rescisão do Contrato nº 017/2013. **Determino** a Secretaria Executiva do CISVAG que providencie a publicação desta decisão e notificação dos interessados. Publique-se, Notifique-se.

Pontes e Lacerda-MT, 08 de setembro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Presidente do CISVAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no **dia 24 de setembro de 2015, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 – 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 09 de setembro de 2015. Hugo César Souza Pereira – Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

EXONERA HUGO CÉSAR SOUZA PEREIRA DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO NA REALIZAÇÃO DE PREGÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT.

O **Prefeito Municipal de Alto Garças**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º:

Exonerar HUGO CÉSAR SOUZA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 538269-9 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº.021.468.211-08, do exercício da Função de PREGOEIRO.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 09 de Setembro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

AFASTA SERVIDOR DAS SUAS FUNÇÕES PARA APURAÇÕES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei nº 292/90 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Alto Garças e dá outras providências;

Considerando o Art. 186 da Lei nº 292/90 que dispõe sobre afastamento preventivo dos servidores públicos municipais;

Considerando a portaria 125/2015 que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º: Afastar preventivamente de suas funções o servidor HUGO CESAR SOUZA PEREIRA por um período de 60 dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, em 09 de Setembro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

EXONERA HUGO CÉSAR SOUZA PEREIRA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de Alto Garças**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar HUGO CÉSAR SOUZA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 538269-9 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº.021.468.211-08, do exercício da Função Gratificada de Supervisão de Licitação, Lotado na Secretaria de Administração.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 09 de Setembro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**SMPLAG/RH
PORTARIA 242/2015**

PORTARIA 242/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar em caráter provisório (enquanto existir o PROGRAMA ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL) o Sr. EDVALTON PEREIRA DA SILVA, portador do RG N° 118.297 SSP/MT e do CPF N° 079.305.261-00, para exercer o cargo de **Agente Combate a Endemias - ACE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base nos princípios constitucionais, na Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006, lei Federal 11.350 de 05/10/2006, e nas leis municipais 11/90 E PCCS 265/2010, conforme o Edital de Convocação do Processo Seletivo N° 001/2015, publicado pelo **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 14/08/2015 de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 09 de Setembro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO

**SMPLAG/RH
PORTARIA 223/2015**

PORTARIA 223/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar em caráter provisório (enquanto existir o PROGRAMA ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL) a Srª. CELIA CERINO DA ROSA, portadora do RG N° 406.547 SSP/RO e do CPF N° 408.362.402-78, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base nos princípios constitucionais, na Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006, lei Federal 11.350 de 05/10/2006, e nas leis municipais 11/90 E PCCS 265/2010, conforme o Edital de Convocação do Processo Seletivo N° 001/2015, publicado pelo **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 14/08/2015 de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 09 de Setembro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**JURIDICO
EXTRATO CONTRATO 143/2015**

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CNPJ 03.648.532/0001-28

PREFEITO MUNICIPAL ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Contrato n. 143/2015

CONTRATADA: ANA ROSA MORENO DA SILVA

Objeto: PROFESSORA NA ESCOLA BELA VISTA Secretaria EDUCAÇÃO

Valor: 1.198,61

Vigência: 01/09/2015 a 18/12/2015

Fiscal do contrato: MARCIA ARAUJO GOMES

**GABINETE DO PREFEITO/SETOR DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADAIR JOSE ALVES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei N°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro Oficial e a Comissão Permanente de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N°. 3209/2015

b) Pregão Presencial: 022/2015

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data da Homologação: 09/09/2015

e) Data da Adjudicação: 09/09/2015

f) Objeto da Licitação: **Venda da Praça de Alimentação da 3ª Expo Alto**

g) Proponentes Vencedores:

A empresa **J A DISTRIBUIDORA DE BEBEDAS LTDA – EPP**, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Silvio Leite da S. Junior	Adair José Alves Moreira
<i>Pregoeiro Oficial</i>	<i>Prefeito Municipal</i>

**JURIDICO
EXTRATO CONTRATO 141/2015**

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CNPJ 03.648.532/0001-28

PREFEITO MUNICIPAL ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Contrato n. 141/2015

CONTRATADA: CLAUDETE SOUZA FERREIRA DE JESUS

Objeto: APOIO ADM. I NA ESCOLA MUN. PEDRO DUARTE

Secretaria EDUCAÇÃO

Valor: 788,00

Vigência: 01/09/2015 a 18/12/2015

Fiscal do contrato: LUZIA MOREIRA DA SILVA

**JURIDICO
EXTRATO CONTRATO 142/2015**

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CNPJ 03.648.532/0001-28

PREFEITO MUNICIPAL ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Contrato n. 142/2015

CONTRATADA: MARINEY CONCEIÇÃO DE PROENÇA

Objeto: PROFESSORA NA ESCOLA MUN. PEDRO DUARTE

Secretaria EDUCAÇÃO

Valor: 1.198,61

Vigência: 01/09/2015 a 18/12/2015

Fiscal do contrato: LUZIA MOREIRA DA SILVA

**SMPLAG/RH
PORTARIA 241/2015**

PORTARIA 241/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar em caráter provisório (enquanto existir o PROGRAMA ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL) aSrª.ELVIA CRISTINA DA SILVA ABREU, portadora do RG N° 18489150 SSP/MT e do CPF N° 020.288.901-77, para exercer o cargo de **Agente Combate a Endemias - ACE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base nos princípios constitucionais, na Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006, lei Federal 11.350 de 05/10/2006, e nas leis municipal 11/90 E PCCS 265/2010, conforme o Edital de Convocação do Processo Seletivo N° 001/2015, publicado pelo **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 14/08/2015 de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 09 de Setembro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SMPLAG/RH
PORTARIA 240/2015**

PORTARIA 240/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar em caráter provisório (enquanto existir o PROGRAMA ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL) aSrª.THIARA RÚBIA DA SILVA CRUZ, portadora do RG N° 4674323 DIC/GO e do CPF N° 015.201.781-07, para exercer o cargo de **Agente Combate a Endemias - ACE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base nos princípios constitucionais, na Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006, lei Federal 11.350 de 05/10/2006, e nas leis municipal 11/90 E PCCS 265/2010, conforme o Edital de Convocação do Processo Seletivo N° 001/2015, publi-

cado pelo **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 14/08/2015 de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 09 de Setembro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SMPLAG/RH
PORTARIA 227/2015**

PORTARIA 227/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar em caráter provisório (enquanto existir o PROGRAMA ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL) aSrª.SILVANDIRA RODRIGUES DE ARAÚJO, portadora do RG N° 282.627 SSP/MT e do CPF N° 523.403.331-72, para exercer o cargo de **Agente Combate a Endemias - ACE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base nos princípios constitucionais, na Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006, lei Federal 11.350 de 05/10/2006, e nas leis municipal 11/90 E PCCS 265/2010, conforme o Edital de Convocação do Processo Seletivo N° 001/2015, publicado pelo **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 14/08/2015 de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 09 de Setembro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SMPLAG/RH
PORTARIA 226/2015**

PORTARIA 226/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar em caráter provisório (enquanto existir o PROGRAMA ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL) aSrª.DULCE ESTER DE ARAÚJO CARVALHO, portadora do RG N° 757784 SSP/MT e do CPF N° 503.029.901-78, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base nos princípios constitucionais, na Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006, lei Federal 11.350 de 05/10/2006, e nas leis municipal 11/90 E PCCS 265/2010, conforme o Edital de Convocação do Processo Seletivo N° 001/2015, publicado pelo **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 14/08/2015 de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 09 de Setembro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SMPLAG/RH
PORTARIA 225/2015**

PORTARIA 225/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar em caráter provisório (enquanto existir o **PROGRAMA ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL**) o Sr. **JAIME LUIZ DA SILVA**, portador do **RG N° 542.486 SSP/MT** e do **CPF N° 362.999.521-72**, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base nos princípios constitucionais, na Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006, lei Federal 11.350 de 05/10/2006, e nas leis municipal 11/90 E PCCS 265/2010, conforme o Edital de Convocação do Processo Seletivo N° 001/2015, publicado pelo **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 14/08/2015 de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 09 de Setembro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPIO

**SMPLAG/RH
PORTARIA 224/2015**

PORTARIA 224/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar em caráter provisório (enquanto existir o **PROGRAMA ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL**) o Sr. **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, portador do **RG N° 741.826 SSP/MT** e do **CPF N° 572.079.171-04**, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base nos princípios constitucionais, na Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006, lei Federal 11.350 de 05/10/2006, e nas leis municipal 11/90 E PCCS 265/2010, conforme o Edital de Convocação do Processo Seletivo N° 001/2015, publicado pelo **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 14/08/2015 de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 09 de Setembro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE AGOSTO/2015.**

5º Termo Aditivo do Contrato n° 101/2014, Tomada de Preços n° 011/2014, Parte: **HANDRES LIZARDO NUNES - ME**; O objeto do termo aditivo é supressão de valor. Sendo de **R\$ 3.721,68**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 032/2015.**

PORTARIA N°. 032/2015.

JOSÉ EDER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e...

Considerando o Requerimento do dia 20 de Agosto de 2015

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias contado a partir do dia 01 de setembro de 2015, para a funcionária efetiva deste Legislativo, Sra. Julia da Silva, aprovado no concurso publico 001/1997.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Apiacás-MT, 02 de setembro de 2015.

JOSÉ EDER DA LUZ

Presidente

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO N°. 820/2015.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EVANILDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás/MT, 09 de Setembro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
CANCALAMENTO DE CONTRATO**

CANCALAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO – STAF SISTEMAS LTDA EPP

CONTRATO N° 061/2015

OBJETO-SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA

MOTIVO CANCELAMENTO – PELO MOTIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO TER SIDO ANULADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 0819/2015**

DECRETO Nº. 0819/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018/2013 E ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Ficam anulados a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018/2013 e a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015, por expressa violação ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, vez que, a empresa ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, não teve a oportunidade de contraditar a rescisão do contrato nº 018/2013, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigo 78, parágrafo único da LEI nº 8666/1993.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 09 de setembro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 679/2015 ARAGUAIANA, 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a autorização de abertura de **Crédito Adicional Especial**, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2014/2017, LDO/2015 LOA/2015, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Araguaiana/MT**, Senhor **José Marra Nery**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), com base no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, com as seguintes classificações:

ORGÃO - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 –10.301.0017. 2074 – Manutenção com PMAQ

Elem. Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....
..R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos (114)

06.002 –10.301.0017. 2032 – Manutenção com Saúde Bucal Federal

Elem. Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....
..R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos (114)

06.002 –10.301.0017. 2033 – Manutenção com Saúde Bucal Estadual

Elem. Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....
..R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos (114)

06.002 –10.301.0017. 2075 – Manutenção com Programa NASF

Elem. Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas.....
..R\$ 35.000,00

Elem. Despesa - 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.....
..R\$ 5.200,00

Fonte de Recursos (114)

Total
.....R\$ 76.200,00

Art. 2º - Para atender a despesa criada no artigo anterior, serão utilizados recursos do Orçamento Programa a título de redução de dotação conforme especifica a seguir:

ORGÃO - 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.006 – 13.392.0048.2024 – Manutenção C Dpto de cultura

- 3.3.90.36.00.00.00 – Serv. Terc.Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

ORGÃO - 06 SECRETARIA DE SAÚDE

01.001 – 04.122.0018.2025 – Manut. Encargos com Gab. Sec. Saúde

- 3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

06.002 –10.301.0017. 1030 – Aquisição de Motocicletas

Elem. Despesa - 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente.....
..R\$ 12.200,00

06.002 –10.301.0017. 2032 – Manut. C Saúde Bucal Federal

Elem. Despesa - 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente.....
R\$ 4.000,00

06.002 –10.301.0075.2036– Manut. C Centro de Reabilitação

Elem. Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Equip. e Material Permanente.....
..R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão da despesa nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, bem como atualização de anexos, conforme LC nº 101/2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 01 de Junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, 02 de setembro de 2015.

José Marra Nery

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA INSTRUTORES DE ARTESANATO, JOGOS, RECREAÇÃO E LAZER, DE DANÇA, EDUCADOR FÍSICO E FACILITADOR PARA ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da realização: 04/09/2015

Participantes Vencedores: **LOTE 001- LETICIA DE SOUZA PEDROSA**, no valor total de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais); **LOTE 003- ONILDA DE FARIA MIRANDA**, no valor total de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais); **LOTE 004 – JOSIELA PAULA DE MIRANDA**, no valor total de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais); **LOTE 005- UILSA**

NUNES MOREIRA, no valor total de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais); **LOTE 006- ELAINE MARIA SOUZA SANTOS VIANA BARBOZA**, no valor total de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais); **LOTE 007- IVANA GOMES DE SOUZA**, no valor total de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) e **LOTE 008- GIULIANO VANNI MARTINS GUIMARAES**, no valor total de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).

ARENÁPOLIS MT, 04 de setembro de 2015.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO 054/2015 AO CONTRATO Nº 082/2015

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: JOSIANE SANTOS MIRANDA PIRES; REFERENTE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015; RESCINDIDO POR SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA; A PARTIR DE 1º/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO 057/2015 AO CONTRATO Nº 178/2015

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: *SER- PRA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA*; REFERENTE; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, AUXÍLIO NA SOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS DE PROJETOS PRIORITÁRIOS MUNICIPAIS JUNTO A ÓRGÃOS DO GOVERNO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO NOS SISTEMAS E PROGRAMAS DISPONIBILIZADOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM QUESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; RESCISÃO CONSensual; A PARTIR DE 31/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 085/2015

AO CONTRATO Nº 137/2015 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, COM DIMENSÕES DE 25,80M X 38M NA ESCOLA MUNICIPAL JARI EDGAR ZAMBAZI, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, CONSTANDO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; ALTERAÇÃO DE PRAZO; VIGÊNCIA 09/09/2015 A 07/01/2016.

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 084/2015

AO CONTRATO Nº 194/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER; ESPORTES LUCIANO ME; ALTERAÇÃO DE PRAZO; VIGÊNCIA 05/09/2015 A 04/10/2015.

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 083/2015

AO CONTRATO Nº 207/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ COM BASE NO ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; EDSON JORGE JUNIOR; PRAZO E VALOR R\$ 14.400,00; VIGÊNCIA 07/09/2015 A 06/09/2016.

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 082/2015

AO CONTRATO Nº 097/2015 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO E PSF DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; CLINICA MEDICA ARIPUANÃ LTDA- ME; PRAZO E VALOR R\$ 313.800,00; VIGÊNCIA 05/09/2015 A 04/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 081/2015

AO CONTRATO Nº 096/2015 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; A B SOARES - ME; PRAZO E VALOR R\$ 416.344,00; VIGÊNCIA 05/09/2015 A 04/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO 047/2015 AO CONTRATO Nº 081/2015

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: MARIA LUIZA GOMES ALVES; REFERENTE; CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015; RESCINDIDO POR SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA; A PARTIR DE 1º/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO 048/2015 AO CONTRATO Nº 105/2015

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: REGIANE DE SOUZA; REFERENTE; CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015; RESCINDIDO POR SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE; A PARTIR DE 1º/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO 049/2015 AO CONTRATO Nº 083/2014

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: FRANCINEIA DA SILVA; REFERENTE; CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014; RESCINDIDO POR UNILATERALMENTE; A PARTIR DE 1º/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO 050/2015 AO CONTRATO Nº 179/2014

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: ANDRÉIA CRISTINA PIRES; REFERENTE; CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014; RESCINDIDO POR UNILATERALMENTE; A PARTIR DE 1º/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 051/2015 AO CONTRATO Nº 091/2015

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: AILTON PEREIRA DOS SANTOS; REFERENTE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015; RESCINDIDO POR UNILATERALMENTE; A PARTIR DE 1º/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 052/2015 AO CONTRATO Nº 092/2015

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: BENEDITO PAES DOS SANTOS; REFERENTE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015; RESCINDIDO POR UNILATERALMENTE; A PARTIR DE 1º/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2675/2015

SÚMULA:

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1190/2014 de 23 de dezembro de 2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) nas funções programáticas e dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte	VALOR
09.002.10.302.0021.2066 – Man. Acoes do Atend. Hosp. Amb. e Emerg. Bloco 02		
3390.3900 – Outros Servicos de Terceiros – P. Juridica	01.14	R\$ 137.000,00
TOTAL		R\$ 137.000,00

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte	VALOR
09.002.10.301.0020.2060 – Manutenção das Ações do PSF – BL 01		
3390.3400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contrato	01.14	R\$ 100.000,00
09.002.10.302.0021.2066 - Man. Acoes do Atend. Hosp. Amb. e Emerg. Bloco 02		
3390.3400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contrato de	01.14	R\$ 37.000,00
TOTAL		R\$ 137.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2015

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 - e da outras providencias.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a desistência de candidatos convocados para assumir cargos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

RESOLVE

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 03 de setembro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE

Secretária Mun. de Finanças

MAT

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 053/2015 AO CONTRATO Nº 077/2015

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: CESAR RAMALHO DE BARROS; REFERENTE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015; RESCINDIDO POR SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO; A PARTIR DE 1º/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 086/2015

AO CONTRATO Nº 162/2015 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA FEIRA MUNICIPAL SENDO 274,81M² DE REFORMA E 318,05M² DE AMPLIAÇÃO, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O PROJETO DESCRITIVO, CONSTANDO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; ALTERAÇÃO DE PRAZO; VIGÊNCIA 29/09/2015 A 27/01/2016.

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 055/2015 AO CONTRATO Nº 126/2015

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: SIDINÉIA FURLAN BARBOSA LACERDA; REFERENTE ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCINDIDO POR SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA; A PARTIR DE 1º/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 056/2015 AO CONTRATO Nº 080/2015

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: LEONES RODRIGUES DE SOUZA; REFERENTE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015; RESCINDIDO POR SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO; A PARTIR DE 02/09/2015.

1. CONVOCAR candidatos aprovados no Processo Seletivo simplificado nº 001/2015, para apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital para a respectiva contratação temporária.

2. O candidato convocado por meio deste Edital deverá apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as 18:00h do dia 11/09/2015, a seguinte documentação:

- a. CPF, RG, Título de Eleitor.
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).
- c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
- d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).
- e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
- f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);
- g. Comprovante de quitação eleitoral.
- h. Declaração de bens (modelo em anexo).
- i. Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo em anexo).
- j. Exame Admissional (original).
- l. Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).
- m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).
- n. certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.

3. Integra o presente Edital, o anexo I – Relação de candidatos convocados, Anexo II - Modelo de declaração de bens; Anexo III - Modelo de Declaração de não Acúmulo de Cargos Públicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2015.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ORD	NOME	RG	NOME DO CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	SILVANIA FRANCISCO FARIA	15287165	AAE/NUTRIÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	MAYSA KELE DA SILVA	23968451	AAE/EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	CLEONE MAIA DE JESUS	18944000	PROFESSOR/ESCOLA RURAL NÃO INDÍGENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____, brasileira, solteiro(a)/casado(a) inscrito no RG nº- _____ SSP/MT, e no CPF _____, em cumprimento as exigências contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/215 e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso para fins de contratação temporária, **DECLARO** possuir os bens abaixo elencados.

Por ser a expressão da verdade, firmo presente para que surta seus efeitos legais.

Campinápolis-MT, XXX de XXXX de 2015

Declarante

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2015

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, brasileira, solteiro(a)/casado(a), inscrito no RG nº _____ SSP/SP, e no CPF _____, em cumprimento as exigências contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/215 e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso para fins de contratação temporária, **DECLARO** não ser ocupante de cargo ou Função Pública ilicitamente acumuláveis.

Em função da verdade, assino abaixo, dando fé e validade.

Campinápolis-MT, XXXX de XXXX de 2015.

Ord.	QUANT	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declarante

**PREVICAMP
PORTARIA N.º 027/2015**

PORTARIA N.º 027/2015

“Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 011 de 12 de março de 2015 aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Divina Gonçalves Soares.”

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 80, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n. 653, de 18 de fevereiro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo I da Lei Complementar n. 027/2011, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício *aposentadoria por invalidez*, a servidora Sra. **Divina Gonçalves Soares**, portadora do RG n.º 399.554 SSP/MT e do CPF n.º: 304.478.521-91, residente e domiciliada no município de Campinápolis, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe "B", Nível "04", lotada na Secretaria de Educação, devidamente matriculado sob o n.º 50, com **proventos integrais**, conforme processo administrativo do **PREVICAMP n.º 2014.04.00006P**, a partir de **07/03/2014** data até posterior deliberação.

Onde se Le **“Aposentadoria por Invalidez”**

Leia-se **“Aposentadoria por Tempo de Contribuição”**

Art. 2º Esta portaria entra em vigora data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 07 de março de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campinápolis - MT, 27 de agosto de 2015.

JANDER JOSÉ QUEIROZ FRANCO

Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 0132/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal nos municípios de Tangará da Serra, Cuiabá, Cáceres, Barra do Bugres, Sorriso, Diamantino, Nova Mutum, Rondonópolis, Jaciara, Várzea Grande e Distrito Marechal Rondon**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de setembro de 2015.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

**ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL N.º 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, E, JERRY GILSON PILGER EIRELI-ME.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66-NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n.º 24.772.287/0001-36.

CONCESSIONÁRIA: JERRY GILSON PILGER EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.744.218/001-88, com sede na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1893-NW, bairro Olenka, nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor JERRY GILSON PILGER, residente e domiciliado na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1909-NW, fundos, bairro Olenka, portador do RG n.º 959048 SSP/MT, CPF n.º 783.484.981-68.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção da inscrição do CNPJ sob o n.º 02.744.218/001-88, para CNPJ sob o n.º 02.744.218/0001-86, do referido Instrumento de Concessão.

Respalda-se o presente registro nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Concedente

**ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2015**, destinada à **na concessão administrativa de uso de espaço público de forma onerosa, para pessoa jurídica, para exploração dos bares dos Ginásios de Esportes João Laurindo da Silva, Delmir Rosa e Edibaldo Klein**. Pelo fato da única empresa participante estar inabilitada, a presente licitação ficou **FRACASSADA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de setembro de 2015.

Pablo Marcello Borges Carpinetti

Sec. Comissão Permanente de Licitação

**ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2015**

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Fundação Resgate

OBJETO DO CONVÊNIO: a cooperação e associação de esforços entre as partes visando auxiliar nas despesas com remuneração de pessoal especializado, manutenção e reparos do “Orfanato Lar Esperança”.

VALOR: R\$ 138.000,00

PRAZO: 12 meses

DATA: 31.08.2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA
PORTARIA N.º 560/2015**

PORTARIA N.º 560/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA A SENHORA ANGELA CRISTINA DE JESUS LIMA DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA
PORTARIA Nº 562/2015**

PORTARIA Nº 562/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA O SENHOR MARCELO ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA**

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO: 042/2015

1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **CRM MULTIELÉTRICA MATERIAIS EÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 05.208.559/0001-25**, pela, não entrega dos itens constantes nas NAD – Nota de Autorização de Despesas 6781/2015 e 6783/2015 **no prazo estipulado no Edital:**

2. **Fica estipulado o restabelecimento imediato (no prazo máximo de 48 horas), para que referida empresa entregue no almoxarifado os dos itens constantes nas Notas de Autorização de despesa acima citadas**, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação comunicou **que a empresa não entrega no prazo estipulado** e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados, informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

4. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde, 09 de setembro de 2015.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.122, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CESSÃO DE USO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar ao Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado da Educação, a Cessão de Uso da estrutura física e mobiliário Escola Municipal Santo Antônio da Fartura, nos períodos matutino, vespertino e noturno, situada no assentamento Santo Antônio da Fartura.

Art. 2º - A Cessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, por prazo indeterminado, em caráter privativo, mediante a condição de que a escola e mobiliários, constantes do Anexo Único desta Lei, sejam utilizados pelo Cessionário, exclusivamente, para a instalação e funcionamento da extensão das Unidades Escolares do Estado, constituindo turmas de classes do Ensino fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos-EJA, a fim de desenvolver as atividades pedagógicas.

Art. 3º - As condições de uso e as obrigações da cessionária poderão ser reguladas através de Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os bens públicos objeto da cessão deverão ser devolvidos ao Cedente nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

Art. 5º - A presente cessão de uso poderá ser revogada nas hipóteses dos arts. 77 e segts. da Lei 8.666/93 e, a qualquer tempo, por conveniência do Cedente, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias por ato do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 085/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 085/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VIOLANTE (CARRO DE SOM): sagrou-se vencedora a empresa WAGNER PEREIRA DA SILVA, CNPJ 23.013.559/0001-51, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Campo Verde, 09 de setembro de 2015. Leila Gubert – Pregoeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 091/2014, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD NAS AVENIDAS
PRESIDENTE GOULART**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME

Objeto: Fica suprimido o valor de 6.135,27 (seis mil cento e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Data de assinatura: 28 de Agosto de 2015.

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA
PORTARIA Nº 561/2015**

PORTARIA Nº 561/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA A SENHORA ANGELA CRISTINA DE JESUS LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA
PORTARIA Nº 558/2015**

PORTARIA Nº 558/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

TRANSFERE A SERVIDORA MUNICIPAL YARA PATRICIA OLIVEIRA BORGES DE LOTAÇÃO.

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.123, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a realizar concurso público para provimento de cargos efetivo de Procurador Legislativo do seu quadro de servidores.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Presidente nomeará a Comissão Organizadora do Concurso Público responsável pela organização e realização, bem como as condições mínimas para o cargo, no que se refere: a nível de escolaridade, valor dos salários atualizados, carga horária e atribuições, conforme a Lei de criação de Cargos e Salários e anexos I e II a esta Lei.

ART. 2º - Fica ainda autorizado o Presidente a tomar as medidas necessárias para a Contratação de Empresa Especializada para a realização do Concurso objeto desta Lei.

ART. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

VAGAS DO LEGISLATIVO					
Cargo	Salário Base Inicial (atualizado até a Lei nº 1.483/2009)	Carga Horária	Requisitos	Atribuições do cargo	Idade Mínima
Procurador Legislativo	R\$ 3.612,00	20	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de nível superior em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	Definidas no Anexo Único da Lei nº 2.115/2015 – 27/08/15.	18 anos.

ANEXO II

PROCURADOR LEGISLATIVO

PADRÃO: 06

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:

- Representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses da Câmara Municipal de Campo Verde, mediante prévia solicitação do seu Presidente;
- Prestar assessoramento jurídico à Mesa Diretora, no processo administrativo ou legislativo, assim como aos vereadores, através da elaboração de estudos e pareceres;
- Elaborar ou revisar projetos de lei, justificativas de vetos, mensagens legislativas, decretos, regulamentos, e demais procedimentos legislativos;
- Elaborar ou revisar minutas de contratos, ajustes, convênios, e quaisquer outros documentos de natureza administrativa ou jurídica;
- Elaborar mensagens ao Executivo e demais órgãos públicos, quando solicitado;
- Representar e assessorar a Câmara Municipal em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;
- Analisar, orientar, assessorar e emitir parecer sobre quaisquer atos ou processos jurídicos ou administrativos, inclusive procedimentos licitatórios, processos admissionais, processos de natureza patrimonial ou contábil, contratos, convênios, ajustes, sindicâncias, procedimentos disciplinares ou afins;
- Assistir à Câmara Municipal no controle interno quanto à legalidade dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados;
- Participar ou prestar assessoramento a comissões permanentes ou temporárias, bem como grupos de trabalho;

- j. Defender, perante o Tribunal de Contas, em plenário ou fora dele, os interesses da Câmara Municipal, inclusive quanto à apreciação das contas municipais, promovendo e requerendo o que for de direito;
- k. Promover o exame, assessoramento e defesa nos atos e processos jurídicos provenientes do Tribunal de Contas e demais órgãos públicos fiscalizadores, inclusive nos casos de aplicações de multa, assim como nos procedimentos de tomada de contas;
- l. Levar ao conhecimento do Presidente, para fins de direito, qualquer dolo, fraude, concussão, simulação, peculato ou outras irregularidades de que venha a ter ciência;
- m. Elaborar estudos sobre assuntos administrativos de caráter geral ou específico e propor soluções;
- n. Efetuar a classificação, o registro, o arquivamento e a manutenção de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos, de acordo com as normas e orientações públicas;
- o. Prestar assessoramento às comissões permanentes ou temporária, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis;
- p. Desempenhar qualquer atividade de caráter administrativo a que for incumbido;
- q. Desempenhar outras atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga Horária: 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de nível superior em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) Habilitação: Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM)

PREGÃO: 085/2015

FORNECEDOR: WAGNER PEREIRA DA SILVA, CNPJ 23.013.559/0001-51

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Lote	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. total
01	Serviço de propaganda volante com produção de áudio totalmente digital.	2.500 horas	R\$ 24,00	R\$ 60.000,00
Valor do lote: Sessenta mil reais.				

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/09/2015 a 09/09/2016

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO – PREGÃO 083/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT comunica, aos interessados, a desclassificação da empresa SALETE ENEDINA DE CRISTO, CNPJ nº 21.343.170/0001-49, no Pregão 083/2015, em virtude da não apresentação da proposta realinhada para ratificação dos preços apresentados através de lances verbais na sessão pública do mesmo. De acordo com o edital, item 11.1.D, Capítulo XI, as empresas vencedoras deveriam encaminhar em até dois dias úteis a proposta realinhada para a homologação do certame, fato que não ocorreu, implicando na decadência de direito à contratação. A Comissão de Licitação tentou entrar em contato com a licitante através do telefone que consta nos documentos da referida empresa, mas todas as tentativas foram frustradas. Conforme documentos comprobatórios acostados ao processo, foram encaminhados três e-mails para o endereço eletrônico da licitante solicitando a proposta realinhada e não obtivemos resposta. E mesmo após a convocação da empresa através de publicação no Diário Oficial do Estado, (dia 25/09/2015, nº 2.6611, pág. 194) e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (dia 03/09/2015, Ano X, nº 2.304, pág. 107) a empresa não se manifestou, demonstrando assim, desinteresse em ratificar os preços ofertados em lances verbais. Diante da desclassificação da empresa SALETE ENEDINA

DE CRISTO, e, obedecendo a ordem seqüencial das propostas classificadas, convocamos a empresa MEDI-SAÚDE DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELLI ME, para assumir os lotes 14 e 15 do Pregão 083/2015, devendo a mesma manifestar-se quanto ao interesse em assumir tais lotes. Campo Verde, 09 de setembro de 2015. Leila Gubert – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará no dia 13/10/2015, às 08h30min, na sede da Prefeitura, sito Praça dos Três Poderes – Bairro Campo Real II – Campo Verde/MT, a **Concorrência nº 002/2015 – CONCESSÃO ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NO RAMO ALIMENTÍCIO, DE 01 QUIOSQUE NA PRAÇA IV DE JULHO E 01 QUIOSQUE NA ÁREA DE LAZER RECANTO DO SOL**. A íntegra do edital está disponível no site www.campoverde.mt.gov.br e também poderá ser retirado na Prefeitura. Maiores informações: telefone (66) 3419-1244; e-mail compras@campoverde.mt.gov.br. Campo Verde, 09 de setembro de 2015. Gislene J. Lopes – Pres. da CPL.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.121, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação tem como objeto imóvel urbano localizado na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, n.º 1124, bairro São Lourenço, objetivando a continuidade do funcionamento da Capela Mortuária de Campo Verde-MT.

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discrimina-do será de acordo com a avaliação de mercado, fixado no importe de R\$2.038,99 (dois mil e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º. – O contrato de locação será formalizado com o representante legal ou procurador devidamente constituído, da Igreja Presbiteriana Renovada de Campo Verde, inscrita no CNPJ nº 07.210.905/001-35, situada na Rua Central nº 1.312, Bairro Campo Real II, Campo Verde/MT.

Art. 4º. – O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 5º. – O interesse público na referida locação se justifica em razão da localização, das condições da estrutura física instalada e economia de recursos públicos em decorrência da manutenção da Capela Mortuária de Campo Verde/MT no local.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 020/2015

EDITAL Nº 020/2015 DE: 20 de Julho de 2015

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”

Torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Junho do exercício de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 018/2015

EDITAL Nº 018/2015

DE: 20 de Julho de 2015

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166 Inciso III e art. 182, parágrafo único da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.”

Torna-se pública o **RGF – Relatório Gestão Fiscal**, referente ao 1º Semestre do exercício financeiro de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 019/2015

EDITAL Nº 019/2015

DE: 20 de Julho de 2015

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º Inc. III da Res. TCE nº 14/2007”

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. **VALDEZ VIANA NUNES, TORNA PÚBLICO** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao **3º Bimestre** do RREO – do Exercício Financeiro de 2015.

O Relatório de Execução Orçamentária ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 021/2015

EDITAL Nº 021/2015 DE: 20 de Agosto de 2015

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”

Torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Julho do exercício de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EXTRATO DE RESCISÃO DE TRABALHO A PEDIDO - SETEMBRO/2015 - PROCESSO SELETIVO 003/2014

Prefeitura Municipal de Carlinda/MT Secretaria Municipal de Educação				
N.º do Contrato	Data	Nome	Cargo	
015/2015	09/09/2015	NICOLE REZENDE DE PAULA	PROFESSORA CLASSE A 20HS	Processo Seletivo Simplificado 003/2014 – Secretaria de Educação

Solange Pereira da Silva - Responsável

Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0115/2013**

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2013, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT** e Sr. **WLADEMIR TEODORO E SILVA**, na forma e condições seguintes

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Gabinete do Prefeito, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, nº 166, Centro, neste ato representado por **LISU KOBERSTAIN**, Prefeito Municipal em substituição legal, por determinação judicial, e de outro, o Sr. **WLADEMIR TEODORO E SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 760375 SSP/MT e CPF nº. 614.164.011-72, doravante denominada **CONTRATADO**, alterando as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações e prorrogações:

1.1 Fica aditado a Cláusula Terceira do Contrato Principal, com prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato para 02/12/2015. Terá início do presente Termo Aditivo a partir de 02/09/2015, podendo ser prorrogado por igual período ou estendido o período aqui estabelecido.

1.2 O valor global do Aditivo do Contrato será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 03 (três) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Base Legal

2. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o dispositivo do artigo 57 da Lei 8666/93, e suas alterações, e ainda no dispositivo da Cláusula Terceira do Contrato Principal, com a presença do interesse público e a conveniência administrativa, em face de se tratar de serviço continuado, como atividade essencial à administração, sendo de locação de imóvel para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3. As demais Cláusulas e dispositivos do Contrato Principal e seus Aditivos continuam inalteradas, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – do Foro

4. Fica eleito o foro da Comarca de Chapada dos Guimarães com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do Presente Contrato, quando não resolvidas por meios administrativos e amigáveis.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Chapada dos Guimarães – MT, 02 de setembro de 2015.

Lisu Koberstain WLADEMIR TEODORO E SILVA

Prefeito Contratado

Contratante

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2015

CONTRATADA: Constenge Construções, Indústria e Comércio Ltda-EPP

Objeto: Fica prorrogado o prazo de **execução de obra** em 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu vencimento em 13/12/2015.

Data: 16/06/2015

**LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas HRP Comércio De Pneus Eireli, Pneus Via Nobre Ltda e Galeão Distribuidora De Pneus Ltda, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a **Futura e Eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT**. Cláudia/MT., 09 de Setembro de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

CONTRATO Nº: 051/2015

CONTRATADO: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a **Construção do Centro de Eventos no Município de Cláudia – MT.**”.

DATA: 09/09/2015

VIGÊNCIA: 07/01/2016

VALOR: R\$ 367.619,44 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PAVIPAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA.****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Contratante: MUNICÍPIO DE COCALINHO - MT

Contratada: PAVIPAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.

Convênio: 23389/2014

Contrato: 097/2014

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 77, 78, V e 87 da Lei nº 8.666/93 e particularmente;

Considerando o Relatório de Fiscalização emitido pela Engenheira da Prefeitura Municipal de Cocalinho, Sr. Ângelo Coutinho, CREA 48890/D-MG;

Considerado que foram constatadas no Relatório que a obra encontra-se paralisada pela Empresa Executora sem nenhuma justificativa desde o dia 14 de novembro de 2014;

Considerando que conforme Relatório de Fiscalização, a obra encontra-se com 50% (cinquenta por cento) dos serviços executados;

Considerando o disposto no Artigo 77 e 78, V da Lei nº. 8.666/93,

"Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

...

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração."

Considerando que conforme previsão legal na Lei de Licitações e Contratos, a paralisação da obra é motivo para rescisão contratual, o que acarretará a aplicação de Sanções Administrativas, conforme previsto no Artigo 87 da Lei 8.666/93,

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

NOTIFICA-SE

A Empresa Executora, em caráter de urgência, para que retome a execução da obra imediatamente, sob pena de rescisão contratual e sanções administrativas;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2015 - EDITAL RESUMIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - ESTADO DE MATO GROSSO**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2015 - EDITAL RESUMIDO**

O Presidente da Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Público N° 001/2015** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para o no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, para os cargos constantes do presente Edital, em conformidade com a lei federal 11.350 de 05 de outubro de 2006 e das seguintes leis municipais, **n° 2.367/2010 e lei 2.729/2014, e do o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e suas respectivas alterações**, de acordo com as disposições a seguir:

As inscrições serão online/presenciais realizadas no período de 24 de Setembro de 2015 a 01 de Outubro de 2015, o link para as inscrições e o edital completo com maiores informações encontra se disponível nos seguintes sites, ou local e horário: <http://www.consultoriaatos.com/concursos/> e <http://www.colider.mt.gov.br>

Local: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de COLÍDER - MT

Endereço: Av. Dauri Riva nº. 215 Setor Norte - Centro - Centro CEP: 78.500-000 Fone: (66) 3541-6300

Os cargos e vagas são as relacionadas abaixo:

Descrição do Cargo	Vagas	Carga de Horas Semanal	Vencimento Mensal R\$	Taxa de Inscrição	Escolaridade Mínima
Agente Comunitário da Saúde	15	40h	R\$ 1.014,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo
Agente de Combate a Endemias	14	40h	R\$ 1.014,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo

O detalhamento dos cargos e vagas esta disponível junto edital completo o qual encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Colíder/MT ou através do site <http://www.colider.mt.gov.br>.

a) Aplicação prevista das Provas Objetivas.

Dia 18 de Outubro de 2015.

Horário das 08h00 às 11h00 (horário oficial do Mato Grosso).

b) Provas de Títulos e Entrevista. Será realizada convocação por edital complementar.

O Local de realização das provas será informado através de publicação do edital complementar no mural/site da Prefeitura Municipal de Colíder.

Colíder – MT, 09 de Setembro de 2015

NILSON JOSÉ DOS SANTOS LUCIENE DE ALMEIDA TEODÓRIO

Prefeito Municipal/Presidente da Comissão do PSP nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2014 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 16 de Setembro de 2015, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Conta corrente (Banco do Brasil)
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

Os candidatos convocados são:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ZONA URBANA											
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
05	155	LAIS REGINA DE JESUS BATISTA	61,00	35,00	25,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
06	280	DANIELLE SAYURI SASAZAWA	61,00	40,00	20,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
07	198	SABRINA MICHELLE DE SOUZA	57,00	30,00	25,00	2,00			CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO

										EDUCACIONAL	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------	--

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de publicação do resultado final.

Colíder/MT, 09 de Setembro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 222/2015

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 222/2015 Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2013, Aditivos nºs 038, 112, 187/2014, 051 E 156/2015

DATA: 04/09/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: C.M.I. CENTRO MÉDICO INTEGRADO VALE DO GUAPORÉ LTDA - ME

OBJETO: prorrogação de prazo e aditivo de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2013 e Aditivos nºs 038/2014, 112/2014, 187/2014, 051 e 156/2015, pelo período de 04 (quatro) meses, vigorando de 05/09/2015 à 05/01/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.06.2.148.3.3.90.39 (471)

EXTRATO DE CONTRATO 098/2015

CONTRATO Nº: 098/2015

DATA: 04 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADA: EMERSON APARECIDO CORREA 78158893104

OBJETO: a Contratação de Prestação Serviços de Borracharia para atender Diversas Secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.2.004.3.3.90.39(24) – 06.07.2.027.3.3.90.39(325)-07.06.2.210.3.3.90.39(482) – 08.06.2.058.3.3.90.39(547) – 09.03.2.130.3.3.90.39 9634) – 10.01.2.063.3.3.90.39(652)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 010/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 010/2015 a Ata de Registro de Preços nº 024/2015

DATA: 09/09/2015

GERENCIADORA: Prefeitura Municipal de Comodoro.

FORNECEDORA: Trevo Combustível e Lubrificantes Ltda.

OBJETO: Referente alteração de dotação orçamentária, referente a Ata de Registro de Preços nº 024/2015, que tem como objeto aquisição de Combustíveis e Derivados para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Comodoro.

EXTRATO DE CONTRATO 092/2015

CONTRATO Nº: 092/2015

DATA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADA: LEVI MOURA BISPO

OBJETO: contratação de prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos de Futebol de Salão, Campo e Torneios nas comunidades do interior do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.2.028.3.3.90.36 (738)

EXTRATO DE CONTRATO 094/2015

CONTRATO Nº: 094/2015

DATA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADA: EDILSON RANGEL DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos de Futebol de Salão, Campo e Torneios nas comunidades do interior do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.2.028.3.3.90.36 (738)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 224/2015

OITAVO TERMO ADITIVO Nº 224/2015 CANCELADO

EXTRATO DE CONTRATO 095/2015

CONTRATO Nº: 095/2015

DATA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADA: ÉLIO RANGEL FILHO – ME

OBJETO: prestação de serviços de publicidade e propaganda de utilidade pública, sonorização e propaganda volante para atender ao convênio nº 0514/2013- FUNASA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.02.2.121.3.3.90.39 (394)

EXTRATO DE CONTRATO 096/2015

CONTRATO Nº: 096/2015

DATA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADA: R. C. L. DO AMARAL & CIA LTDA - ME

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Roçadeiras e Motores 2 Tempos, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, sendo:- 67 (sessenta e sete) horas para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 09, no valor de R\$90,00 (noventa reais) a hora, num total de R\$6.030,00 (seis mil e trinta reais).- 40 (quarenta) horas para os itens: 06, 07, 08 e 10, no valor de R\$100,00 (cem reais) a hora, num total de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.2.048.3.3.90.39 (608)

EXTRATO DE CONTRATO 097/2015**CONTRATO Nº:** 097/2015**DATA:** 04 de setembro de 2015**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADA:** LUSCILENE DE AGUIAR 00373764111**OBJETO:** a Contratação de Prestação Serviços de Borracharia para atender Diversas Secretarias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.2.004.3.3.90.39(24) – 06.07.2.027.3.3.90.39(325)-07.06.2.210.3.3.90.39(482) – 08.06.2.058.3.3.90.39(547) – 09.03.2.130.3.3.90.39 9634) – 10.01.2.063.3.3.90.39(652)**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 223/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 223/2015 - Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014 e Aditivos nºs 247/2014 e 058/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE NOVA ALVORADA – AMPRUD-NA**OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014 e Aditivos nºs 247/2014 e 058/2015, pelo período de mais 10 (dez) meses, vigorando de 04/09/2015 a 05/07/2016.**DOTAÇÃO:** 09.02.2.129.3.3.90.39 (620)**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO 225/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO Nº 225/2015 Contrato Emergencial de Licenciamento de sistemas de gestão pública e serviços correlatos nº 86/2015.

DATA: 04/09/2015**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**CONTRATADA:** STAF SISTEMAS LTDA - EPP**OBJETO:** a Rescisão UNILATERAL do CONTRATO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA CORPORATIVO, COM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DESTES SISTEMAS, nº 86/2015, confeccionado em 26 de agosto de 2015, referente ao termo de dispensa de licitação nº 09/2015 e processo administrativo nº 097/2015, com efeitos retroativos a 28/08/2015, conforme Notificação de Rescisão de Contrato de Emergência, exarada nos mesmo autos acima citados**DOTAÇÃO:** 03.03.2.101.3.3.90.39 (125) – 03.04.2.102.3.3.90.39 (142) – 03.05.2.103.3.3.90.39 (149) – 03.06.2.104.3.3.90.39 (154) – 03.07.2.105.3.3.90.39 (161) – 03.08.2.106.3.3.90.39 (167) – 04.03.2.109.3.3.90.39 (188) – 04.04.2.016.3.3.90.39 (221) 05.02.2.114.3.3.90.39 (221)**EXTRATO DE CONTRATO 093/2015****CONTRATO Nº:** 093/2015**DATA:** 01 de setembro de 2015**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADA:** DIEGO SILVEIRA DA SILVA**OBJETO:** prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos de Futebol de Salão, Campo e Torneios nas comunidades do interior do Município**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.02.2.028.3.3.90.36 (738)**EXTRATO DE CONTRATO 089/2015****CONTRATO Nº:** 089/2015**DATA:** 01 de setembro de 2015**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADA:** VIAÇÃO JUÍNA LTDA**OBJETO:** fornecimento de passagens para as Secretarias**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.06.2.210.3.3.90.39 (482) – 07.06.2.210.3.3.90.33 (480)**EXTRATO DE CONTRATO 090/2015****CONTRATO Nº:** 090/2015**DATA:** 01 de setembro de 2015**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADA:** REIS & LOPES DOS REIS**OBJETO:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva independente de marca, necessárias para manutenção da frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Comodoro**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.03.2.130.3.3.90.39 (634)**EXTRATO DE CONTRATO 091/2015****CONTRATO Nº:** 091/2015**DATA:** 01 de setembro de 2015**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADA:** COMODORO LTDA - ME**OBJETO:** a contratação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino público municipal de comodoro, em substituição provisória dos ônibus que fazem parte da frota municipal, caso necessitem de manutenção ou revisão**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.1.052.3.3.90.39 (329)**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 DIVULGA LOCAL DA PROVA OBJETIVA****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009****DIVULGA LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL COMPLEMENTAR N° 009

DIVULGA LOCAL DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a aplicação da prova objetiva no dia 20 de setembro de 2015,

RESOLVE:

I – Divulgar a relação dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público nº. 001/2015 por local de provas para conhecimento dos interessados;

II – informa aos candidatos que a prova objetiva será realizada no horário local de Confresa – MT, que acompanha o horário de Brasília – DF.

III – Comunicar que os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos no recinto de realização da prova, portando documento original de identificação, caneta esferográfica azul ou preta transparente, alertando que aqueles que chegarem após o horário especificado não adentrarão para se submeter ao concurso público;

IV – Comunicar que a prova teórica para os cargos de Ensino Superior, será aplicada no período matutino, com duração de três horas, e o portão será fechado impreterivelmente às 08h00min (*horário local de Confresa -MT*);

V – Comunicar que a prova teórica para os cargos de Ensino Médio, será aplicada no período vespertino, com duração de três horas, e o portão será fechado impreterivelmente às 14h00min (*horário local de Confresa -MT*);

VI – Comunicar que a prova teórica para os cargos de Ensino Fundamental Completo e Incompleto será realizada no período noturno, com duração de três horas, e o portão será fechado impreterivelmente às 19h00min (*horário local de Confresa -MT*);

VII – Comunicar que as informações contidas no cadastro de inscrição como: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento e Endereço são de inteira responsabilidade do candidato.

VIII – Comunicar aos candidatos inscritos nos cargos de Ensino Médio, Fundamental Completo e Incompleto que a prova prática será aplicada após a divulgação da classificação parcial da prova objetiva, em edital complementar no dia 23/10/2015, conforme cronograma de execução do certame, para os candidatos classificados nesta fase.

Confresa – MT, 04 de Setembro de 2015.

Reginaldo da Silva Faria

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N.º 001/2015

001 PNSE NUTRICIONISTA

Sala: 01

08:00 às

11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ANA LAURA MARCHI ARAUJO	00284
2	CYNTHIA FERREIRA MARTINS	03618
3	DAIANNE LORENA ALVES DA SILVA	00139
4	DOUGLAS JOSÉ RABIBLES ABREU SILVA	02851
5	GLEKSANE LIELL	03473
6	LEIDIANE COSTA D A SILVA	00557
7	LIVIA SILVA GONCALVES	03818
8	NICEIA GONÇALVES DE MELO	01365
9	NILCEIA APARECIDA CUSTODIO CARDOSO	03888
10	RAQUEL MOREIRA DE MORAIS	01736
11	VANESSA D IAS DA SILVA	03636
12	WELIDA RODRIGUES BORGES	04285

Total.: 13

Página: 1

#	Candidato	Inscrição
1	ADILSON FERREIRA ACERBI	00270
2	ALÉCIA PEREIRA SOUSA	02175
3	ALINE SILVA DE ASSIS	01804
4	ANDERSON LUIZ GOMES SALES	04617
5	BEATRIZ MOREIRA D A SILVA	02698
6	BRUNO AURELIO CAMPOS AGUIAR	01551
7	BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE	04093
8	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	01359
9	CAROLINE BEATRIZ DE OLIVEIRA	04091
10	CLEITON BARBOSA DA SILVA	01395
11	ELISSANDRO LAZZARI	04529
12	EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA	01469
13	FABIANA AGUIAR DA SILVA	03123
14	FELIX VINNICIUS D EMORAIS	02074

15	GLEIDES COSTA MACHADO	03725
16	IVAN ABRANTES DOS SANTOS	04097
17	JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA	00056
18	JEFFERSON CARNEIRO GOMES	00558

Total.: 31

Página: 2

#	Candidato	Inscrição
1	JOÃO VALDIR DE ALMEIDA FILHO	00492
2	JONATAS CUNHA CASTILHO	00954
3	JOSE DONIZETI VIEIRA JUNIOR	00705
4	KAIO FERNANDO SOARES CARNEIRO	01189
5	KARITACARLOS DE SOUZA FELL	00186
6	LEONARDO DE SOUZA NERES	04565
7	LUANA DOS REIS BEZERRA	04328
8	LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA	02167
9	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	01949
10	MARIO BENICIO PINTO	00841
11	MAYSA NERY DE FIGUEIREDO	04458
12	NOELI BARBOSA DE PAULA	04635
13	RENATO VOLGANGO SILVEIRA ROCHA	04642
14	RICARDO RONCOLATTO MENDES	01307
15	ROBSON NATALINO LOPES	03066
16	RODRIGO CADORE	02825
17	ROMARIO RIBEIRO DOS SANTOS	04135
18	SARAH JAQUELINE LONDERO MACILE	02968
19	THIAGO CUSTODIO BATISTA	02864
20	THIAGO DA SILVA BRITO	04106
21	VANUSA MARIA DE OLIVEIRA	04069
22	WASHINGTON KENNEDY DE SOUZA	01234
23	WEKISILEI PEREIRA DE LIMA	01170
24	WESLENE BARBOSA DE SOUZA FREITAS	01645
25	WILLIAN PETTERSON RIBEIRO DOS SANTOS	02951

Total.: 56

Página: 3

#	Candidato	Inscrição
1	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	01284
2	ADELTO SOARES DE ARAGÃO	02571
3	ADMILSON DOS SANTOS GOMES	04636
4	ADRIANE GENOVAI	03690
5	ALCIMONE CARVALHO DA COSTA	00873

Total.: 61

Página: 4

#	Candidato	Inscrição
1	ALCIONE DE SOUZA CORSINO	03833
2	ALCIONE DINIZ DA SILVA	02065
3	ALESSANDRA SANTOS ABREU	02607
4	ALEXANDRE BASILIO DE SOUZA	02183
5	ALEXANDRE NOLÉTO LOPES	02633
6	ALEXSANDRO MACCARI	03468
7	ANA LÚCIA DA SILVA SOUSA	00577
8	ANA PAULA RODRIGUES GOMES	04775
9	ANDRIA GUIMARÃES DA SILVA	03142
10	BRUNO VIEIRA DE SOUZA	04623
11	CARINA MIGNOSO ZANUTO	02531
12	CARLITO DA SILVA ARAUJO	03970
13	CARLOS CÉSAR ALVES BATISTA	03866
14	CLAUDIO MACIEL DA SILVA	02669
15	CRENON DO CARMO FERNANDES	03374
16	CRISTIANO RIBEIRO DA CUNHA	00670
17	DANDARA PALMARES DE MORAIS	00044
18	DARLING DAYANE MENDES IVO	03929
19	ELDER ADRIANO COLETTO	01111
20	ALESSANDRA PAIVA RODRIGUES	03548
21	ELISÂNGELA APARECIDA COSTA SANTOS	04792
22	ELSON VICENTE DE CAMPOS	04429
23	ENOQUE DE SOUSA LIMA	04259
24	EPTACIO PESSOA DE SOUZA	01311
25	EVELYN DEBORAH DA COSTA BARBOSA	01796
26	EZEQUIEL FERREIRA MACHADO	00235

27	EZIELBE PEREIRA SOUSA	01016
28	FABIANA MARIA LEÃO BRAUN	01747
29	FABIANO DE OLIVEIRA BENTO	03899
30	FRANCYELLE SILVA DOS SANTOS	04078

Total.: 91

Página: 5

#	Candidato	Inscrição
1	GEANEIS PEREIRA DA SILVA	03283
2	HELIO PRAXEDES FERREIRA SOBRINHO	04649
3	HENRIQUE RODRIGUES FELIX	01727
4	HERALDO REGERS SILVA TEIXEIRA	03424
5	HUMBERTO MANABU ODA	02438
6	IRANIZO MATOS RODRIGUES	00002
7	ISRAEL MOREIRA RODRIGUES	04810
8	ISRAEL COSTA LIMA	02103
9	IVANIA C EZIRA VOLPI	00170
10	JACKELINE SOUSA E SILVA CONDÃO MILHOMEM	01301
11	JACKELINE VIEIRA SANTOS MANGANARO	03491
12	JAQUELINE CABRAL ANDRADE	02733
13	JOAO JOSE DA SILVA FILHO	04050
14	JULIANE FEITOZA BECKMAN	00942
15	KELI LUZ CUSTÓDIO	00466
16	LEONARDO ARAUJO DE SOUZA	00405
17	LEONARDO XAVIER ELIAS	01658
18	LETICIA AZEVEDO ALVES	03448
19	LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO	04055
20	LUCIANA SAVARIS DOS REIS	04258
21	LUIZ CARLOS DORNELES PEREIRA	03617
22	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO	04506
23	LUZIA MARESTONI SIMOES	03830
24	MAGDA APARECIDA ALVES SILVA	04630
25	MARCO AURÉLIO DE SOUZA LIMA	01188
26	MARCOS DA SILVA	03578
27	MARIA LINA FERREIRA MARINHO	04593
28	MAXUEL PEREIRA LUZ	00521
29	MONICA NEVES DA SILVA	02467
30	NARA LYGIA SILVA TEIXEIRA	04190

Total.:

121

Página: 6

#	Candidato	Inscrição
1	NATALICIA BARBOSA LIMA PIRES	00525
2	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	02313
3	NEILLA FELIZARDA DE SOUZA	03764
4	ORENI BARREIRA	01895
5	PABLO VINICIUS DIAS DE LIMA	03921
6	PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA	00796
7	PAULO CEZAR LIBANORI JÚNIOR	03046
8	PIERRE DE CASTRO FERNANDES	00407
9	QUEDMA COSTA CAVALCANTE	00948
10	QUELEN BORGHESAN	00496
11	RAFAEL ROMEIRO MIRANDA	04179
12	REJANE MONTEL DE SOUZA	03624
13	RIALDO RODRIGUES VIANA	02660
14	RICARDO MASSON BARROSO JÚNIOR	02577
15	RICARDO MORTARI	00903
16	ROGERIA VIEIRA NUNES	04768
17	RUSCAIA DE SOUZA LIMA	04596
18	SALETE DE CASSIA CAPELARI	02549
19	SANDRA DOS SANTOS LEITE	02169
20	SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO	02526
21	SILVIA ALEIXO DA SILVA	03652
22	SIMARA MIRANDA SOUZA	02136
23	STEPHANIE MEDEIROS OLIVEIRA	04713
24	STEPHANY JUNIA DE CASTRO GUERRA	01633
25	TAIS VIANA VIEIRA	02598
26	TAIS DA COSTA TAVARES	04381
27	TAIS FERNANDA CORREIA	01217
28	THAISE RIBEIRO DA SILVA	01584
29	THOMAS WILLIAN TYSKA COSTA	03996
30	UULTON BATISTA MEND ON CA	01845

Total.:

151

Página: 7

#	Candidato	Inscrição
1	VALERIA C RISTINA PAULO DE CARVALHO	03172
2	VALERIA GARCIA GOMES HEINRICH	04203
3	VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO	03981
4	VANIA DE LIMA SERRA	03409
5	WERIBA GARCES DE ALMEIDA	04343
6	WEUDIANE DAIELE BARBOSA DE SOUZA	04784
7	WILSON PEREIRA DA SILVA	02709
8	WILSON TERUMASSA KUBOTA	02908

Total.:

159

Página: 8

#	Candidato	Inscrição
1	CARLOS EDUARDO FEITOZA ESTEVES	01060
2	CRISTIANO JOSÉ FRASSATO	01101
3	CRISTINA MOREIRA TAVARES	02696
4	EDUARDO JOSÉ GOMES DE SOUZA	04028
5	GÊNESIS DEAM DA SILVA	01589
6	HILDAVAL SOUSA RODRIGUES	02482
7	IAGO KAIEMMY AMERICO TRICHES	00927
8	JOAO THIAGO DE SOUZA SILVA	02730
9	LEONARDO NUNES MANOEL	02406
10	MAGDA CAROLINE MUNHÕES SPILLARI	03983
11	MURILO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	00370
12	PIOTER GUILHERME MROGINSKI	02115
13	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA	02938
14	THIAGO BISPO BENEVIDES	01242
15	VALÉRIO MORAIS DE AGUIRRE	02099
16	WILLIAN OLIVEIRA SCARIOT	02309

Total.:

175

Página: 9

#	Candidato	Inscrição
1	AFONSO GORGES NETO	00214
2	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA COSTA	04290
3	ANDRESSA MAZIERO	04051
4	ANNA CLAUDIA MELLO	00143
5	BRUNA CAMPOS	00013
6	DUANI MACIEL DE QUEIROZ	04189

Total.:

181

Página: 10

#	Candidato	Inscrição
1	EMANUELE OLIVEIRA GONÇALVES	01785
2	FRANCYS GLEISER SCHIRMANN	00053
3	GILSON REDMERSKI	03546
4	GLAUCIA MARIA GARCIA VAZ DE CASTRO	03623
5	IGOR BITENCOURT MACHADO	01241
6	INGRID SILVA TRICHES	01182
7	JAQUELINE SANTOS CAMARGO	01460
8	JONATHAM RODRIGUES TAVARES DO NASCIMENTO	00442
9	JOSIEL LEITE BATISTA	00495
10	JULIET OLIVEIRA DA SILVA	00617
11	LAIENE REIS AMORIM E SILVA	04521
12	LUCAS GONÇALVES BUENO	04413
13	MAYKO DA MOTA DE SOUZA	04096
14	PÂMELA DA SILVA CARVALHO LIBANORI	03041
15	WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA	02000

Total.:

196

Página: 11

#	Candidato	Inscrição
1	AFFONSO DONEDA	00759
2	ALCINA ROCHA DOS SANTOS	01220
3	ALYNE NAYARA ARAÚJO DA SILVA	00480
4	AMELIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	02621
5	ANA MARIA SANTANA MORAIS	00376
6	ANÁLIA RAQUEL CALIXTO MOURA	03945
7	ANDRÉA PAC IEN TE HORA	01763
8	ANDREIA X. RIBEIRO BOZA	04102
9	ANGELA LUIZ MARTINS BORBA	02855
10	BELICE AGUIAR DA SILVA	01308
11	CACILDA MEDEIROS DA SILVA	04167
12	CÉLIA DE FÁTIMA COSTA LOPES	02121
13	CINTIA HELENA ALVES LIMA	04104
14	CLAUDILEIDE CAZAVECHIA KREMER	00058
15	CLEIDE RUFINO ALVES	02405

Total.:

211

Página: 12

#	Candidato	Inscrição
1	DALMA PRISCILA DE CASTRO E SILVA COSTA	00607
2	ELEONICE BRANDAO DO LAGO	01622
3	ELIS CARLOS DIAS TORRES BRAGA	02675
4	EMILIO TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA	02793
5	EUCICLEIA DIAS DA COSTA	04031
6	EVIRLENE SIPAUBA C OSTA	00532
7	FERLA BORGES PEREIRA	01054
8	GALDIA NUBIA RIBEIRO	04173
9	HYANNY TAVERNY CARVALHO	00722
10	IUZA BENTO ROCHA	02650
11	IVONE PEREIRA SOUTO	02252
12	JAMILTON NERY DE OLIVEIRA	00951
13	JENISLEY DA CUNHA BARBOSA FREITAS	02810
14	JOSIANA RODRIGUES BEZERRA	02806
15	LARA DE OLIVEIRA ARAUJO	03056
16	LARA HANDRIA LEAL OLIVEIRA	01173
17	LEIDIANE BARBOSA PEREIRA	03216
18	LEILA DE SÁ FORTES	02109
19	LIVIA OLIVIRA BALBINOTTI	02529
20	LUANA LARISSA SOUZA MOURA VARGAS	04648
21	LUCIMARA SILVA BERNACHI	04728
22	LUCIMEIRE GOMES DE MATOS	03560
23	LURDES DOS REIS	03523
24	LUZIA SILVERIO DE JESUS	02664
25	LUZIENE DIAS GUIMARÃES	03309
26	MARIA ANTON IA RODRIGUES	01687
27	MARIA DE LOURDES SOUZA LAUGE CORREIA	01294
28	MARISA BIASIBETTI	02940
29	MARISTELA DE CÁSSIA P. C. FRANÇA	01635
30	MONICA MARQUES MATEU S	02877

Total.:

241

Página: 13

#	Candidato	Inscrição
1	NAIARA DE OLIVEIRA COSTA NOGUEIRA	01695
2	NEIRY SILVA FREITAS	01718
3	NILVANY DIAS DE CAMPOS NOGUEIRA	04523
4	NOELY PACIENTE LUZ	03053
5	ODÉLIO CARDOSO DA SILVA	03458
6	RAIANY ROCHA DA COSTA	00163
7	RAIMUNDA DE SOUZA BECKMAN	04637
8	RICHARDSON VICK LOPES CASTRO	02807
9	ROSENILDES BARREIRA AMERICO	03901
10	ROSILVA DE SOUZA BARBOSA	01996
11	SAMARA MARIA NOLETO SILVA	02244
12	SANDRA REZENDE NEVES	03280
13	SANDRA SANTOS COSTA	02507
14	SILVIA MEL O MACED O	04691
15	SIMONE FERREIRA DOS REIS	03035

16	SOLANGE BOMM	00020
17	SONIA DOS REIS PINTO MOTA	03915
18	TATYANE DOS SANTOS SOUSA	04286
19	VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS	00850
20	VILMAR ROCHA DE SOUSA	03698
21	WCLEIA ABREU LUZ	01362
22	WILLES NEIAS ROCHA DE SOUZA CARVALHAES	03677
23	ZIZIA MAELLY BARROS DE MELO	02999

Total.:

264

Página: 14

#	Candidato	Inscrição
1	ADEMAR ALVES FAGUNDES DE OLIVEIRA JUNIOR	02704
2	ADRIANA MARIA HELENA SUIJKERBUIJK	03001
3	AKILES SANTOS SILVA	03910
4	ALISON LUCAS LORENZON	03760
5	ANGELA SOUSA MILHOMEM	00049
6	ARIANE ASSUNÇÃO RAMOS	04029
7	ARISMAR RIBEIRO BRITO	02097

Total.:

271

Página: 15

#	Candidato	Inscrição
1	BARBARA OLIVEIRA FUSCO IRIGARAY	03367
2	BARBARA VIEIRA DE BRITO	02069
3	BRUNO CESAR SACRAMENTO	03950
4	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	01152
5	BRUNO RAFAEL ALVES RODRIGUES	01174
6	CARLOS AUGUSTO DE MORAES COIMBRA	02673
7	CÉZAR DA SILVA	01172
8	DANILO DE SOUZA VIANA	00967
9	DARBE BARBOSA CHAVES	02988
10	DJONE MINGORI PERIN	01721
11	DJOVANE MIKAEL REMPEL	03173
12	EMERSON DE ALMEIDA BARROS	01203
13	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA LOPES	01187
14	FLÁVIO NERYS DA LUZ	02814
15	GABRIEL WILLIAM MELO PEREIRA	02066
16	GEUZIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	03918
17	GIORDANI HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	01523
18	HANDERSON GONÇALO EVANGELISTA	02292
19	HENRIQUE AMARINHO NUNES	00290
20	HIAGO BRITO SILVA	00326
21	IBERNON LOPES BEZERRA	00673
22	ISABELLA SAVARIS	01766
23	JEFFERSON ROBERTO KAGUEYAMA	04046
24	JEFFERSON YURY BARBOZA	00159
25	JOAO PEDRO MAIA	00729
26	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	00364
27	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA DIAS	03761
28	KAMILA REIS MARANHÃO	04502
29	Lennon Jesus Costa D e L IMA	04722
30	LEONARDO SOUSA SILVA	01617

Total.:

301

Página: 16

#	Candidato	Inscrição
1	LETICIA BACH DIAS	00900
2	LIANA FERREIRA DE FREITAS SILVA	04446
3	LOURDES AMARAL MENDES SILVA	04278
4	LUAN SOUSA DE FREITAS L IMA	00663
5	LUCIOLA ROMANO DA SILVA MOURA	04296
6	LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA	01338
7	LUIZA AIRES BRITO	01644
8	MARCO AURÉLIO PEREIRA LEAL	03975
9	MARCOS ALAN CASTELLAN RIBEIRO	01611
10	MATEUS PROLO MASSOLA	00412

11	MATEUS WEBER SOARES	02009
12	MESSIAS MORAIS FERREIRA	00540
13	MIASHIRO FOSTES DE SOUSA	00489
14	MURILO DIDONET DE MORAES	04508
15	PATRICIA RODRIGUES MAFFUD CARVALH O	01826
16	PAULO HENRIQUE PORTO	02782
17	PAULO JUNIOR DE MORAIS RIBEIRO	00654
18	PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO	03438
19	PEDRO PAULO CARDOSO ALVES	00147
20	RAFAEL BENETTI	01908
21	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	04627
22	RENE EGIDIO NORBERTO DOS SANTOS	04191
23	RICARDO PACHECO DA SILVA	01078
24	ROMULO ELIAS QUEDI	03715
25	SALOMÃO HENRIQUE AFONSO DA SILVA	02644
26	SAYMON AND REY ALBUQUERQUE	04465
27	SEYLLA ALVES COSTA	00095
28	SILVANA BREITENBACH	01463
29	TARSSYLA L UAN DA DE CASTRO SOUZA	02784
30	THIAGO GUNTHER ARANTES	01477

Total.:

331

Página: 17

#	Candidato	Inscrição
1	THIASLY MORAES LIMA	03075
2	UBIRANEI DE FREITAS MARINHO	01795
3	WELLINGTON DOS SANTOS DE MELLO	02892

Total.:

334

Página: 18

#	Candidato	Inscrição
1	ADALBERTO DE ARAUJO BASTOS PAGIOLLI	04180
2	ANDRÉ PEREIRA DIAS	02320
3	BRUNA FERNANDA DE SOUZA MARZOCHI	03415
4	CÁSSIE CORRÊA DAMACENA	02398
5	ELIAS RODRIGUES LEAL	04087
6	ELISLEY CAROLINA COSTA PEREIRA	00421
7	EMERSON MANRIQUE TOMÉ	04209
8	FABIANA ZACARIAS RAMOS	00064
9	FELLIPE FERREIRA BARBOSA	00316
10	GESLEY ALVARES FERREIRA	02672
11	GILSON JOSÉ MARTINS	01692
12	GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA	00604
13	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES	00544
14	HEVERTTON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA AREND	00265
15	ITALO SILVA MACHADO	00718
16	JULIANO ESCATOLIM BASILI	01841
17	JULLIAN MITSUO MIYAMOTO	04297
18	KATIANNE LOPES DE PAIVA	02064
19	LESSY CASSIMIRO BONFIM MACHADO	02439
20	LUCAS DOURADO DE ARAÚJO	00867
21	LUCIANO CAMPOS MAGNI	02122
22	LUMA OLIVEIRA ALKMIM	02706
23	MARCOS VINICIUS SANTIAGO	02808
24	PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS	03018
25	RAFAEL JUNIOR BEDENDO	00641
26	RIOL DE SOUSA NOLETO	03175
27	SÉRGIO PEREIRA DE FARIAS JÚNIOR	03712

Total.:

361

Página: 19

#	Candidato	Inscrição
1	THIAGO CASTELLAN RIBEIRO	04823
2	THIAGO VINICIUS LIMA LEITE	04195
3	TIAGO OLIVEIRA SILVA	03552
4	WANESSA ALVES COSTA E SOUSA	02757
5	WENDER FEITOZA BECKMAN	01827

Total.:

366

Página: 20

#	Candidato	Inscrição
1	ALLINY SOUZA DE ASSIS CAVALCANTE	03355
2	ANA CAROLINA PIRES DE ARAUJO	00771
3	ANDRÉ CORADINI PETRY	03812
4	ANDRESSA DE OLIVEIRA CELESTINO	03808
5	ANGELA RENATA BÓLLICO DO AMARAL	02541
6	ANGELICA SABEH DE CASTRO	04039
7	ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR	00960
8	CÉLIA DANIELLE BARROS ARRUDA	03791
9	CHEYENNE SANTANA JÁCOMO	00198
10	CICERO ANTONIO BEZERRA MARQUES DE SÁ	01714
11	DAIANE GONÇALVES VIEIRA	03549
12	DARIO AMANCIO DA LUZ NETO	02285
13	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA PINTO SARAIVA TAQUE	03733
14	DIEGO FERREIRA DE ASSIS	01372
15	FABIO DE ALENCAR PEIXOTO	03137
16	FRANCIELLE CRISTINA KAGUEYAMA	00129
17	JOEDNA OLIVEIRA PEREIRA GUERRERO	02752
18	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	03767
19	JOSE PEREIRA CORDAO SOBRINHO	00227
20	LETICIA SOARES VAZ DE SOUZA	00215
21	LÍVIA SAAB MURARO	00440
22	LUIZ FERNANDO PAULA DE QUEIROZ	03554
23	MARIO CESAR DA LUZ VARGAS	03479
24	MIROMAR DA SILVA ARANTES JUNIOR	00389
25	NAILSON MIRANDA ALVES	03151

Total.:

391

Página: 21

#	Candidato	Inscrição
1	PATRICIA ESTOLANO FRANCELINO	04345
2	PATRICK LUIS PENTEADO	04563
3	POLIANAGONÇALVES MATIAS	03276
4	RAFAEL SCHIO	04210
5	RAFAEL SILVEIRA RIBEIRO	03801
6	SERGIO RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	00386
7	SHEILA ALVES MEDEIROS KARLING	00021
8	VANESSARODRIGUES PEREIRA	02013
9	WILLIAM GEORGE DOS SANTOS	04796
10	WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER	01023

Total.:

401

Página: 22

#	Candidato	Inscrição
1	ALAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	00073
2	ALINE THEREZINHA GOMES ALCANTARA	04610
3	ANA PAULA BORGES	01323
4	ANGELICA DE SOUZA MELO	02391
5	ARACELI CRISTINA BERTOLLO TARTARI	02223
6	ARIADNE FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	02407
7	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	00275
8	BARBARA SANTANA DA SILVA	02424
9	CARLENE PIVA FIOR AVANTE DE SOUZA	02548
10	CLEITON BERNARDO DOS SANTOS	03681
11	CLEITON DE JESUS SILVA	01558
12	CRISTIANE SIRNETE LINDEMANN	02173
13	DENILSON ALVES FARIAS	00124
14	DIEGO DE ALMEIDA LIMA	00262
15	ELIZABETE ALVES GAMA	04807
16	EMILY BRUNA POLICENO DA SILVA	02941
17	FABIANA SERAFIM DO NASCIMENTO	00915
18	FABIANE RAMIRES PORTILHO	01625
19	GRAZIELLI MENDES	00620
20	GRAZIELY DOS REIS LEMES	02211

Total.:

421

Página: 23

#	Candidato	Inscrição
1	JÉSSICA CARINE DA SILVA RIBEIRO	00855
2	JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	01509
3	JOYCE NASCIMENTO BRAGA	02662
4	JULIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	04027
5	KEYLA CRYSTINA BAIO RIZZATO	02054
6	LEDIANE CUNHA DIAS	02269
7	LISIANE MARQUES PEREIRA	00926
8	LORENA CÂNDIDA MAGALHÃES	00542
9	LUANA DA SILVA PIAGEM	02958
10	LUCIANA SANTOS DA ROSA	04553
11	MARCILEYDE TIZO	02559
12	MARIA HELENA GONÇALVES	00642
13	MARIELI ALVES FERREIRA DOS SANTOS DUARTE	03494
14	MICHELE PANCOTTE	01498
15	MONIK YAARA TELES DE MIRANDA	01099
16	NARA RIBEIRO DA SILVA VALVERDE	01347
17	POLLYANNA OLIVEIRA DE MIRANDA	03268
18	RAONNA HOLANDA MORAES GASTALDI	02528
19	RHANA OLIVEIRA MILHOMEM	01061
20	RODRIGO SHIMABUKURO	04216
21	SAMIR RODRIGUES DE FARIA	00178
22	TIAGO LUIS DE JESUS SENA	04152
23	VANESSA ROSA NOGUEIRA DA SILVA	03779
24	VANIA ASSUNÇÃO SILVA	03045
25	WELKER FERREIRA SANTANA	00712
26	WESLEY LEÃO DA SILVA	01391

Total.:

447

Página: 24

#	Candidato	Inscrição
1	AFONSO SUEKI MIYAMOTO	04289
2	ALINE SILVA PEREIRA	03613
3	AMANDA DE SOUZA MELO	02273
4	ANDERSON DENIS PERIN	03497

Total.:

451

Página: 25

#	Candidato	Inscrição
1	ANTONIO PORPHIRIO PINTO DOS SANTOS	04360
2	BRENDA KAROLINE DA SILVA ALVARENGA	00432
3	BRUNA CHAGAS BIZELLI	01168
4	BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA	03133
5	CHEUMO EUGENIO MENDES	04048
6	CLEBER KOCHHANN	01418
7	DIVINO DA SILVA LIRA	04783
8	EDUARDO ROBERTO JABRA ANFFE	02138
9	ELTON VIEIRA SANTOS	01703
10	EURÍPEDES FERREIRA MARTINS JÚNIOR	00160
11	GÉSSICA DE ALECRIM LARANJEIRA	03977
12	ÍEVE PATRÍCIA GONÇALVES FERREIRA MARTINS	02427
13	JÉSSICA CATAIANE SERRÃO AMORIM SOARES	01931
14	JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS	04060
15	JOÃO GUILHERME BARROSO QUINTINO	01850
16	JOÃO PAULO ROSVAILER	02642
17	JULIANO LUIZ ALVES DE MATOS	03949
18	JULLIANE ALVES DA SILVA	03490
19	JURANDIR VERNEQUE DIAS	01303
20	LILIAN FLÁVIA FERREIRA COSTA	04042
21	MANOEL DA ROCHA COSTA	02363
22	MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI	00625
23	MARCOS CONCEIÇÃO CALDAS ABREU	01702
24	MARCOS EDUARDO SILVA CRUZ	03167
25	MARCOS RAMOS PESSOA	00070
26	MÁRIO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	04743
27	MIURA JANAINA LUZ BUBANS	03048
28	IVALDO PEREIRA DA SILVA	00730

29	NORTON MUSSALAN FERREIRA	02573
30	PATRICIA ELEONOR WOHNATH SHIMABUKURO	04213

Total.:

481

Página: 26

#	Candidato	Inscrição
1	PAULA GR AZIANE DEL MON DES	03477
2	PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE	03094
3	PIERRE FABRÍCIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	02682
4	RAIRA MORAES DE MIRANDA	04444
5	RENAN SEVERO DE SOUZA	04668
6	RENATO BATISTA DA ROCHA	04494
7	RENATO SILVA VILEL A	04592
8	REYNALDO OLIVEIRA RUY	01183
9	ROGÉRIO CAETANO DE BRITO	00789
10	ROGÉRIO CRISTINO CARLOTA DA SILVA	02268
11	SANDRA GOMES DE ALMEIDA	02693
12	SUÉLEN RODRIGUES DE LIMA	04474
13	THIAGO BARROS SILVA	04790
14	TONI CARLOS SANCHES	04017

Total.:

495

Página: 27

#	Candidato	Inscrição
1	ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE	02875
2	ALDINE BEQUIMAN MACIEL	03465
3	ALEX APAR ECIDO ALVES DA SILVA	03914
4	ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS	02954
5	ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	00001
6	ANTONIO ALCIDES ROCHA DOS SAN TOS	00998
7	CLEIDIANE DE SOUSA AGUIAR DA COSTA	03709
8	CLEYTON DIAS DE SOUZA	02966
9	CONSUELO ROCA SILES	00817
10	DEBORAH CRISTINA SANTOS BORGES BUENO	03234
11	EDMUNDO SOUSA BRITO	04748
12	ELISANDRA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	04718
13	ELOIZA NATÁLIA OGRODOWCZIK TOGNI	01387
14	FLORÊNCIO ELIAS ALVES	02163
15	GILCIMAR APAREC ID O MOR AES SIQU EIR A	02240
16	JESSICA CRISTINA NASCIMENTO OL IVEIRA	04317

Total.:

511

Página: 28

#	Candidato	Inscrição
1	JOAO BATISTA RAMALHO NEVES	00120
2	JOIDES JANUARIO DE MIRANDA	02852
3	KARLA NUBIA DA FONSECA	04043
4	KATTLEN OLIVEIRA FER NAN DES	00099
5	LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	04695
6	MACIELI MAIARA BENITES CORREA	03210
7	MARCELLO HENRIQUE MARQUES PEREIRA	00980
8	MARIA AMINADB BARROS DE MEDEIROS	01425
9	MARIA NEUSA CIRQUEIRA MILHOMEM PORTUGAL	00934
10	MARISÂNGELA JUNKER JARDIM BELLÉ	03495
11	MONICA PEREIRA DA SILVA	04000
12	ODIRLEI RUI BENCKE	03432
13	ORCILENE ESTECHE SABOIA	00791
14	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	03579
15	PEDRO HENRIQUE DA COSTA	00317
16	PETER BOURGUIGNON SANTOS	00586
17	REGINALDO MARTINS DEL COLLE	00155
18	RENATO SCHVINGEL	02190
19	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	00966
20	ROSIKELMA DA CUNHA ARAUJO	01290
21	ROSIMAR BARROS LUZ	01880
22	TENDERSON DA SILVA BARROS	00503
23	VALDERINA FERR EIR A SANTOS	03684

24	VIVIANE ALBUQUERQUE LEITE XAVIER	00204
25	ZEINER COSTA DE SOUZA	00568

Total.:

536

Página: 29

#	Candidato	Inscrição
1	ALESSANDRO SOLAREVISCHY DE MIRANDA	02575
2	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	04715
3	ANA PAULA ARMAN	01577
4	ANTONIO MEDEIROS SOUZA	04390
5	BRAYAN OLIVEIRA COSTA DE JESUS	04363

Total.:

541

Página: 30

#	Candidato	Inscrição
1	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA GUIMARAES	01192
2	CEZAR MARIO GAWENDA	02417
3	CRISTYANE DO NASCIMENTO CAROLO	03357
4	DAGNON ODILON DA SILVA	03194
5	DEMERCIO TAVEIRA DE OLIVEIRA	00312
6	DENISE MIRANDA TEIXEIRA	02150
7	DHIENNIFY MARQUES TOBIAS	02732
8	EDIMARCIO MARIANO SILVA ESCORSIN	00678
9	ELPIDILUNDES CARVALHO DA COSTA	01177
10	FERNANDA BRITO DA FON SECA	01857
11	GABRIEL RIBEIRO ALMEIDA	04202
12	IARA RAMOS TELES CUNHA DIAS	02197
13	JANIO LOPES DE SOUZA JUNIOR	04512
14	JOÃO WESLEY PEREIRA DE SOUZA	04532
15	JOZEANE FARESIN	02697
16	KEILA BORGES PITO	01699
17	KEITE MIKELI MARTINS FERREIRA	03765
18	KYLVIA ALVES RIBEIRO	01407
19	LEOCÁDIA GOMES PADILHA	01993
20	LUANA RESENDE NUNES	00945
21	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	03362
22	LUDIMILA PRUDENTE CAVALCANTE NUNES	01807
23	LUIZ FERNANDO LUZ MACIEL	02742
24	MARINEUZA MATOS DA SILVA	03551
25	MARISA DA SILVA AGUIAR DUARTE	02324
26	MORGANE CASANOVA PESTANA	01740
27	RAFAELLA APARECIDA DE DEUS	04445
28	RENER ALVES DO AMARAL	03925
29	RONALDO RODRIGUES LIMA	04601
30	RYANE CARLA ALVES	01741

Total.:

571

Página: 31

#	Candidato	Inscrição
1	SONIA REGINA DA CUNHA	01650
2	SUELI FRANCISCA SANTOS BARBARESCO	03392
3	UASLEI DA SILVA LIMA	04663
4	VALQUIRIA MORAES FERREIRA	00148
5	WAGNER PEREIRA DA SILVA	00238
6	WEDHSON SOUSA DIAS	02081

Total.:

577

Página: 32

#	Candidato	Inscrição
1	ALINE DE SOUZA SANTOS	03809
2	CHRYSLER KELLEN MARTINS RIBEIRO	04786
3	DANILO GUILHERME BENTO DA SILVA	00008
4	FRANK SINARA RESENDE DE OLIVEIRA	01858
5	FRANTIESCO LOPES DUARTE	00928

6	GABRIEL ARANTES VARGAS DUMONT	02364
7	ISES SOLEMAR FERRETTO	01555
8	JOELMA RODRIGUES ALVARES	01516
9	JULIANO SGUIZARDI	00042
10	MARIA ARLENE PESSOA COSTA	02557
11	RACHEL PEREIRA AZEVEDO SOLAREVISCHY DE MIR	03451
12	RODRIGO DA SILVA SANTOS	02560
13	SÂMALA NETO BARBOSA	04531

Total.:

590

Página: 33

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANO PEREIRA NOLETO	01977
2	AMILTON PEREIRA RODRIGUES	02306
3	ANDERSON MAYSO MACIEL TOLEDO	00193
4	ARTUR PASCUALOTE SANTOS	02452
5	AYRTON FAGNER DE ARRUDA CUNHA	04436
6	BRUNA FERREIRA DA SILVA	04664
7	DOUGLAS GONÇAZ DE CARVALHO	04804
8	FRANCISCO PINTO DE FRANÇA	00567
9	LAYO HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA	00463
10	MARCOS ANTÔNIO VEBER	00121
11	WANDERLEY ALVES FERREIRA	00518

Total.:

601

Página: 34

#	Candidato	Inscrição
1	WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO	01351
2	WILSON APAR ECIDO MAR IAN O DO PR ADO	04119

Total.:

603

Página: 35

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA BRITO CORREIA	02494
2	ANA CAROLINNE PAIXÃO	03869
3	ANA CELIA DE SOUZA LIMA	03580
4	ANA FÁBIA LEANDRO	01726
5	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	03727
6	ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA BARBOSA	01157
7	CATARINA AMARAL FEER REIRA	04461
8	DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS	02266
9	DISCELIA DIAS SILVA	02296
10	EDNAR COELHO ALMEIDA	02885
11	ELIANE LAZZARI	01409
12	ELIZETE PINTO CIRQUEIRA	01708
13	ELZILENE SIPAUBA COSTA	01668
14	GEORGEANA ALVES NERI DE SOUZA	00131
15	GILMAR JANDREI SCHWAAB	04455
16	GISELE VIEIRA DA COSTA	01772
17	GLAUCIO PEREIRA PASSARINH O	04037
18	ILANA DE SOUZA PARLANDRINO	04581
19	JEANE Mª TAVEIRA DOS SANTOS	04366
20	JOSANE ROSSATO	02277
21	JOSILAINY FERNANDES DE MELO	02461
22	LAURIANE BARBOSA SILVA	02799
23	LINDALVA DIAS DE SOUZA	02124
24	LUCIENE COELHO SILVA	02327
25	MARCIO FERREIRA DAMASCENO	00914
26	MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA	04463
27	MARIA DE JESUS BARBOSA SETUBA	03299
28	MARIA RITA DE OLIVEIRA	02914

Total.:

631

Página: 36

#	Candidato	Inscrição
1	MARIANE FERREIRA FONTALVA	04241
2	MARLUCIA CABRAL ARAUJO AGUIAR	03952
3	MERIVONE DA SILVA RODRIGUES	00459
4	NEURIMAR DA SILVA MEDEIROS RAMOS	02931
5	POLLIANA ALVES PIAGEM	02450
6	REINAIR DA HORA TRIND ADE DE OLIVEIRA	01798
7	RITA D E KASSIA GONÇALVES	03671
8	ROSIRENE SOUZA ADORNO RIBEIRO	03845
9	SARANIZA DA CONCEIÇÃO MORAIS	00668
10	SEBASTIANA CARDOSO DE CARVALHO MARTINS	02435
11	SELMA SOUSA SANTOS GONZATTO	00624
12	SILMA FERREIRA BISPO	04230
13	SIMONE PEREIRA SANTIAGO SANTOS	02910
14	SIMONY SILVA OLIVEIRA	04672
15	SINTIA SOUZA DE BARROS	04385
16	THAIS DA SILVA BRITO	04166

Total.:

647

Página: 37

#	Candidato	Inscrição
1	ANA PAULA KLEIN FALCÃO	04709
2	ANDRÉ GRAMARI FILHO	03206
3	ANDREA DE JESUS RAMOS	02886
4	CAMILA LUZ MACIEL	00990
5	CARLA BRISOT ZANANDREA	02203
6	CELIA AIRES DE SOUZA	01200
7	CLEBER APARECIDA DE BARROS	00515
8	CLEIDE APARECIDA TATTO	03547
9	CLEIDE ROSE DOS ANJOS OLIVEIRA	02690
10	DANIEL DAVID FRANZAK	01693
11	DANIEL JUNG DOS SANTOS	02588
12	DHENIFER LOPES DO NASCIMENTO	00679
13	DIONALDI DE SOUZA	00815
14	EDIVALDO SOARES SILVA	00036

Total.:

661

Página: 38

#	Candidato	Inscrição
1	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUSA	04129
2	HIGOR VENDRAME RIBEIRO	02267
3	ISRAEL GOMES DA LUZ	02626
4	IVANETE SANTOS BARROS	03670
5	JACIARA PINTO DA FONSECA	01473
6	JANINE BARBOSA DE SOUZA	01400
7	JÉSSICA DA SILVA ALVES	00598
8	KAMILA DOTAS DA SILVA	02871
9	KÁTIA VIEIRA MARTINS	02960
10	KELINE FRANÇA COSTA	03429
11	LAURA CRISTINA SILVA LUZ	02343
12	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	00974
13	MAKSUEL FERNANDES LOPES	03595
14	MARLI DE SOUZA LUZ	03042
15	MINEIA VEDOVATTO	04392
16	PABLO HENRIQUE PORTO	02788
17	PAULA DANIELA LEÃO BRAUN	03213
18	PAULA VIANNA BARROS FONSECA	00587
19	RAEL COELHO GOMES	03735
20	RICARDO RODRIGUES DE LIMA	03894
21	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	00448
22	SOLANGE BRAGA DA MOTA	03718
23	SULYVAM JHONN DE ALBUQUERQUE	02728
24	TATIANNE LEITE NASCIMENTO	03391
25	TAYNÁ FERNANDES NUNES	01936
26	TIAGO APARECIDO DE MELO CAMPOS	03469
27	UVLEIQUE ALVES FERNANDES	03889
28	VINÍCIUS MARINI DA SILVA	03559
29	WANDER ANDRÉ DE SOUSA OLIVEIRA	04045
30	WANDERLEY VILELA DOS SANTOS	01811

Total.:

691

Página: 39

#	Candidato	Inscrição
1	WARLUCE BRITO DOS SANTOS	00756

Total.:

692

Página: 40

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	03696
2	CLEIDIANE GONÇALVES PIRES	02773
3	GILSON GERCINO DE SOUZA	02460
4	JOAO PAULO BENTO DE SOUZA	00220
5	MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADO	04484
6	ROMINA GUIMARAES CANDIDO	03776

Total.:

698

Página: 41

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIENE AMORIM DA SILVA	04576
2	ALLYS SELZY SOUSA SANTOS	01580
3	AMANDA DE PAUL A RIBEIRO	00352
4	ARI MAIA DA SILVA NETO	04478
5	DAISE ASSIS DA SILVA	02483
6	ELISSANDRA AGUIAR ARRUDA	03710
7	GLEICE LIELL	02349
8	KARINA JACOB MARIANO	02298
9	LUIZ MIGUEL DE MORAIS JUNIOR	00105
10	MAIRA CRISTINA BOTON	00901
11	MELINA MIYOKO YAMASHITA	00835
12	PATRICIA SILVA LELIS	02832
13	POLIANA GONÇALVES DIAS	02991
14	RAIANE CAMILA CAETAN O DE CAMPOS SOUZA	01988
15	RAILLAIN DOMINGAS SILVA	02947
16	RUBIA CAROLINE PADILH A NUNES	01634

Total.:

714

Página: 42

#	Candidato	Inscrição
1	FRANCIANE ROSA DE PAU LA	01573

Total.:

715

Página: 43

#	Candidato	Inscrição
1	DIOGO DOMINGOS SAUDE	04019
2	NELLYKIN SOARES AMARAL	04184
3	VIRGÍNIA QUEIROZ CAMPOS LEAL	01251

Total.:

718

Página: 44

#	Candidato	Inscrição
1	CELIO EIJI TOBISAWA	00939

Total.:

719

Página: 45

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIELLY CARDOSO SILVA	02692

2	AMARILDO APARECIDO MARCILIO	02933
3	ANA PAULA DOS SANTOS	01843
4	ANGELICA SOUSA MILHOMEM	00695
5	ARIANE LEITE NASCIMENTO	04535
6	ARIELE ASSUNÇÃO RAMOS DE SOUZA	04406
7	CAMILA EDUARDA VIEIRA DE PAULA	02936
8	CARITAS SILVA CANEDO	00307
9	CRISTIANIA MARTINS DA CONCEICAO	00109
10	DANIELA COLOMBO	02056
11	DANILO MARTINS LIMA	03874
12	DEUZIVAN SOUSA FONSECA	01103
13	DHEYNIFFA BERNARDES COELHO	01823
14	DIEGO ALAN DA COSTA FRANCISCATO	02034
15	ERICA RODRIGUES DE AMORIM	01626
16	FABRIZIA CARDOSO INES DE ALMEIDA	01871
17	FRANCILEIDE FERNANDES ALVES	04350
18	GEIS GUEDES DA SILVA VASCONCELOS	02218
19	GONÇALO GOMES SOUZA	01653
20	GUILHERME FEITOSA ESTEVES	03449
21	HELOIZA MORAIS SILVA SENA	00953
22	JANAIRA BARBOSA LIMA COIMBRA	03953
23	JANIELLA BARROS MACIEL	01267
24	JORGE JOSÉ FERREIRA DE LIRA FILHO	03897
25	JUANAINA PEREIRA BUARQUE	04585
26	KARINA MARIA HONORIO	02188
27	LARISSA APARECIDA DA CRUZ LOPES SPINOLA	00554
28	LAZIA FERNANDES VASCONCELOS	01087
29	LEANDRO DE AGUIAR COELHO	03911
30	LUANA KAROLINE LIMA DOS SANTOS	03900

Total.:

749

Página: 46

#	Candidato	Inscrição
1	LUANA LEÃO SANTOS	04452
2	MAIKON GONÇALVES DE OLIVEIRA	01762
3	MARCILENE ELIAS DIAS	00810
4	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ALVES	01830
5	MARIANA ISABEL DE CÁSSIA E SILVA	01928
6	MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER	00775
7	MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	04772
8	PAULA GARÇIA SANTOS	02381
9	RAQUEL MENDES LUZ E SOUZA	00932
10	RIVIANY ALVES SANTOS	04342
11	RODRIGO NOGUEIRA CABRAL	02574
12	SABRINA SILVA VIANA	04016
13	TANIA AMARAL DE CARVALHO AGUIAR	01597
14	THEREZA CRISTINA LIMA BORGES	04133
15	TIAGO SILVA PERES	00963

Total.:

764

Página: 47

#	Candidato	Inscrição
1	ABIAS DA CONCEIÇÃO BARBOSA BECKMAN	02865
2	ADIENNI LEANDRO DOS SANTOS	03161
3	ADRIANA DAMACENA MOURA	00881
4	ADRIELLY FONSECA MILHOMEM	02619
5	ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM	01779
6	ALCIMAR FELIX DE MELO	03129
7	ALDILENE DA SILVA PALHANO	00072
8	ALINE BORGES DE ARAGÃO	00721
9	ALINE FERREIRA PITON	03293
10	ANA CLAUDIA MARTINS	03752
11	ANA CRISTINA CECHINEL	04808
12	ANA PAULA RIBEIRO ABREU	04491
13	ANARA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	00924
14	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	02823
15	ANTONIA DE MELO ROCHA	01283

Total.:

779

Página: 48

#	Candidato	Inscrição
1	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	03811
2	ARIANY ALVES BARBOSA	00585
3	BIANCA ALVES BARROS	00995
4	BRUNA GABRIELA HENNING	02652
5	CARLA ALESSANDRA IANOSKI	04644
6	CIDELMA DE FATIMA CUSTODIO	01076
7	CLAUDIA FIDELCINA DOS SANTOS	02714
8	CLEICIANE ZAPPANI	02534
9	CLEITON MIGUEL SCHNEIDER	03644
10	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA	01240
11	CREONE ANTONIO DA C OSTA	01093
12	CRISLEY DANIELA FERREIRA N EVES	01484
13	CRISTIANE ALVES CARVALHO	02310
14	CRISTIALLY BORGES DE ANDRADE	03540
15	DAIANE KNECHT	01944
16	DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA	01478
17	DENISE ALVES FARIA	04090
18	DENNER REGIS UREL	01643
19	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	03567
20	DOUGLAS SOUZA GUERRA	03891
21	DULCINEIDE ROSA DA CONCEIÇÃO	00483
22	ÉDYLA PAUL A XAVIER DOS SANTOS	03978
23	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	01588
24	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	02290
25	ELESSANDRA SILVA SOUZA	04221
26	ELIANE LEAO GREGORIO	04183
27	ELIENE PEREIRA GUSMÃO DE OLIVEIRA	00601
28	ENEDY DE MATOS PIMMEL	03412
29	ENIKEM TCHELLES PEREIRA SOUSA	00676
30	EZILAINE ALBINO MONTEIRO SANTOS	02699

Total.:

809

Página: 49

#	Candidato	Inscrição
1	FABIANA ALVES DA SILVA	03763
2	FABIANA MORENO	01552
3	FERNANDA NOGUEIRA PARENTE	02442
4	FLAVIA RODRIGUES MARTINEZ	00079
5	FRANCIELLI FURTUNATO DA SILVA	03472
6	FRANCISCA VALDEIR AIN E MOTA	02335
7	GEANI APARECIDA PINHEIRO MARQUES	01045
8	GENES IZAURO RODRIGUES FILHO	01541
9	GERALDA LOPES DA SILVA	03562
10	GISELIA MENDES DOS SANTOS	01325
11	GISELY CRISTINA OLIVEIRA LAURIA	03730
12	GISLAINE SILVA ROCHA	01082
13	GRAZIELA ANTUNES BARBOSA	04161
14	HELLEN LOURAINÉ DA SILVA VIEIRA	00086
15	HINGRIDY APARECIDA RODRIGUES	04696
16	ILMA SILVA NEVES	02084
17	IRENE DOS SANTOS ANDRADE	03896
18	IZA KAROLYN E SILVA DE ASSIS	00560
19	IZABEL FREITAS DA ROCHA	02194
20	IZABELL CHRISTINA LUZ FALEIROS	03995
21	JAMILLA ALVES CAPANEMA	00715
22	JANAÍNA BARROS MACIEL	00381
23	JANETE GOMES DE ARAUJO	04206
24	JEANE LUZ COSTA MARTINS	01094
25	JEFFERSON DIEGO SANTOS BARBARESCO	03351
26	JENIFFER TORRES DA SILVA	00633
27	JESSICA DEUSMIRA DE QUEIROZ	02478
28	JOANA PEREIRA BRITO	03073
29	JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA	03573
30	JOSE AVELINO SOARES	02515

Total.:

839

Página: 50

#	Candidato	Inscrição
---	-----------	-----------

1	JOSÉ MACIEL SILVA SENA	01947
2	JOSE WILSON FERREIRA MOREIRA	04561
3	JOSIENE FERREIRA BEZERRA	01828
4	JOSILENE ALVES DE SOU SA	02542
5	JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA	02466
6	JULIANA ESPINDOLA SANTANA	03917
7	JULIANA GONÇALVES MATIAS	00051
8	JULIANA ILIDIO DA SILVA	04186
9	JULIANA ZENARO RODRIGUES	03382
10	JULIANE BARBOSA BORGES	02023
11	JULIANE DA SILVA BORGES	01317
12	JULIANE FERREIRA MOLINA	01942
13	JUSSARA CARLOS DA SILVA	01021
14	KAREN DAYANI MARTINS AREND DE OLIVEIRA	00272
15	KARINE SAMARAH PEREIRA CAMPOS	01008
16	KAYO KENNEDY SOARES RESENDE	03327
17	KELEMOGANE PERES PAIVA	04740
18	KELLEN REJANE FERREIRA VIANA JACOB OLIVEIRA	04817
19	KELLY ADRIANE DE SOUZA	03109
20	KISS MEKELLY PEREIRA MARQUES	01206
21	LADY DIANNY CASADO DE LIMA	01567
22	LADY JANE LIMA LUZ	03558
23	LAICIA ALVES RODRIGUES	00361
24	LAÍS FURTADO DIAS RODRIGUES	04098
25	LAURA CRISTINA MORAES INES DE ALMEIDA	00276
26	LAYANE STELLA SOBRINHO ROCHA	04705
27	LEIDIANE ZAPPANI	02710
28	LEILIANE SANTANA GOMES	04049
29	LEYDE DAYANE DE OLIVEIRA	01015
30	LIDIANE BIZERRA REIS	04058

Total.:

869

Página: 51

#	Candidato	Inscrição
1	LIDIANE FARIA DA SILVA	02656
2	LILIAN TEREZINHA CUSTÓDIO GUERINO	03460
3	LORIANA BORGES PORTILHO	00799
4	LUCELIA FRANCISCA DA SILVA BAILONA	04398
5	LUCILENE DIAS PUTENCIO	01966
6	LUCIMAR BARROS LUZ	00394
7	LUDMILA KAROLINE BATISTA	02590
8	LUIZA HELENA DA SILVA	02623
9	MAGNA DE PAUL A FARIA	02208
10	MANOEL ODIL DE ALMEIDA	04741
11	MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	01475
12	MARIA ODETE FERREIRA DE AQUINO	02651
13	MARIA APARECIDA DA SILVA	00921
14	MARIA SELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO	00142
15	MARIO ALEXANDRE TERRIBELLE FANTIN ATO	01033
16	MARIZA VIEIRA PEREZ	00629
17	MARIZETE VILELA MACHADO	02314
18	MARLON SILVA DE SOUSA	00062
19	MARSANULFA ROLDAO CABALHEIRO	04208
20	MAXMAEL ARAUJO FERREIRA	04353
21	MAYARA SOUSA NASCIMENTO	03219
22	MAYRA D A SILVA CORRADI	01604
23	MICHELE BECKER MAYER	00622
24	NAIANNE ALVES DE LIMA	01835
25	NUYARA JESSICA RODRIGUES NARDES	00138
26	PALLÔMA MAR QU ES D E ALENCAR PARREIRA	03266
27	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	04608
28	PAULA NERYS DA LUZ	00050
29	PAULA THAIS BECKER DOERNER	02455
30	PAULO CESAR TAVARES DA COSTA	03420

Total.:

899

Página: 52

#	Candidato	Inscrição
1	POLIANA LOVERBECK CREMONIN	01163
2	POLINE DA SILVA OLIVEIRA	01491

3	PRISCILA CARLA TIZZIAN I	03957
4	PRISCILA NARA DE CASTRO	04710
5	RAFAELA APARECIDA ALMEIDA BARBOSA	03695
6	RAYANA LILIAN SOUZA CRUZ	00141
7	RAYLANNA DA SILVA SANTOS	02708
8	RENATA ARAUJO QUEIROZ FERNANDES	00333
9	RENATE LANGHORST	00530
10	ROSSEANNE COSTA MAGAL HÃES	03872
11	RÚBIA MARA SPANHOLLO	01698
12	SANDER CASSIO DOS SANTOS FERREIRA	01112
13	SANMER JHAFFER SANTOS FERREIRA	00665
14	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	00171
15	SHAENNI MAINARA MARINHO RODRIGUES	00055
16	SILVANA MARIA CALAÇA	02468
17	SILVIA EL AIN E D A SILVA	02839
18	SIMONE DE FÁTIMA TEIXEIRA FARIA	03850
19	SIMONE DE MELO LOURENÇO	04560
20	TAIS CAROLINE SOARES KUHN	04468
21	THAIRINE BORGES RODRIGUES	04269
22	THAIS MARIA ALVES GOMES	01248
23	THAIS TEIXEIRA BULHOES	04240
24	THAYLA JOANA SCHENBERGER	02756
25	TIAGO DA SILVA LIMA	01967
26	VALCIENI SOARES DA COSTA	00465
27	VALERIA GUN TH ER MOR EIR A	00409
28	VANESSA BAN ASZEWSKI	03231
29	VANESSA D E MED EIR OS	03243
30	VERÔNICA LOURENCETO SILVA	01601

Total.:

929

Página: 53

#	Candidato	Inscrição
1	VITORINA NETA RIBEIRO DIAS	01164
2	WALDETH DA CONSOLAÇÃO SILVA	04012
3	WÉLIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	02859
4	WERIK ANTONIO DA SILVA	02995

Total.:

933

Página: 54

#	Candidato	Inscrição
1	ALAN GUILHERME MACHADO BLANC	04687
2	ALESSANDRO GONÇALVES DIAS	04299
3	ALINE ASSUNÇÃO VIEIRA	01117
4	ALINE SILVANA SCHAEFER	00848
5	ALLAN OLIVEIRA DE SOUA	01734
6	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	03531
7	ANA FLÁVIA CARDOSO CAMPOS	04373
8	ANA PAU LA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA	01782
9	ANA PAU LA GARCIA CONTÓ	01825
10	ANA THAYS BATISTA LOPES	02038
11	ANDRIELE RODRIGUES BARROS	01899
12	ANGÉLICA DE JESUS SILVA	01969
13	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	02638
14	BRUNA RODRIGUES OLIVEIRA	04397
15	BRUNO DA CUNHA CASTILHO	00190
16	CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	03822
17	CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00674
18	CIBELE DE JESUS OLIVEIRA LOPES	01388
19	CLEUBIA MARIA DE SOUZA	03798
20	DAYANE FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA	04501
21	DEINNER FREITAS ALMEIDA	03475
22	DIEYQUY SANTOS DE SOUZA	00877
23	DIÓGENES LEITE XAVIER	00305
24	DOMINGOS RODRIGUES SANTOS	02284
25	EDIMAR ALMEIDA COSTA	01710
26	EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	04092

Total.:

959

Página: 55

#	Candidato	Inscrição
1	ELIANAE MENDANHA DE SANT'ANNA	04301
2	ELIZABETE DE CARVALHO	00453
3	ELTON DE BRITO GUIMARÃES	00363
4	FERNANDO VINICIUS SCHWARZ MARTINS	03814
5	GILBERTO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	01599
6	GLEICIANE MARCIA FAQUINI COSTA	02884
7	GRASIELE GUIMARÃES AGUIAR	00287
8	HELYELMA FERN AND ES D A SILVA PIMENTA	00556
9	JAQUIELLI GLIER	00387
10	JOAONEQUES MONTEIRO SALES	00367
11	JULIANA LOPES PADILHA	00888
12	JUSCELIO MENDES RODRIGUES	03561
13	LETÍCIA PEREIRA VIEIRA	04778
14	LIVIA COSTA TELES	02937
15	LUIZ ANTONIO ROCHA BARBOSA	03853
16	NAIRA YOUKO YAMASHITA	00962
17	NATHÉRCIA ALVES MAGALHÃES	01672
18	NELSON DE FRANCESCHI NETTO	00972
19	REGINALDO DA CUNHA CASTILHO	00175
20	RODRIGO SOUSA MARTINS	03301
21	RONE DIVINO DA SILVA	00009
22	SAMILLA SANTOS SOUZA	02212
23	TASSIO LEIVA MARINS DE BRITTO	00098
24	THAINARA LAZZARI HAMERSKI	00314
25	THATIANE CAMPOS MARCILIO	00547
26	THIAGO RIBEIRO NUNES	00499
27	TUANY MONYTHERLLYS MACIEL CARDOSO	02934
28	VINÍCIUS CÂNDIDO BRITO CARVALHO DE OLIVEIRA	00246
29	YTELVANY DE ANDRADE SILVA	04568

Total.:

988

Página: 56

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIELLY FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	00308

Total.:

989

Página: 57

#	Candidato	Inscrição
1	ÉLIDA LUSTOSA PERIRA	03402
2	ÉRICA ALVES SOARES	01781
3	GIULIANNA REIS FERREIRA	03553
4	JACKELINNE HOMERÁ COSTA E SILVA	00252
5	JACKELYNE CLAIR DE MOURA DA COSTA	02920
6	JESSIK CARNEIRO GOMES	01992
7	LETICIA SANTOS LIMA	03555
8	MÁIRA MENDES LEMOS	04123
9	MARALICE SILVA MELO	02717
10	MARILYA BARROSO DOS SANTOS	03506
11	MICHELLE CALIXTO DE MELO	01627
12	RAYSA C OEL HO TRINDADE	01972
13	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	03215
14	THEMIS ALVES COSTA REZENDE DA SILVA	02949

Total.:

1003

Página: 58

#	Candidato	Inscrição
1	ALDA DOS SANTOS RIBEIRO	02887
2	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	04489
3	ALICE MARIANOFF OLIVEIRA	02283
4	ALINE GUNTHER ARANTES VOLTOLINI	00379
5	ANA PAULA DE BEN	01720
6	ANA PAULA DEI RICARDI	03873
7	ANA PAULA FERREIRA	03211
8	AUGUSTO BENTO DA SILVA	00477

9	BRUNA LORRANY RODRIGUES DA SILVA	01753
10	CARLOS A.B.LIMA	03421
11	CRISTIANE RODRIGUES LOPES REZENDE	03091
12	DANIELY MARTINS DA SILVA PRADO	03224
13	DANNYLO DE ALMEIDA MACHADO	00584
14	DELEMACO ALVARENGA	02361
15	EDGAR FERREIRA SANTOS	04626
16	EDUARDO DE SOUSA LEAL	01539

Total.:

1019

Página: 59

#	Candidato	Inscrição
1	GABRIELA MARQUES RODRIGUES	04547
2	JESSICA RAMOS DA SILVA	02870
3	JULIUS CESAR DOMINGUES DUARTE	02333
4	KAROLYNE CARLA ANDRADE	03265
5	LUCIANA ALVES LEAO	00384
6	MARA ARANTES DE OLIVEIRA CRISPIM	01198
7	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	04137
8	MURILO TAVARES FREITAS	02731
9	NATHANA PASSOS CAMPOS	02821
10	NILVANA RODRIGUES DA SILVA	04235
11	PATRÍCIA DOS REIS ALVES DA SILVA	03100
12	PETERSON RODRIGUES FERREIRA	04819
13	RENATA PAULA NUNES	03147
14	ROGÉRIO RIBEIRO MILHOMEM	03269
15	VALNÊI SOUZA D A PAZ	00860

Total.:

1034

Página: 60

#	Candidato	Inscrição
1	ALANA MOREIRA	01844
2	ANGELITA FELIPE N UN ES	04456
3	BÓRGIA BORGES LEÃO	00652
4	FABIO MENDOZA CALDERON	00949
5	GERALDA POLICENO DA SILVA	02667
6	KALLIANE VIEIRA SOUZA08	02462
7	KARINA MARESTONI SIMOES	03766
8	LUIZ ANTONIO VIEIRA	04140
9	NÁTALYE WAGNER DE SOUZA	03584
10	SANDRA REGINA BORDIM	03346
11	SIMONE GOMES DA SILVA	04079

Total.:

1045

Página: 61

#	Candidato	Inscrição
1	GILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	02923
2	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA DIAS	00662
3	PRISCILA STEVANATO ROCHA	02098

Total.:

1048

Página: 62

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXANDRE DE SOUSA TOSTA	03478
2	ALONCIO BEZERRA ARRUDA	03376
3	ANA JULIA DOS SANTOS SILVA	03488

Total.:

1051

Página: 63

#	Candidato	Inscrição
1	AULINETE RIBEIRO LIMA	02021

2	CINTHIA CUNHA PAZ	01656
3	DAYANA MEIRELE DE JESUS SOUZA	01018
4	DENIS LUIS SILVA MARTINS	04088
5	DIONE LÚCIA MARCON LEAL	03982
6	ELISANDRA POSTAI	03599
7	HAYKA KATTRINY TEIXEIRA	04115
8	HUERMERSON DIVINO CHAVES	03590
9	LUCIA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	02295
10	MAICON BONET	01499
11	MAURI GRZETCHOTA	01606
12	NAIANY MATOS BARBOSA	04324
13	PRISCILA GOMES DA SILVA	01358
14	RAFAEL DE SOUZA TORRES	03259
15	RENATO KEISER PIRES DOS SANTOS	04302
16	ROBSON DE SOUZA SILVA	00274
17	RODRIGO RAMOS DIAS	01056
18	TATIANE HEIMERDINGER	00278
19	TAUANE AR AGÃO FEITOSA	01050
20	WELIDA GARCES DE ALMEIDA	01543

Total.:

1071

Página: 64

#	Candidato	Inscrição
1	CLEIDER PEREIRA LIMA GUIMARÃES	02251
2	JAQUELINE RODRIGUES BERNARDO	03214
3	LUZIA LOPES DA SILVA ALVES	03163
4	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	03339

Total.:

1075

Página: 65

#	Candidato	Inscrição
1	ADOLFO WAGNER ARECO GONZALES	04609

Total.:

1076

Página: 66

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXSANDRO CARVALHO	04744
2	ANDREIA BORGES DOS SANTOS	03196
3	BRUNO GOMES BORGES	00774
4	CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO	04683
5	CAYMMI SOUSA E SILVA	04422
6	CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA	02919
7	DENUÉLITA BISPO D OS SANTOS	03037
8	FELIPE SOARES DA SILVA	02108
9	GUILHERME MINOZZO	00191
10	JOÃO PAULO SANTANA MORAIS	02671
11	JORGE ALDAIR CARVALHO	04749
12	KEYTIANE SEVERINA DE FREITAS FER REIRA	02061
13	LARISSA DA SILVA CARNEIRO	02238
14	NAYARA RESENDE DE OLIVEIRA	01868
15	PEDRO RICARDO GOMES PIMENTA	00559
16	RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA	03134
17	REJANE CRISLEY BARROZO	04550
18	RENATO WENTZ MANHÃES	02037
19	RICARDO ARAÚJO COELHO	00415
20	ROGER DOS SANTOS LOPES	04511
21	ROMILDO ALVES MATOS	04400
22	THAMILLES WILMA VAZ D A SILVA	00497
23	THAMIRIS DOMINGUES SILVA	04047
24	THIAGO DE PAULA LU Z	03121
25	THIAGO OPOLSKI	04077

Total.:

1101

Página: 67

#	Candidato	Inscrição
1	ALCIDES AMANTINO ZIMERMAN LANDFELDT	00844
2	ALCIELLY FERNANDES DE SOUSA	02739
3	ANA RUTE DINIZ DE AGUIRRE	03736
4	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA SIMAO	03186
5	ASTOR ALBRECHT	01538

Total.:

1106

Página: 68

#	Candidato	Inscrição
1	BERIANIA SILVA SOUSA SANTANA	03741
2	CARLOS GOMES SOUSA	04729
3	CLAUDIOMIRO SANTOS FORTES	04393
4	DAYANE OLIVEIRA SILVA	03252
5	DENILSA DE SOUSA OLIVEIRA	04321
6	DIEGO PARANHOS CORREIA	04427
7	ELOIR LUIZ PADILHA	00709
8	ETEVALDO VASCO SOARES	02763
9	GAMALLIEL RONAN PINTO TRINDADE	02747
10	GEZICA ALVES RODRIGUES	04758
11	GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	04495
12	ITAMARA PAIS PEREIRA	00280
13	JANIA MATIAS SOARES	04472
14	JOELSON ANTONIO DA SILVA	02546
15	JONAILTON BARBOSA DA SILVA	01757
16	LUANA FRANCINE ANDRADE	03040
17	LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO	00199
18	MARIA ALVES DE BRITO	04633
19	MARIA WILDEI COELHO BRITO	02581
20	MAURO ELIAS ELIZARDO FELICIO	00768
21	MIQUELANGELO DA SILVA GOMES	03417
22	PAULO FRANCISCO MARTINS	03635
23	SANDRA MARTINS LUZ	04721
24	SOLDANE LINO DE OLIVEIRA JUNIOR	00236
25	THIAGO JUSTEN DE MORAIS	02893
26	WACILLA GONÇALVES SOUZA DE ALMEIDA	01097
27	WAGNER FERREIRA DA COSTA	00892

Total.:

1133

Página: 69

#	Candidato	Inscrição
1	ADILSON ANTONIO DE SOUSA	04279
2	ADNALVA DA COSTA SOUZA	01878
3	ADRIANA CRISTIAN BARCELOS DE OLIVEIRA	01480
4	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	03968
5	ALESSANDRA DE JESUS	00189
6	ALESSANDRA SERAFIM PEIXOTO	04283
7	ALEXSANDRA PEREIRA DA CHAGAS	03051
8	ALLINE DE OLIVEIRA LIMA	04139
9	ANA CÁTIA DA SILVA	03208
10	ANA CLÁUDIA ALVES SILVA	02166
11	ANA LÚCIA PEREIRA RODRIGUES	03232
12	ANALUCIA RIBEIRO DE SOUSA	02955
13	ANDERSON DE ARAUJO SILVA	03247
14	ANDRÉ LIMA CARVALHO	00371
15	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	02767
16	ANIDE MARTINS ROCHA	02028
17	ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO VILELA	04218

Total.:

1150

Página: 70

#	Candidato	Inscrição
1	ANTONIO SOARES DA SILVA	02816
2	APRISLUSMAGNO SANTOS LIRA	01466
3	BEATRIZ DE FATIMA SANTOS BRAGA	04149
4	BIANCA BARBOSA PEREIRA DUTRA	00031
5	CARME LUCIA BUENO DE SOUZA	02397

6	CELIA MARIA ALVES	00025
7	CHALANA FRANCIELE BARCELOS	03773
8	CHERGLÉN JOSEFA DOS SANTOS FREITAS	01468
9	CIMARA MURARO	03783
10	CIRLENE RIBEIRO DE QUADROS	03442
11	CLEIA MENDES ALENCAR	01390
12	CLEICIMONE LOPIS MARÔPO	03108
13	CLEYCIANE DA SILVA PEREIRA VILELA	01175
14	CRISLAINE DE SOUZA PRADO	01329
15	CRISTIANA VIEIRA DE BARROS SOUSA	01335
16	DANIELA VIEIRA DA SILVA	01110
17	DEUSDETE PEREIRA LIMA	03329
18	DILSA ELIAS DIAS	00812
19	DILVA SOUSA LUZ MATOS	02922
20	DIRLENE SOUZA OLIVEIRA	01354
21	EDILEUSA CARLOS GAMA	01440
22	EDILEUZA MORAES ARRUDA	01761
23	EDNA TEXEIRA ABRANDES	01071
24	EIDE LUSTOSA PEREIRA	03405
25	ELAINE DARC RAMOS DE LIMA	03689
26	ELESSANDRA ABREU GUIMARÃES	00719
27	ELEZENIRA MARIA DE JESUS	00024
28	ELIANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	01004
29	ELIANE COSTA CARDOSO DA SILVA	03459
30	ELIETE DE FREITAS MACIEL	02894

Total.:

1180

Página: 71

#	Candidato	Inscrição
1	ELISANGELA GARCIA	04244
2	ELIVAINÉ FERNANDES DE ALMEIDA FARIAS	03286
3	ELIZANGELA ALVES DE SOUSA	00348
4	ELIZANGELA GOMES DE BRITO	02916
5	ELMA AIRES VIEIRA	04239
6	ELORIDES DOS SANTOS SANTIAGO DE SÁ	03487
7	EMÍLIA SANTOS CARDOSO	02168
8	ENILZA MARIA DE SOUSA	03292
9	ERIVANIA SOUZA SANTOS	02896
10	EUDETES SOARES VASCONCELOS	03140
11	EUSIENE SANTOS SOARES	04131
12	EVALNETE BATISTA REGE DANTAS	02913
13	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	02777
14	FÁBIA CONRADO BARBOSA	00837
15	FABIANO AMARAL DA SILVA	02996
16	FABIOLA DA SILVA AGUIAR	01932
17	FLÁVIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	01519
18	FRANCYELLE DA SILVA FERNANDES	00006
19	FRANCINETE SOUZA SILVA	03039
20	FRANCISCA TORRES DE MELO	00648
21	GESILENE TATIANE SOUZA DA CRUZ	01300
22	GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	01791
23	GISLAINE CRUZ CARVALHO	01433
24	GISLENE ALVES MACEDO	01764
25	GISLENE APARECIDA FREIRE DA COSTA	00710
26	IDALINA BATISTA MENDONÇA COSTA	01842
27	ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEÃO	02861
28	ISABEL APARECIDA TEIXEIRA	01429
29	ISAMARA RODRIGUES GLÓRIA	01028
30	IVANDA ALVES CALAZANCIO COELHO	02627

Total.:

1210

Página: 72

#	Candidato	Inscrição
1	IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS	04061
2	IVONEIS BRITO CAMPOS	01151
3	IVONIRA SANTOS BARROS	01321
4	IVONIS ALVES DE SOUZA	00468
5	JAKELLINE DE OLIVEIRA ANDRADE	01277
6	JAQUELINA PEREIRA BARBOSA	01454
7	JEISSY FONSECA GUNTHER ESCORSIN	00671

8	JESSICA DA SILVA URBIETA	01587
9	JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA	04760
10	JOÃO LUIZ PEREIRA CARDOSO	03314
11	JORQUEANE APARECIDA SOUZA COSTA	01905
12	JOSEFA MENDES DE MORAIS	03145
13	JOSILENE DE SOUSA RODRIGUES	01503
14	JULIANA ALVES DE SOUSA	00365
15	JULIANA MARCIMIANO SOTÉRIO	01406
16	KATIA NUBIA NEVES DOS SANTOS	03384
17	LAURA FERNANDA DE JESUS NEVES	00801
18	LEIDIANA DA CONCEIÇÃO INOCENCIO	01981
19	LENY MENDES DOS REIS SILVA	04256
20	LEONEIDE RIBEIRO DA SILVA	03852
21	LIDIA DA SILVA	02647
22	LILIAN DE OLIVEIRA CORREA	01554
23	LILIANE CRISTINA FEDRIGO	01590
24	LUANA JÉSSICA MOTA	02925
25	LUANA SANTANA	03164
26	LUCÉLIA NONATO E SILVA	02399
27	LUCIANA ALVES DE FREITAS	02319
28	LUCIANA VIANA BARBOSA COSTA	03792
29	LUCIANE PEREIRA DE JESUS	01353
30	LUCIENE PERES	00788

Total.:

1240

Página: 73

#	Candidato	Inscrição
1	LUCILEIA FERNANDES DA LUZ	02969
2	LUCILENE GLORIA VANDERLEY	03875
3	LUDIANNIA PIRES DE ANDRADE BARROS DE FREITAS	03788
4	LUSIVANIA BARROS DE MELO	01989
5	MAGNÓLIA SOUZA PEREIRA COSTA	02040
6	MARCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA	02496
7	MARCIENE MALSPINA MOTA DE MORAIS	02293
8	MARIA AFA TORQUATO ESPINDOLA	03924
9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	01725
10	MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	02395
11	MARIA APARECIDA TRISTÃO RIBEIRO	02488
12	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FAUSTINO SILVA	02008
13	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	00854
14	MARIA DA GUIA RAMOS DA SILVA	01167
15	MARIA DA SILVA RODRIGUES	02279
16	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	02019
17	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA	02020
18	MARIA DOS REIS PEREIRA SOBRAL	02242
19	MARIA ELIANE BIRINO MARTINS	02847
20	MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA	02107
21	MARIA LUCIA FERREIRA DIAS	00592
22	MARIA LUCIANA FERREIRA BARROS	00968
23	MARIA LUZINETE DE JESUS LIMA	02979
24	MARIA NEURACI RODRIGUES ALVES DA SILVA	03258
25	MARIA SÔNIA MACACHADO	01742
26	MARIA VALVERDE DE SANTANA	04435
27	MARINA DEZIDERIO GONÇALVES	02270
28	MARINEIDE AIRES CARNEIRO	04699
29	MARTA RIBEIRO DA SILVA BORGES	00750
30	MARTINHA DE ANDRADE VIANA	01201

Total.:

1270

Página: 74

#	Candidato	Inscrição
1	MARY DIANA DA SILVA MIRANDA	03944
2	NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES	01896
3	NEUZA ANTONIO DA SILVA	00723
4	PATRICIA HELENA DA CUNHA ALCOFORADO	03984
5	PAULO CEZAR DE CARVALHO	02401
6	POLLYANA RAMOS BARBOSA	00749
7	PRISCILLA VIEIRA MARTINS HAAS	01929
8	RAIULA OLIVEIRA DA SILVA	02148
9	RAYANA VASCONCELOS FURTADO GARCÊS	04733

10	REGINA MARCELINA NUNES	00824
11	REMILDES RODRIGUES REGO	03605
12	RENATA SANTANA LEITE	03668
13	ROGÉLIA BRANDÃO TRINDADE	01808
14	ROSANGELA DA ROSA MACHADO FREITAS	04086
15	ROSANGELA FERREIRA CAMILO	03586
16	ROSICLEIA OLIVEIRA DA COSTA	02904
17	ROZIRENE GOMES DIAS	03463
18	SAMARA SOUSA SANTOS	03281
19	SANDRA MACÊDO DE MORAIS	00150
20	SANDRA MARIA RANZOLIN LEMOS	02889
21	SILMA MARIA DA SILVA	01628
22	SILVA LEILA FERREIRA ATAÍDES	01264
23	SILVÂNIA SOUZA DA SILVA	01649
24	SILVANIRA LUZ COSTA DE SÁ	02900
25	SILVELENA FRANCISCA MARTINS	02846
26	SOLANE GOMES DE ABREU	03860
27	SOLIMAR PEREIRA LUZ	00271
28	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	01490
29	SORAIA FREITAS LUZ	01851
30	SUELI RODRIGUES CORREIA	03248

Total.:

1300

Página: 75

#	Candidato	Inscrição
1	TATIANA FARIA DA SILVA	03356
2	VALDERI PEREIRA DE JESUS	01492
3	VALDETH CUNHA DE FREITAS MACIEL	02388
4	VALDILÉIA DOS SANTOS CAMPOS	02155
5	VALERIA PATRICIA DE SOUZA GERALDINO	04307
6	ZULENE ALVES DOS SANTOS	01118

Total.:

1306

Página: 76

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANI DE FATIMA GUOLLO	00918
2	ALCIONE DOS SANTOS SILVA	01926
3	ANDERSON REGO DE SOUSA	00185
4	ARTHUR FRANKLIN FERNANDES LIMA	02105
5	CLÉIA JANAINA DA COSTA	00151
6	DOMINGOS DE MATOS RODRIGUES	03345
7	EURISLENE OLIVEIRA SOUSA	00595
8	HERICA ARAUJO ANDRADE	01690
9	LINDAURA RIBEIRO DA SILVA	02464
10	QUEZIA ALMEIDA DE ARAUJO	02458
11	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	01923
12	REJANE ALVES ARAUJO ESPANHOL	02639
13	SIDILEIDE GOMES DE CAMPOS	01428

Total.:

1318

Página: 77

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREIA DE SOUZA PARENTE	01039
2	ANDREIA JESSICA NOGUEIRA MORAIS	00808
3	ANDRESSA MENDES SILVEIRA	00628
4	ANGELICA DA SILVA SANTOS	01592
5	ANNY KATHYELLE LEÃO ARAÚJO	00209
6	BEATRIZ AGUIRRE DE OLIVEIRA	03756
7	BONFIM COSTA MARINHO	00017
8	BRENDA WAILA DIAS MACHADO	00229
9	BRUNO HENRIQUE CASTRO MEDEIROS	03217
10	CAROLINE ALVES SILVA	04591
11	CLAUDIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	04408
12	CLEIDIANE CORREA LEITE	04613
13	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	03622
14	CRISTIELLI JORGE LIMA	01860
15	CYNTIA ALVES DE OLIVEIRA	04462

16	DANDARA DOS SANTOS CERQUEIRA	00711
17	DANIELA FERREIRA MESQUITA	02159
18	DANIELA MOREIRA PARENTE	00135
19	DAYSE TAMARA PEREIRA SANGA	03713
20	DÉBORA CARVALHO DE ALMEIDA	02497
21	DIONE CLEIA MORAES GOMES	04338
22	EDEANE ROSA DUTRA	00391
23	ELIANE CRISTINE SOUZA E SILVA	00884
24	ELIANE LEITE SILVA MACIEL	04824
25	ELITANIA D E C ASTR O MOR EIR A	00107
26	ERIKA GONÇALVES ALVES	00436
27	EVA MARIA EVANGELISTA	04142
28	EVANDRO GOMES DA SILVA	00437
29	EVILSON GOMES DE OLIVEIRA	02600

Total.: 30

Página: 1

#	Candidato	Inscrição
1	FABINHO WATARAMY TAPIRAPÉ	01965
2	FABIOLA GONÇALVES LOIOLA	02829
3	FABIULA PEREIRA DE REZENDE	02972
4	FELIPE BARBOSA CAVALCANTE	00052
5	FERNANDA POLLYANNA ALVES DE CASTRO	00037
6	FRANCIELE ALVES COELHO	03848
7	GILVANI MARQUES DORNELIO	04193
8	GISA DAIANY BARBOSA LIMA	02447
9	GRACIELE SOUZA LOPES	04231
10	GUILHERME SOUZA AMARAL	03131
11	HELIO LIMA DA SILVA	01887
12	HERIKA TAVARES MARQUES SILVA	03993
13	HITAMARA BEZER RA PIRES	03948
14	HUDSON BRAGA ROCHA	04211
15	IRAILDES DE MATOS RODRIGUES TAVARES	02230
16	IRISLENE OLIVEIRA ALVES	00030
17	IZABELLA GOMES ROCHA	00612
18	JANAINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02307
19	JANICE GALDINO DA SILVA	00899
20	JANIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA	01890
21	JANILDA DOS SANTOS FAGUNDES	02503
22	JAQUELINE LUCIA DA GLORIA	04639
23	JESSICA OLIVEIRA SILVA	01691
24	JESSICA TOME GONÇALVES	02620
25	JHON LEYSSON CALDAS CORREIA	00876
26	JHONATAS PINTO SOUZA DE MIRANDA	03620
27	JOELMA SUDRE DIAS	02686
28	JUCILENE MOREIRA FERREIRA	03987
29	JULIANA RODRIGUES CUSTÓDIO	01315
30	JULIANY BEZERRA DA SILVA	02004

Total.: 60

Página: 2

#	Candidato	Inscrição
1	JULIENE DA SILVA COSTA	01236
2	JUSENI TAVEIRA PEREIRA DA SILVA	02753
3	KARINE RAQUEL SOARES PEREIRA SFREDO	03008
4	KARLA FABIANA TOMAZ DE SOUZA	03631
5	KATIANY DOS SANTOS PEREIRA	04083
6	KELEN CRISTINA F MOURA	01500
7	LAICE TERESINHA DA SILVA	01596
8	LARYSSA SOUZA SILVA	04053
9	LAZRO SANTOS DA SILVA	03747
10	LEIDIELLE MARTINS DE ARAUJO	01376
11	LESLIANE GUIVARA DA SILVA	03732
12	LETYCIA SOUZA DA COSTA	03225
13	LINDOMAR ROCHA MONICA	00005
14	LINIK RAFAEL PEREIRA MAIA BARBOSA	02804
15	LUCAS ROVIAN GOULART	04293
16	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GONSALVES	04339
17	LUCIANA DORTA AZEVEDO	00089
18	LUDIMILA RODRIGUES DE MORAIS	00166
19	LUIZ FERNANDO LUCIO DA SILVA	04396
20	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	01106
21	MARIA APARECIDA RODRIGUES ROCHA	03080

22	MARIA EUZILEIA ALVES GLÓRIA	01265
23	MARIANA CHAGAS PAZ	03859
24	MARIANE GOMES MOREIRA	03052
25	MARTTA SUEYLLA CASTRO SANTOS	01537
26	MAURIZA ALMEIDA DE ARAUJO	02906
27	MAYARA SENA MATOS	00849
28	MIDIA DALILA DA SILVA URBIETA	02030
29	MILENA MACAIEWSKI FERREIRA	03701
30	MILENA PEREIRA LUZ OLIVEIRA	04742

Total.: 90

Página: 3

#	Candidato	Inscrição
1	NAIANE LIMA SILVA COSTA	01995
2	NAYORRANY RAYK DIAS DE CASTRO	00965
3	NILSON MENDES NERES	00219
4	OBEDE PEREIRA PINTO LUZ	01296
5	POLIANA GLORIA DOS SANTOS	04144
6	RAFAELLA CARULYNA REZENDE	01961
7	RAILOANE DE SOUSA LOUZEIRO	00241
8	RAIMUNDA GOMES DE SOUZA	02711
9	RAIMUNDO NONATO RAMOS MATOS	03466
10	RAIULA TAVAR ES MAR IN HO	02176
11	RANGEL SILVA BARROS	01751
12	RENATA SILVA DE ARAUJO	01344
13	RENATO ALVES BEZERRA	02612
14	ROMAYCON DORTA MARQUES	04667
15	ROSIANA JUSTINO MEDEIROS CORREIA	04275
16	ROVILSON DE SOUZA OLIVEIRA	03504
17	SAMARA SALES DA SILVA	02375
18	SANDRA DE SOUSA LIMA	04431
19	SELMA RAMOS DE SOUSA TAVARES	03489
20	SINDY CAROLINE SILVA MORAIS	04010
21	SONIA TAVARES DA CRUZ	02769
22	TACYELLE DA ROCH A MONTENEGRO TEOFIL	00257
23	TAIS SOUZA BRAGANH OL O	01423
24	TATIANE DE AZEVEDO OLIVEIRA	04694
25	TATIANE FERNANDES DO AMARAL	04282
26	TATIANE FERNANDES SANTANA	03803
27	TAYNAH MYCAELLA MOURA DE OLIVEIRA CABRAL	00182
28	THAINARA FERREIRA DAMASCENO	01209
29	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	04774
30	THAYLA N AGU ISSIA GOMES DE ALMEIDA	03882

Total.:

120

Página: 4

#	Candidato	Inscrição
1	THAYS IARA L OPES DOS SAN TOS	01553
2	THAYS OLIVEIRA DU ARTE	04707
3	THAYSA PALMEIRA DA SILVA	03556
4	THIAGO JORGE LIMA	02538
5	VANESSA KEL LRY RODRIGUES SILVA	04766
6	WAGNER TAVARES DA SILVA	00707
7	WALTER RAMOS TELES	00251
8	WELYDA C RISTINA ALVES DA SILVA	04582
9	WÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS	00043
10	YANKA D E JESU S	04693
11	ZENILTON AUGUSTO DA SILVA	03879

Total.:

131

Página: 5

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREA BORGES FERREIRA	04004
2	CELSON DONIZETE RONCARI NEGRAO	04109
3	DELZUITA MEND ES TAVARES GOMES	03934
4	ELVIS CLEITON SILVA FONSEC A	03680
5	LUCIANDRA TAVARES BARR OS	02278
6	MARAISE ALVES DE BRITO	02691
7	MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRES RODRIGUES	02744

8	MARIA ISELMA TAVARES DE OLIVEIRA	02981
9	MARIA ROSANGELA PEREIRA DA MOTA	00507
10	MARINEIDE ROSA RODRIGUES	00512
11	MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA	01776
12	NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA	00690
13	RAFAEL CANDIDO DA SILVA	02254
14	RUTH BEZERRA MOTA	03903
15	SAMARA DIAS DA SILVA	02016

Total.:

146

Página: 6

#	Candidato	Inscrição
1	ABEL RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR	03380
2	ABIGAIL SALES DA SILVA	03941
3	ADAILTON ARAUJO FRANCO	04200
4	ADAIR ADELMO ALVES	03563

Total.:

150

Página: 7

#	Candidato	Inscrição
1	ADELADIA ALVES BARROS	02010
2	ADRIANO BARREIRA ABREU	03230
3	ADRIANO DE OLIVEIRA GUIMARAES	02002
4	AGTA FONSECA GUNTHER	00646
5	ALCIEDES CARVALHO DA COSTA	01181
6	ALDENAIR GOMES MACIEL	03655
7	ALEF FRANCISCO DE SOUSA BRITO	02374
8	ALEXIANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO	04128
9	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	04720
10	ALEXSSANDRO AMERICO BEZERRA	04640
11	ALINE DE FREITAS MACIEL	00249
12	ALINE DE OLIVEIRA BRAGA	01684
13	ALINE RODRIGUES CAETANO	03371
14	ANA CLEIA BEZERRA ARAUJO	03961
15	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	02092
16	ANA LUIZA SILVA DA COSTA	04447
17	ANA PAULA GOMES DE ALMEIDA	03642
18	ANA PAULA LINA DUTRA	04175
19	ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA	03310
20	ANA PAULA RODRIGUES MOTA DE OLIVEIRA	04647
21	ANA SOREIA VENANCIO CAVALCANTE RIBEIRO	00018
22	ANALIZA LOPES NASCIMENTO ROSSETTO	02243
23	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	04714
24	ANDREIA DA SILVA GUIMARÃES	01068
25	ANGELICA ALVES DE CASTRO LIMA	01526
26	ANNA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	02434
27	ANTÔNIO ALVES EVANGELISTA	03378
28	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	04215
29	ANTONIO MARCOS PEREIRA MATOS	03295
30	APARECIDA BRITO SANTANA	02378

Total.:

180

Página: 8

#	Candidato	Inscrição
1	ARTHUR SILVA DO NASCIMENTO	04336
2	AURELIO VIEIRA FARIAS	01456
3	AURICELIO RODRIGUES DE MENESES	01199
4	BEATRIZ SOARES GARCES	03758
5	BENONE TIMO NETO	00886
6	BENONES COSTA DOS SANTOS	00181
7	BRUNA COSTA LIMA	00208
8	BRUNA OLIVEIRA SILVA	02661
9	BRUNO AGUIAR SFREDO	00422
10	BRUNO LUIZ CASTRO NUNES	03799
11	CARLOS GUILHERME GIACOMELLI	02715
12	CARLOS HENRIQUE MOREIRA DOS REIS	01738
13	CARPEGIANI MENDES ALENCAR	03146

14	CÁSSIO ALVES D OS SANTOS	04073
15	CHARLES FREITAS GUIMARÃES	03441
16	CHARLES LOPES NEVES	03372
17	CINTHIA FERREIRA BARROS	00804
18	CLAUDINEY GOMES RIBEIRO	02854
19	CLAUDONEI PEREIRA MENDES	04316
20	CLEICIELI SOUZA DE LIMA	00309
21	CLEIDIANE RODRIGUES GOMES CUNHA	04757
22	CLEITON FARIAS LIMA	02536
23	CLEVERTON EDUARDO CALISBINO	00414
24	CREITON DE ARAUJO PEREIRA	01204
25	CRISTIANE CONCEIÇÃO LIMA	03456
26	DAIANE FERREIRA MARINHO	04116
27	DAIANE MOREIRA LEITE	00023
28	DANICLEIA LUIZA BRAGA	04197
29	DANIEL JUNG DOS SANTOS	01821
30	DANNY KLEY DE ANDRADE	03840

Total.:

210

Página: 9

#	Candidato	Inscrição
1	DANÚBIA MONTERIO COSTA	03570
2	DANYELA MARTINS TRINDADE	01462
3	DARLEY RODRIGUES OLIVEIRA	03662
4	DAVID BATISTA GONÇALVES	04533
5	DEIGMAR SANTOS LEMOS	02080
6	DEJAIR MARTINS SOARES	01875
7	DEURINETE SOUZA MOURA	02126
8	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA	03261
9	DIEGO ASSALIN DOS SANTOS	02328
10	DIEGO HONORIO DE OLIVEIRA	01832
11	DIEGO MORAES RODRIGUES	02525
12	DILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	02326
13	DINOM ALVES GL OR IA	02582
14	DIOGO PEREIRA CAPOCCI	03589
15	DIOLINA ALVES DOS SANTOS	03028
16	DIONE PEREIRA DE SOUSA	03249
17	DNHENEFFRY THIAGATA DIAS CARVALHO	02272
18	DOMINGOS DIAS PINTO	02741
19	DORIVAL MOREIRA DAMACENO FILHO	03510
20	EDER ALVES REIS	03769
21	EDILAINE FERREIRA LEAL	03658
22	EDILEUSA DIAS DA FONSECA	03124
23	EDIMÉ GONÇALVES DOS SANTOS DORTA	03834
24	EDINALDO TRINDADE GONÇALVES DOS SANTOS	03236
25	EDINEIVA COELHO ALMEIDA	02737
26	EDMILSON RODRIGUES DA COSTA	03694
27	EDNA DOS REIS DE SOUZA SIQUEIRA	04268
28	EDUARDO FELIPE BIS TEIXEIRA	04182
29	EDWALDES JORGE SANTOS NETO	03349
30	EIDICLEIA RIBEIRO DA SILVA	00636

Total.:

240

Página: 10

#	Candidato	Inscrição
1	ELCIMAR XAVIER DA SILVA	00566
2	ELIANE CRISTINA BREIER WEBBER	00123
3	ELISANDRO DE MOURA GONÇALVES	00390
4	ELISVANE MARTINS DA SILVA	03780
5	ELIZEUDE DOS SANTOS SILVA	00088
6	ELIZIMAR ALVES D OS SANTOS AMORIM	01081
7	ELKERRAS RODRIGUES REGO	03499
8	ELLEN LETICIA ALVES VASCONCELOS	00063
9	ELMÍDIO ALVES D OS SANTOS	00981
10	ELVIA ABREU SILVA	01769
11	ENEIAS VIEIRA DUARTE	03592
12	ERIELENE LOPES BREDIZA MARQUES	02772
13	ERINEIDE DA SILVA QUINTINO	00177
14	ERISLANE ROCHA DE SOUSA	03746
15	EUNICE DIAS DA SILVA	02484

16	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	04628
17	FERNANDO MONTEIRO MORAIS	03308
18	FRANCIELLY MENDANHA MALAGUTE	00237
19	FRANCIELY ABREU SALES	01149
20	FRANCISCO CAON DE MATOS	03235
21	GABRIEL REOLON	04170
22	GEANE MENDES DOS SANTOS MORAES	02110
23	GEISA RANIELLE PERES DE SOUZA	01722
24	GENIVALDO DANIEL SOUZA BARBOSA	02089
25	GERALDO ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA	03096
26	GESNER BIONDO	04712
27	GESSE PIRES GALVAO	03328
28	GIDIONE CHARLI RAMOS TESTONI	02209
29	GILVAN CHAVES DOS SANTOS	03692
30	GIZELLY DE SOUZA GARCIA	04247

Total.:

270

Página: 11

#	Candidato	Inscrição
1	GLAUCIELY LOPES DA SILVA	00800
2	GUTO LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA	04719
3	HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	03999
4	HELIEL AMORIM SANTOS	03835
5	HÉLIO SOARES BARBOSA	01660
6	HERBERTH HENRIQUE NOGUEIRA SILVA	02078
7	HERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	03768
8	HILDENE GUIMARAES DE SOUSA	03905
9	IARA BARBOSA DEMEDIROS LIMA	02523
10	IDETE MORGANA DOS SANTOS SILVA	03019
11	IGOR JUNIOR HOPPEN VARÃO	02491
12	ILDEBRANDO DE SOUZA	01119
13	IONE PEREIRA DA SILVA	04587
14	IRIS CRISTINA ARAÚJO DO CARMO	00184
15	IRISMAR RODRIGUES MELLO	00672
16	IRNEA FERNANDES OLIVEIRA	04634
17	ISAIAS JOSÉ LEMES	01084
18	ITAMIRIS SILVA COSTA	01382
19	IVA C AROLINE SOU ZA NASCIMENTO	03861
20	IVANILSON DA SILVA LIMA	01829
21	IVONEIDE DIAS DA PAZ	03060
22	IZAEL CARVALHO DE SALLES	03836
23	JACKELLINE LUCENA BONILHA	04253
24	JANAINA MONTEIRO SALES	03976
25	JANAINA MORAIS FERNANDES	01416
26	JÂNIO ALVES PIAGEM	01717
27	JAQUELINE BARROS LIMA	04153
28	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO	02302
29	JAQUELINE SILVA SANTOS	03880
30	JARDELIN MARIA PROCOPIO NUNES	02456

Total.:

300

Página: 12

#	Candidato	Inscrição
1	JESIANE PINELE DE LIMA	04765
2	JESSICA DOS SANTOS AL MEID A	02050
3	JHONY FERREIRA OLIVEIRA	04656
4	JHONY NEVES DE SOUZA	03341
5	JHYANNATHAN COELHO DE SOUSA	02385
6	JOANA DARC DE OLIVEIRA	02149
7	JOÃO BOSCO FERREIRA DE AQUINO	04273
8	JOÃO CARLOS DE BRITO	03775
9	JOÃO ELIAS DE FREITAS NETO	03816
10	JOAO MACENA DE LIMA JUNIOR	01535
11	JOAO PEREIRA DA SILVA	02227
12	JOEL SOUSA DE QUEIROS JUNIOR	02415
13	JONAS ARAUJO LORSCHETER	00681
14	JONATHAS ALVES REIS	04367
15	JONISON SIPAUBA COSTA	03017
16	JORDANA GOULART FELICIO	01615
17	JORDANIA SILVA NOGUEIRA	04332

18	JOSE RENATO MATEUS DOS SANTOS	00304
19	JOSE ANTONIO DE CASTILHO	03381
20	JOSE AUGUSTO EVANGELISTA DE MOURA	04773
21	JOSE AUGUSTO SILVA GONZAGA	01986
22	JOSÉ CANDIDO DANTAS DA ROSA	01442
23	JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA	04081
24	JOSÉ SOARES GRISORTE	03122
25	JOSELINA RIBEIRO DE ANDRADE	01214
26	JOSEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	03065
27	JOSINEIDE DA SILVA GUIMARÃES	04430
28	JUCILÉIA DE JESUS BRITO	00716
29	JULIANA ALVES DOS SANTOS COSTA	03989
30	JULIANA OLIVEIRA PAES	04011

Total.:

330

Página: 13

#	Candidato	Inscrição
1	JULIANO MARQUES MORAES SILVA	01319
2	JUNIOR FERREIRA NOLETO	01059
3	JUNIOR GONÇALVES NUNES	04264
4	KAMILA GOMES BARROS	01258
5	KARLOANA PASSOS CAMPOS	02286
6	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	03807
7	KÉRCIA LAÍS SOUZA RODRIGUES	01313
8	LAISA JUNIA DE OLIVEIRA	01247
9	LEANDRO MARTINS DA SILVA	01194
10	LEANDRO PIRES CARDOSO	00286
11	LEIDIAMAR CARLA RODRIGUES	03593
12	LEIDIANE MARTINS DE ARAUJO	00201
13	LEILE DENIVANE FARIA	04110
14	LEIVA DE MELO SILVA	03842
15	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	03643
16	LIDIANE CAMILO DA SILVA	04680
17	LIGIA TANE ARAUJO BERNARDES	03881
18	LILIAN DIAS DA SILVA	02637
19	LINDINALVA ABREU SANTOS	01424
20	LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	04777
21	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	01350
22	LUCIMEIRE NUNES DE ALMEIDA	03633
23	LUCIVANIA SABIN O DOS SANTOS	02502
24	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA	03471
25	MAGNA PEREIRA DA SILVA	04566
26	MAIKON DE SOUZA SFREDO	00740
27	MAIZA DA SILVA GUIMARÃES	01631
28	MAKSIMILLA VIEIRA MARTINS RAMOS	03343
29	MANASSES ALVES C ABRAL	03530
30	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO	02256

Total.:

360

Página: 14

#	Candidato	Inscrição
1	MANOEL GOMES DE SOUZA	04737
2	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	02049
3	MARCELIA FERREIRA MARINHO	03011
4	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	02970
5	MARCIA DAIANE MATOS MARTINS	04619
6	MÁRCIA R DE PAULA	02481
7	MÁRCIA SILVA GOMES	02895
8	MARCIO LUIS AMÉRICO DOS SANTOS	04607
9	MARCIO RODRIGUES FERREIRA	03990
10	MARCOS DIONE FERREIRA LIMA	04265
11	MARCOS DOUGLAS FERREIRA SILVA	01255
12	MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA	04629
13	MARCOS VINICIUS RISSATO BONOMINI	00439
14	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	02993
15	MARIA APARECIDA GOMES MARTINS	03753
16	MARIA CECILIA DA SILVA	03598
17	MARIA DE LOURDES SUDRE DIAS	02683
18	MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA	01186
19	MARIA ZELINDA REIS LIMA	03254

20	MARKONDES LACERDA ARAÚJO	04355
21	MARLLA VIEIRA COSTA	04337
22	MARLLON FRANK CASSIMIRO DA SILVA	02798
23	MARLUZIO ANTUNES BARBOSA	03158
24	MATEUS DA COSTA SANTOS	00243
25	MAURO CAMELO DE OLIVEIRA	00268
26	MELBISON LOPES BORGES	03426
27	MELISSA DA SILVA RODRIGUES	03021
28	MIRIA MARINHO GLORIA	02181
29	MURILO ARGENTATO	01066
30	NATHALIA MOUR A TORRES FARIAS	03375

Total.:

390

Página: 15

#	Candidato	Inscrição
1	NAYARA MIRANDA DE SOUZA RAMALHO	01837
2	NAYARA SOUZA ELIAS	03088
3	NELMA ARRUDA DOS SANTOS OLIVEIRA	01810
4	NERIVAN OLIVEIRA RIBEIR O	02655
5	NEULA BIANCA DA SILVA RODRIGUES	02489
6	NOEL ALVES DE NASCIMENTO	01773
7	OLISVALDO DA SILVA BORGES	03890
8	OTILIA MOTA DE OLIVEIRA	04671
9	PABLO HENRIQUE GUNTHER ARAN TES	00531
10	PATRICIA COSTA PIRES	02684
11	PAULO DUARTE DA SILVA	02305
12	PAULO FERREIRA KATSUI	02362
13	PAULO JUNIOR PEREIRA	03772
14	PEDRO ALVES BORGES N ETO	00533
15	PEDRO DA SILVA SANTOS	01729
16	PEDRO LEANDRO DA SILVA	01026
17	PEDRO NETO SOUSA GOMES	02595
18	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	03614
19	RAFAEL MARCOS ALVES REZENDE	03898
20	RAFAEL PEREIRA MELO TRINDADE	04075
21	RAFAEL VELLOSO FELIX	04382
22	RAFAEL YURI COSTA SILVA	04614
23	RAILENE BRITO DOS SANTOS	03363
24	RAMILA DIAS DOS SANTOS	04359
25	REJANE DA SILVA ARAÚJO	02977
26	RENAN DE BRITO FARIAS	02551
27	RENATA CRISTINA COSTA SILVA	04121
28	RHAYANE JOVEM BARBOSA	00871
29	RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA	03144
30	ROBERIO FLORIANO DE FREITAS	02275

Total.:

420

Página: 16

#	Candidato	Inscrição
1	RODINELLI DA LUZ PORTELLI	02400
2	RODRIGO DEBRINO DE MATTOS	01891
3	ROGÉRIO DA SILVA GRIEGER	02100
4	ROMARIO REZENDE LIRA	03427
5	ROMILDO ALVES DOS SAN TO	03171
6	RONECLEI PEREIRA PINTO	01450
7	RONIEL MARQUES DA SILVA	01160
8	ROZÂNGELA PEREIRA DARY	02500
9	SAMARA MARTINS DA SILVA ARAUJO	01866
10	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	02371
11	SANDRA ROSA DIAS	01569
12	SEANE PEREIRA BESERRA	01331
13	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA	00385
14	SHEILA BARBOSA DA SILVA	01072
15	SHEILLA FRANCIELLY DOS SANTOS AZEVEDO	04263
16	SIDNEY RAMOS FARIAS	02133
17	SILBENE GARCIA RIBEIRO SOARES	02774
18	SILVANETE PEREIRA DE SOUSA	03410
19	SILVANO DE MOURA	04157
20	SILVIA R EGINA RODRIGUES DE SOUZA	03943
21	SILVIO CESAR PEREIRA	02604

22	SILVIO ERNANE MARINHO FIGUEIREDO	04108
23	SIMONE TOLENTINO DA SILVA	00936
24	SIMONI DIAS	03969
25	SIOMARA ALVES DOS SANTOS	04526
26	SOLENY CANUTO DE LIMA	03422
27	SOLIMAR CANUTO DE LIMA	02524
28	SONIA CARDOSO DA SILVA	03013
29	TAMARA PAULA DA SILVA GOMES	02758
30	TANCREDO BORGES DA SILVA FILHO	03749

Total.:

450

Página: 17

#	Candidato	Inscrição
1	TARCIANE CARNEIRO LIMA	01951
2	TATIANA VIEIRA DA CUNHA	01581
3	TATIANE DO NASCIMENTO	02630
4	TATIELY FERNANDES SOARES	03114
5	TAYANE LOPES SALES	03740
6	THAIS CRISTINA COSTA BARROS	04703
7	THÁLITTA IAR A AMÉRICO TRICHES	04361
8	THIAGO VINICIUS PEREIRA CAMILO	00863
9	TIAGO DOS SANTOS LEITE	04204
10	TIAGO LOURENÇO BARBOSA	01623
11	TIAGO VIANA COSTA	03251
12	UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO	03226
13	VALDENICE DA SILVA BEZERRA	00508
14	VALDINEI GOMES RIBEIRO	02754
15	VALDISLEU RODRIGUES DA SILVA	04454
16	VANDA JOAQUIM R OD RIGU ES	03416
17	VANEI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01549
18	VANESSA SAL ES D A SILVA COELHO	01870
19	VERA LUCIA FONTOU RA FEITOSA	00041
20	VILMA PEREIRA MENDES	03026
21	VILSON RIBEIRO MAGALHÃES	04052
22	VINICIUS MIGUEL GOMES SANTANA	01893
23	VINICIUS SOUZA COSTA	03264
24	WALLAS DIAS DA SILVA	02164
25	WANDER NASCIMENTO BARBOSA	04659
26	WANDERLEY QUIXABEIRA SIRQUEIRA CAMPOS	03277
27	WEDER CARDOSO DE CARVALHO	04752
28	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	04383
29	WELMAR PEREIRA DA SILVA	02392
30	WEMERSON AMERICO DA SILVA	02198

Total.:

480

Página: 18

#	Candidato	Inscrição
1	WESLLEY EMANOEL MOTA AMORIM	00731
2	WHELYNTON DE ALMEIDA NARDI	04438
3	WILLIAN ROCHA DE ALMEIDA	02583
4	WOLNEY GUIMARAES DA SILVA	04453
5	YURI JEFERSON MARINHO	01158
6	ZILDA SOUZA LEITE	01531

Total.:

486

Página: 19

#	Candidato	Inscrição
1	ADMA VALVERDE FERREIRA	03470
2	ALDENICE SOUSA DE ALMEIDA	02796
3	ALESSANDRA TEREZINHA BATISTA	00931
4	ANA CAROLINA VENANCIO CAVALCANTE RIBEIRO	01950
5	APARECIDA FER REIRA GOMES	00183
6	ARILEIA ALVES PINHEIRO	01483
7	ARTHUR MARCILIO	03526
8	AURINO BENTO DA ROCHA	03986
9	BRENDA DOS SANTOS PINTO	01121
10	CÁCIA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO	00080

11	CELIANE GARCIA FERNANDES	04114
12	CILENE MARIA DE SOUSA	02964
13	CLARA GOMES DE AGUIAR	04038
14	CLEIDE CORREIA DA SILVA MENESES	03084
15	CLEIDIANA FERREIRA BRITO	03782
16	CLICIA PEREIRA PINTO LU Z	03516
17	DANILO ALVES D A SILVA	02199
18	DEBORAH LOPES DE OLIVEIRA	02783
19	DHIONATA CAMARGO DE LIMA	01444
20	DIOGO NOGUEIRA MILHOMEM	00785
21	EDNARA PAIXÃO RAMOS	01334
22	EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES	01534
23	ELAINE LORSCHTEITER ROCHA MELO	02368
24	ELAINE MORAIS DE SOUZA COELHO	00331

Total.:

510

Página: 20

#	Candidato	Inscrição
1	ELCIMAR XAVIER DA SILVA	04145
2	ELENICE FRANCISCA DE PAU LA	02498
3	ELIANE CASSOL	02156
4	ELIENE GONÇALVES GOMES	03117
5	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA	04003
6	ERICA SENA DORTA	00669
7	FABIANE CONRADO BARBOSA	01493
8	FERNANDA MAIA CARNEIRO	03177
9	FLÁVIA PATRÍCIA PEREIRA COSTA	03946
10	FRANCIELLE ALVES D E SOUSA	02351
11	FRANCIELLE ANTUNES DOS REIS	03496
12	FRANCISCO ELAIMISSON SANTANA SILVA	03678
13	GENESIO ALVES DA SILVA	04546
14	GILDERLEY VENANCIO CAVALCANTE	01976
15	GILMAR GONÇALVES DUARTE JUNIOR	04660
16	GLEICIE SENA DORTA	00572
17	GLEIDE PERREIRA COSTA	00125
18	GLICIA NAIRA VIANA ESPINDULA	03854
19	HADILLA DE PAU LA ALVES	01127
20	HELIO CAMARGO VALVERDE MACHADO	00565
21	ILDA PEREIRA SOUZA NETA	00368
22	ISMENYA MEIR E D A SILVA ALVES	03474
23	ITAECIO SANTOS VARÃO	03722
24	IVANEIS DIAS DA PAZ	00845
25	IVANILZA PER EIR A TAVARES	02184
26	JACQUELINE DA SILVA PEREZ	02713
27	JARBAS RIBEIRO ARAUJO	02479
28	JEFERSON KARLING DA SILVA	00039
29	JESSICA CASALI	02144
30	JOANILSON RODRIGUES	02791

Total.:

540

Página: 21

#	Candidato	Inscrição
1	JOÃO EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	01642
2	JOSE NOBRE BANDEIRA DE JESUS	01042
3	JOSELY ALVES DA SILVA	03480
4	JOYCE FERREIRA DA SILVA	02094
5	KAIQUE RODRIGUES DA SILVA	04513
6	KARYNA DA SILVA SIQUEIRA	04433
7	LAIR RODRIGUES DE BRITO FERNANDES	00630
8	LEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	04165
9	LEONARDO DOS SANTOS CARNEIRO	02998
10	LETICIA NEVES MARTINS	03043
11	LIDIANE ALVES EVANGELISTA	04684
12	LILIAN THAYLINE SANTANA DE BRITO	03003
13	LORENA RIBEIRO DA SILVA	04002
14	LUCIRENE GOMES DE ASSIS	04423
15	LUIZ FRANCISCO VIEIRA FILHO	04488
16	LUNÁRIA BATISTA DA SILVA	00720
17	MAGNA REGINA NOLETO SAN TOS	00643
18	MARA SILVA XAVIER	03686

19	MARCELO GOMES PIMENTA	04751
20	MARCELO SANTANA PIN HEIRO	02989
21	MARCIA BARBOSA MACHADO	03436
22	MARCIO PEREIRA DA SILVA	03104
23	MARIA CARLEIDE ALVES SOUZA	04441
24	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	02942
25	MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO DIAS	03227
26	MARINALDO DE OLIVEIRA PORTILIO	03524
27	MARINES ANDRADE DE SOUZA	00975
28	MARLUCIA MARTINS DE SOUZA	04510
29	MARTA CASTRO DA SILVA	02743
30	MELIANA SILVA DE ALMEIDA	02665

Total.:

570

Página: 22

#	Candidato	Inscrição
1	MÉRCIA CAMILA OLIVEIRA DOUTOR	00797
2	NICIMAR ANTONIA D E JESU S	02134
3	NILVA MENDES DE OLIVEIRA	02475
4	NOELLE DALMAGRO DA SILVA	01141
5	OLENICE RIBEIRO DA SILVA	03511
6	PATRICIA NOLETO SOUZA	03663
7	PAULA CARVALHO GABOARDI	00956
8	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	02576
9	PRYSILA RIBEIRO DA SILVA	03871
10	RAFAELA CRISTINA BARBARESCO ALMEIDA	02346
11	RENATA MONTEIRO DA SILVA	01461
12	RENIELDO SOUSA SANTOS	00828
13	RICARDO LOPES DOS SANTOS	03307
14	RONIVALDO DE SOUSA PIR ES	02755
15	ROSANA LIMA FERREIRA	00094
16	ROSÂNGELA COSTA	01292
17	ROSANGELA GONÇALVES D E D EUS LIMA	03113
18	ROSEMAYRE ALVES CARDOSO	00597
19	ROSILENE CARDOSO DE MELO	04217
20	SAMARA COSTA SILVA	03492
21	SONIA MOREIRA DOS SANTOS	01758
22	SUELI CLEMENTINO DOS SANTOS	01348
23	TIAGO SILVA GALLO	03033
24	VALDISSON SOARES MACEDO	00553
25	VALTER MARQUES ARAUJO DE OLIVEIRA	04370
26	VANDERLEIA FERR EIR A DA SILVA	03272
27	VANDERLEIA PER EIR A DE SOUSA	03373
28	VILSON RIBEIRO GONCALVES	00675
29	VILZILENE ALVES DE SOU ZA	03661
30	WARLA RIBEIRO DA SILVA	01750

Total.:

600

Página: 23

#	Candidato	Inscrição
1	WESLEY ALMEIDA BISPO	04036
2	ZILDA FLORENCIO SILVA	02585

Total.:

602

Página: 24

#	Candidato	Inscrição
1	ABRAO VIERIA DA COSTA	03071
2	ADIMILSON VENANCIO DE SOUZA	02039
3	ADRIANA BARBOSA LIMA	04674
4	AGDA PEREIRA MARINHO	04384
5	AGOSTINHA PEREIRA NOLETO NETO	03431
6	ALANNA MATOS OLIVEIRA	01885
7	ANDREA BARBOSA LIMA	00449
8	ANTONIO GONÇALVES MONTEL	02712
9	AURENICE RIBEIRO DA SILVA	03582
10	CARIULLA GOMES MEDEIROS	01102
11	DAIANE RIBEIRO JORGE	02046

12	DANIELA RODELLO	02527
13	DANIELLA PAULA DA COSTA FERREIRA	01408
14	EDILZA PINTO BARROS	02311
15	EDINALVA ALVES DE FARIAS	01941
16	EDITH CARDOSO DOS SANTOS	00254
17	EIDY PEREIRA GUIMARAES	03517
18	ELIEIDI CANTUARIO FERREIRA	03522
19	ELIET CORREIA BELO	01814
20	ELVIS RIBEIRO BARROS	00083
21	EUNICE CRISTINA BORGES DA SILVA	00865
22	EVA MENDES DE SOUSA	01120
23	FABIANA RIBEIRO BRITO	02356
24	FABIANE DA SILVA SOUSA	02982
25	FERNANDA GONÇALVES DA CRUZ	03597
26	FERNANDA JORGE E SILVA	04404
27	FLAVIANE FERREIRA SALES	03714
28	FLORA FERREIRA DA COSTA	03361
29	GELY RIBEIRO DA SILVA	02803
30	GILDEANE DA SILVA MOREIRA	01756

Total.:

632

Página: 25

#	Candidato	Inscrição
1	GILDON SILVA BATISTA	04666
2	GISLENE PEREIRA ARAÚJO	04222
3	GLASIANE SILVA RIBEIRO	04476
4	IVA ALVES DE LIMA	00456
5	JANDIR PEREIRA DE SOUSA	01180
6	JAQUELINE FERREIRA ARAGÃO	00879
7	JAQUELINE RICARDO DA SILVA	00615
8	JOANA ALVES PIRES	02193
9	JOAO SILVERIO DE JESUS	02520
10	JORGE LUIZ BUENO DE SOUZA	00732
11	JOSIRENE PAIXÃO RIBEIRO DE SOUSA LEITE	00579
12	JULIANA GONÇALVES DA CRUZ	02685
13	KEILA CRISTINA DE JESUS MOURA	01262
14	LEANDRO SOUSA MATOS	03107
15	LEIDE MARIA SOARES MACEDO	00424
16	LEIDIMAR FELIZARDA DE OLIVEIRA	00450
17	LEUDIMAR CANTUÁRIO SILVA	04094
18	LUANA CELIA RODRIGUES DA SILVA	02722
19	LUANA KELLE FERNANDES DE ALMEIDA	00196
20	LUCIVANIA PEIXOTO DA CUNHA	02891
21	LUDIMILLA PIRES DE ANDRADE BARROS	00446
22	LUSIRENE ANTONIO MESSIAS	03461
23	LUZINEIDE TRANQUEIRA DA SILVA	00445
24	MANOEL LOPES DOS SANTOS	00081
25	MARCIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	04618
26	MARCIVON RIBEIRO DE MOURA	02726
27	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LEITE ZIMMER	00373
28	MARIA DEUZANI RODRIGUES ALVES FERNANDES	03344
29	MARIA DO CARMO REIS LIMA	04322
30	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CUNHA	01749

Total.:

662

Página: 26

#	Candidato	Inscrição
1	MARIA GENY RODRIGUES BRITO	03044
2	MARIA JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	04185
3	MARIA LUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	00067
4	MARIA RAIMUNDA MARTINS JORGE	00206
5	MAYANE VIANA DA SILVA	01389
6	MIRIAN MORAES CORREA LIMA	03851
7	NAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	03847
8	NALMA PEREIRA DA SILVA	04569
9	NEUZIVANIA MARTINS RIBEIRO	03745
10	RAYMORA MARTINS MONTEIRO	03294
11	REIBLESIS SENA DOS SANTOS	00773
12	RENAN PEREIRA PIRES	03016
13	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	00725

14	ROSILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	03369
15	ROSILENE LOBO DOS SANTOS	02304
16	RUBENS VIUDES GARCIA DA SILVA	00203
17	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	04825
18	SILVIA BEN TES TEIXEIRA	04534
19	SIRLEI MARTINS LUZ	03176
20	TAFFAREL PIO LUZ	00324
21	TAINAN REZENDE REINDEL	01415
22	TELMA DOS SANTOS TENORIO	04076
23	TELMA TORQUATRO SILVA	03959
24	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	02182
25	THAYLLA RAMOS SOUZA	00803
26	TIAGO ANDRÉ CAUS GREGOSKI	03565
27	TIANA VIEIRA DOS SANTOS	03505
28	VALDENIZA SILVA COSTA	00342
29	VALDIANE DA SILVA RAMOS CAIXETA	03445
30	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	01955

Total.:

692

Página: 27

#	Candidato	Inscrição
1	VANUSA GOMES BARROS	02396

Total.:

693

Página: 28

#	Candidato	Inscrição
1	GREICY KELLEN MARTINS AREND	01861
2	JOSE DA SILVA	03059
3	MAYHONI COSTA SILVEIRA	01910
4	MICHELLY CARVALHO GOMES	02443
5	WAYNNE DA SILVALIMA	03865

Total.:

698

Página: 29

#	Candidato	Inscrição
1	DALVA GOMES FIGUEIREDO	00399
2	DORANEIDES RIBEIRO ARRUDA	04100
3	FABIO AURELIO RODRIGUES DARY	03525
4	FERNANDO ALVES MENEGAT	02205
5	GILMAR NOGUEIRA	03585
6	IURI OLIVEIRA SOSIN	03509
7	JULIO TEIXEIRA DA SILVA	02615

Total.:

705

Página: 30

#	Candidato	Inscrição
1	ADEIDES PEREIRA LIMA	03503
2	ANA MARIA FERNANDES DE BRITO	00346
3	CELIA DA SILVA LUZ	00600
4	DEBORA DOS SANTOS BECKER	00474
5	ERLI FERREIRA DAMACENO	01361
6	JOSIANE BASILIO CONCEIÇÃO	01124
7	JUNIOR LEMES DA CONCEIÇÃO	02142
8	LIDIANE FERREIRA DE REZENDE	04442
9	MACIMONE GONZALES RODRIGUES	00696
10	MARIA RAIENE ROCHA DE CASTRO	01052
11	MARIA SUREIA CORREIA VASCONCELOS BARROS	02830
12	NILDES PEREIRA TABALIPA	03120
13	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	00355
14	ROSANA RODRIGUES FERNANDES TAVARES	02237
15	ROZIMAR DOS SANTOS DINIZ	00406
16	SEILA FERREIRA ROCHA	03676

Total.:

721

Página: 31

#	Candidato	Inscrição
1	ADILSON FERREIRA DE MATOS	01790
2	ADJANE DA CONCEICAO SANTOS	04537
3	ALINNE ROCHA DE ABREU	02943
4	ANCELMO RODRIGUES DOS SANTOS	04589
5	ANGELA MARIA SANTANA	00068
6	AURIVANE DE BRITO FERREIRA	03739
7	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	01542
8	CINTHIA SANTOS LIMA	02535
9	CLERISSON TAVARES DA C OSTA	03443
10	CRISTIANE FARIAS LIMA	03571
11	DANUBIO SOUZA PAR ENTE	00347
12	DEBORAH REJANNY DINIZ FERREIRA	04682
13	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA	02898

Total.:

734

Página: 32

#	Candidato	Inscrição
1	ELIEL DIVINO DA SILVA CASTRO	00683
2	ELIVANIA ALINE BENTO FERREIRA SILVA	02441
3	ENILDE DE SOUSA PEREIRA	02200
4	GEISIANE ARAUJO ASSIS	04271
5	GERONIMA MONTEIRO SALES	04747
6	JADI LOURRAINE FERREIRA DOS SANTOS	01912
7	JANETE TEREZINHA DA C UN HA	01675
8	JANIS JOVEM BARBOSA	04044
9	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	00066
10	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	03383
11	KÁSSIA LORRANA LIMA DOS SANTOS	00826
12	KASSIA SCHNEIDER RODRIGUES SILVA	03660
13	KEITE AGARRONI BEZERRA COSTA	02787
14	LARA MICHELLE SANTOS PORFIRIO PONTES	04084
15	LUCAS RIBEIRO MILHOMEM	00564
16	LUCIANA NAIARA SIRQUEIRA SANTOS	01970
17	LUCIMAR RODRIGUES CABRAL	01956
18	LUZINETE SOUZA DINIZ	00627
19	MAGDA PEREIRA GLORIA	03025
20	MARAYZA ESTEPH ANI OLIVEIR A DE ATAIDES	04440
21	MARIA DE LURDES NOGUEIRA GLORIA	04690
22	MARIA ISABEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	00152
23	MAYARA FERREIRA RAMOS	01171
24	MAYNA ACUNCAO SANTOS	02718
25	NAIANE VIEIRA DE ARAUJO	03971
26	NEIDIANE GUIMARÃES LUZ	01780
27	NÚBIA COSTA DA SILVA	04726
28	PATRICIA COSTA SOARES	02347
29	POLIANE DA SILVA SOUSA	03099
30	POLIANNY LIBERAL DA COSTA	03607

Total.:

764

Página: 33

#	Candidato	Inscrição
1	ROMILDO HELENA AGUIAR	03154
2	ROSA SIMOES DE AMORIM	01299
3	ROSIMEIRE VIEIRA SOARES	04262
4	RUTE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	01916
5	SAMELLA FERREIRA MOURA	04041
6	TAILA VIEIRA A ARRUDA	02372
7	THALITA FON SECA CARVALHO	01006
8	VIVIANE DA SILVA GOMES	01922
9	WACILA ARRUDA AMERICO	04527
10	WANDERLEIA AGUIAR ALVES	01116
11	WANDERSON KLEITON MARIA PORTES	03513
12	WTACHERDIS SILVA GOMES	00753
13	ZELINA ALVES MORAES	02318
14	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS	04008

Total.:

778

Página: 34

#	Candidato	Inscrição
1	ANA CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA LIMA	01227
2	ANA PAU LA FARIAS MELO	02676
3	ANDREIA ARRUDA AMERICO	04033
4	ARYELE GOMES RONDON	04163
5	BEATRIZ PINTO CORREA	04515
6	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	03020
7	CLEIDIANE MARQUES DA SILVA	01155
8	CRISTIANA BEZERRA DA SILVA	00784
9	DANIELLA FERREIRA DE SOUSA	02677
10	DIONE HANNA VIEIRA DOS SANTOS	00197
11	ESLAINE APAR ECIDA DE OLIVEIRA	02589
12	FABIANA DA SILVA FELIX DOS SANTOS	03759
13	FERNANDA DE SOUSA MODESTO	01205
14	JAQUELINE TABALIPA FERREIRA	03707
15	JOCELENIA SANTOS SILVA	02688
16	JOYCE PEREIRA SIMITAN	01562

Total.:

794

Página: 35

#	Candidato	Inscrição
1	JUCELEI MASCHEN MORO	01680
2	JULIA LUIZA SPANHOLLO	01342
3	LARISSA DIAS BRITO	04371
4	LEIDE MARTA MENDES DA SILVA	01337
5	LEILA LIMA DA SILVA	03023
6	LESLEY GOMES REIS	01502
7	LUCIENE DOS SANTOS LEISMANN	03024
8	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	01712
9	MARCIA CASTRO DA SILVA	02915
10	MARIA DE JESUS FREIRE RODRIGUES	03843
11	MARIA JOSÉ DE LIMA	04755
12	MARIELI MONTEIRO ALVES	01447
13	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	01980
14	MARLENE SANTOS SILVA	02553
15	MILLA ROCHA DOS SANTOS	02948
16	ROSENIR PEREIRA DAMASCENO DE ARAUJO	03601
17	SIMONE CORREIA MIRANDA	01349
18	SKARLIT TARRIAS BEZERRA COSTA	02687
19	SOLANGE DORTA FERREIRA	03988
20	TATIJANE RIBEIRO ARAUJO	00430
21	YASHYNN NAYARA MARINHO OLIVEIRA	02992

Total.:

815

Página: 36

#	Candidato	Inscrição
1	ALDIDES GOMES PEREIRA	02504
2	ANA RITA ALVES DOS SANTOS	01326
3	ANDREAIA SOARES DE CARVALHO	02883
4	ARLANE MIRANDA SILVA	00868
5	CARLEANE GOMES ARAUJO	02340
6	EDILSON DE SOUSA GONCALVES	01594
7	FRANCIELLI GOMES DA SILVA	02204
8	HARRY COSTA PEREIRA	03794
9	IZAELMA VIEIRA SILVA	02093
10	LEANDRA ALMEIDA SOARES	04325
11	LUCIVANIA BAND EIR A DE JESUS	04616
12	MARIA PEREIRA TOLEDO CARNEIRO	03610
13	ROSILEIDE FERREIRA SANTOS	03665
14	SANDRA PEREIRA GOMES	03716
15	SELMA DOS SANTOS AZEVED O.	04234
16	THANIA MATOS ALVES DA SILVA	04105
17	WADNA SOUZA PUGAS	02533

Total.:

832

Página: 37

#	Candidato	Inscrição
1	ELIANA ALVES DIAS MELO	04389
2	ILONI MULBEIER	04267
3	IRACI JACINTO A H OR A SANTOS	02411
4	JAQUELINE LEANDRO DE ALMEIDA	01733
5	LEONETH TAVEIRA DE SOUZA	04685
6	LILIANA DE OLIVEIRA	04552
7	LUANA RODRIGUES DIAS	00451
8	LUCIENE ROSA SILVA	01863
9	NIVIA CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA	02545

Total.:

841

Página: 38

#	Candidato	Inscrição
1	WELLYDAN DIVINA ALVES REZENDE	01322

Total.:

842

Página: 39

#	Candidato	Inscrição
1	CREONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	04125
2	GEANE DIAS DA SILVA	03006
3	HORIEINE GARLHEMS ALVES D E SOUZA	02594
4	JOECI BIZERRA DA MOTA	00112
5	MARIA DA PAZ COELHO NEGRE	03162

Total.:

847

Página: 40

#	Candidato	Inscrição
1	ALANA MENDES RIBEIRO	01486
2	ALINE SILVA SENA	03574
3	CATIELLI LOPES DA SILVA	00986
4	EDINAR SOARES CARLOS	00846
5	ELTON SODRÉ FERNANDES	03878
6	GESIANE FERREIRA DA SILVA	04781
7	ITALA GLAU CIA AMARAL QUIRINO	00880
8	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	01302
9	JISELY RAMOS ESCOBAR NUNES	02723
10	JOELMA ALVES BARBOSA	03115
11	LOURENÇO LUZ DE ARAUJO	04583
12	LUCIANE DE SOUZA ASSIS EVANGELISTA	03360
13	LUCIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	00084
14	LUZIA FRANCISCO DOS SANTOS	00802
15	MARIA HELENA TR ANQUEIRA DA SILVA	02824
16	MARIA PINTO BARROS	00806
17	NATALIA CARNEIRO AQUINO	02653
18	ROSAR DE SOUZA BARBOSA	03069
19	SUELENE DA SILVA ALVES	03325

Total.:

866

Página: 41

#	Candidato	Inscrição
1	ALANA DE MORAES NASCIMENTO	02729
2	CLEUDES ABREU MORAIS	02373
3	EVA JEISL AIN E SILVERIO MOURA	01783
4	JOSE WILSON DE SOUZA	00285
5	JOSINA LEITE DA SILVA	00491
6	LEOMARA LUZ DA COSTA	03005
7	LIDIA SILVA DUTRA	03289
8	MARCIA PIRES LUZ	00739
9	MARIA OZALDIR SANTAN A DA SILVA	03699
10	REILLA FERNANDA SILVA REZENDE	02329

11	VANIA MARIA SILVA DA COSTA	04594
----	----------------------------	-------

Total.:

877

Página: 42

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREIA LUIZ COELHO	02255
2	ANGELITA RODRIGUES ROLHA	04655
3	APARECIDA SARD EIRO RODRIGUES	03366

Total.:

880

Página: 43

#	Candidato	Inscrição
1	IRILENE ALVES ANDRADES	00944
2	LEIDE GONÇALVES DA SILVA	01263
3	LIVIA ALVES PEREIRA	04480
4	LUCIENE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	01485
5	LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	00862
6	MARIA DOS REIS VIEIRA DIAS	04126
7	MILLENY CARDOSO FIGUEIREDO RIBEIRO	03187
8	OSMARINA VIANA DA CRUZ	04177
9	RAKELY EDY SILVA	03241
10	ROGERIO MARTINS FARIAS	01030
11	ROSALINA DA SILVA JOVEM BARBOSA	02540
12	VALDECI FEITOSA DA SILVA	03674
13	VINICIUS COSTA LOPES	02689

Total.:

893

Página: 44

#	Candidato	Inscrição
1	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	03063
2	DALILA HELENA SILVA	02759
3	EDNEIDE DA SILVA GOMES FERNANDES	01514
4	ELIZA SAMARA ROSA BERNARDES	04309
5	ELIZANGELA CABRAL PINTO	02748
6	FABIANA DE SOUZA TORRES	03394
7	ITAGNÁ JOSE COSTA	01113
8	JANILCE DE OLIVEIRA COELHO	00882
9	JESSICA DA SILVA COSTA	03793
10	LUCILENE SABINO DOS SANTOS	02501
11	LUCIMARIA ALVES DA SILVA	03572
12	LUCINEIA GUEDES SILVA	03055
13	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	00829
14	NADINE MUCHEL	00938
15	RAYANE OLIVEIRA DE AQUINO	01213
16	SIRLEIS DOS SANTOS MORAIS	04800
17	VANES FERREIRA BARROS	03323

Total.:

910

Página: 45

#	Candidato	Inscrição
1	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	00778
2	AVENIR GONÇALVES DE MOURA JUNIOR	04130
3	CLEUDIO MORAIS RODRIGUES	02903
4	ELAINE BATISTA VIEIRA	01854
5	ELIANA DIAS DOS SANTOS	00769

Total.:

915

Página: 46

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	00320
2	MICHEL ANTONIO DE BRITO	01817

3|NIVIA BARBOZA LIRA DA COSTA|04448

Total.:

918

Página: 47

# Candidato	Inscrição
1 KAMILA SOUZA FERNANDES	00092
2 KAROLINNE PEREIRA SANTOS	03498
3 LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA	02072
4 LUANA APARECIDA SIQUEIRA	02681
5 MANOEL DOS SANTOS CANTUÁRIO	03532
6 NILSON SILVERIO DE JESUS	02663
7 ORLANDO PEDRO DA SILVA	01943

Total.:

925

Página: 48

# Candidato	Inscrição
1 APARECIDA COSTA DE JESUS	03110
2 CLEIA ALVES GLORIA	02975
3 CRISTTIANY MENDES FERREIRA	03387
4 DEUSELINA BARBOSA DOS SANTOS	04155
5 GISSELI BARBOSA DOS SANTOS	01528
6 GLAUCINEIA ALVES SILVA	02457
7 JOCELIA DIAS DA SILVA	02983
8 KELLY NAYARA RIBEIRO DA SILVA	03364
9 LINDAYANNE RIOS GOMES RAMOS	02967

Total.:

934

Página: 49

# Candidato	Inscrição
1 LUCINEIDE PEREIRA SIRQUEIRA	01105
2 MARCOS VINICIUS CORTES REZENDE	04162
3 MARIA GORETE SILVA MOREIRA	03348
4 PATRICIA ROSA DE ALMEIDA TOMAZ	03657
5 ROSILDA CONRADO DA COSTA NUNES	02342
6 TAINARA MENDONÇA DOS SANTOS	01869
7 VALDEMIRA DA SILVA SOTERIO	00794

Total.:

941

Página: 50

# Candidato	Inscrição
1 ELIENE MENDES DOS SANTOS	00923
2 FABRICIO DIAS DE LIMA	03098
3 LÁZARO RODRIGUES PEREIRA	04761
4 PRISCILA COSTA DE PAULA	03609

Total.:

945

Página: 51

# Candidato	Inscrição
1 ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	04260
2 LEIDIANE ROSA DIAS	01565
3 MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	00536
4 TATIANA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA	02746

Total.:

949

Página: 52

# Candidato	Inscrição
1 ACAZ PEREIRA LEÃO	02857

2	ALICE DOS ANJOS SILVA	02191
3	BETANIA BU ENO D E JESU S	03220
4	DANILO MELO DA SILVEIR A	03200
5	EDNA MARIA DOS REIS SILVA	03515
6	FABIANA MACHADO SILVEIRA	03720
7	FATIMA LUCIANA NEVES DA ROCHA SOUSA	02843
8	FERNANDO ARISTIDES ALMEIDA ARAUJO	00930
9	GLEICE GOMES DA SILVEIRA	01122
10	GUIBSON APAR ECIDO D A SILVEIRA	00735
11	RAIMAR COELHO DE SOUSA	00520
12	REGINA ALVES PESSOA	03119
13	ROSILENE ROSA DE ARAÚJO CRUZ	02386
14	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA CABRAL	00111
15	VERA LUCIA PEREIRA DA FE	03199

Total.:

964

Página: 53

#	Candidato	Inscrição
1	FLAVINHO DE JESUS FERREIRA	03966
2	GEOVANE LOUREDO DA SILVA	02841
3	IDENILSON MARTINS DOS SANTOS	04500
4	LAUDIENE MARTINS DOS SANTOS	01748
5	THAYNARA DO N ASCIMENTO BARBOSA LOPES	01232

Total.:

969

Página: 54

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA NASCIMENTO FARIAS	00748
2	CELMO GONÇALVES DE DEUS	03393
3	CLEONICE ROSA FERREIRA ROCHA	03500
4	ELIENE VIEIRA QUEIROZ	02315
5	FRANCIELE RODRIGUES LELES	02234
6	HEULEILA FAGUNDES DA SILVA	00955
7	JOSÉ LEANDRO BENTO	03985
8	MARCOS GOMES SILVA	02262
9	MARINEIDE DE SOUSA PAREN TE	02505
10	OSMAR LUIZ BAILONA	04540
11	RAFAEL AGUIAR DA SILVEIRA SOUSA	03296
12	TANIA BR AGA DE DEUS	01696
13	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA TSCHA	03606

Total.:

982

Página: 55

#	Candidato	Inscrição
1	CHAI NE PIRES DOS SANTOS	00983
2	EDENILDE AZEVEDO RIBEIRO	00156
3	EDIVANIA BARR OS DE MELO BAR REIRA	03446
4	GENEZIR BARREIRA DE SOUSA	02387
5	LUCIANA MENDES BEZERRA	01906
6	MARINETE APAREC ID A RODRIGUES	04150
7	RENATA TEIXEIRA DA SILVA	00085
8	ROSIMERI APAR ECIDA MILANEZ DA SILVEIRA	01662
9	UILSA PEREIRA LIMA	03179

Total.:

991

Página: 56

#	Candidato	Inscrição
1	ALEANDRA PEREIRA MARINHO	01441
2	ALINE CARDOSO DE BRITO	03253
3	ANGELICA GUIMARAES DE OLIVEIRA	02659
4	CLEIA FORTALEZA ALVES ARAUJO	01420
5	DOMINGAS ABREU LUZ	04432
6	DOUGLAS AUGUSTO SANTOS VIEIRA	03908
7	GLEICY SIMONE GONÇALVES ARAUJO	00498

8	JUSSARA DA COSTA GOMES	04520
9	LARCIA NE PIO LUZ	04071
10	LUCELIA MARTA MARQUE DE SOUZA OLIVEIRA	03909
11	MARILENE DE SOUSA COSTA FERNANDES	02083
12	MIRIAN RAQUEL NEPOMUCENO OLIVEIRA SILVA	02605
13	NARUBIA DIAS DA SILVA	01901
14	NEUZA GONÇALVES D OS SANTOS	02876
15	RAYANE MIRANDA SILVA	00989
16	REJANE MARIA D'OLIVEIRA AZEREDO	01990
17	RIZIA ROSA SILVA	00065
18	ROSIMEYRE RIBEIRO ALVES	00014
19	TELMA TAVAR ES D E OLIVEIR AS	03004
20	VALERIA MEN DES DA SILVA	01879

Total.:

1011

Página: 57

#	Candidato	Inscrição
1	DANIELA ALMEIDA SANTOS	02805
2	DRIELLY SOARES CASTRO	03544
3	MARKS URIAS OLIVEIRA SILVA	03588
4	NATALIA LORRANY CHAGAS MEDEIROS	02959
5	PAULA EMIL IA MARTINS	02953
6	ROGEINA TAVARES DE FR EITAS	02219

Total.:

1017

Página: 58

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA ZACARIA DOS SANTOS	01179
2	ALISMAR DE SOUSA LIMA	01728
3	ANTONIO VALDINAR VIEIRA DO NASCIMENTO	00161
4	GLEICIA PEREIRA SANTOS	04318

Total.:

1021

Página: 59

#	Candidato	Inscrição
1	KLEIDE DE OLIVEIRA	04138

Total.:

1022

Página: 60

#	Candidato	Inscrição
1	CLEIDES RIBEIRO DE SOUZA	03419
2	LUCAS LOPES BEZERRA	00077
3	RAIZA STHEFANE PEREIRA DA COSTA	00890

Total.:

1025

Página: 61

#	Candidato	Inscrição
1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	03778
2	HUDSON KENNEDY DE SOUSA SILVA	00754
3	RONE CLEY SOUZA RODRIGUES	03425
4	WELLIKA ADRIANA DA SILVA	03198
5	WENDER CANUTO DIAS	04615

Total.:

1030

Página: 62

#	Candidato	Inscrição
1	EDILSON DOS SANTOS SILVA	01818

2	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	03377
3	GLAITON SEBASTIAO DA COSTA	00551
4	INGRID MIRANDA SILVA	03997
5	IRAILDES ALVES D E SOUZA	01963
6	JOÃO BURMESTEV DE SOUZA	02195
7	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	03886
8	MARISA RIBEIRO BORGES	04148
9	PAULO WAGNO CARDOSO SANTOS	02878
10	SERGIA DE MELO ROCHA	01280
11	WENDER PAULO MARQUES DA SILVA	01069

Total.:

1041

Página: 63

#	Candidato	Inscrição
1	ALLYNE CAMYLLA L OPES DA SILVA	00737
2	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	04298
3	ANDREIA SOARES PEIXINHO	02465
4	CAMILA LORRAYN E SOARES SANTOS	03222
5	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	04564
6	CLAUDIA CARNEIRO DE MELO	00375
7	CLEIDE MENDES DE SOUSA SILVA	02125
8	CLEUDINEIA GOMES RIBEIRO	02543
9	CORACI DA LUZ REZENDE LIRA	03434
10	DAIANE DA CUNHA PEDOTT	03135

Total.:

1051

Página: 64

#	Candidato	Inscrição
1	DANIELA MAYNI ALVES	00786
2	DAYANE DE ALBUQUERQUE	00221
3	DENISE OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES	01954
4	DILVANE RODRIGUES DA FONSECA	04425
5	ELIANA PEREIRA CORDEIRO	04391
6	ELIANE MARIA SILVA OLIVEIRA	02779
7	ELIETE PIRES CARLOS	02848
8	ELOYNE SANTIAGO DE SÁ	02828
9	GISELLE GOMES DE SOUZA REZENDE	04795
10	GLECIANA PEREIRA DA SILVA	00758
11	HERICA CRISTINA MESSIAS	02765
12	HOSANA COSTA VELOSO	01288
13	IRANY RODRIGUES COSTA	04103
14	JONATAS BORGES LIMA	02403
15	JUDITH PEREIRA BRITO	03340
16	JULIANA VIEIRA DA COSTA	01572
17	KAMILA OLIVEIRA BORGES	00697
18	KAREN BARBOSA SILVA	03358
19	KASSIA MENDES ALENCAR	02912
20	KAUANE LIMA SOARES	00110
21	KEILA LUZ BASILIO	01041
22	KISLENILDA MENDES DOS SANTOS	02695
23	LILIANE MOTA RODRIGUES	00267
24	LINDARIA DA SILVA MELO	00322
25	LUANA DA SILVA MIRANDA	03370
26	LUANA GONÇALVES GUERREIRO	01884
27	LUCIANA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	02229
28	LUCIENE DE SOUSA PEREIRA	01505
29	LUCILEIDE BARBOSA DE CASTILHO	00573
30	LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS	00814

Total.:

1081

Página: 65

#	Candidato	Inscrição
1	LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA	00074
2	LUIZA AQUINO DE CARVALHO	03267
3	LUZIEDE DE JESUS ALMEIDA	02241
4	MARCELENE MATOS DO NASCIMENTO FIGUEIRA	04486
5	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	03583

6	MARIA BENEDITA DE SOUSA	01306
7	MARIA DOLORES GOMES MOREIRA	03029
8	MARIA EDMA DO AMARANTE SANTANA	02331
9	MARIA LUCIA PEREIRA PINTO MEDEIROS	02045
10	MARIA WILMA PEREIRA GOMES	02614
11	MARILEIA ROSA LIMA	00891
12	MARILIA NUNES DIAS	04730
13	MARLENE RODRIGUES CONCEIÇÃO SILVA	03781
14	MARLENE ROSARIO DOS SANTOS	02980
15	NADIR DE SOUZA AMORIM	02041
16	OLIOZETE COSTA DE FRANÇA	02071
17	RAMILA NUNES DOS ANJOS	02044
18	REGENE GOMES SANTANA	02042
19	REGILENE GOMES LINHARES IORA	03576
20	RONILDA COSTA CONRADO	03750
21	ROSILDA FERREIRA DOS REIS	00693
22	ROSILDA SILVA DA COSTA OLIVEIRA	03507
23	ROSIMEIRE ALVES PEREIRA	03152
24	ROSINETE DOS SANTOS SILVA	01161
25	ROSIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA	02394
26	SARAH JANE SILVA SANTOS CARMO	04207
27	SELMA MELO DA SILVA SANTOS	00660
28	SONIA CRISTINA ALVES	04228
29	STEFANIA CORADO SOUZA MADALENA	02666
30	SULAMITA SOARES SILVA	04111

Total.:

1111

Página: 66

#	Candidato	Inscrição
1	TAIS SILVA DE SOUSA ROSA	03972
2	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	03138
3	THAMARA MAIARA GRISOLIA VAZ E SILVA	01839
4	VALÉRIA APARECIDA AFONSO DA SILVA	01507
5	VANIA DOS SANTOS SOUSA	02721
6	VIVIANE MATOS OLIVEIRA	02926

Total.:

1117

Página: 67

#	Candidato	Inscrição
1	ADINELIA FRANÇA DO NASCIMENTO	03591
2	ADRIANA COSTA DE SOUSA	01298
3	ADRIANA DE ABREU RODRIGUES	02834
4	ALEANE CARNEIRO RIBEIRO	02835
5	ALESSANDRA TEOFILO DA SILVA SENA	01935
6	ALICE QUINTINO COELHO	01270
7	ALMERINDA FERREIRA DA SILVA	00856
8	ANA PAULA GONÇALVES PAES	02802
9	ANA PAULA VOLTOLINI	00765
10	ANDRÉA SIMSEN SIQUEIRA	02873
11	ANDREIA LEANDRO DE ALMEIDA	01022
12	ANDREZA ALVES DOS SANTOS	01847
13	ANISIA DE CARVALHO VALADARES	02674
14	BERENICE ROSA DOS SANTOS	00297
15	CARLA VANUSA ALVES LUZ	03238
16	CLARA NUNES SOUSA PARENTE	00505
17	CLAUDIA BUENO DOS SANTOS	01245
18	CLECY BARBOSA AGUIAR	00664
19	CLEIDE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	00682
20	CLEIDISMAR PEREIRA LIMA	02291
21	CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA	03228

Total.:

1138

Página: 68

#	Candidato	Inscrição
1	CREUZENI ALVES NETO RIBEIRO	00281
2	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	02459
3	DALILA ESMERALDA OLIVEIRA	04214

4	DANNYELLEN BRIZOLLA BRITO	01411
5	DEOCLECELINA JANUARIO DE MATOS	01357
6	DEUZELIA GONÇALVES BR AND AO	03770
7	DHÁGUILA COSTA DE SOUSA	01257
8	DIVINA NASCIMENTO DA SILVA	01185
9	DIVINEIS DE JESUS FERREIRA SANTOS	03964
10	EDIANGELA CABRAL DOS SANTOS	00872
11	EDILSON BARBOSA DA SILVA	04305
12	EDILVA PEREIRA FAGUNDES	03404
13	EDINALVA BRITO DOS SANTOS	01279
14	EDNA SOARES DA COSTA	00509
15	ELENILDA COSTA DA CUNHA	00571
16	ELIANA DE SOUZA	01677
17	ELISANGELA SOUZA RIBEIRO	04603
18	ELIZA GARCIA DE ARAUJO	02776
19	ELIZANGELA OLIVEIRA DE JESUS MONTEIRO	02974
20	ERIONE SANTOS SILVA	04428
21	EVANDRA SILVA COSTA	01561
22	EVERCINA REIS LIMA	01676
23	FERNANDA COSTA DA SILVA	04196
24	FRANCIELE DIAS MALTA	04066
25	FRANCISMARA PINTO TRINDADE	02745
26	GABRIELA KELLY LASCH NAGORSNY	00878
27	GEDALIA EMILIA ALVES LUZ	03233
28	GENEZI TEIXEIRA DA SILVA	01508
29	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	01938
30	GLEICIANE FERNANDES BISPO	01356

Total.:

1168

Página: 69

#	Candidato	Inscrição
1	HELRIIS LUCIA OLIVEIRA ALVES	00004
2	HENISLENE PEREIRA BARROS	01020
3	ILEIDIANE DA SILVA ROCHA	01853
4	IRENE SILVERIA DE JESUS SOU SA	01282
5	ISMAISA SANTOS REIS	04346
6	IVANETE DE FATIMA CARVALHO	02985
7	IZABEL SILVEIRA CIRINO SILVA	00667
8	JAQUELINE GALVÃO DA C OSTA	01746
9	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA BORGES	01276
10	JOÃO BATISTA COSTA SANTOS	03706
11	JOELMA RODRIGUES LIMA	00334
12	JONATHAN NERY DE OLIVEIRA	00033
13	JOSEFA BARROSO RODRIGUES SANTOS	03512
14	JOSIANE FURQUIM OLIVEIRA	01983
15	JOSIMEIRE MARQUES DO NASCIMENTO	03385
16	KATIA CR ISTA FERREIRA COELHO	01297
17	KEILA AGUIAR ARAUJO	01513
18	KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES	03947
19	KESIA CARVALHO E SILVA	00029
20	KISLENE MENDES DOS SANTOS	01051
21	LARISSA DE MELO RIBEIRO	00269
22	LARISSA LEANDRO MATIAS	03034
23	LAURA APARECIDA SILVA	00904
24	LEIDIANE MARQUES DA SILVA	00256
25	LORENA DA CRUZ SANTANA	02185
26	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ROCHA	03334
27	LUCILENE DIAS PUTENCIO	01968
28	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	00340
29	LUDIMILA BRBOSA DE ANDRADE	02322
30	LUZIANA PINTO DE SOUZA	01098

Total.:

1198

Página: 70

#	Candidato	Inscrição
1	MÁRCIA SABRINA RODRIGUES CAVALCANTE	02265
2	MARCILENE ALVES D A SILVA BARBOSA	03656
3	MARIA APARECIDA DE JESUS	03359
4	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	02196
5	MARIA AUXILIADORA MENDES GOMES	00128

6	MARIA BONFIM PEREIRA COSTA	02444
7	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	04059
8	MARIA CELINA FREITAS DA SILVA CORREIA	00344
9	MARIA CONCEICAO ALVES COSTA	00589
10	MARIA DA CRUZ MARINHO GUIMARÃES	01246
11	MARIA DE CARVALHO VALADARES	01608
12	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA REIS	01109
13	MARIA DOS SANTOS SOUSA PARENTE MACHADO	00501
14	MARIA JUSIMAR DA SILVA CHAVES	01510
15	MARIA LEYDIANE DA SILVA ALMEIDA	02670
16	MARIA LOURDES PEREIRA DA MOTA	00743
17	MARIA MARCIA PEREIRA DE SOUZA	03255
18	MARIBEL LANGUIDEY SOLANO	02325
19	MARILSA QUEIROZ DE SOUZA	00852
20	MARIVALDA DE JESUS GL OR IA	00413
21	MAYARA WANE DE SOUZA SILVA	00027
22	MERCIONE FERREIRA VAL ADAR ES	00398
23	NELCY ADELAIDE DA SILVA	00999
24	ONEIDES DIAS DOS SANTOS	04443
25	OSMARINA ALVES DOS REIS	01413
26	PAULIANA BENTO DA SILVA	02818
27	POLLYANNA FERREIRA DA FONSECA	01920
28	REGILENE VIEIRA RODRIGUES	02768
29	RÉGINA FRANCISCA FERREIRA TRINDADE OLIVEIRA	04567
30	REJANE BARBOZA PINHEIRO	01900

Total.:

1228

Página: 71

#	Candidato	Inscrição
1	RENATA TAVARES CHAVES	00517
2	RICARDO PEREIRA DA SILVA	03602
3	RODRIGO MENDONÇA DA SILVA	03973
4	ROSALINA BARBOSA GOMES	02246
5	ROSICLER ALVES DE REZEND E MAC HAD O	00372
6	ROSIRENE DIAS DA SILVA	02130
7	RUTH ROSA DOS SANTOS	00869
8	SANDRA PEREIRA DA SILVA	00382
9	SANDRA PEREIRA DE ARRUDA	00132
10	SANDRO MONTEIRO E COUSO	01273
11	SEBASTIANA NEVES DE MIRANDA	04676
12	SELMA COELHO CARNEIRO	03336
13	SIBELE MARIA DA CRUZ DE SOUZA	04514
14	SINARA DE OLIVEIRA BALBINO	02350
15	SOELMA SILVA LUZ	03734
16	SONIA MARIA DA SILVA	02617
17	SUELENE SILVA LUZ ALVES	00358
18	SUERLEY ARAUJO RODRIGUES	04815
19	THARIANNE KARLA AZEVEDO CARNEIRO	03411
20	VANEILA L EID IAN E D A SILVA MACHADO	04496
21	VERITANIA QUIRINO C ARD OSO ALVES	01800
22	WANDERSON LUIZ DA SILVA	00302
23	WARITTA MENDONÇA DA SILVA	01813
24	WERICA CARDOSO DE CARVALHO SILVA	01815
25	WILBBIMARA MILHOMEM LIMA	01268
26	WILMA ROSA AMERICO BARREIRA	04351

Total.:

1254

Página: 72

#	Candidato	Inscrição
1	ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES	02233
2	ALBERTO DA SILVA D OU RAD O NETO	02613
3	ALESSANDRA MELO CONCEIÇÃO	02858
4	ALEX ALVES D A CUNHA	00478
5	ANA PAU LA GLORIA DOS SANTOS	04171
6	ARLETE MENDES RIBEIRO	00746
7	ARYANE GOMES DE PAULA	00357
8	BETHANIA GOMES GONÇALVES D O NASC IMEN TO	03703
9	BETULHA TALITA LUZ CUSTÓDIO	00941
10	BRUNA STEFANY PER EIR A DA SILVA SOUZA	04300
11	CARLA CRISTHINA SOUSA MELO	01897

12	CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO	03575
13	CARLOS EDUARDO ALVES	01768
14	CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	03550
15	CLEOVAN ALVES DO NASCIMENTO	04323
16	CLEUDIMAR PEREIRA	02794
17	CLEUMA SILVA BARBOSA	04365
18	CLEYTON DA SILVA SANTOS	03738
19	CORA CORALINA FERREIRA DE SOUSA	02330
20	DAIANE CHAVES DA SILVA	04174
21	DANIELLE TEOFILA DE PAULA MORAES	03930
22	DIEGO JUNIOR DE AMORIM COSTA	04602
23	EDUARDO JOSE MARTINS	00011
24	ELIANA DOS SANTOS MONTEL	03070
25	ELISANIA R CARDOSO	00423
26	ESLAYNE CAMPOS NOLETO	02781
27	EURISMAR BATISTA PEREIRA SANTOS	04233
28	EVA DE SOU SA PARENTE	02944
29	FELLIPE GUEDES OLIVIO	03832
30	FERNANDO LOPES MELO	01215

Total.:

1284

Página: 73

#	Candidato	Inscrição
1	GLEISE KELY FERREIRA DAMASCENO	00910
2	GUSTAVO IGOR DOS SANTOS SILVA	03304
3	HERBETH CARVALHO PACHECO	03634
4	ITAMARA PARODE DE OLIVEIRA	03951
5	JAQUELINE MIRANDA DE SOUZA	02555
6	JOAO DIVINO OLIVEIRA MOUR	01679
7	JOÃO PEDRO RODRIGUÊS FERREIRA	01639
8	JULIO CESAR DA SILVA	01629
9	KATIA LINA DA COSTA	03825
10	KELLY GOMES PINTO	03002
11	KESIA MENDES DA SILVA	04320
12	KESIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	02281
13	KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	01659
14	LAILLA COSTA LOPES	03805
15	LAIS DOS SANTOS QUEIROZ	03242
16	LINDALVA LIMA TEIXEIRA	01889
17	LORRAINE PEREIRA DA SILVA	01398
18	LORRAYME BORGES DA SILVA	00296
19	MAISA NUNES BARBOSA	00606
20	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	00028
21	MATEUS AISAMAQUE AGUIAR ALENCAR	03435
22	MAURILIO MARCOS ALMEIDA DA SILVA	02288
23	MAYANY PAULLA VIEIR A	03335
24	NEIRIMAR BEZERRA DANTAS MONTEIR O	04809
25	PAMELA MICAEL I DA SILVA OLIVEIRA	03081
26	PATRICIA FREITAS DA SILVA QUIXABEIRA	03300
27	PAULO EGÍDIO CORDEIRO DA SILVA	00940
28	POLANIA LOPES DE HOLANDA	04780
29	PRISCILA MAIONE FEITOSA BOR GES	02544
30	RAFAELA DIAS GOES	02402

Total.:

1314

Página: 74

#	Candidato	Inscrição
1	RAIELE DA SILVA LUZ	00392
2	RAIZA DE SOUZA FERNANDES	00861
3	RAYANE OLIVEIRA SANTOS	03318
4	SOLANGE TAVARES DO NASCIMENTO	00905
5	VALERIO RIBEIRO LIMA	04005
6	WANDERSON RIBEIRO COSTA	00038
7	WESLAINE DA SILVA SANTOS	00626
8	ZELMA DOS SANTOS BARROS	00452
9	ZILDA BARBARA DE OLIVEIRA SILVA	04724

Total.:

1322

Página: 75

#	Candidato	Inscrição
1	DIVINOMAR CARDOSO DA SILVA	00580
2	ELTON DE MELO ROCHA	02800
3	GUIBSON DA CRUZ ANDRADE	01002
4	JOÃO CARLOS RIOS GOMES RAMOS	03704
5	LEANDRO RICARDO FERREIRA BERFT	04541
6	LUCAS BRITO GUIMARÃES	01651
7	MARCOS SAMUEL PROENÇA DE ARAUJO	00113
8	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE MELO	01865
9	WALLCLES CARVALHO FREITAS	02026

Total.: 10

Página: 1

#	Candidato	Inscrição
1	ADELAIDIO SANTANA MACIEL	04734
2	ADRIANO DOS SANTOS LEITE	03737
3	KLEBER RIBEIRO DA SILVA	01918
4	SILVANE BEZERRA OLIVEIRA	00686

Total.: 14

Página: 2

#	Candidato	Inscrição
1	ANTONIO MARCOS WANDERLEY DA COSTA	03118
2	CREDIVAN COSTA SANTANA	03564
3	GILSON MARTINS DA SILVA	04062
4	IVONILDO PEREIRA DE ALMEIDA	02116
5	JOSÉ DIVINO DIAS VIEIRA	04127

Total.: 19

Página: 3

#	Candidato	Inscrição
1	ALEX JULIO OLIVEIRA CARDOSO	04754
2	ELISMAR COSTA D E MEL O	00291
3	MANOEL DE OLIVEIRA SANTANA	03797
4	ROGERIO SOUZA	01133

Total.: 23

Página: 4

#	Candidato	Inscrição
1	MARCOS VINICIUS FRANCISCONI	01544
2	WASHITNGTON SOUSA LUZ	02393

Total.: 25

Página: 5

#	Candidato	Inscrição
1	ADENIZETE HENRIQUE FRANCO	02902
2	ADONIAS MENDES FERREIRA	02860
3	ALEX SANDRO LEANDRO FERNANDES	01806
4	ANGELICA SOUZA SOARES	02210
5	ARINELTON ALMEIDA SOUSA	04326
6	DIEGO FERNANDO SILVA SOUZA	01704

Total.: 31

Página: 6

#	Candidato	Inscrição
1	DIOMARQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	00337
2	DIONES ARAUJO SANTOS	02702
3	DOMINGOS SOARES CAVALCANTE	04308
4	FELIPE PEREIRA DA SILVA	03841
5	FERNANDO ANDRADE	02971
6	FRANCIELI DE SA RESENDE	03484
7	GEREMIAS RODRIGUES ARAUJO	00102
8	GIRLAINE BARBOSA DA COSTA	01378
9	IRACILDO ALVES AZEVEDO	02797
10	JOSE ALVES GOMES	01801
11	JUAREZ RODRIGUES CAVALCANTE	00354

12	LEONARDO ROSA LIMA	02316
13	LUCAS RODRIGUES ARAUJO	00842
14	MAICON DONIZETE DE ALMEIDA	01578
15	MARCIO VIANNY GOMES DE OLIVEIRA	01674
16	OVIDIO PEREIRA DOS SANTOS	00545
17	RENATO ALVES BEZERRA	01711
18	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MORAIS	01709
19	ROSANA OLIVEIRA SILVA	02778
20	SERGIO BISPO CALIXTO	03185
21	VALMIR SOUZA NETO	02043
22	WANDERLEY DE SOUZA LIMA	00154
23	WENDEL ALVES DA SILVA	03533
24	WLISSE RIBEIRO DOS SANTOS	03774

Total.: 55

Página: 7

#	Candidato	Inscrição
1	ALEANDRA GONÇALVES SILVEIRA DA SILVA	01975
2	FERNANDO ALVES DA SILVA	02809
3	LUCIANO OLIVEIRA RIBEIRO	02547
4	LUZIA SANTOS MIRANDA SILVA	00764
5	RONALDO BEZERRA NERIS	02348
6	SILVIO RODRIGUES ARAUJO	03155

Total.: 61

Página: 8

#	Candidato	Inscrição
1	VALDEMIR LUZ DA SILVA	04497

Total.: 62

Página: 9

#	Candidato	Inscrição
1	ACACIO DE JESUS FERREIRA	02836
2	AIRAN ALVES GUIMARAES	02312
3	ANTONIO AGUINALDO DOS SANTOS LIRA	04517
4	ARIVALDO ALVES AZEVEDO	03998
5	CLEISTON NICOLAU BASILIO	00122
6	DIEGO BARROS DE ALENCAR	04379
7	DILNEI RODRIGUES DA FONSECA	02145
8	EDSON MENDES DOS SANTOS	01445
9	ELIEZER GONÇALVES DE OLIVEIRA	03298
10	FRANCISCO CARNEIRO RAMOS NETO	03955
11	FRANCISCO TENORIO DIAS	00519
12	GIVALDO DOS SANTOS SILVA	02157
13	GRACYELE MENDES RODRIGUES	04245
14	IRON PATRICK FERREIRA DE SOUZA	00857
15	ISAIAS MARTINS FERREIRA	03927
16	JECIVALDO ALVES DUTRA	03287
17	JEIEL DE MOURA SOARES	02221
18	JOAO NOLETO DA SILVA	02253
19	JOCEY MOREIRA FERREIRA	04697
20	JOSE ANTONIO CARVALHO DA CRUZ	04485
21	JOSÉ ANTÔNIO SALVIA MONTEIRO	04205
22	JOSE APARECIDO ALVES MARACAIPE	03666
23	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	00578
24	JOSE GUILHERME PEREIRA DE SOUSA	01991
25	JOSE RODRIGUES DA TRINDADE FILHO	00419
26	JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	02911
27	JULIO GONÇALVES NUNES	03112
28	KLEBER WOLLINGER CASSIANO	04539
29	LOURACI SELESTINO POMMOT	02790

Total.: 91

Página: 10

#	Candidato	Inscrição
1	MANOEL ESTEVÃO DOS SANTOS JUNIOR	02147
2	MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS	02833
3	NERCIDIO PEREIRA DA SILVA	00341
4	NILSON RODRIGUES DE ABREL	00524
5	OTONIEL SUISSO DOS SANTOS	03697

6	UDONELIO SILVA SENA	03577
7	RAIMUNDO NONATO RAMOS PEREIRA	04306
8	RENILTON VASCONCELOS DA SILVA	04625
9	SERGIO ALVES LU Z	01563
10	UEZIU DAS CHAGAS MESQUITA	01876
11	VALDEIR GALVÃO DA SILVA	01518
12	VALDISSON PEREIRA D A COSTA	00583
13	VOLMIR JOSÉ LAZZARI	00255
14	WILKER JOSE DA SILVA	02189
15	WISLEY TAVARES SOUSA	02734

Total.:

106

Página: 11

#	Candidato	Inscrição
1	DIEGO CONCEIÇÃO CAVALCANTE	02780
2	EVANDRO FEITOSA DA CUNHA	04224
3	MARCIANO ITAMAR NANTES	03963
4	MARCOS SILVEIRA CAR LOS	01914
5	NILO SOARES DA SILVA	00470
6	PAULO FERNANDES SANTANA	02420
7	VALTER COSTA MARINHO	00582

Total.:

113

Página: 12

#	Candidato	Inscrição
1	ALEX SANDRO BARBOSA LIMA	02658
2	ARIOVALDO TEIXEIRA DA ROSA	03330
3	CHARLES ALVES DE LIMA	01327
4	DANIEL COELHO LIMA	01583
5	DILDEMAR CARNEIRO DA SILVA	02629
6	DORIVAL VALERIO FILHO	01582
7	ELIEL NUNES DE SOUZA	02720
8	ERENILDO INOCENCIO GUIMARAES	01360

Total.:

121

Página: 13

#	Candidato	Inscrição
1	EZEQUIAS PEREIRA FERNANDES	01146
2	ITAMILDES CRUZ DA SILVA	04387
3	JAIDS RIBEIRO ARAUJO	02345
4	JOSÉ NETO ALVES DA COSTA	03291
5	JOSE RONALDO DA CRUZ SANTAN A	04437
6	LAURENTINO ROXO GUIMARÃES	04242
7	LIVIA REZENDE ARAUJO	03433
8	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	02562
9	MATHEUS KOVALSKI	03440
10	PEDRO BISPO MOREIRA	04074
11	RAIMUNDO ILSON PEREIRA FERNANDES	03702
12	ROBSON DAIONE PEREIRA TAVARES	02235
13	SINOMAR ARRUDA SILVA	03708
14	UANDER REGIS ALVES BOR GES	01049
15	WAGNER OLIVEIRA DE AGUIAR	01443
16	WANDER PEREIRA DIAS	03664
17	WANDERLEY VENANCIO CAVALCANTE	01978
18	WESTER FERREIRA DE SOUZA	02289
19	WILLIAN JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	03960

Total.:

140

Página: 14

#	Candidato	Inscrição
1	ELAINE DA ROCHA MONTENEGRO DE CARVALHO	03014
2	LUCELIA SANTOS DE PAULA MIRANDA	02096
3	MARIA ERENA GUOLLO	00603
4	RAYANE OLIVEIRA REIS	03534

5	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	02102
6	VILMA PAUL IN O FEITOSA DA SILVA	01457

Total.:

146

Página: 15

#	Candidato	Inscrição
1	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	02888
2	CILIA SILVERIO DA SILVA	02428
3	IRANI ESTEVÃO DOS SANTOS	03209
4	LUANA CABRAL DA SILVA	01399
5	NAIDE DA COSTA BARROS	02472
6	SOABIA SILVA MARQUES DOS SANTOS	02473
7	THAYANE MAYRA MILANEZ	01667

Total.:

153

Página: 16

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREIA LIMA DE SOUZA	02446
2	ANTONIA DOS SANTOS SOUSA	02724
3	CARLA CRISTINA GOMES DAVID	03813
4	CELIR ALVES FER NAN DES DOS SAN TOS	02174
5	CLAICE FORTALEZA ALVES MEDEIROS	01877
6	ELENILDE ABREU GUIMARÃES	03082
7	FERNANDA CARDOSO NUNES	01383
8	LETICIA DE JESUS FERREIRA	04194
9	LUDIMILA RODRIGUES COSTA	01371
10	LUREGINA JOSE DE CARVALHO TAVARES	04107
11	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GOMES	03821
12	MARIA DIVINA BARROS DA SILVA	04147
13	MARIA JOSÉ MARTINS SILVA	03700
14	MARIA KELLYS R OSA DE OLIVEIRA	02146
15	MARIA LUCIA CHAGAS ALVES DA SILVA	01663
16	MARIA ROSA BARROS DA SILVA	03693
17	MARINUBIA LIMA MELO	00353

Total.:

170

Página: 17

#	Candidato	Inscrição
1	MAURA BARROS PERREIRA	04798
2	NAYARA FREITAS CORDEIRO	01960
3	NEIRE FARIAS DOS SANTOS	00369
4	RAQUEL ALVES GOMES	02506
5	ROSIMEIRE DE SOUZA BARBOSA	01852

Total.:

175

Página: 18

#	Candidato	Inscrição
1	CELIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	00912
2	CLAUDIA MARIA SIMÃO	00790
3	CLEDIANE DAMASCENO RIBEIRO	01700
4	ELIETE GUOLLO SANTOS	02059
5	EVANEIDE MARIA DOS SAN TOS	03000
6	LUCIANA TEODORIO DOS SANTOS	03047
7	LUZINETE CANDIDA DE SOUZA	01455

Total.:

182

Página: 19

#	Candidato	Inscrição
1	MARIA GOMES DA CRUZ	04232
2	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	02997
3	ROSANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO ALVES	03603

Total.:

185

Página: 20

#	Candidato	Inscrição
1	EDILIA ALVES DIAS BRITO	02845
2	KEYLANE CARVALHO MOREIRA	02646
3	POLIANA DOS SANTOS RIBEIRO	01732
4	SANDRA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	02317

Total.:

189

Página: 21

#	Candidato	Inscrição
1	DAIANY AUGUSTA DE ASSIS CARVALHO	04470
2	EDINALVA ARAUJO PALMEIRA VENANCIO	02410
3	ELEUZA ALVES DE CASTRO	02643
4	JOELMA OLIVEIRA DIAS	01196

Total.:

193

Página: 22

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	03244
2	EDILEUZA CASTRO DOS SANTOS	03521
3	EDILEUZA CASTRO DOS SANTOS	04035
4	IRANETE LUSTOSA	00943
5	MARIA RAIMUNDA GLORIA DE CASTRO	03481
6	MARILSA TAVARES MACIEL	00621
7	ROSANE BASILIO DA COSTA SOUZA	03616
8	SOLANGE BASTO DA SILVA	01417

Total.:

201

Página: 23

#	Candidato	Inscrição
1	ALDENICE DA LUZ REZENDE	04571
2	AMELIA MARIA AVILA RODRIGUES	04542
3	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	03288
4	ANA PAU LA RIBEIRO ABREU	04420
5	ANDRELINA RIBEIRO DE AMORIM MOTA	04341
6	ANDRESA PIAGEM DE SOUSA	04380
7	ANEZIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	02332
8	CELIA MARIA RODRIGUES ROCHA	02815
9	CELIANE ABREU AZEVEDO	02591
10	CELINA BEZERRA GOMES	01525
11	CLARISSA DOS REIS MATIAS D A SILVA	01364
12	CLEICIVANIA GOMES DO N ASCIMENTO PEREIRE	04284
13	CREZIA DO CARMO BESERRA DE ARAUJO	02123
14	DANIELA DA SILVA LIBERAL	04586
15	DENIZE MACAUBAS DOS SANTOS	00698

Total.:

216

Página: 24

#	Candidato	Inscrição
1	DEUSANILDES PEREIRA DA SILVA	03543
2	DEUSANIR GOMES MOREIRA	04082
3	DULCE BARBOSA DE MOURA	03640
4	ELCIANE SANTOS ABREU	01135
5	GEANE MELO DO NASCIMENTO	03467
6	GERONI STEFFANE PEREIRA DOS SANTOS	03315
7	GLACE MAGALHÃES SILVA	02131
8	JOSELENA RIBEIRO DE SOUSA LEITE	00576
9	LENIMAR DIAS	04604
10	LINDAURA MARIA CAMPOS	04024
11	LUCIANA NUNES DE ALMEIDA	02006

12	LUCIANE CHAGAS ALVES	03723
13	LUCIMAR FERREIRA DA COSTA	04304
14	MARIA JOSE MANDONÇA	02532
15	MARILENE FERREIRA MENDES	00168
16	MEIRIVAN SILVA DA LUZ	04227
17	NADJA MACEDO DA SILVA	02519
18	NILZA SALES DIAS	00457
19	ORISLAINE SOUZA SILVA SOARES	03870
20	RAIMUNDA FREITAS DE FRANÇA	02114
21	ROSELI APARECIDA MENEGAT	02380
22	ROSIMEIRE ROCHA DA GAMA TAVARES DA SILVA	01697
23	SANNY KARIELLY SANTOS	02740
24	SELMA COSTA MARIANO	04575
25	SOLANGE ROSA DUTRA	01224
26	SONIA FRANCISCA DUTRA	02300
27	SUELY PEREIRA DE ALMEIDA	03256
28	TAIZA SILVA LIRA	01309
29	TEREZINHA PEREIRA LIMA CUSTODIO	04118
30	VIVIANE VIANA DA SILVA	01190

Total.:

246

Página: 25

#	Candidato	Inscrição
1	EDER DA SILVA COSTA	02965
2	GENIVALDO GOMES DA CRUZ	03849
3	JOSÉ MARINHO FERNANDES JUNIOR	03537
4	JULIO CESAR BARBOSA	00644
5	PAULO CESAR REGO DE SOUSA	00917
6	RODRIGO MIGUEL GUOLLO	01079
7	SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA	04578
8	UENDER GOMES DA SILVA	01421

Total.:

254

Página: 26

#	Candidato	Inscrição
1	ABIMAEI NUNES DE ALMEIDA	02323
2	ELIVANIA ALMEIDA LOBO SILVA	00770
3	GILSON LOPES DE ALMEIDA	01799
4	TEOBALDO TAVARES DA SILVA	01913
5	WELTON DA SILVA MORAIS	00772

Total.:

259

Página: 27

#	Candidato	Inscrição
1	AURELIO MARCOS DE MELO	01670
2	FRANCISCO BRAS CORREIRA DO PRADO	00733
3	GLARISMAR GOMES DA SILVA	00225
4	GLENIO GOMES DA SILVEIRA	00226
5	JAILSON SOARES FIDELIS JUNIOR	01925
6	JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA	02622
7	JOVANO DA SILVA FERNANDES	00003
8	LUIS FERNANDO LIMA FERNANDES	03218
9	WELTON JOSÉ AZEVEDO DE AMORIM	00202
10	VALDIR DUARTE SILVA	01681

Total.:

269

Página: 28

#	Candidato	Inscrição
1	AGNALDO FERREIRA PARANTE	01064
2	ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO DIAS	03229
3	ANTONIO PINTO BARROS	01964
4	ARTUR DE SOUSA GONÇALVES	03787
5	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	02820
6	CLAUDINEI DE MIRANDA PINTO MESSIAS	04057

7	CLAUDIO BARBOSA LINS	04160
8	DARLEY RODRIGUES DA COSTA	02068
9	DAVI DE CASTRO MOREIRA	00656
10	DELMIR ARAUJO DOS SANTOS	01987
11	DILZAN MORAIS DE ARAUJO	02822
12	EDINEI PEREIRA SOBRINHO	03804

Total.:

281

Página: 29

#	Candidato	Inscrição
1	EDSON RODRIGUES COSTA	01366
2	EUSCAR MARTINHOS FERNANDES	01512
3	EVERTON FRANCISCO DE JESUS	02775
4	FABIO JUNIOR DE MELO SILVA	02187
5	FRANCISCO ALVES FIL HO	00916
6	FRANCISCO DOS SANTOS MOREIRA	00458
7	FRANCISCO SANTOS VIANA	03195
8	GABRIEL ALMEIDA MENDES	04068
9	GILBERTO CARNEIRO DA COSTA	03365
10	GILVANO APARECIDO DA SILVA	04401
11	GLACIO GOMES DOS SANTOS	04329
12	GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	04272
13	GUSTAVO TONETTO MOTA	03885
14	IGOR ANTONIO DE BRITO	03103
15	JERONIMO DE SOUZA SILVA	02725
16	JOÃO EVILSON BARBOZA SANDES JUNIOR	03483
17	JOSÉ AQUINO DE CARVALHO	01316
18	JOSE WILSON ALVES GUED ES	04070
19	LAURO LUIZ MOTA DE ARAUJO	03204
20	LUCAS FERNANDES BARBOSA	03368
21	LUCAS VINICIO JOVEM	04032
22	MAELSON JORGER MARREIROS DA SAIL	01422
23	MAIKON DOUGLAS LIBERAL DA COSTA	03826
24	MANOEL DAMIÃO SOARES TEIXEIRA	01812
25	MARCOS ROBERTO SILVA REIS	02939
26	MAYKON JUNIO DE OLIVEIRA	01363
27	ORLANDO VINICIUS SILVA	02587
28	OSMAR VALADARES OLIVEIRA	02957
29	RAIMUNDO DE SENA FERREIRA	04099
30	ROBERTO SERGIO DA SILVA	02336

Total.:

311

Página: 30

#	Candidato	Inscrição
1	SANLLORAN DOS SANTOS FERREIRA	03645
2	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS SOAR ES	03519
3	SOLEDADE SALES DOS SANTOS	01436
4	SUARLEY DIAS	03462
5	TACIO DA SILVA SOUZA	02624
6	THIAGO COELHO RIOS	04257
7	WALMIR COELHO DE BRITO	03913
8	WELBER ROMARIO FERREIRA DIAS	03068
9	WESLEI MARQUES ATAIDES	03062
10	WILIAM TEIXEIRA LOBATO	03127
11	WILLIA CRUZ SANTANA	04538
12	YAGO MIRANDA C OSTA	04657

Total.:

323

Página: 31

#	Candidato	Inscrição
1	ARLETH MENDES DE SOUZA	01723
2	MARIA DOS ANJOS COELHO CARNEIRO	00793
3	MARIA INEZ BEZERRA EVANGELISTA	01332
4	MARIA NUBIA MARTIN S BEZERR A ALVES	00467
5	NINA LORANI CAVALCANTE DA SILVA	03452

Total.:

328

Página: 32

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIELLY LORENA ALMEIDA VASCONCELOS	04605
2	ANTONIA HENRIQUE DA SILVA	00807
3	CARINE INÊS JORNOOKI BENTO	01760

Total.:

331

Página: 33

#	Candidato	Inscrição
1	CLENCI NICOLAU BASILIO MACIEL	01231
2	FLAVIANE FERNANDA DE SOUZA	02569
3	GICELIA COSTA	03428
4	JUDITH DA SILVEIRA CARLOS	01803
5	LENIMAR MARIA DE JESUS DA GLORIA	03313
6	MARCILENE OLIVEIRA PORTILIO SOUSA	01802
7	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA E SILVA	01131
8	MARIA DA DORES BENTO FERREIRA	02408
9	MARIA DE FATIMA SOUZA PAIVA	02440
10	MARIA DE JESUS MIRANDA DE ARAUJO	02151
11	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	03078
12	MARLY ALBINO MONTEIRO	02707
13	MARTA DA COSTA	00259
14	NILMA APARECIDA TEODORO	00552
15	RAQUEL CANDIDA COSTA	02563
16	REJANE PEREIRA COSTA	03683

Total.:

347

Página: 34

#	Candidato	Inscrição
1	CLEUZA ALVES BAGUGEM	01027

Total.:

348

Página: 35

#	Candidato	Inscrição
1	ANNA JESSICA PIRES NUNES	03648
2	APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	04065
3	ARLENE GOMES DOS REIS	02978
4	DEUZILENE BARBOSA DA SILVA	02449
5	DORANI TERESINHA DA SILVA	01593
6	EDIMARA EBERHARDT ESPINDULA	02127
7	ELICA PEDROSA MACHADO	01414
8	ELLANNE RIBEIRO DA COSTA	02789
9	GERONIMA LEMOS DA SILVA	01610
10	IRENE MONTEIRO COSTA	02990
11	IVANI ALVES DOS SANTOS	03399
12	JANAIRA LEITE LIMA	03916
13	JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO	01517

Total.:

361

Página: 36

#	Candidato	Inscrição
1	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	01775
2	LETICIA BARBOSA DE SOUSA	03326
3	LUCIENE ALVES ATAIDE	03332
4	MARIA APARECIDA DA COSTA	00569
5	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA	02132
6	MARIA DEUZINA BARBOSA DA SILVA	01654
7	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA SILVA	03083
8	MARIA LUCIA PINTO GODOIS	00511
9	MARLI JOSE ALVES DE SOUSA	02057
10	NAGILLA RIBEIRO DARY	04574
11	NAILDE ROSA FERREIRA	00516

12	NILVA APARECIDA TEODORO BRITO	01881
13	NILVACI HENRIQUE ROSA DA SILVA	00820
14	QUELIS GAMA DA SILVA	01619
15	RUTE MIRANDA ALVES	01137
16	SIRLENA ROSA DIAS PEREIRA	03594
17	THAIS SILVA CAMARGO	02567
18	VALDINEIA D A SILVA RAMOS	04064

Total.:

379

Página: 37

#	Candidato	Inscrição
1	ADERLEI LIMA DE ALMEIDA	02077
2	AKLEITON CORREIA DA SILVA	00258
3	ANDRÉ ALVES BAR BOSA	00702
4	ANSELMO ROCHA TAVAR ES	04364
5	ANTONIO LOPES FERREIRA	02101
6	ARNALDO JOAQUIM DA SILVA	00588
7	BRUNO COSTA PARENTE	03626
8	ELAINE BECHER NASCIMENTO FERREIRA	03333
9	GENESIS MIRANDA ALVES	00609
10	GILDOMAR ALVES PESSOA	03116
11	GILVAN DA SILVA LIMA	03846
12	JOÃO PAULO LIMA C HR ISTIC HINI	04416

Total.:

391

Página: 38

#	Candidato	Inscrição
1	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	00714
2	NILSON ALMEIDA DA SILVA	02341
3	OSEIAS TAVARES MARQUES	04015
4	PAULO DANILO LOPES DE HOLANDA	04704
5	RAFAEL OTAVIO RIBEIRO	00614
6	REOMARIO ANTONIO MESSIAS	03401
7	SANDRA GONÇALVES R IBEIRO KOLC ENTI	03784
8	SEBASTIAO FERREIRA SANTIAGO FILHO	03205
9	WALDENYR RODRIGUES DOS SANTOS	01100

Total.:

400

Página: 39

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	03128
2	ANDRE LUIS TELLES PEGO	03485
3	ANTONIO DA COSTA REIS	00472
4	EDSON RODRIGUES ALVES PAIXAO	02017
5	EVILEIS BANDEIRA DE JESUS	01048
6	GEREMIAS SILVA LUZ	04136
7	JEANIO LEITE MARINHO	03390
8	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	02250
9	VALDECI GAMA DE FR EITAS	02231
10	VERGINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	01784
11	ZILDINEZ MARINHO SILVA	04237

Total.:

411

Página: 40

#	Candidato	Inscrição
1	GILMAR PEREIRA DE SOUSA	04670
2	RAIMUNDO CARDOSO MENDES	03320
3	VANGELITO LIONCIO DA SILVA	02433

Total.:

414

Página: 41

#	Candidato	Inscrição
1	CICERO ROSA DUTRA	03049
2	ELTON DE JESUS FERREIRA SOARES	04319
3	ENOQUE SILVA NASCIMENTO	01788
4	EUDISTON PIRES DO NASCIMENTO	00319
5	FRANCISCO DA SILVA GOMES	03400
6	GENSLEY GOMES FERREIRA	00513
7	GEOVANI FREITAS DOS SANTOS	03621

Total.:

421

Página: 42

#	Candidato	Inscrição
1	GIVANILDO VIEIRA L UZ	04246
2	JACIRO PEREIRA DOS SANTOS	03454
3	JOVILSON FERREIRA CORREIA SILVA	00402
4	MARIVON SIMOES DA SILVA JUNIOR	00263
5	OSMIR VIANA DIOGO	03748
6	RIVAILI DA SILVA REIS	01281
7	RUI FERREIRA JORGE	04736

Total.:

428

Página: 43

#	Candidato	Inscrição
1	DIVINO CLAUDIO GERALDINO	03125
2	JAIR BARBOSA PEREIRA	03810
3	VALDEMIR TEIXEIRA SILVA	00153
4	WENIOS DOS SANTOS MACHADO	02112
5	WILLIAN OLIVEIRA SILVA	03012

Total.:

433

Página: 44

#	Candidato	Inscrição
1	ERIVALDA RODRIGUES DE SOUZA	02186

Total.:

434

Página: 45

#	Candidato	Inscrição
1	ALENCAR JOSÉ DE CASTRO	02905
2	EUSCASSIO JUNIO FERNANDES	02301

Total.:

436

Página: 46

#	Candidato	Inscrição
1	JULIO ANTONIO MOTA	03054

Total.:

437

Página: 47

#	Candidato	Inscrição
1	ROSALVO PEREIRA DA CRUZ	03095

Total.:

438

Página: 48

#	Candidato	Inscrição
1	JURACI NEVES MOREIRA	03086

Total.:

439

Página: 49

#	Candidato	Inscrição
1	CLEITON MORAIS RODRIGUES	02412

Total.:

440

Página: 50

#	Candidato	Inscrição
1	ADÃO CARVALHO PACHECO	03153
2	GILMAR ANTONIO SIMAO	00780
3	MAGNO MORAIS SILVA	03682
4	SAMUEL LEMES LIMA	03566

Total.:

444

Página: 51

#	Candidato	Inscrição
1	JULIO SOARES DA COSTA	02801
2	MARCO ANTONIO DA CRUZ	01140

Total.:

446

Página: 52

#	Candidato	Inscrição
1	ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO	03350

Total.:

447

Página: 53

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE MENDE FERREIRA	00563

Total.:

448

Página: 54

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANO ARAUJO SOUZA	03202
2	ODEMAR FERREIRA DA COSTA	03297

Total.:

450

Página: 55

#	Candidato	Inscrição
1	ERIVALDO ROSA CRIZANTO	04528
2	FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	02058

Total.:

452

Página: 56

#	Candidato	Inscrição
1	ADEMIR NUNES DE SOUZA	00751
2	ERIDIONE BATISTA DE ALMEIDA	02668
3	JONAS ALVES PEREIRA	04067

Total.:

455

Página: 57

#	Candidato	Inscrição
1	CARLAN RODRIGUES DE REZENDE	02616
2	FRANCISCO PEREIRA MENDES	03600
3	RONAILTO AGUIAR NOGUEIRA	00475

Total.:

458

Página: 58

#	Candidato	Inscrição
1	LEVI DE CARVALHO SILVA	01037
2	ROMÁRIO GELDER SILVA SANTOS	02014

Total.:

460

Página: 59

#	Candidato	Inscrição
1	CLEUDO QUEIROZ DA SILVA	02090

Total.:

461

Página: 60

#	Candidato	Inscrição
1	DARLEY REZENDE DA SILVA	03183
2	MARCILEY MONTEIRO DOS SANTOS	01688

Total.:

463

Página: 61

#	Candidato	Inscrição
1	EDIO MIRANDA NETO	02095
2	LENILSON PEREIRA DA SILVA	04653

Total.:

465

Página: 62

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE ANTÔNIO TAVAR ES D A SILVA	00969
2	MANOEL DE JESUS WANDERLEY COSTA	03105
3	RENATO CABRAL DOS SANTOS	02202

Total.:

468

Página: 63

#	Candidato	Inscrição
1	EDNALDO GONÇALVES DE CASTRO	00661
2	IRAJATEL DOS SANTOS LIRA	02421
3	MILTON FRANCISCO DE ARAUJO	04518

Total.:

471

Página: 64

#	Candidato	Inscrição
1	ELIAS PAULO RIBEIRO	03077

Total.:

472

Página: 65

# Candidato	Inscrição
1 ALVANOR BORGES DE ARAUJO	00035
2 ANDERSON PAULO RIBEIRO	02220
3 ATAIR DE DEUS VIEIRA	01602
4 DEJINALDO ESTEVÃO DOS SANTOS	02029
5 FABIO HENRIQUE BARBACENA ROCHA	02390
6 RHOGERIO DE MELO BARREIRA	03437
7 RONALDO SOUSA PIRES	02761

Total.:

479

Página: 66

# Candidato	Inscrição
1 DEILDO SOARES DE SOUSA	01019
2 ISAQUE BISPO DE OLIVEIRA	01556
3 JOSÉ BONFIM PEREIRA DA SILVA	01195
4 MARCOS GUIMARÃES ARAUJO	00295

Total.:

483

Página: 67

# Candidato	Inscrição
1 VALDENIR DA SILVA FREITAS	03815
2 VALTO DOS SANTOS ALVES	03319

Total.:

485

Página: 68

# Candidato	Inscrição
1 AUGUSTINHO CIDADE DE VASCONCELOS	02429
2 RENATO GOMES DA SILVA	01379
3 VILSON LUIZ LUTKE HOPPEN	01216

Total.:

488

Página: 69

#	Candidato	Inscrição
1	ADAIL PEREIRA DE CARVALHO	02701
2	ANTONIA DAIANE BARROS DA SILVA	01233
3	CACILDA DA SILVA	01882
4	CELIANA FRANCISCO CIRQUEIRA	02956
5	CLAUDETE POLL WINKELMANN	03064
6	CLEANE SOUSA MATOS	02827
7	CLEONICE MONTEIRO DA SILVA	01470
8	CLEUDIANE SOUSA MATOS	02597
9	DEUSIVANE REIS PEREIRA	03342
10	DOMINGAS REGES DE LIMA	01979
11	ELIANA SILVA MORAIS REZENDE	02334
12	ELIZA SOARES MORAIS COSTA	01959
13	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	00827
14	ESMERINDA RIBEIRO AMORIM	00543
15	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO O	03824
16	FABIULA COSTA DA SILVA	04199
17	FERNANDA DA SILVA RAIMUNDO	03542
18	FERNANDA FRANCISCA DOS SANTOS MAC HAD O	02165
19	FLÁVIA VIEIRA DE SOUZA	01256
20	GENECIANA PAIVA SIRQUEIRA	00659
21	GLAUCIANE FARIAS LIMA	03876

Total.:

509

Página: 70

#	Candidato	Inscrição
1	GREICY KELLY DE PAULA DIAS	03802
2	IMELDINA CARNEIRO RIBEIRO	02338
3	IVONETE SILVA MARTINS	02550

4	JACIENE MENDES LEITE	04266
5	JANETE BANDEIRA GONDIM	04621
6	JEANE ROCHA DE ALMEIDA	03667
7	JOSEFA TEOFILO D A SILVA	02837
8	LINDALVA OTACILIA DE SOUZA	01957
9	LUCELIA BARREIRA RODRIGUES	01346
10	LUCELIA OLIVEIRA GONÇALVES	01250
11	LUCIANE BANDEIRA GONDIM	04201
12	LUCIMAR BORGES DA SILVA	00527
13	MAGNEIA FERREIRA PARENTE	03669
14	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03101
15	MARCIEL RIBEIRO MENDES	04151
16	MARCILENE ARAUJO RODRIGUES	04822
17	MARIA APARECIDA DA SILVA DUARTE	02060
18	MARIA AUXILIADORA CARDOZO DOS SANTOS	02880
19	MARIA DAS GRAÇAS LOPES CHAVES	00529
20	MARIA DIVINA PEREIRA CONCEIÇÃO	01872
21	MARIA JESUINA PEREIRA DA SILVA	00479
22	MARIZA MARTINS DA SILVA	03168
23	NADIA LIPE PEREIRA SILVA	00602
24	NAIANE ALVES D A COSTA	00325
25	NALDICLEI GOMES DA SILVA	04698
26	OSMAR LEIDE ALVES TORRES SILVA	02247
27	OSMARINA TAVAR ES D A CUNHA	03306
28	PEDRO NACHO SOUSA MATOS	02950
29	RAIMUNDO PEREIRA NEVES	03090
30	RICARDO ROCHA DAMACENO	02609

Total.:

539

Página: 71

#	Candidato	Inscrição
1	ROSANGELA BARBOSA DA CRUZ	03789
2	ROSENILDA MOREIRA DA SILVA LIMA	00947
3	ROSICLEIDE GONÇALVES SILVA DE CAMPOS	01142
4	SEBASTIANA BENTO SOARES DIAS	01661
5	TAMARA MELO D A FONSECA	00950
6	TEREZINHA PINTO SANTOS SOUZA	03407
7	VALDENIZA C ARVALHO DE SOUZA	04252
8	VALTER EURICO FRAGOSO	04651
9	VANESSA TOSCANO DE MEDEIROS	00858
10	VANIRI APARECIDA ROCHA	01107
11	VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS	04410
12	WUCLEIDE ANA SILVA DOS SANTOS	03557

Total.:

551

Página: 72

#	Candidato	Inscrição
1	ADÃO EURIPIDES DE OLIVEIRA	00119
2	ADILIO PAULO DE SOUZA	00481
3	AILTON CHARLES VALVERDE	01427
4	ALAN SANTOS GLORIA	02376
5	ANA PAU LA RIBEIRO DA COSTA FONSECA	03354
6	AURINO GOMES CARDOSO	02586
7	BONFIM ONERES DOS SANTOS	00194
8	DEICIVAN DOS SANTOS SILVA	03581
9	DEUSELINO LOURENÇO DOS SANTOS	00301
10	DIVERTINO DE JESUS BUENO	00336
11	EFREN AGI DE SOUZA	00455
12	ELIANIA VAZ DA SILVA	03785
13	ELIENE ALVES D A SILVA OLIVEIRA	00273
14	ELIJUNHO COSTA DE MELO	00248
15	ELIOMAR BENARDES DA SILVA	00288
16	ELIZABETE SOARES BARRETOS	02055
17	JESUS DOMINGOS NUNES	02432
18	JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES	04080

Total.:

569

Página: 73

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE ANTONIO DA SILVA	01430
2	JOSE JACINTO FILHO	00546
3	JOSIMAR SOUSA GOMES	02601
4	LUSCLEIDE PIRES CARDOSO	00247
5	MARIA SANTANA DA SILVA	03514
6	MARILDO CARMO DA COSTA	04219
7	NILVAN PEREIRA PARRIAO	03038
8	ODINEI DOS SANTOS RODRIGUES	03638
9	OSMAIR MARQUES DA SILVA	00523
10	SEBASTIÃO GOMES PARRIÃO FILHO	02274
11	VALMIRA LUCIA DA SILVA	00760
12	WALQUIRIA DIVINA PIRES	02367

Total.:

581

Página: 74

#	Candidato	Inscrição
1	AILTON JACINTO DE DEUS	03022
2	ALESSANDRE DOS SANTOS JULIO	04315
3	BRUNO CARRILO BORGES MARTINS	02470
4	CLEUDEON CARMO DOS SANTOS	01077
5	DANIEL DE SOUSA MELO	04158
6	DIEGO FRANCISCO ALVES FERREIRA	04270
7	EDILSON CARLOS DE ASSIS	02153
8	EDIMILSON MARTINS DE ALMEIDA	00699
9	EDIVAN DE SOUSA GOÇALVES	02085
10	ELIABE BARBOSA SILVA	02608
11	ELIAS DIAS TERRAS	02259
12	FABIO RESENDE DA SILVA	02509
13	FRANCISCO AQUINO DA SILVA	04536
14	GERSON ABREU DOS SANTOS	03031
15	HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	03831
16	HENRIQUE OLIVEIRA NONATO	04559
17	ISAÍAS DE FREITAS MACIEL	00701
18	JOCSÁ FERREIRA DOS SANTOS	03688

Total.:

599

Página: 75

#	Candidato	Inscrição
1	KALEB PEREIRA LINO ALVES DIAS	01252
2	LIONIDES ALVES MIRANDA	03111
3	LORRAN DE OLIVEIRA SANTOS	02297
4	LUCAS EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO	04505
5	NILSON LOPES	02366
6	OSVAIR MARQUES DA SILVA	02813
7	RICARDO FERREIRA PRASDO	03406
8	ROMIRO DE OLIVEIRA CASTRO	01657
9	SALVIANO PEREIRA SANTOS	02245
10	SAMUEL CUNHA CASTILHO	00187
11	VALDO LEANDRO DA SILVA	01024
12	VANDERLEY JUNIOR DE JESUS ALVES	02961
13	VIRGILIO JOSE DA SILVA	00922

Total.:

612

Página: 76

#	Candidato	Inscrição
1	ADALBERTO MOREIRA JUNIOR	04771
2	AILSON CARNEIRO DE SOUSA	03156
3	ALDO ROBERTO DOS SANTOS	00162
4	ALEX PACIENTE HORA	02738
5	AMERICO BENEDITO DOS SANTOS	01249
6	ANESTOR TAVARES DA SILVA	02760
7	ANTONIO REZENDE LUZ	00795
8	CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR	03398
9	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	04572
10	CELSON PEREIRA DE SANTANA	03928
11	CESMAR FERREIRA DE PAULO	01481

12	CLAUDEAN FERREIRA DE MELO	04457
13	CLAUDEMIR FEITOSA RAMOS	01614
14	CLEITON RODRIGUES DA COSTA	02580
15	DALMIR DA SILVA COSTA	04530
16	DARLAN ARAUJO GOMES	02694
17	DECIO WOHLER JUNIOR	02770

Total.:

629

Página: 77

#	Candidato	Inscrição
1	DENIS GOMES REZENDE	04788
2	EDIMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	04072
3	EDNOR FERNANDES VIEIRA	01108
4	EDSON MENDES DOS SANTOS	01439
5	ELIAS DOS SANTOS SILVA	03181
6	ELIEZER CARDOSO DOS SANTOS	03757
7	ELSON DE PAULA LELIS	04767
8	EMIVAL DIAS PINTO	03893
9	EVERTON CANDIDO SILVA OLIVEIRA	00188
10	EVILACIO RAMOS MOURA	04243
11	EVILÁCIO VASCONCELOS E LUZ	03486
12	FELIPE GUSTAVO TEOFILO DA SILVA	04303
13	FLAVIO CONRADO BARBOSA	04229
14	GILSON GOMES DE FREITAS	02321
15	HALEX BORGES DE ARAGAO	03278
16	HARLAN CHESTTAS LEMES DE MORAIS	01464
17	IBANEIS MONTEIRO COSTA	01274
18	IRANILTON MIRANDA SILVA	02516
19	IVANILDO GORGET	02881
20	IZAIA RAMALHO RAINAT	01472
21	JAIR SANTANA DOS SANTOS	04023
22	JEOVA MED EIR OS DOS SANTOS SILVA	03829
23	JOAQUIM CLEITON VILELA ALVES FILHO	04254
24	JOEL COSTA DE SOUSA	01648
25	JORGE HENRIQUE MACEDO DE ANDRADE	04354
26	JOSE DO EGITO HOLANDA FERREIRA	00911
27	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	00504
28	JULIANO FERNANDES DE FREITAS	00747
29	KLEBER LUZ CARVALHO	03285
30	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	03240

Total.:

659

Página: 78

#	Candidato	Inscrição
1	LUCAS RAFAEL CAUS GREGOSKI	00443
2	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	04280
3	LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA	02634
4	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	03439
5	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO	00447
6	MANOEL FERREIRA JORGE	01994
7	MARCELO PEREIRA DA SILVA	04113
8	MARCELO VITOR FRANCISCONI	03965
9	MARCIO SILVA SOARES	01930
10	MARIA AMARAL FERREIRA	04467
11	MARILDO AMARAL DOS SANTOS	02437
12	MATHEUS SCOLARO	00575
13	MILTON DE SOUSA COSTA	02727
14	MOISÉS SOARES DA COSTA	03102
15	PAULO CESAR VIEIRA BORBA	01385
16	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	01570
17	RENAN DIAS	01792
18	RICARDO DE CARVALHO VALADARES	02495
19	ROBISCLEI ALMEIDA SILVA	03274
20	RODRIGO COSTA SILVA	01312
21	RODRIGO GEANS DOS SANTOS	01029
22	ROMESLOPES FERREIRA PARENTE	03728
23	SAMIR PEREIRA OLIVEIRA	02984
24	SEBASTIÃO DE SOUZA PIAGEM	04313
25	SINOMAR ARRUDA SILVA	01058
26	UANDERSON MARTINS OLIVEIRA	03796

27	VALTAIR ALVES MOREIRA	03611
28	VANDIEL ABREU DOS SANTOS	04579
29	VILMAR DOS SANTOS CARVALHO	04466
30	VINICIUS AURELIO DA SILVA GAVENDA	04516

Total.:

689

Página: 79

#	Candidato	Inscrição
1	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	02703
2	VRAUDES JOSE BARBOSA	01386
3	WALTER MARQUES DE TOLEDO JUNIOR	03992
4	WELLITON ALVES SANTANA	04403
5	WILSON TEIXEIRA DE SOUZA	03520
6	ZACARIAS PINTO ARAÚJO	04347

Total.:

694

Página: 80 visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a aplicação da prova objetiva no dia 20 de setembro de 2015,

RESOLVE:

I – Divulgar a relação dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público nº. 001/2015 por local de provas para conhecimento dos interessados;

II – informa aos candidatos que a prova objetiva será realizada no horário local de Confresa – MT, que acompanha o horário de Brasília – DF.

III – Comunicar que os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos no recinto de realização da prova, portando documento original de identificação, caneta esferográfica azul ou preta transparente, alertando que aqueles que chegarem após o horário especificado não adentrarão para se submeter ao concurso público;

IV – Comunicar que a prova teórica para os cargos de Ensino Superior, será aplicada no período matutino, com duração de três horas, e o portão será fechado impreterivelmente às 08h00min (*horário local de Confresa -MT*);

V – Comunicar que a prova teórica para os cargos de Ensino Médio, será aplicada no período vespertino, com duração de três horas, e o portão será fechado impreterivelmente às 14h00min (*horário local de Confresa -MT*);

VI – Comunicar que a prova teórica para os cargos de Ensino Fundamental Completo e Incompleto será realizada no período noturno, com duração de três horas, e o portão será fechado impreterivelmente às 19h00min (*horário local de Confresa -MT*);

VII – Comunicar que as informações contidas no cadastro de inscrição como: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento e Endereço são de inteira responsabilidade do candidato.

VIII – Comunicar aos candidatos inscritos nos cargos de Ensino Médio, Fundamental Completo e Incompleto que a prova prática será aplicada após a divulgação da classificação parcial da prova objetiva, em edital complementar no dia 23/10/2015, conforme cronograma de execução do certame, para os candidatos classificados nesta fase.

Confresa – MT, 04 de Setembro de 2015.

Reginaldo da Silva Faria

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N.º 001/2015

001 PNSE NUTRICIONISTA

Sala: 01

08:00 às

11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ANA LAURA MARCHI ARAUJO	00284
2	CYNTHIA FERREIRA MARTINS	03618
3	DAIANNE LORENA ALVES DA SILVA	00139
4	DOUGLAS JOSÉ RABIBLES ABREU SILVA	02851
5	GLEKSANE LIELL	03473
6	LEIDIANE COSTA D A SILVA	00557
7	LIVIA SILVA GONCALVES	03818
8	NICEIA GONÇALVES DE MELO	01365
9	NILCEIA APARECIDA CUSTODIO CARDOSO	03888
10	RAQUEL MOREIRA DE MORAIS	01736
11	VANESSA D IAS DA SILVA	03636
12	WELIDA RODRIGUES BORGES	04285

Total.: 13

Página: 1

#	Candidato	Inscrição
1	ADILSON FERREIRA ACERBI	00270
2	ALÉCIA PEREIRA SOUSA	02175
3	ALINE SILVA DE ASSIS	01804
4	ANDERSON LUIZ GOMES SALES	04617
5	BEATRIZ MOREIRA D A SILVA	02698
6	BRUNO AURELIO CAMPOS AGUIAR	01551
7	BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE	04093
8	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	01359
9	CAROLINE BEATRIZ DE OLIVEIRA	04091
10	CLEITON BARBOSA DA SILVA	01395
11	ELISSANDRO LAZZARI	04529
12	EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA	01469
13	FABIANA AGUIAR DA SILVA	03123
14	FELIX VINNICIUS D EMORAIS	02074
15	GLEIDES COSTA MACH ADO	03725
16	IVAN ABRAN TES DOS SAN TOS	04097
17	JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA	00056
18	JEFERSON CARNEIRO GOMES	00558

Total.: 31

Página: 2

#	Candidato	Inscrição
1	JOÃO VALDIR DE AL MEID A FILHO	00492
2	JÔNATAS CUNHA CASTILHO	00954
3	JOSE DONIZETI VIEIRA JUNIOR	00705
4	KAIO FERNANDO SOARES CARNEIRO	01189
5	KARITA C ARL OS DE SOU ZA FELL	00186
6	LEONARDO DE SOUZA NERES	04565
7	LUANA DOS REIS BEZERRA	04328
8	LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIR	02167
9	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	01949
10	MARIO BENICIO PINTO	00841
11	MAYSA NERY DE FIGUEIREDO	04458
12	NOELI BARBOSA DE PAU LA	04635
13	RENATO VOLGANGO SILVEIRA ROCHA	04642
14	RICARDO RONCOLATTO MENDES	01307
15	ROBSON NATALINO LOPES	03066
16	RODRIGO CADORE	02825
17	ROMARIO RIBEIRO DOS SANTOS	04135
18	SARAH JAQUELINE LONDERO MACILE	02968
19	THIAGO CUSTODIO BATISTA	02864
20	THIAGO DA SILVA BRITO	04106
21	VANUSA MARIA DE OLIVEIRA	04069
22	WASHINGTON KENNEDY DE SOUZA	01234
23	WEKISILEI PEREIRA DE LIMA	01170
24	WESLENE BARBOSA DE SOUZA FREITAS	01645
25	WILLIAN PETTERSON RIBEIRO DOS SANTOS	02951

Total.: 56

Página: 3

#	Candidato	Inscrição
1	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	01284
2	ADELTO SOARES DE ARAGÃO	02571
3	ADMILSON DOS SANTOS GOMES	04636
4	ADRIANE GENOVAI	03690
5	ALCIMONE CARVALHO DA COSTA	00873

Total.: 61

Página: 4

#	Candidato	Inscrição
1	ALCIONE DE SOUZA CORSINO	03833
2	ALCIONE DINIZ DA SILVA	02065
3	ALESSANDRA SANTOS ABREU	02607
4	ALEXANDRE BASILIO DE SOUZA	02183
5	ALEXANDRE NOLÊTO LOPES	02633
6	ALEXSANDRO MACCARI	03468
7	ANA LÚCIA DA SILVA SOUSA	00577
8	ANA PAU LA RODRIGUES GOMES	04775
9	ANDRIA GUIMARÃES DA SILVA	03142

10	BRUNO VIEIRA DE SOUZA	04623
11	CARINA MIGNOSO ZANUTO	02531
12	CARLITO DA SILVA ARAUJO	03970
13	CARLOS CÉSAR ALVES BATISTA	03866
14	CLAUDIO MACIEL DA SILVA	02669
15	CRENON DO CARMO FERNANDES	03374
16	CRISTIANO RIBEIRO DA CUNHA	00670
17	DANDARA PALMAR ES D E MORAIS	00044
18	DARLING DAYANE MENDES IVO	03929
19	ELDER ADRIANO COLETTI	01111
20	ELESSANDRA PAIVA RODRIGUES	03548
21	ELISÂNGELA APARECIDA COSTA SANTOS	04792
22	ELSON VICENTE DE CAMPOS	04429
23	ENOQUE DE SOUSA LIMA	04259
24	EPTACIO PESSOA DE SOUZA	01311
25	EVELYN DEBORAH DA COSTA BARBOSA	01796
26	EZEQUIEL FERREIRA MACHADO	00235
27	EZIELBE PEREIRA SOUSA	01016
28	FABIANA MARIA LEÃO BRAUN	01747
29	FABIANO DE OLIVEIRA BENTO	03899
30	FRANCYELLE SILVA DOS SANTOS	04078

Total.: 91

Página: 5

#	Candidato	Inscrição
1	GEANEIS PEREIRA DA SILVA	03283
2	HELIO PRAXEDES FERREIRA SOBRINHO	04649
3	HENRIQUE RODRIGUES FELIX	01727
4	HERALDO REGERS SILVA TEIXEIRA	03424
5	HUMBERTO MANABU ODA	02438
6	IRANIZO MATOS RODRIGUES	00002
7	ISRAEL MOREIRA RODRIGUES	04810
8	ISRAEL COSTA LIMA	02103
9	IVANIA C EZIRA VOLPI	00170
10	JACKELINE SOUSA E SILVA CONDÃO MILHOMEM	01301
11	JACKELINE VIEIRA SANTOS MANGANARO	03491
12	JAQUELINE CABRAL ANDRADE	02733
13	JOAO JOSE DA SILVA FILHO	04050
14	JULIANE FEITOZA BECKMAN	00942
15	KELI LUZ CUSTÓDIO	00466
16	LEONARDO ARAUJO DE SOUZA	00405
17	LEONARDO XAVIER ELIAS	01658
18	LETICIA AZEVEDO ALVES	03448
19	LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO	04055
20	LUCIANA SAVARIS DOS REIS	04258
21	LUIZ CARLOS DORNELES PEREIRA	03617
22	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO	04506
23	LUZIA MARESTONI SIMOES	03830
24	MAGDA APARECIDA ALVES SILVA	04630
25	MARCO AURÉLIO DE SOUZA LIMA	01188
26	MARCOS DA SILVA	03578
27	MARIA LINA FERREIRA MARINHO	04593
28	MAXUEL PEREIRA LUZ	00521
29	MONICA NEVES DA SILVA	02467
30	NARA LYGIA SILVA TEIXEIRA	04190

Total.:

121

Página: 6

#	Candidato	Inscrição
1	NATALICIA BARBOSA LIMA PIRES	00525
2	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	02313
3	NEILLA FELIZARDA DE SOUZA	03764
4	ORENI BARREIRA	01895
5	PABLO VINICIUS DIAS DE LIMA	03921
6	PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA	00796
7	PAULO CEZAR LIBANORI JÚNIOR	03046
8	PIERRE DE CASTRO FERNANDES	00407
9	QUEDMA COSTA CAVALCANTE	00948
10	QUELEN BORGESAN	00496
11	RAFAEL ROMEIRO MIRANDA	04179
12	REJANE MONTEL DE SOUZA	03624
13	RIALDO RODRIGUES VIANA	02660

14	RICARDO MASSON BARROSO JÚNIOR	02577
15	RICARDO MORTARI	00903
16	ROGERIA VIEIRA NUNES	04768
17	RUSCAIA DE SOUZA LIMA	04596
18	SALETE DE CASSIA CAPELARI	02549
19	SANDRA DOS SANTOS LEITE	02169
20	SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO	02526
21	SILVIA ALEIXO DA SILVA	03652
22	SIMARA MIRANDA SOUZA	02136
23	STEPHANIE MEDEIROS OLIVEIRA	04713
24	STEPHANY JUNIA DE CASTRO GUERRA	01633
25	TAIS VIANA VIEIRA	02598
26	THAIS DA COSTA TAVARES	04381
27	THAIS FERNANDA CORREIA	01217
28	THAISE RIBEIRO DA SILVA	01584
29	THOMAS WILLIAN TYSZKA COSTA	03996
30	UILTON BATISTA MENDONÇA	01845

Total.:

151

Página: 7

#	Candidato	Inscrição
1	VALERIA CRISTINA PAULO DE CARVALHO	03172
2	VALERIA GARCIA GOMES HEINRICH	04203
3	VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO	03981
4	VANIA DE LIMA SERRA	03409
5	WERIBA GARCES DE ALMEIDA	04343
6	WEUDIANE DAIELE BARBOSA DE SOUZA	04784
7	WILSON PEREIRA DA SILVA	02709
8	WILSON TERUMASSA KUBOTA	02908

Total.:

159

Página: 8

#	Candidato	Inscrição
1	CARLOS EDUARDO FEITOZA ESTEVES	01060
2	CRISTIANO JOSÉ FRASSATO	01101
3	CRISTINA MOREIRA TAVARES	02696
4	EDUARDO JOSÉ GOMES DE SOUZA	04028
5	GÊNESIS DEAM DA SILVA	01589
6	HILDVAL SOUSA RODRIGUES	02482
7	IAGO KAIEMMY AMÉRICO TRICHES	00927
8	JOAO THIAGO DE SOUZA SILVA	02730
9	LEONARDO NUNES MANOEL	02406
10	MAGDA CAROLINE MUNHÕES SPILLARI	03983
11	MURILO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	00370
12	PIOTER GUILHERME MROGINSKI	02115
13	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA	02938
14	THIAGO BISPO BENEVIDES	01242
15	VALÉRIO MORAIS DE AGUIRRE	02099
16	WILLIAN OLIVEIRA SCARIOT	02309

Total.:

175

Página: 9

#	Candidato	Inscrição
1	AFONSO GORGES NETO	00214
2	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA COSTA	04290
3	ANDRESSA MAZIERO	04051
4	ANNA CLAUDIA MELLO	00143
5	BRUNA CAMPOS	00013
6	DUANI MACIEL DE QUEIROZ	04189

Total.:

181

Página: 10

#	Candidato	Inscrição
1	EMANUELE OLIVEIRA GONÇALVES	01785

2	FRANCYS GLEISER SCHIRMANN	00053
3	GILSON REDMERSKI	03546
4	GLAUCIA MARIA GARCIA VAZ DE CASTRO	03623
5	IGOR BITENCOURT MACHADO	01241
6	INGRID SILVA TRICHES	01182
7	JAQUELINE SANTOS CAMARGO	01460
8	JONATHAM RODRIGUES TAVARES DO NASCIMENTO	00442
9	JOSIEL LEITE BATISTA	00495
10	JULIET OLIVEIRA DA SILVA	00617
11	LAIENE REIS AMORIM E SILVA	04521
12	LUCAS GONÇALVES BUENO	04413
13	MAYKO DA MOTA DE SOUZA	04096
14	PÂMELA DA SILVA CARVALHO LIBANORI	03041
15	WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA	02000

Total.:

196

Página: 11

#	Candidato	Inscrição
1	AFFONSO DONEDA	00759
2	ALCINA ROCHA DOS SANTOS	01220
3	ALYNE NAYARA ARAÚJO DA SILVA	00480
4	AMELIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	02621
5	ANA MARIA SANTANA MORAIS	00376
6	ANÁLIA RAQUEL CALIXTO MOURA	03945
7	ANDRÉA PAC IEN TE HORA	01763
8	ANDREIA X. RIBEIRO BOZA	04102
9	ANGELA LUIZ MARTINS BORBA	02855
10	BELICE AGUIAR DA SILVA	01308
11	CACILDA MEDEIROS DA SILVA	04167
12	CÉLIA DE FÁTIMA COSTA LOPES	02121
13	CINTIA HELENA ALVES LIMA	04104
14	CLAUDILEIDE CAZAVECHIA KREMER	00058
15	CLEIDE RUFINO ALVES	02405

Total.:

211

Página: 12

#	Candidato	Inscrição
1	DALMA PRISCILA DE CASTRO E SILVA COSTA	00607
2	ELEONICE BRANDAO DO LAGO	01622
3	ELIS CARLOS DIAS TORRES BRAGA	02675
4	EMILIO TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA	02793
5	EUCICLEIA DIAS DA COSTA	04031
6	EVIRLENE SIPAUBA C OSTA	00532
7	FERLA BORGES PEREIRA	01054
8	GALDIA NUBIA RIBEIRO	04173
9	HYANNY TAVERNY CARVALHO	00722
10	IUZA BENTO ROCHA	02650
11	IVONE PEREIRA SOUTO	02252
12	JAMILTON NERY DE OLIVEIRA	00951
13	JENISLEY DA CUNHA BARBOSA FREITAS	02810
14	JOSIANA RODRIGUES BEZERRA	02806
15	LARA DE OLIVEIRA ARAUJO	03056
16	LARA HANDRIA LEAL OLIVEIRA	01173
17	LEIDIANE BARBOSA PEREIRA	03216
18	LEILA DE SA FORTES	02109
19	LIVIA OLIVIRA BALBINOTTI	02529
20	LUANA LARISSA SOUZA MOURA VARGAS	04648
21	LUCIMARA SILVA BERNACHI	04728
22	LUCIMEIRE GOMES DE MATOS	03560
23	LURDES DOS REIS	03523
24	LUZIA SILVERIO DE JESUS	02664
25	LUZIENE DIAS GUIMARÃES	03309
26	MARIA ANTON IA RODRIGUES	01687
27	MARIA DE LOURDES SOUZA LAUGE CORREIA	01294
28	MARISA BIASIBETTI	02940
29	MARISTELA DE CÁSSIA P. C. FRANÇA	01635
30	MONICA MARQUES MATEU S	02877

Total.:

241

Página: 13

#	Candidato	Inscrição
1	NAIARA DE OLIVEIRA COSTA NOGUEIRA	01695
2	NEIRY SILVA FREITAS	01718
3	NILVANY DIAS DE CAMPOS NOGUEIRA	04523
4	NOELY PACIENTE LUZ	03053
5	ODÉLIO CARDOSO DA SILVA	03458
6	RAIANY ROCHA DA COSTA	00163
7	RAIMUNDA DE SOUZA BECKMAN	04637
8	RICHARDSON VICK LOPES CASTRO	02807
9	ROSENILDES BARREIRA AMERICO	03901
10	ROSILVA DE SOUZA BARBOSA	01996
11	SAMARA MARIA NOLETO SILVA	02244
12	SANDRA REZENDE NEVES	03280
13	SANDRA SANTOS COSTA	02507
14	SILVIA MEL O MACED O	04691
15	SIMONE FERREIRA DOS REIS	03035
16	SOLANGE BOMM	00020
17	SONIA DOS REIS PINTO MOTA	03915
18	TATYANE DOS SANTOS SOUSA	04286
19	VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS	00850
20	VILMARA ROCHA DE SOUSA	03698
21	WCLEIA ABREU LUZ	01362
22	WILLES NEIAS ROCHA DE SOUZA CARVALHAES	03677
23	ZIZIA MAELLY BARROS DE MELO	02999

Total.:

264

Página: 14

#	Candidato	Inscrição
1	ADEMAR ALVES FAGUNDES DE OLIVEIRA JUNIOR	02704
2	ADRIANA MARIA HELENA SUIJKERBUIJK	03001
3	AKILES SANTOS SILVA	03910
4	ALISON LUCAS LORENZON	03760
5	ANGELA SOUSA MILHOMEM	00049
6	ARIANE ASSUNÇÃO RAMOS	04029
7	ARISMAR RIBEIRO BRITO	02097

Total.:

271

Página: 15

#	Candidato	Inscrição
1	BARBARA OLIVEIRA FUSCO IRIGARAY	03367
2	BARBARA VIEIRA DE BRITO	02069
3	BRUNO CESAR SACRAMENTO	03950
4	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	01152
5	BRUNO RAFAEL ALVES RODRIGUES	01174
6	CARLOS AUGUSTO DE MORAES COIMBRA	02673
7	CÉZAR DA SILVA	01172
8	DANILO DE SOUZA VIANA	00967
9	DARBE BARBOSA CHAVES	02988
10	DJONE MINGORI PERIN	01721
11	DJOVANE MIKAEL REMPEL	03173
12	EMERSON DE ALMEIDA BARROS	01203
13	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA LOPES	01187
14	FLÁVIO NERYS DA LUZ	02814
15	GABRIEL WILLIAM MELO PEREIRA	02066
16	GEUZIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	03918
17	GIORDANI HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	01523
18	HANDERSON GONÇALO EVANGELISTA	02292
19	HENRIQUE AMARINHO NUNES	00290
20	HIAGO BRITO SILVA	00326
21	IBERNON LOPES BEZERRA	00673
22	ISABELLA SAVARIS	01766
23	JEFFERSON ROBERTO KAGUEYAMA	04046
24	JEFFERSON YURY BARBOZA	00159
25	JOAO PEDRO MAIA	00729
26	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	00364
27	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA DIAS	03761
28	KAMILA REIS MARANHÃO	04502
29	LENNON JESUS COSTA D E L IMA	04722
30	LEONARDO SOUSA SILVA	01617

Total.:

301

Página: 16

#	Candidato	Inscrição
1	LETICIA BACH DIAS	00900
2	LIANA FERREIRA DE FREITAS SILVA	04446
3	LOURDES AMARAL MENDES SILVA	04278
4	LUAN SOUSA DE FREITAS L IMA	00663
5	LUCIOLA ROMANO DA SILVA MOURA	04296
6	LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA	01338
7	LUIZA AIRES BRITO	01644
8	MARCO AURÉLIO PEREIRA LEAL	03975
9	MARCOS ALAN CASTELLAN RIBEIRO	01611
10	MATEUS PROLO MASSOLA	00412
11	MATEUS WEBER SOARES	02009
12	MESSIAS MORAIS FERREIRA	00540
13	MIASHIRO FOSTES DE SOUSA	00489
14	MURILO DIDONET DE MORAES	04508
15	PATRICIA RODRIGUES MAFFUD CARVALH O	01826
16	PAULO HENRIQUE PORTO	02782
17	PAULO JUNIOR DE MORAIS RIBEIRO	00654
18	PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO	03438
19	PEDRO PAULO CARDOSO ALVES	00147
20	RAFAEL BENETTI	01908
21	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	04627
22	RENE EGIDIO NORBERTO DOS SANTOS	04191
23	RICARDO PACHECO DA SILVA	01078
24	ROMULO ELIAS QUEDI	03715
25	SALOMÃO HENRIQUE AFONSO DA SILVA	02644
26	SAYMON AND REY ALBUQUERQUE	04465
27	SEYLLA ALVES COSTA	00095
28	SILVANA BREITENBACH	01463
29	TARSSYLA L UAN DA DE CASTRO SOUZA	02784
30	THIAGO GUNTHER ARANTES	01477

Total.:

331

Página: 17

#	Candidato	Inscrição
1	THIASLY MORAES LIMA	03075
2	UBIRANEI DE FREITAS MARINHO	01795
3	WELLINGTON DOS SANTOS DE MELLO	02892

Total.:

334

Página: 18

#	Candidato	Inscrição
1	ADALBERTO DE ARAUJO BASTOS PAGIOLLI	04180
2	ANDRÉ PEREIRA DIAS	02320
3	BRUNA FERNANDA DE SOUZA MARZOCHI	03415
4	CÁSSIE CORRÊA DAMACENA	02398
5	ELIAS RODRIGUES LEAL	04087
6	ELISLEY CAROLINA COSTA PEREIRA	00421
7	EMERSON MANRIQUE TOMÉ	04209
8	FABIANA ZACARIAS RAMOS	00064
9	FELLIPE FERREIRA BARBOSA	00316
10	GESLEY ALVARES FERREIRA	02672
11	GILSON JOSÉ MARTINS	01692
12	GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA	00604
13	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES	00544
14	HEVERTTON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA AREND	00265
15	ITALO SILVA MACHADO	00718
16	JULIANO ESCATOLIM BASILI	01841
17	JULLIAN MITSUO MIYAMOTO	04297
18	KATIANNE LOPES DE PAIVA	02064
19	LESSY CASSIMIRO BONFIM MACHADO	02439
20	LUCAS DOURADO DE ARAÚJO	00867
21	LUCIANO CAMPOS MAGNI	02122
22	LUMA OLIVEIRA ALKMIM	02706
23	MARCOS VINICIUS SANTIAGO	02808

24	PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS	03018
25	RAFAEL JUNIOR BEDENDO	00641
26	RIOL DE SOUSA NOLETO	03175
27	SÉRGIO PEREIRA DE FARIAS JÚNIOR	03712

Total.:

361

Página: 19

#	Candidato	Inscrição
1	THIAGO CASTELLAN RIBEIRO	04823
2	THIAGO VINICIUS LIMA LEITE	04195
3	TIAGO OLIVEIRA SILVA	03552
4	WANEISSA ALVES COSTA E SOUSA	02757
5	WENDER FEITOZA BECKMAN	01827

Total.:

366

Página: 20

#	Candidato	Inscrição
1	ALLINY SOUZA DE ASSIS CAVALCANTE	03355
2	ANA CAROLINA PIRES DE ARAUJO	00771
3	ANDRÉ CORADINI PETRY	03812
4	ANDRESSA DE OLIVEIRA CELESTINO	03808
5	ANGELA RENATA BOLLICO DO AMARAL	02541
6	ANGELICA SABEH DE CASTRO	04039
7	ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR	00960
8	CÉLIA DANIELLE BARROS ARRUDA	03791
9	CHEYENNE SANTANA JÁCOMO	00198
10	CICERO ANTONIO BEZERRA MARQUES DE SÁ	01714
11	DAIANE GONÇALVES VIEIRA	03549
12	DARIO AMANCIO DA LUZ NETO	02285
13	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA PINTO SARAIVA TAQUE	03733
14	DIEGO FERREIRA DE ASSIS	01372
15	FABIO DE ALENCAR PEIXOTO	03137
16	FRANCIELLE CRISTINA KAGUEYAMA	00129
17	JOEDNA OLIVEIRA PEREIRA GUERRERO	02752
18	JOSE APAR ECIDO D E OLIVEIR A	03767
19	JOSE PEREIRA CORDAO SOBRINHO	00227
20	LETÍCIA SOARES VAZ DE SOU ZA	00215
21	LÍVIA SAAB MURARO	00440
22	LUIZ FERNANDO PAULA DE QU EIR OZ	03554
23	MARIO CESAR DA LUZ VARGAS	03479
24	MIROMAR DA SILVA ARANTES JUNIOR	00389
25	NAILSON MIRANDA ALVES	03151

Total.:

391

Página: 21

#	Candidato	Inscrição
1	PATRICIA ESTOLANO FRANCELINO	04345
2	PATRICK LUIS PENTEADO	04563
3	POLIANAGONÇALVES MATIAS	03276
4	RAFAEL SCHIO	04210
5	RAFAEL SILVEIRA RIBEIRO	03801
6	SERGIO RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	00386
7	SHEILA ALVES MEDEIROS KARLING	00021
8	VANESSARODRIGUES PEREIRA	02013
9	WILLIAM GEORGE DOS SANTOS	04796
10	WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER	01023

Total.:

401

Página: 22

#	Candidato	Inscrição
1	ALAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	00073
2	ALINE THEREZINHA GOMES ALC ÂNTARA	04610
3	ANA PAU LA BORGES	01323
4	ANGELICA DE SOUZA MELO	02391

5	ARACELI CRISTINA BERTOLLO TARTARI	02223
6	ARIADNE FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	02407
7	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	00275
8	BARBARA SANTANA DA SILVA	02424
9	CARLENE PIVA FIOR AVANTE DE SOUZA	02548
10	CLEITON BERNARDO DOS SANTOS	03681
11	CLEITON DE JESUS SILVA	01558
12	CRISTIANE SIRNETE LINDEMANN	02173
13	DENILSON ALVES FARIAS	00124
14	DIEGO DE ALMEIDA LIMA	00262
15	ELIZABETE ALVES GAMA	04807
16	EMILY BRUNA POLICENO DA SILVA	02941
17	FABIANA SERAFIM DO NASCIMENTO	00915
18	FABIANE RAMIRES PORTILHO	01625
19	GRAZIELLI MENDES	00620
20	GRAZIELY DOS REIS LEMES	02211

Total.:

421

Página: 23

#	Candidato	Inscrição
1	JÉSSICA CARINE DA SILVA RIBEIRO	00855
2	JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	01509
3	JOYCE NASCIMENTO BRAGA	02662
4	JULIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	04027
5	KEYLA CRYSTINA BAIO RIZZATO	02054
6	LEDIANE CUNHA DIAS	02269
7	LISIANE MARQUES PEREIRA	00926
8	LORENA CÂNDIDA MAGALHÃES	00542
9	LUANA DA SILVA PIAGEM	02958
10	LUCIANA SANTOS DA ROSA	04553
11	MARCILEYDE TIZO	02559
12	MARIA HELENA GONÇALVES	00642
13	MARIELI ALVES FERREIRAS DUARTE	03494
14	MICHELE PANCOTTE	01498
15	MONIK YAARA TELES DE MIRANDA	01099
16	NARA RIBEIRO DA SILVA VALVERDE	01347
17	POLLYANNA OLIVEIRA DE MIRANDA	03268
18	RAONNA HOLANDA MORAES GASTALDI	02528
19	RHANA OLIVEIRA MILHOMEM	01061
20	RODRIGO SHIMABUKURO	04216
21	SAMIR RODRIGUES DE FARIA	00178
22	TIAGO LUÍS DE JESUS SENA	04152
23	VANESSA ROSA NOGUEIRA DA SILVA	03779
24	VANIA ASSUNÇÃO SILVA	03045
25	WELKER FERREIRA SANTANA	00712
26	WESLEY LEÃO DA SILVA	01391

Total.:

447

Página: 24

#	Candidato	Inscrição
1	AFONSO SUEKI MIYAMOTO	04289
2	ALINE SILVA PEREIRA	03613
3	AMANDA DE SOUZA MELO	02273
4	ANDERSON DENIS PERIN	03497

Total.:

451

Página: 25

#	Candidato	Inscrição
1	ANTONIO PORPHIRIO PINTO DOS SANTOS	04360
2	BRENDA KAROLINE DA SILVA ALVARENGA	00432
3	BRUNA CHAGAS BIZELLI	01168
4	BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA	03133
5	CHEUMO EUGENIO MENDES	04048
6	CLEBER KOCHHANN	01418
7	DIVINO DA SILVA LIRA	04783
8	EDUARDO ROBERTO JABRA ANFFE	02138
9	ELTON VIEIRA SANTOS	01703

10	EURÍPEDES FERREIRA MARTINS JÚNIOR	00160
11	GÉSSICA DE ALECRIM LARANJEIRA	03977
12	IÊVE PATRÍCIA GONÇALVES FERREIRA MARTINS	02427
13	JÉSSICA CATAIANE SERRÃO AMORIM SOARES	01931
14	JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS	04060
15	JOÃO GUILHERME BARROSO QUINTINO	01850
16	JOÃO PAULO ROSVAILER	02642
17	JULIANO LUIZ ALVES DE MATOS	03949
18	JULLIANE ALVES D A SILVA	03490
19	JURANDIR VERNEQUE DIAS	01303
20	LILIAN FLÁVIA FERREIRA COSTA	04042
21	MANOEL DA ROCHA COSTA	02363
22	MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI	00625
23	MARCOS CONCEIÇÃO CALDAS ABREU	01702
24	MARCOS EDUARDO SILVA CRUZ	03167
25	MARCOS RAMOS PESSOA	00070
26	MÁRIO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	04743
27	MIURA JANAINA LUZ BUBANS	03048
28	NIVALDO PEREIRA D A SILVA	00730
29	NORTON MUSSALAN FERREIRA	02573
30	PATRICIA ELEONOR WOHN RATH SHIMABUKURO	04213

Total.:

481

Página: 26

#	Candidato	Inscrição
1	PAULA GR AZIANE DEL MON DES	03477
2	PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE	03094
3	PIERRE FABRÍCIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	02682
4	RAIRA MORAES DE MIRANDA	04444
5	RENAN SEVERO DE SOUZA	04668
6	RENATO BATISTA DA ROCHA	04494
7	RENATO SILVA VILEL A	04592
8	REYNALDO OLIVEIRA RUY	01183
9	ROGÉRIO CAETANO DE BRITO	00789
10	ROGÉRIO CRISTINO CARLOTA DA SILVA	02268
11	SANDRA GOMES DE ALMEIDA	02693
12	SUÉLEN RODRIGUES DE LIMA	04474
13	THIAGO BARROS SILVA	04790
14	TONI CARLOS SANCHES	04017

Total.:

495

Página: 27

#	Candidato	Inscrição
1	ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE	02875
2	ALDINE BEQUIMAN MACIEL	03465
3	ALEX APAR ECIDO ALVES DA SILVA	03914
4	ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS	02954
5	ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	00001
6	ANTONIO ALCIDES ROCHA DOS SAN TOS	00998
7	CLEIDIANE DE SOUSA AGUIAR DA COSTA	03709
8	CLEYTON DIAS DE SOUZA	02966
9	CONSUELO ROCA SILES	00817
10	DEBORAH CRISTINA SANTOS BORGES BUENO	03234
11	EDMUNDO SOUSA BRITO	04748
12	ELISANDRA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	04718
13	ELOIZA NATÁLIA OGRODOWCZIK TOGNI	01387
14	FLORÊNCIO ELIAS ALVES	02163
15	GILCIMAR APAREC ID O MOR AES SIQU EIR A	02240
16	JESSICA CRISTINA NASCIMENTO OL IVEIRA	04317

Total.:

511

Página: 28

#	Candidato	Inscrição
1	JOAO BATISTA RAMALHO NEVES	00120
2	JOIDES JANUARIO DE MIRANDA	02852
3	KARLA NUBIA DA FONSECA	04043
4	KATTLEN OLIVEIRA FER NAN DES	00099

5	LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	04695
6	MACIELI MAIARA BENITES CORREA	03210
7	MARCELLO HENRIQUE MARQUES PEREIRA	00980
8	MARIA AMINADB BARROS DE MEDEIROS	01425
9	MARIA NEUSA CIRQUEIRA MILHOMEM PORTUGAL	00934
10	MARISÂNGELA JUNKER JARDIM BELLÉ	03495
11	MONICA PEREIRA DA SILVA	04000
12	ODIRLEI RUI BENCKE	03432
13	ORCILENE ESTECHE SABOIA	00791
14	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	03579
15	PEDRO HENRIQUE DA COSTA	00317
16	PETER BOURGUIGNON SANTOS	00586
17	REGINALDO MARTINS DEL COLLE	00155
18	RENATO SCHVINGEL	02190
19	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	00966
20	ROSIKELMA DA CUNHA ARAUJO	01290
21	ROSIMAR BARROS LUZ	01880
22	TENDERSON DA SILVA BARROS	00503
23	VALDERINA FERR EIR A SANTOS	03684
24	VIVIANE ALBUQUERQUE LEITE XAVIER	00204
25	ZEINER COSTA DE SOU ZA	00568

Total.:

536

Página: 29

#	Candidato	Inscrição
1	ALESSANDRO SOLAREVISCHY DE MIRANDA	02575
2	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	04715
3	ANA PAU LA ARMAN	01577
4	ANTONIO MEDEIROS SOUZA	04390
5	BRAYAN OLIVEIRA COSTA DE JESUS	04363

Total.:

541

Página: 30

#	Candidato	Inscrição
1	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA GUIMARAES	01192
2	CEZAR MARIO GAWENDA	02417
3	CRISTYANE DO NASCIMENTO CAROLO	03357
4	DAGNON ODILON DA SILVA	03194
5	DEMERCIO TAVEIRA DE OLIVEIRA	00312
6	DENISE MIRANDA TEIXEIRA	02150
7	DHIENNIFY MARQUES TOBIAS	02732
8	EDIMARCIO MARIANO SILVA ESCORSIN	00678
9	ELPIDILUNDES CARVALHO DA COSTA	01177
10	FERNANDA BRITO DA FON SECA	01857
11	GABRIEL RIBEIRO ALMEIDA	04202
12	IARA RAMOS TELES CUNHA D IAS	02197
13	JANIO LOPES DE SOUZA JUNIOR	04512
14	JOÃO WESLEY PEREIRA DE SOUZA	04532
15	JOZEANE FARESIN	02697
16	KEILA BORGES PITO	01699
17	KEITE MIKELI MARTINS FERREIRA	03765
18	KYLVIA ALVES RIBEIRO	01407
19	LEOCÁDIA GOMES PADILH A	01993
20	LUANA RESENDE NUNES	00945
21	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	03362
22	LUDIMILA PRUDENTE CAVALCANTE NUNES	01807
23	LUIZ FERNANDO LUZ MACIEL	02742
24	MARINEUZA MATOS DA SILVA	03551
25	MARISA DA SILVA AGUIAR DUARTE	02324
26	MORGANE CASANOVA PESTANA	01740
27	RAFAELLA APARECIDA DE DEUS	04445
28	RENER ALVES D O AMARAL	03925
29	RONALDO RODRIGUES LIMA	04601
30	RYANE CARLA ALVES	01741

Total.:

571

Página: 31

#	Candidato	Inscrição
1	SONIA REGINA DA CUNHA	01650
2	SUELI FRANCISCA SANTOS BARBARESCO	03392
3	UASLEI DA SILVA LIMA	04663
4	VALQUIRIA MOR AES FERR EIR A	00148
5	WAGNER PEREIRA DA SILVA	00238
6	WEDHSON SOUSA DIAS	02081

Total.:

577

Página: 32

#	Candidato	Inscrição
1	ALINE DE SOUZA SANTOS	03809
2	CHRYL KELLEN MARTINS RIBEIRO	04786
3	DANILO GUILHERME BENTO DA SILVA	00008
4	FRANK SINARA RESENDE DE OLIVEIRA	01858
5	FRANTIESCO LOPES DUARTE	00928
6	GABRIEL ARANTES VARGAS DUMONT	02364
7	ISES SOLEMAR FERRETTO	01555
8	JOELMA RODRIGUES ALVARES	01516
9	JULIANO SGUIZARDI	00042
10	MARIA ARLENE PESSOA COSTA	02557
11	RACHEL PEREIRA AZEVEDO SOLAREVISCHY DE MIR	03451
12	RODRIGO DA SILVA SANTOS	02560
13	SÂMALA NETO BARBOSA	04531

Total.:

590

Página: 33

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANO PEREIRA NOLETO	01977
2	AMILTON PEREIRA RODRIGUES	02306
3	ANDERSON MAYSO MACIEL TOLEDO	00193
4	ARTUR PASCUALOTE SANTOS	02452
5	AYRTON FAGNER DE ARRUDA CUNHA	04436
6	BRUNA FERREIRA DA SILVA	04664
7	DOUGLAS GONÇAZE DE CARVALHO	04804
8	FRANCISCO PINTO DE FRANÇA	00567
9	LAYO HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA	00463
10	MARCOS ANTÔNIO VEBER	00121
11	WANDERLEY ALVES FERREIRA	00518

Total.:

601

Página: 34

#	Candidato	Inscrição
1	WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO	01351
2	WILSON APARECIDO MARIANO DO PRADO	04119

Total.:

603

Página: 35

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA BRITO CORREIA	02494
2	ANA CAROLINNE PAIXÃO	03869
3	ANA CELIA DE SOUZA LIMA	03580
4	ANA FÁBIA LEANDRO	01726
5	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	03727
6	ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA BARBOSA	01157
7	CATARINA AMARAL FERREIRA	04461
8	DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS	02266
9	DISCELIA DIAS SILVA	02296
10	EDNAR COELHO ALMEIDA	02885
11	ELIANE LAZZARI	01409
12	ELIZETE PINTO CIRQUEIRA	01708
13	ELZILENE SIPAUBA COSTA	01668
14	GEORGEANA ALVES NERI DE SOUZA	00131
15	GILMAR JANDREI SCHWAAB	04455

16	GISELE VIEIRA DA COSTA	01772
17	GLAUCIO PEREIRA PASSARINH O	04037
18	ILANA DE SOUZA PARLANDRINO	04581
19	JEANE Mª TAVEIRA DOS SANTOS	04366
20	JOSANE ROSSATO	02277
21	JOSILAINY FERNANDES DE MELO	02461
22	LAURIANE BARBOSA SILVA	02799
23	LINDALVA DIAS DE SOUZA	02124
24	LUCIENE COELHO SILVA	02327
25	MARCIO FERREIRA DAMASCENO	00914
26	MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA	04463
27	MARIA DE JESUS BARBOSA SETUBA	03299
28	MARIA RITA DE OLIVEIRA	02914

Total.:

631

Página: 36

#	Candidato	Inscrição
1	MARIANE FERREIRA FONTALVA	04241
2	MARLUCIA CABRAL ARAUJO AGUIAR	03952
3	MERIVONE DA SILVA RODRIGUES	00459
4	NEURIMAR DA SILVA MEDEIROS RAMOS	02931
5	POLLIANA ALVES PIAGEM	02450
6	REINAIR DA HORA TRIND ADE DE OL IVEIRA	01798
7	RITA D E KASSIA GONÇALVES	03671
8	ROSIRENE SOUZA ADORNO RIBEIRO	03845
9	SARANIZA DA CONCEIÇÃO MORAIS	00668
10	SEBASTIANA CARDOSO DE CARVALHO MARTINS	02435
11	SELMA SOUSA SANTOS GONZATTO	00624
12	SILMA FERREIRA BISPO	04230
13	SIMONE PEREIRA SANTIAGO SANTOS	02910
14	SIMONY SILVA OLIVEIRA	04672
15	SINTIA SOUZA DE BARROS	04385
16	THAIS DA SILVA BRITO	04166

Total.:

647

Página: 37

#	Candidato	Inscrição
1	ANA PAU LA KLEIN FALCÃO	04709
2	ANDRÉ GRAMARI FILHO	03206
3	ANDREA DE JESUS RAMOS	02886
4	CAMILA LUZ MACIEL	00990
5	CARLA BRISOT ZANANDREA	02203
6	CELIA AIRES DE SOUZA	01200
7	CLEBER APAR ECIDA DE BARROS	00515
8	CLEIDE APAREC ID A TATTO	03547
9	CLEIDE ROSE DOS ANJOS OLIVEIRA	02690
10	DANIEL DAVID FRANZAK	01693
11	DANIEL JUNG DOS SANTOS	02588
12	DHENIFER LOPES DO NASCIMENTO	00679
13	DIONALDI DE SOUZA	00815
14	EDIVALDO SOARES SILVA	00036

Total.:

661

Página: 38

#	Candidato	Inscrição
1	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUSA	04129
2	HIGOR VENDRAME RIBEIRO	02267
3	ISRAEL GOMES DA LUZ	02626
4	IVANETE SANTOS BARROS	03670
5	JACIARA PINTO DA FONSEC A	01473
6	JANINE BARBOSA DE SOUZA	01400
7	JÉSSICA DA SILVA ALVES	00598
8	KAMILA DOTAS D A SILVA	02871
9	KÁTIA VIEIRA MARTIN S	02960
10	KELINE FRANÇA COSTA	03429
11	LAURA CRISTINA SILVA LUZ	02343
12	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	00974

13	MAKSUEL FERNANDES LOPES	03595
14	MARLI DE SOUZA LUZ	03042
15	MINEIA VEDOVATTO	04392
16	PABIO HENRIQUE PORTO	02788
17	PAULA DANIEL LA LEÃO BRAUN	03213
18	PAULA VIAN A BARROS FONSECA	00587
19	RAEL COELHO GOMES	03735
20	RICARDO RODRIGUES DE LIMA	03894
21	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	00448
22	SOLANGE BRAGA DA MOTA	03718
23	SULYVAM JHONN DE ALBUQUERQUE	02728
24	TATIANNE LEITE NASCIMENTO	03391
25	TAYNÁ FERNANDES NUNES	01936
26	TIAGO APARECIDO DE MELO CAMPOS	03469
27	UVLEIQUE ALVES FERNANDES	03889
28	VINICIUS MARINI DA SILVA	03559
29	WANDER ANDRÉ DE SOUSA OLIVEIRA	04045
30	WANDERLEY VILELA DOS SANTOS	01811

Total.:

691

Página: 39

#	Candidato	Inscrição
1	WARLUCE BRITO DOS SANTOS	00756

Total.:

692

Página: 40

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	03696
2	CLEIDIANE GONÇALVES PIRES	02773
3	GILSON GERCINO DE SOUZA	02460
4	JOAO PAULO BENTO DE SOUZA	00220
5	MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADO	04484
6	ROMINA GUIMARAES CANDIDO	03776

Total.:

698

Página: 41

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIENE AMORIM DA SILVA	04576
2	ALLYS SELZY SOUSA SANTOS	01580
3	AMANDA DE PAULA RIBEIRO	00352
4	ARI MAIA DA SILVA NETO	04478
5	DAISE ASSIS DA SILVA	02483
6	ELISSANDRA AGUIAR ARRUDA	03710
7	GLEICE LIELL	02349
8	KARINA JACOB MARIANO	02298
9	LUIZ MIGUEL DE MORAIS JUNIOR	00105
10	MAIRA CRISTINA BOTON	00901
11	MELINA MIYOKO YAMASHITA	00835
12	PATRICIA SILVA LELIS	02832
13	POLIANA GONÇALVES DIAS	02991
14	RAIANE CAMILA CAETANO DE CAMPOS SOUZA	01988
15	RAILLANE DOMINGAS SILVA	02947
16	RUBIA CAROLINE PADILHA NUNES	01634

Total.:

714

Página: 42

#	Candidato	Inscrição
1	FRANCINE ROSA DE PAULA	01573

Total.:

715

Página: 43

#	Candidato	Inscrição
1	DIOGO DOMINGOS SAUDE	04019
2	NELLYKIN SOARES AMARAL	04184
3	VIRGÍNIA QUEIROZ CAMPOS LEAL	01251

Total.:

718

Página: 44

#	Candidato	Inscrição
1	CELIO EIJI TOBISAWA	00939

Total.:

719

Página: 45

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIELLY CARDOSO SILVA	02692
2	AMARILDO APAR ECIDO MAR CILIO	02933
3	ANA PAU LA DOS SANTOS	01843
4	ANGELICA SOUSA MILHOMEM	00695
5	ARIANE LEITE NASCIMENTO	04535
6	ARIELE ASSUNÇÃO RAMOS DE SOUZA	04406
7	CAMILA EDUARDA VIEIRA DE PAULA	02936
8	CARITAS SILVA CANEDO	00307
9	CRISTIANIA MARTINS DA CONC EIC AO	00109
10	DANIELA COLOMBO	02056
11	DANILO MARTINS LIMA	03874
12	DEUZIVAN SOUSA FONSEC A	01103
13	DHEYNIFFA BERNARDES COELHO	01823
14	DIEGO ALAN DA COSTA FRANCISCATO	02034
15	ERICA RODRIGUES DE AMORIM	01626
16	FABRIZIA CARDOSO INES DE ALMEIDA	01871
17	FRANCILEIDE FERNANDES ALVES	04350
18	GEIS GUEDES DA SILVA VASCONCELOS	02218
19	GONÇALO GOMES SOUZA	01653
20	GUILHERME FEITOSA ESTEVES	03449
21	HELOIZA MORAIS SILVA SENA	00953
22	JANAIRA BARBOSA LIMA COIMBRA	03953
23	JANIELLA BARROS MACIEL	01267
24	JORGE JOSÉ FERREIRA DE LIRA FILHO	03897
25	JUANAINA PEREIRA BUARQUE	04585
26	KARINA MARIA HONORIO	02188
27	LARISSA APARECIDA DA CRUZ LOPES SPINOLA	00554
28	LAZIA FERNANDES VASC ON CEL OS	01087
29	LEANDRO DE AGUIAR COELHO	03911
30	LUANA KAROLINE LIMA DOS SANTOS	03900

Total.:

749

Página: 46

#	Candidato	Inscrição
1	LUANA LEÃO SANTOS	04452
2	MAIKON GONÇALVES DE OLIVEIRA	01762
3	MARCILENE ELIAS DIAS	00810
4	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ALVES	01830
5	MARIANA ISABEL DE CÁSSIA E SILVA	01928
6	MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER	00775
7	MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	04772
8	PAULA GAR CIA SANTOS	02381
9	RAQUEL MENDES LUZ E SOUZA	00932
10	RIVIANY ALVES SANTOS	04342
11	RODRIGO NOGUEIRA CABRAL	02574
12	SABRINA SILVA VIANA	04016
13	TANIA AMARAL DE CARVALHO AGUIAR	01597
14	THEREZA CRISTINA LIMA BORGES	04133
15	TIAGO SILVA PERES	00963

Total.:

764

Página: 47

#	Candidato	Inscrição
1	ABIAS DA CONCEIÇÃO BARBOSA BECKMAN	02865
2	ADIENNI LEANDRO DOS SANTOS	03161
3	ADRIANA DAMACENA MOURA	00881
4	ADRIELLY FONSECA MILHOMEM	02619
5	ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM	01779
6	ALCIMAR FELIX DE MELO	03129
7	ALDILENE DA SILVA PALHANO	00072
8	ALINE BORGES DE ARAGÃO	00721
9	ALINE FERREIRA PITON	03293
10	ANA CLAUDIA MARTINS	03752
11	ANA CRISTINA CECHINEL	04808
12	ANA PAU LA RIBEIRO ABREU	04491
13	ANARA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	00924
14	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	02823
15	ANTONIA DE MELO ROCHA	01283

Total.:

779

Página: 48

#	Candidato	Inscrição
1	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	03811
2	ARIANY ALVES BARBOSA	00585
3	BIANCA ALVES BARROS	00995
4	BRUNA GABRIELA HENNING	02652
5	CARLA ALESSANDRA IANOSKI	04644
6	CIDELMA DE FATIMA CUSTODIO	01076
7	CLAUDIA FIDELCINA DOS SANTOS	02714
8	CLEICIANE ZAPPANI	02534
9	CLEITON MIGUEL SCHNEIDER	03644
10	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA	01240
11	CREONE ANTONIO DA C OSTA	01093
12	CRISLEY DANIELA FERREIRA N EVES	01484
13	CRISTIANE ALVES CARVALHO	02310
14	CRISTIELLY BORGES DE ANDRADE	03540
15	DAIANE KNECHT	01944
16	DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA	01478
17	DENISE ALVES FARIA	04090
18	DENNER REGIS UREL	01643
19	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	03567
20	DOUGLAS SOUZA GUERRA	03891
21	DULCINEIDE ROSA DA CONCEIÇÃO	00483
22	ÉDYLA PAUL A XAVIER DOS SANTOS	03978
23	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	01588
24	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	02290
25	ELESSANDRA SILVA SOUZA	04221
26	ELIANE LEAO GREGORIO	04183
27	ELIENE PEREIRA GUSMÃO DE OLIVEIRA	00601
28	ENEDY DE MATOS PIMMEL	03412
29	ENIKEM TCHELLES PEREIRA SOUSA	00676
30	EZILAINE ALBINO MONTEIRO SANTOS	02699

Total.:

809

Página: 49

#	Candidato	Inscrição
1	FABIANA ALVES DA SILVA	03763
2	FABIANA MORENO	01552
3	FERNANDA NOGUEIRA PARENTE	02442
4	FLAVIA RODRIGUES MARTINEZ	00079
5	FRANCIELLI FURTUNATO DA SILVA	03472
6	FRANCISCA VALDEIR AIN E MOTA	02335
7	GEANI APARECIDA PINHEIRO MARQUES	01045
8	GENES IZAURO RODRIGUES FILHO	01541
9	GERALDA LOPES DA SILVA	03562
10	GISELIA MENDES DOS SANTOS	01325
11	GISELY CRISTINA OLIVEIRA LAURIA	03730
12	GISLAINE SILVA ROCHA	01082
13	GRAZIELA ANTUNES BARBOSA	04161
14	HELLEN LOURAINÉ DA SILVA VIEIRA	00086
15	HINGRIDY APARECIDA RODRIGUES	04696
16	ILMA SILVA NEVES	02084

17	IRENE DOS SANTOS ANDRADE	03896
18	IZA KAROLYN E SILVA DE ASSIS	00560
19	IZABEL FREITAS DA ROCHA	02194
20	IZABELL CHRISTINA LUZ FALEIROS	03995
21	JAMILLA ALVES CAPANEMA	00715
22	JANAÍNA BARROS MACIEL	00381
23	JANETE GOMES DE ARAUJO	04206
24	JÉANE LUZ COSTA MARTINS	01094
25	JEFFERSON DIEGO SANTOS BARBARESCO	03351
26	JENIFFER TORRES DA SILVA	00633
27	JESSICA DEUSMIRA DE QUEIROZ	02478
28	JOANA PEREIRA BRITO	03073
29	JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA	03573
30	JOSE AVELINO SOARES	02515

Total.:

839

Página: 50

#	Candidato	Inscrição
1	JOSÉ MACIEL SILVA SENA	01947
2	JOSE WILSON FERREIRA MOREIRA	04561
3	JOSIENE FERREIRA BEZERRA	01828
4	JOSILENE ALVES DE SOUSA	02542
5	JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA	02466
6	JULIANA ESPINDOLA SANTANA	03917
7	JULIANA GONÇALVES MATIAS	00051
8	JULIANA ILIDIO DA SILVA	04186
9	JULIANA ZENARO RODRIGUES	03382
10	JULIANE BARBOSA BORGES	02023
11	JULIANE DA SILVA BORGES	01317
12	JULIANE FERREIRA MOLINA	01942
13	JUSSARA CARLOS DA SILVA	01021
14	KAREN DAYANI MARTINS AREND DE OLIVEIRA	00272
15	KARINE SAMARAH PEREIRA CAMPOS	01008
16	KAYO KENNEDY SOARES RESENDE	03327
17	KELEMOGANE PERES PAIVA	04740
18	KELLEN REJANE FERREIRA VIANA JACOB OLIVEIRA	04817
19	KELLY ADRIANE DE SOUZA	03109
20	KISS MEKELLY PEREIRA MARQUES	01206
21	LADY DIANNY CASADO DE LIMA	01567
22	LADY JANE LIMA LUZ	03558
23	LAÍCIA ALVES RODRIGUES	00361
24	LAÍS FURTADO DIAS RODRIGUES	04098
25	LAURA CRISTINA MORAES INES DE ALMEIDA	00276
26	LAYANE STELLA SOBRINHO ROCHA	04705
27	LEIDIANE ZAPPANI	02710
28	LEILIANE SANTANA GOMES	04049
29	LEYDE DAYANE DE OLIVEIRA	01015
30	LIDIANE BIZERRA REIS	04058

Total.:

869

Página: 51

#	Candidato	Inscrição
1	LIDIANE FARIA DA SILVA	02656
2	LILIAN TEREZINHA CUSTÓDIO GUERINO	03460
3	LORIANA BORGES PORTILHO	00799
4	LUCÉLIA FRANCISCA DA SILVA BAILONA	04398
5	LUCILENE DIAS PUTENCIO	01966
6	LUCIMAR BARROS LUZ	00394
7	LUDMILA KAROLINE BATISTA	02590
8	LUÍZA HELENA DA SILVA	02623
9	MAGNA DE PAULA FÁRIA	02208
10	MANOEL ODIL DE ALMEIDA	04741
11	MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	01475
12	MARIA ODETE FERREIRA DE AQUINO	02651
13	MARIA APARECIDA DA SILVA	00921
14	MARIA SELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO	00142
15	MARIO ALEXANDRE TERRIBELLE FANTINATO	01033
16	MARIZA VIEIRA PEREZ	00629
17	MARIZETE VILELA MACHADO	02314
18	MARLON SILVA DE SOUSA	00062

19	MARSANULFA ROLDAO CABALHEIRO	04208
20	MAXMAEL ARAUJO FERREIRA	04353
21	MAYARA SOUSA NASCIMENTO	03219
22	MAYRA D A SILVA CORRADI	01604
23	MICHELE BECKER MAYER	00622
24	NAIANNE ALVES DE LIMA	01835
25	NUYARA JESSICA RODRIGUES NARDES	00138
26	PALLÔMA MAR QU ES D E ALENCAR PARREIRA	03266
27	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	04608
28	PAULA NERY S DA LUZ	00050
29	PAULA THAIS BECKER DOERNER	02455
30	PAULO CESAR TAVARES DA COSTA	03420

Total.:

899

Página: 52

#	Candidato	Inscrição
1	POLIANA LOVERBECK CREMONIN	01163
2	POLINE DA SILVA OLIVEIRA	01491
3	PRISCILA CARLA TIZZIAN I	03957
4	PRISCILA NARA DE CASTRO	04710
5	RAFAELA APARECIDA ALMEIDA BARBOSA	03695
6	RAYANA LILIAN SOUZA CRUZ	00141
7	RAYLANNA DA SILVA SANTOS	02708
8	RENATA ARAUJO QUEIROZ FERNANDES	00333
9	RENATE LANGHORST	00530
10	ROSSEANNE COSTA MAGAL HÃES	03872
11	RÚBIA MARA SPANHOLLO	01698
12	SANDER CASSIO DOS SANTOS FERREIRA	01112
13	SANMER JHAFFER SANTOS FERREIRA	00665
14	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	00171
15	SHAENNI MAINARA MARINHO RODRIGUES	00055
16	SILVANA MARIA CALAÇA	02468
17	SILVIA EL AIN E D A SILVA	02839
18	SIMONE DE FÁTIMA TEIXEIRA FARIA	03850
19	SIMONE DE MELO LOURENÇO	04560
20	TAIS CAROLINE SOARES KUHN	04468
21	THAIRINE BORGES RODRIGUES	04269
22	THAIS MARIA ALVES GOMES	01248
23	THAIS TEIXEIRA BULHOES	04240
24	THAYLA JOANA SCHENBERGER	02756
25	TIAGO DA SILVA LIMA	01967
26	VALCIENI SOARES DA COSTA	00465
27	VALERIA GUN TH ER MOR EIR A	00409
28	VANESSA BAN ASZEWSKI	03231
29	VANESSA D E MED EIR OS	03243
30	VERÔNICA LOURENCETO SILVA	01601

Total.:

929

Página: 53

#	Candidato	Inscrição
1	VITORINA NETA RIBEIRO DIAS	01164
2	WALDETH DA CONSOLAÇÃO SILVA	04012
3	WÉLIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	02859
4	WERIK ANTONIO DA SILVA	02995

Total.:

933

Página: 54

#	Candidato	Inscrição
1	ALAN GUILHERME MACHADO BLANC	04687
2	ALESSANDRO GONÇALVES DIAS	04299
3	ALINE ASSUNÇÃO VIEIRA	01117
4	ALINE SILVANA SCHAEFER	00848
5	ALLAN OLIVEIRA DE SOUA	01734
6	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	03531
7	ANA FLÁVIA CARDOSO CAMPOS	04373
8	ANA PAU LA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA	01782
9	ANA PAU LA GARCIA CONTÓ	01825

10	ANA THAYS BATISTA LOPES	02038
11	ANDRIELE RODRIGUES BARROS	01899
12	ANGÉLICA DE JESUS SILVA	01969
13	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	02638
14	BRUNA RODRIGUES OLIVEIRA	04397
15	BRUNO DA CUNHA CASTILHO	00190
16	CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	03822
17	CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00674
18	CIBELE DE JESUS OLIVEIRA LOPES	01388
19	CLEUBIA MARIA DE SOUZA	03798
20	DAYANE FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA	04501
21	DEINNER FREITAS ALMEIDA	03475
22	DIEYQUY SANTOS DE SOUZA	00877
23	DIÓGENES LEITE XAVIER	00305
24	DOMINGOS RODRIGUES SANTOS	02284
25	EDIMAR ALMEIDA COSTA	01710
26	EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	04092

Total.:

959

Página: 55

#	Candidato	Inscrição
1	ELIANAE MENDANHA DE SANT'ANNA	04301
2	ELIZABETE DE CARVALHO	00453
3	ELTON DE BRITO GUIMARÃES	00363
4	FERNANDO VINICIUS SCHWARZ MARTINS	03814
5	GILBERTO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	01599
6	GLEICIANE MARCIA FAQUINI COSTA	02884
7	GRASIELE GUIMARÃES AGUIAR	00287
8	HELYELMA FERN AND ES D A SILVA PIMENTA	00556
9	JAQUIELLI GLIER	00387
10	JOAONEQUES MONTEIRO SALES	00367
11	JULIANA LOPES PAD IL HA	00888
12	JUSCELIO MENDES RODRIGUES	03561
13	LETÍCIA PEREIRA VIEIRA	04778
14	LIVIA COSTA TELES	02937
15	LUIZ ANTONIO ROCHA BARBOSA	03853
16	NAIRA YOUKO YAMASHITA	00962
17	NATHÉRCIA ALVES MAGALHÃES	01672
18	NELSON DE FRANCESCHI NETTO	00972
19	REGINALDO DA CUNHA CASTILHO	00175
20	RODRIGO SOUSA MARTINS	03301
21	RONE DIVINO DA SILVA	00009
22	SAMILLA SANTOS SOUZA	02212
23	TASSIO LEIVA MARINS DE BRITTO	00098
24	THAINARA LAZZARI HAMERSKI	00314
25	THATIANE CAMPOS MARCILIO	00547
26	THIAGO RIBEIRO NUNES	00499
27	TUANY MONYTHERLLYS MACIEL CARDOSO	02934
28	VINÍCIUS CÂNDIDO BRITO CARVALHO DE OLIVEIRA	00246
29	YTELVANY DE ANDRADE SILVA	04568

Total.:

988

Página: 56

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIELLY FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	00308

Total.:

989

Página: 57

#	Candidato	Inscrição
1	ÉLIDA LUSTOSA PERIRA	03402
2	ÉRICA ALVES SOARES	01781
3	GIULIANNA REIS FERREIRA	03553
4	JACKELINNE HOMERA COSTA E SILVA	00252
5	JACKELYNE CLAIR DE MOURA DA COSTA	02920
6	JESSIK CARNEIRO GOMES	01992
7	LETICIA SANTOS LIMA	03555
8	MÁIRA MENDES LEMOS	04123

9	MARALICE SILVA MELO	02717
10	MARILYA BARROSO DOS SANTOS	03506
11	MICHELLE CALIXTO DE MELO	01627
12	RAYSA C OEL HO TRINDADE	01972
13	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	03215
14	THEMIS ALVES C OSTA REZENDE DA SILVA	02949

Total.:

1003

Página: 58

#	Candidato	Inscrição
1	ALDA DOS SANTOS RIBEIRO	02887
2	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	04489
3	ALICE MARIANOFF OLIVEIRA	02283
4	ALINE GUNTHER ARANTES VOLTOLINI	00379
5	ANA PAU LA DE BEN	01720
6	ANA PAU LA DEI RICARDI	03873
7	ANA PAU LA FERREIRA	03211
8	AUGUSTO BENTO DA SILVA	00477
9	BRUNA LORRANY RODRIGUES DA SILVA	01753
10	CARLOS A.B.LIMA	03421
11	CRISTIANE RODRIGUES LOPES REZENDE	03091
12	DANIELY MARTINS DA SILVA PRADO	03224
13	DANNYLO DE ALMEIDA MACHADO	00584
14	DELEMACO ALVARENGA	02361
15	EDGAR FERREIRA SANTOS	04626
16	EDUARDO DE SOUSA LEAL	01539

Total.:

1019

Página: 59

#	Candidato	Inscrição
1	GABRIELA MARQUES RODRIGUES	04547
2	JESSICA RAMOS DA SILVA	02870
3	JULIUS CESAR DOMINGUES DUARTE	02333
4	KAROLYNE CARLA ANDRADE	03265
5	LUCIANA ALVES LEAO	00384
6	MARA ARANTES DE OLIVEIRA CRISPIM	01198
7	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	04137
8	MURILO TAVARES FREITAS	02731
9	NATHANA PASSOS CAMPOS	02821
10	NILVANA RODRIGUES DA SILVA	04235
11	PATRICIA DOS REIS ALVES DA SILVA	03100
12	PETERSON RODRIGUES FERREIRA	04819
13	RENATA PAULA NUNES	03147
14	ROGÉRIO RIBEIRO MILHOMEM	03269
15	VALNÊI SOUZA D A PAZ	00860

Total.:

1034

Página: 60

#	Candidato	Inscrição
1	ALANA MOREIRA	01844
2	ANGELITA FELIPE N UN ES	04456
3	BÓRGIA BORGES LEÃO	00652
4	FABIO MENDOZA CALDERON	00949
5	GERALDA POLICENO DA SILVA	02667
6	KALLIANE VIEIRA SOUZA08	02462
7	KARINA MARESTONI SIMOES	03766
8	LUIZ ANTONIO VIEIRA	04140
9	NÁTALYE WAGNER DE SOUZA	03584
10	SANDRA REGINA BORDIM	03346
11	SIMONE GOMES DA SILVA	04079

Total.:

1045

Página: 61

#	Candidato	Inscrição
---	-----------	-----------

1	GILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	02923
2	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA DIAS	00662
3	PRISCILA STEVANATO ROCHA	02098

Total.:

1048

Página: 62

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXANDRE DE SOUSA TOSTA	03478
2	ALONCIO BEZERRA ARRUDA	03376
3	ANA JULIA DOS SANTOS SILVA	03488

Total.:

1051

Página: 63

#	Candidato	Inscrição
1	AULINETE RIBEIRO LIMA	02021
2	CINTHIA CUNHA PAZ	01656
3	DAYANA MEIRELE DE JESUS SOUZA	01018
4	DENIS LUIS SILVA MARTINS	04088
5	DIONE LÚCIA MARCON LEAL	03982
6	ELISANDRA POSTAI	03599
7	HAYKA KATTRINY TEIXEIRA	04115
8	HUERMERSON DIVINO CHAVES	03590
9	LUCIA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	02295
10	MAICON BONET	01499
11	MAURI GRZETCHOTA	01606
12	NAIANY MATOS BARBOSA	04324
13	PRISCILA GOMES DA SILVA	01358
14	RAFAEL DE SOUZA TORRES	03259
15	RENATO KEISER PIRES DOS SANTOS	04302
16	ROBSON DE SOUZA SILVA	00274
17	RODRIGO RAMOS DIAS	01056
18	TATIANE HEIMERDINGER	00278
19	TAUANE AR AGÃO FEITOSA	01050
20	WELIDA GARCES DE ALMEIDA	01543

Total.:

1071

Página: 64

#	Candidato	Inscrição
1	CLEIDER PEREIRA LIMA GUIMARÃES	02251
2	JAQUELINE RODRIGUES BERNARDO	03214
3	LUZIA LOPES DA SILVA ALVES	03163
4	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	03339

Total.:

1075

Página: 65

#	Candidato	Inscrição
1	ADOLFO WAGNER ARECO GONZALES	04609

Total.:

1076

Página: 66

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXSANDRO CARVALHO	04744
2	ANDREIA BORGES DOS SANTOS	03196
3	BRUNO GOMES BORGES	00774
4	CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO	04683
5	CAYMMI SOUSA E SILVA	04422
6	CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA	02919
7	DENUÉLITA BISPO DOS SANTOS	03037
8	FELIPE SOARES DA SILVA	02108
9	GUILHERME MINOZZO	00191
10	JOÃO PAULO SANTANA MORAIS	02671

11	JORGE ALDAIR CARVALHO	04749
12	KEYTIANE SEVERINA DE FREITAS FERREIRA	02061
13	LARISSA DA SILVA CARNEIRO	02238
14	NAYARA RESENDE DE OLIVEIRA	01868
15	PEDRO RICARDO GOMES PIMENTA	00559
16	RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA	03134
17	REJANE CRISLEY BARROZO	04550
18	RENATO WENTZ MANHÃES	02037
19	RICARDO ARAÚJO COELHO	00415
20	ROGER DOS SANTOS LOPES	04511
21	ROMILDO ALVES MATOS	04400
22	THAMILLES WILMA VAZ DA SILVA	00497
23	THAMIRIS DOMINGUES SILVA	04047
24	THIAGO DE PAULA LUZ	03121
25	THIAGO OPOLSKI	04077

Total.:

1101

Página: 67

#	Candidato	Inscrição
1	ALCIDES AMANTINO ZIMMERMAN LANDFELDT	00844
2	ALCIELLY FERNANDES DE SOUSA	02739
3	ANA RUTE DINIZ DE AGUIRRE	03736
4	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA SIMAO	03186
5	ASTOR ALBRECHT	01538

Total.:

1106

Página: 68

#	Candidato	Inscrição
1	BERIANIA SILVA SOUSA SANTANA	03741
2	CARLOS GOMES SOUSA	04729
3	CLAUDIOMIRO SANTOS FORTES	04393
4	DAYANE OLIVEIRA SILVA	03252
5	DENILSA DE SOUSA OLIVEIRA	04321
6	DIEGO PARANHOS CORREIA	04427
7	ELOIR LUIZ PADILHA	00709
8	ETEVALDO VASCO SOARES	02763
9	GAMALLIEL RONAN PINTO TRINDADE	02747
10	GEZICA ALVES RODRIGUES	04758
11	GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	04495
12	ITAMARA PAIS PEREIRA	00280
13	JANIA MATIAS SOARES	04472
14	JOELSON ANTONIO DA SILVA	02546
15	JONAILTON BARBOSA DA SILVA	01757
16	LUANA FRANCINE ANDRADE	03040
17	LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO	00199
18	MARIA ALVES DE BRITO	04633
19	MARIA WILDEI COELHO BRITO	02581
20	MAURO ELIAS ELIZARDO FELICIO	00768
21	MIQUELANGELO DA SILVA GOMES	03417
22	PAULO FRANCISCO MARTINS	03635
23	SANDRA MARTINS LUZ	04721
24	SOLDANE LINO DE OLIVEIRA JUNIOR	00236
25	THIAGO JUSTEN DE MORAIS	02893
26	WACILLA GONÇALVES SOUZA DE ALMEIDA	01097
27	WAGNER FERREIRA DA COSTA	00892

Total.:

1133

Página: 69

#	Candidato	Inscrição
1	ADILSON ANTONIO DE SOUSA	04279
2	ADNALVA DA COSTA SOUZA	01878
3	ADRIANA CRISTIAN BARCELOS DE OLIVEIRA	01480
4	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	03968
5	ALESSANDRA DE JESUS	00189
6	ALESSANDRA SERAFIM PEIXOTO	04283
7	ALEXSANDRA PEREIRA DA CHAGAS	03051
8	ALLINE DE OLIVEIRA LIMA	04139

9	ANA CÁTIA DA SILVA	03208
10	ANA CLÁUDIA ALVES SILVA	02166
11	ANA LÚCIA PEREIRA RODRIGUES	03232
12	ANALUCIA RIBEIRO DE SOUSA	02955
13	ANDERSON DE ARAUJO SILVA	03247
14	ANDRÉ LIMA CARVALHO	00371
15	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	02767
16	ANIDE MARTINS ROCHA	02028
17	ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO VILELA	04218

Total.:

1150

Página: 70

#	Candidato	Inscrição
1	ANTONIO SOARES DA SILVA	02816
2	APRISLUSMAGNO SANTOS LIRA	01466
3	BEATRIZ DE FATIMA SANTOS BRAGA	04149
4	BIANCA BARBOSA PEREIRA DUTRA	00031
5	CARME LUCIA BUENO DE SOUZA	02397
6	CELIA MARIA ALVES	00025
7	CHALANA FRANCIELE BARCELOS	03773
8	CHERGLLEN JOSEFA DOS SANTOS FR EITAS	01468
9	CIMARA MURARO	03783
10	CIRLENE RIBEIRO DE QUADROS	03442
11	CLEIA MENDES ALENCAR	01390
12	CLEICIMONE LOPIS MARÔPO	03108
13	CLEYCIANE DA SILVA PEREIRA VILELA	01175
14	CRISLAINE DE SOUZA PRADO	01329
15	CRISTIANA VIEIRA DE BARROS SOUSA	01335
16	DANIELA VIEIRA DA SILVA	01110
17	DEUSDETE PEREIRA LIMA	03329
18	DILSA ELIAS DIAS	00812
19	DILVA SOUSA LUZ MATOS	02922
20	DIRLENE SOUZA OLIVEIRA	01354
21	EDILEUSA CARLOS GAMA	01440
22	EDILEUZA MORAES ARRUDA	01761
23	EDNA TEXEIRA ABRANDES	01071
24	EIDE LUSTOSA PEREIRA	03405
25	ELAINE DARC RAMOS DE LIMA	03689
26	ELESSANDRA ABREU GUIMARÃES	00719
27	ELEZENIRA MARIA DE JESUS	00024
28	ELIANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	01004
29	ELIANE COSTA C ARD OSO D A SILVA	03459
30	ELIETE DE FREITAS MACIEL	02894

Total.:

1180

Página: 71

#	Candidato	Inscrição
1	ELISANGELA GARCIA	04244
2	ELIVAIN FERNANDES DE ALMEIDA FARIAS	03286
3	ELIZANGELA ALVES DE SOUSA	00348
4	ELIZANGELA GOMES DE BRITO	02916
5	ELMA AIRES VIEIRA	04239
6	ELORIDES DOS SANTOS SANTIAGO DE SÁ	03487
7	EMILIA SANTOS CARDOSO	02168
8	ENILZA MARIA DE SOUSA	03292
9	ERIVANIA SOU ZA SANTOS	02896
10	EUDETES SOARES VASCONCELOS	03140
11	EUSIENE SANTOS SOARES	04131
12	EVALNETE BATISTA REGE DANTAS	02913
13	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	02777
14	FÁBIA CONRADO BARBOSA	00837
15	FABIANO AMARAL DA SILVA	02996
16	FABIOLA DA SILVA AGUIAR	01932
17	FLÁVIA C RISTINA GOMES DE ALME	01519
18	FRAN CYELLE DA SILVA FERNANDES	00006
19	FRANCINETE SOUZA SILVA	03039
20	FRANCISCA TORRES DE MELO	00648
21	GESILENE TATIANE SOUZA DA CRUZ	01300
22	GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	01791
23	GISLAINE CRUZ CARVALHO	01433

24	GISLENE ALVES MACED O	01764
25	GISLENE APAREC ID A FREIRE DA COSTA	00710
26	IDALINA BATISTA MENDONÇA COSTA	01842
27	ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEÃO	02861
28	ISABEL APARECIDA TEIXEIRA	01429
29	ISAMARA RODRIGUES GLÓRIA	01028
30	IVANDA ALVES CALAZANCIO COELHO	02627

Total.:

1210

Página: 72

#	Candidato	Inscrição
1	IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS	04061
2	IVONEIS BRITO CAMPOS	01151
3	IVONIRA SANTOS BARROS	01321
4	IVONIS ALVES DE SOU ZA	00468
5	JAKELLINE DE OLIVEIRA ANDRADE	01277
6	JAQUELINA PEREIRA BARBOSA	01454
7	JEISSY FONSECA GUNTHER ESCORSIN	00671
8	JESSICA DA SILVA URBIETA	01587
9	JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA	04760
10	JOÃO LUIZ PEREIRA CARDOSO	03314
11	JORQUEANE APAR ECIDA SOUZA COSTA	01905
12	JOSEFA MENDES DE MORAIS	03145
13	JOSILENE DE SOUSA RODRIGUES	01503
14	JULIANA ALVES DE SOUSA	00365
15	JULIANA MARCIMIANO SOTÉRIO	01406
16	KATIA NU BIA NEVES DOS SANTOS	03384
17	LAURA FERNANDA DE JESUS NEVES	00801
18	LEIDIANA DA CONCEIÇÃO INOCENCIO	01981
19	LENY MENDES DOS REIS SILVA	04256
20	LEONEIDE RIBEIRO DA SILVA	03852
21	LIDIA DA SILVA	02647
22	LILIAN DE OLIVEIRA CORREA	01554
23	LILIANE CRISTINA FEDRIGO	01590
24	LUANA JÉSSICA MOTA	02925
25	LUANA SANTAN A	03164
26	LUCÉLIA NONATO E SILVA	02399
27	LUCIANA ALVES DE FREITAS	02319
28	LUCIANA VIANA BARBOSA COSTA	03792
29	LUCIANE PEREIRA DE JESUS	01353
30	LUCIENE PERES	00788

Total.:

1240

Página: 73

#	Candidato	Inscrição
1	LUCILEIA FERNANDES DA LUZ	02969
2	LUCILENE GLORIA VAND ERL EY	03875
3	LUDIANNIA PIRES DE ANDRADE BARROS DE FREITA	03788
4	LUSIVANIA BAR ROS D E MEL O	01989
5	MAGNÓLIA SOUZA PEREIRA COSTA	02040
6	MARCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA	02496
7	MARCIENE MALSPINA MOTA DE MORAIS	02293
8	MARIA AFA TORQUATO ESPINDOLA	03924
9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	01725
10	MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	02395
11	MARIA APARECIDA TRISTÃO RIBEIRO	02488
12	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FAUSTINO SILVA	02008
13	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	00854
14	MARIA DA GUIA RAMOS DA SILVA	01167
15	MARIA DA SILVA RODRIGUES	02279
16	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	02019
17	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA D A SILVA	02020
18	MARIA DOS REIS PEREIRA SOBRAL	02242
19	MARIA ELIANE BIRINO MARTINS	02847
20	MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA	02107
21	MARIA LUCIA FERREIRA DIAS	00592
22	MARIA LUCIANA FERREIRA BARROS	00968
23	MARIA LUZINETE DE JESUS LIMA	02979
24	MARIA NEURACI RODRIGUES ALVES DA SILVA	03258
25	MARIA SÔNIA MACACHADO	01742

26	MARIA VALVERDE DE SANTANA	04435
27	MARINA DEZIDERIO GONÇALVES	02270
28	MARINEIDE AIRES CARNEIRO	04699
29	MARTA RIBEIRO DA SILVA BORGES	00750
30	MARTINHA DE AN DR ADE VIAN A	01201

Total.:

1270

Página: 74

#	Candidato	Inscrição
1	MARY DIANA DA SILVA MIRANDA	03944
2	NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES	01896
3	NEUZA ANTONIO DA SILVA	00723
4	PATRICIA HELENA DA CUNHA ALCOFORADO	03984
5	PAULO CEZAR DE CARVALHO	02401
6	POLLYANA RAMOS BARBOSA	00749
7	PRISCILLA VIEIRA MARTIN S H AAS	01929
8	RAIULA OLIVEIRA DA SILVA	02148
9	RAYANA VASCONCELOS FURTADO GARCÊS	04733
10	REGINA MARCELINA NUNES	00824
11	REMILDES RODRIGUES REGO	03605
12	RENATA SANTANA LEITE	03668
13	ROGÉLIA BRANDÃO TRINDADE	01808
14	ROSANGELA DA ROSA MACHADO FREITAS	04086
15	ROSANGELA FERREIRA CAMILO	03586
16	ROSICLEIA OLIVEIRA DA COSTA	02904
17	ROZIRENE GOMES DIAS	03463
18	SAMARA SOUSA SANTOS	03281
19	SANDRA MACÉDO DE MORAIS	00150
20	SANDRA MARIA RANZOLIN LEMOS	02889
21	SILMA MARIA DA SILVA	01628
22	SILVA LEILA FERREIRA ATAIDES	01264
23	SILVÂNIA SOU ZA DA SILVA	01649
24	SILVANIRA LUZ COSTA DE SÁ	02900
25	SILVELENA FR ANC ISC A MARTINS	02846
26	SOLANE GOMES DE ABREU	03860
27	SOLIMAR PEREIRA LUZ	00271
28	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	01490
29	SORAIA FREITAS LU Z	01851
30	SUELI RODRIIGUES CORREIA	03248

Total.:

1300

Página: 75

#	Candidato	Inscrição
1	TATIANA FARIA DA SILVA	03356
2	VALDERI PEREIRA DE JESUS	01492
3	VALDETH CUNHA D E FREITAS MACIEL	02388
4	VALDILÉIA D OS SANTOS CAMPOS	02155
5	VALERIA PATRICIA DE SOUZA GERALDINO	04307
6	ZULENE ALVES DOS SAN TOS	01118

Total.:

1306

Página: 76

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANI DE FATIMA GUOLLO	00918
2	ALCIONE DOS SANTOS SILVA	01926
3	ANDERSON REGO DE SOUSA	00185
4	ARTHUR FRANKLIN FERNANDES LIMA	02105
5	CLÉIA JANAINA DA COSTA	00151
6	DOMINGOS DE MATOS RODRIGUES	03345
7	EURISLENE OLIVEIRA SOUSA	00595
8	HERICA ARAUJO ANDRADE	01690
9	LINDAURA RIBEIRO DA SILVA	02464
10	QUEZIA ALMEIDA DE ARAUJO	02458
11	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	01923
12	REJANE ALVES ARAUJO ESPANHOL	02639
13	SIDILEIDE GOMES DE CAMPOS	01428

Total.:

1318

Página: 77

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREIA DE SOUZA PARENTE	01039
2	ANDREIA JESSICA NOGUEIRA MORAIS	00808
3	ANDRESSA MENDES SILVESTRE	00628
4	ANGELICA DA SILVA SANTOS	01592
5	ANNY KATHYELLE LEÃO ARAÚJO	00209
6	BEATRIZ AGUIRE DE OLIVEIRA	03756
7	BONFIM COSTA MARINHO	00017
8	BRENDA WAILA DIAS MACHADO	00229
9	BRUNO HENRIQUE CASTRO MEDEIROS	03217
10	CAROLINE ALVES SILVA	04591
11	CLAUDIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	04408
12	CLEIDIANE CORREA LEITE	04613
13	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	03622
14	CRISTIELLI JORGE LIMA	01860
15	CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA	04462
16	DANDARA DOS SANTOS CERQUEIRA	00711
17	DANIELA FERREIRA MESQUITA	02159
18	DANIELA MOREIRA PARENTE	00135
19	DAYSE TAMARA PEREIRA SANGA	03713
20	DÉBORA CARVALHO DE ALMEIDA	02497
21	DIONE CLEIA MORAES GOMES	04338
22	EDEANE ROSA DUTRA	00391
23	ELIANE CRISTINE SOUZA E SILVA	00884
24	ELIANE LEITE SILVA MACIEL	04824
25	ELITANIA DE CASTRO MOREIRA	00107
26	ERIKA GONÇALVES ALVES	00436
27	EVA MARIA EVANGELISTA	04142
28	EVANDRO GOMES DA SILVA	00437
29	EVILSON GOMES DE OLIVEIRA	02600

Total.: 30

Página: 1

#	Candidato	Inscrição
1	FABINHO WATARAMY TAPIRAPÉ	01965
2	FABIOLA GONÇALVES LOIOLA	02829
3	FABIULA PEREIRA DE REZENDE	02972
4	FELIPE BARBOSA CAVALCANTE	00052
5	FERNANDA POLLYANNA ALVES DE CASTRO	00037
6	FRANCIELE ALVES COELHO	03848
7	GILVANI MARQUES DORNELIO	04193
8	GISA DAIANY BARBOSA LIMA	02447
9	GRACIELE SOUZA LOPES	04231
10	GUILHERME SOUZA AMARAL	03131
11	HELIO LIMA DA SILVA	01887
12	HERIKA TAVARES MARQUES SILVA	03993
13	HITAMARA BEZERRA PIRES	03948
14	HUDSON BRAGA ROCHA	04211
15	IRAILDES DE MATOS RODRIGUES TAVARES	02230
16	IRISLENE OLIVEIRA ALVES	00030
17	IZABELLA GOMES ROCHA	00612
18	JANAINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02307
19	JANICE GALDINO DA SILVA	00899
20	JANIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA	01890
21	JANILDA DOS SANTOS FAGUNDES	02503
22	JAQUELINE LUCIA DA GLORIA	04639
23	JESSICA OLIVEIRA SILVA	01691
24	JESSICA TOME GONÇALVES	02620
25	JHON LEYSSON CALDAS CORREIA	00876
26	JHONATAS PINTO SOUZA DE MIRANDA	03620
27	JOELMA SUDRE DIAS	02686
28	JUCILENE MOREIRA FERREIRA	03987
29	JULIANA RODRIGUES CUSTÓDIO	01315
30	JULIANY BEZERRA DA SILVA	02004

Total.: 60

Página: 2

#	Candidato	Inscrição
1	JULIENE DA SILVA COSTA	01236

2	JUSENI TAVEIRA PEREIRA DA SILVA	02753
3	KARINE RAQUEL SOARES PEREIRA SFREDO	03008
4	KARLA FABIANA TOMAZ DE SOUZA	03631
5	KATIANY DOS SANTOS PEREIRA	04083
6	KELEN CRISTINA F MOURA	01500
7	LAICE TERESINHA DA SILVA	01596
8	LARYSSA SOUZA SILVA	04053
9	LAZRO SANTOS DA SILVA	03747
10	LEIDIELLE MARTINS DE ARAUJO	01376
11	LESLIANE GUIVARA D A SILVA	03732
12	LETYCIA SOUZA DA COSTA	03225
13	LINDOMAR ROCHA MONICA	00005
14	LINIK RAFAEL PEREIRA MAIA BARBOSA	02804
15	LUCAS ROVIAN GOULART	04293
16	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GONSALVES	04339
17	LUCIANA DORTA AZEVEDO	00089
18	LUDIMILA RODRIGUES DE MORAIS	00166
19	LUIZ FERNANDO LUCIO DA SILVA	04396
20	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	01106
21	MARIA APARECIDA RODRIGUES ROCHA	03080
22	MARIA EUZILEIA ALVES GLÓRIA	01265
23	MARIANA CHAGAS PAZ	03859
24	MARIANE GOMES MOREIRA	03052
25	MARTTA SUEYLLA CASTRO SANTOS	01537
26	MAURIZA ALMEIDA DE ARAUJO	02906
27	MAYARA SENA MATOS	00849
28	MIDIA DALILA DA SILVA URBIETA	02030
29	MILENA MACAIEWSKI FERREIRA	03701
30	MILENA PEREIRA LUZ OLIVEIRA	04742

Total.: 90

Página: 3

#	Candidato	Inscrição
1	NAIANE LIMA SILVA COSTA	01995
2	NAYORRANY RAYK DIAS DE CASTRO	00965
3	NILSON MENDES NERES	00219
4	OBEDE PEREIRA PINTO LUZ	01296
5	POLIANA GLORIA DOS SANTOS	04144
6	RAFAELLA CARULYNA REZENDE	01961
7	RAILOANE DE SOUSA LOUZEIRO	00241
8	RAIMUNDA GOMES DE SOUZA	02711
9	RAIMUNDO NONATO RAMOS MATOS	03466
10	RAIULA TAVAR ES MAR IN HO	02176
11	RANGEL SILVA BARROS	01751
12	RENATA SILVA DE ARAUJO	01344
13	RENATO ALVES BEZERRA	02612
14	ROMAYCON DORTA MARQUES	04667
15	ROSIANA JUSTINO MEDEIROS CORREIA	04275
16	ROVILSON DE SOUZA OLIVEIRA	03504
17	SAMARA SALES DA SILVA	02375
18	SANDRA DE SOUSA LIMA	04431
19	SELMA RAMOS DE SOUSA TAVARES	03489
20	SINDY CAROLINE SILVA MORAIS	04010
21	SONIA TAVARES DA CRUZ	02769
22	TACYELLE DA ROCH A MONTENEGRO TEOFIL	00257
23	TAIS SOUZA BRAGANH OL O	01423
24	TATIANE DE AZEVEDO OLIVEIRA	04694
25	TATIANE FERNANDES DO AMARAL	04282
26	TATIANE FERNANDES SANTANA	03803
27	TAYNAH MYCAELLA MOURA DE OLIVEIRA CABRAL	00182
28	THAINARA FERREIRA DAMASCENO	01209
29	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	04774
30	THAYLA N AGU ISSIA GOMES DE ALMEIDA	03882

Total.:

120

Página: 4

#	Candidato	Inscrição
1	THAYS IARA L OPES DOS SAN TOS	01553
2	THAYS OLIVEIRA DU ARTE	04707
3	THAYSA PALMEIRA DA SILVA	03556
4	THIAGO JORGE LIMA	02538
5	VANESSA KEL LRY RODRIGUES SILVA	04766

6	WAGNER TAVARES DA SILVA	00707
7	WALTER RAMOS TELES	00251
8	WELYDA C RISTINA ALVES DA SILVA	04582
9	WÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS	00043
10	YANKA D E JESU S	04693
11	ZENILTON AUGUSTO DA SILVA	03879

Total.:

131

Página: 5

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREA BORGES FERREIRA	04004
2	CELSO DONIZETE RONCARI NEGRAO	04109
3	DELZUITA MEND ES TAVARES GOMES	03934
4	ELVIS CLEITON SILVA FONSEC A	03680
5	LUCIANDRA TAVARES BARR OS	02278
6	MARAISE ALVES DE BRITO	02691
7	MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRES RODRIGUES	02744
8	MARIA ISELMA TAVARES DE OLIVEIRA	02981
9	MARIA ROSANGELA PEREIRA DA MOTA	00507
10	MARINEIDE ROSA RODRIGUES	00512
11	MESSIAS APAR ECIDA DE SOUSA SILVA	01776
12	NADINE PAULA D OS SANTOS SILVA	00690
13	RAFAEL CANDIDO DA SILVA	02254
14	RUTH BEZERRA MOTA	03903
15	SAMARA DIAS DA SILVA	02016

Total.:

146

Página: 6

#	Candidato	Inscrição
1	ABEL RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR	03380
2	ABIGAIL SALES DA SILVA	03941
3	ADAILTON ARAUJO FRANCO	04200
4	ADAIR ADELMO ALVES	03563

Total.:

150

Página: 7

#	Candidato	Inscrição
1	ADELADIA ALVES BARROS	02010
2	ADRIANO BARREIRA ABREU	03230
3	ADRIANO DE OLIVEIRA GUIMARAES	02002
4	AGTA FONSEC A GUNTHER	00646
5	ALCIEDES CARVALHO DA COSTA	01181
6	ALDENAIR GOMES MACIEL	03655
7	ALEF FRANCISCO DE SOUSA BRITO	02374
8	ALEXIANIA MARTINS DA C ON CEIÇÃO	04128
9	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	04720
10	ALEXSSANDRO AMERICO BEZERRA	04640
11	ALINE DE FREITAS MACIEL	00249
12	ALINE DE OLIVEIRA BRAGA	01684
13	ALINE RODRIGUES CAETANO	03371
14	ANA CLEIA BEZERRA ARAUJO	03961
15	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	02092
16	ANA LUIZA SILVA DA COSTA	04447
17	ANA PAU LA GOMES DE ALMEIDA	03642
18	ANA PAU LA LINA DUTRA	04175
19	ANA PAU LA RIBEIRO DA COSTA	03310
20	ANA PAU LA RODRIGUES MOTA DE OLIVEIRA	04647
21	ANA SOREIA VENANCIO CAVALCANTE RIBEIRO	00018
22	ANALIZA LOPES NASCIMENTO ROSSETTO	02243
23	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	04714
24	ANDREIA DA SILVA GUIMARÃES	01068
25	ANGELICA ALVES DE CASTRO LIMA	01526
26	ANNA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	02434
27	ANTÔNIO ALVES EVANGELISTA	03378
28	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	04215
29	ANTONIO MARCOS PEREIRA MATOS	03295
30	APARECIDA BRITO SANTANA	02378

Total.:

180

Página: 8

#	Candidato	Inscrição
1	ARTHUR SILVA DO NASCIMENTO	04336
2	AURELIO VIEIRA FARIAS	01456
3	AURICELIO RODRIGUES DE MENESES	01199
4	BEATRIZ SOARES GARCES	03758
5	BENONE TIMO NETO	00886
6	BENONES COSTA D OS SANTOS	00181
7	BRUNA COSTA LIMA	00208
8	BRUNA OLIVEIRA SILVA	02661
9	BRUNO AGUIAR SFREDO	00422
10	BRUNO LUIZ CASTRO NUNES	03799
11	CARLOS GUILHERME GIACOMELLI	02715
12	CARLOS HENRIQUE MOREIRA DOS REIS	01738
13	CARPEGIANI MENDES ALENCAR	03146
14	CÁSSIO ALVES D OS SANTOS	04073
15	CHARLES FREITAS GUIMARÃES	03441
16	CHARLES LOPES NEVES	03372
17	CINTHIA FERREIRA BARROS	00804
18	CLAUDINEY GOMES RIBEIRO	02854
19	CLAUDONEI PEREIRA MENDES	04316
20	CLEICIELI SOUZA DE LIMA	00309
21	CLEIDIANE RODRIGUES GOMES CUNHA	04757
22	CLEITON FARIAS LIMA	02536
23	CLEVERTON EDUARDO CALISBINO	00414
24	CREITON DE ARAUJO PEREIRA	01204
25	CRISTIANE CONCEIÇÃO LIMA	03456
26	DAIANE FERREIRA MARINHO	04116
27	DAIANE MOREIRA LEITE	00023
28	DANICLEIA LUIZA BRAGA	04197
29	DANIEL JUNG DOS SANTOS	01821
30	DANNY KLEY DE ANDRADE	03840

Total.:

210

Página: 9

#	Candidato	Inscrição
1	DANÚBIA MONTERIO COSTA	03570
2	DANYELA MARTINS TRINDADE	01462
3	DARLEY RODRIGUES OLIVEIRA	03662
4	DAVID BATISTA GONÇALVES	04533
5	DEIGMAR SANTOS LEMOS	02080
6	DEJAIR MARTINS SOARES	01875
7	DEURINETE SOUZA MOURA	02126
8	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA	03261
9	DIEGO ASSALIN DOS SANTOS	02328
10	DIEGO HONORIO DE OLIVEIRA	01832
11	DIEGO MORAES RODRIGUES	02525
12	DILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	02326
13	DINOM ALVES GL OR IA	02582
14	DIOGO PEREIRA CAPOCCI	03589
15	DIOLINA ALVES DOS SANTOS	03028
16	DIONE PEREIRA DE SOUSA	03249
17	DNHENEFFRY THIAGATA DIAS CARVALHO	02272
18	DOMINGOS DIAS PINTO	02741
19	DORIVAL MOREIRA DAMACENO FILHO	03510
20	EDER ALVES REIS	03769
21	EDILAINE FERREIRA LEAL	03658
22	EDILEUSA DIAS DA FONSECA	03124
23	EDIMÉ GONÇALVES DOS SANTOS DORTA	03834
24	EDINALDO TRINDADE GONÇALVES DOS SANTOS	03236
25	EDINEIVA COELH O ALMEIDA	02737
26	EDMILSON RODRIGUES DA COSTA	03694
27	EDNA DOS REIS DE SOUZA SIQUEIRA	04268
28	EDUARDO FELIPE BIS TEIXEIRA	04182
29	EDWALDES JORGE SANTOS NETO	03349
30	EIDICLEIA RIBEIRO DA SILVA	00636

Total.:

240

Página: 10

#	Candidato	Inscrição
1	ELCIMAR XAVIER DA SILVA	00566
2	ELIANE CRISTINA BREIER WEBBER	00123
3	ELISANDRO DE MOURA GONÇALVES	00390
4	ELISVANE MARTINS DA SILVA	03780
5	ELIZEUDE DOS SANTOS SILVA	00088
6	ELIZIMAR ALVES D OS SANTOS AMORIM	01081
7	ELKERRAS RODRIGUES REGO	03499
8	ELLEN LETICIA ALVES VASCONCELOS	00063
9	ELMÍDIO ALVES D OS SANTOS	00981
10	ELVIA ABREU SILVA	01769
11	ENEIAS VIEIRA DUARTE	03592
12	ERIE NE LOPES BREDIZA MARQUES	02772
13	ERINEIDE DA SILVA QUINTINO	00177
14	ERISLANE ROCHA DE SOUSA	03746
15	EUNICE DIAS DA SILVA	02484
16	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	04628
17	FERNANDO MONTEIRO MORAIS	03308
18	FRANCIELLY MENDANHA MALAGUTE	00237
19	FRANCIELY ABREU SALES	01149
20	FRANCISCO CAON DE MATOS	03235
21	GABRIEL REOLON	04170
22	GEANE MENDES DOS SANTOS MORAES	02110
23	GEISA RANIELLE PERES DE SOUZA	01722
24	GENIVALDO DANIEL SOUZA BARBOSA	02089
25	GERALDO ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA	03096
26	GESNER BIONDO	04712
27	GESSE PIRES GALVAO	03328
28	GIDIONE CHARLI RAMOS TESTONI	02209
29	GILVAN CHAVES DOS SANTOS	03692
30	GIZELLY DE SOUZA GARCIA	04247

Total.:

270

Página: 11

#	Candidato	Inscrição
1	GLAUCIELY LOPES DA SILVA	00800
2	GUTO LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA	04719
3	HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	03999
4	HELIEL AMORIM SANTOS	03835
5	HÉLIO SOARES BARBOSA	01660
6	HERBERTH HENRIQUE NOGUEIRA SILVA	02078
7	HERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	03768
8	HILDENE GUIMARAES DE SOUSA	03905
9	IARA BARBOSA DEMEDIROS LIMA	02523
10	IDETE MORGANA DOS SANTOS SILVA	03019
11	IGOR JUNIOR HOPPEN VARÃO	02491
12	ILDEBRANDO DE SOUZA	01119
13	IONE PEREIRA DA SILVA	04587
14	IRIS CRISTINA ARAÚJO DO CARMO	00184
15	IRISMAR RODRIGUES MELLO	00672
16	IRNEA FERNANDES OLIVEIRA	04634
17	ISAIAS JOSÉ LEMES	01084
18	ITAMIRIS SILVA COSTA	01382
19	IVA C AROLINE SOU ZA NASCIMENTO	03861
20	IVANILSON DA SILVA LIMA	01829
21	IVONEIDE DIAS DA PAZ	03060
22	IZAEL CARVALHO DE SALLES	03836
23	JACKELLINE LUCENA BONILHA	04253
24	JANAINA MONTEIRO SALES	03976
25	JANAINA MORAIS FERNANDES	01416
26	JÂNIO ALVES PIAGEM	01717
27	JAQUELINE BARROS LIMA	04153
28	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO	02302
29	JAQUELINE SILVA SANTOS	03880
30	JARDELIN MARIA PROCOPIO NUNES	02456

Total.:

300

Página: 12

#	Candidato	Inscrição
---	-----------	-----------

1	JESIANE PINELE DE LIMA	04765
2	JESSICA DOS SANTOS AL MEID A	02050
3	JHONY FERREIRA OLIVEIRA	04656
4	JHONY NEVES DE SOUZA	03341
5	JHYANNATHAN COELHO DE SOUSA	02385
6	JOANA DARC DE OLIVEIRA	02149
7	JOÃO BOSCO FERREIRA DE AQUINO	04273
8	JOÃO CARLOS DE BRITO	03775
9	JOÃO ELIAS DE FREITAS NETO	03816
10	JOAO MACENA DE LIMA JUNIOR	01535
11	JOAO PEREIRA DA SILVA	02227
12	JOEL SOUSA DE QUEIROS JUNIOR	02415
13	JONAS ARAUJO LORSCHETER	00681
14	JONATHAS ALVES REIS	04367
15	JONISON SIPAUBA COSTA	03017
16	JORDANA GOULART FELICIO	01615
17	JORDANIA SILVA NOGUEIRA	04332
18	JOSE RENATO MATEUS DOS SANTOS	00304
19	JOSE ANTONIO DE CASTILHO	03381
20	JOSE AUGUSTO EVANGELISTA DE MOURA	04773
21	JOSE AUGUSTO SILVA GONZAGA	01986
22	JOSÉ CANDIDO DANTAS DA ROSA	01442
23	JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA	04081
24	JOSÉ SOARES GRISORTE	03122
25	JOSELINA RIBEIRO DE ANDRADE	01214
26	JOSEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	03065
27	JOSINEIDE DA SILVA GUIMARÃES	04430
28	JUCILÉIA DE JESUS BRITO	00716
29	JULIANA ALVES DOS SANTOS COSTA	03989
30	JULIANA OLIVEIRA PAES	04011

Total.:

330

Página: 13

#	Candidato	Inscrição
1	JULIANO MARQUES MORAES SILVA	01319
2	JUNIOR FERREIRA NOLETO	01059
3	JUNIOR GONÇALVES NUNES	04264
4	KAMILA GOMES BARROS	01258
5	KARLOANA PASSOS CAMPOS	02286
6	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	03807
7	KÉRCIA LAÍS SOUZA RODRIGUES	01313
8	LAISA JUNIA DE OLIVEIRA	01247
9	LEANDRO MARTINS DA SILVA	01194
10	LEANDRO PIRES CARDOSO	00286
11	LEIDIAMAR CARLA RODRIGUES	03593
12	LEIDIANE MARTINS DE ARAUJO	00201
13	LEILE DENIVANE FAR IA	04110
14	LEIVA DE MELO SILVA	03842
15	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	03643
16	LIDIANE CAMILO DA SILVA	04680
17	LIGIA TANE ARAUJO BERNARDES	03881
18	LILIAN DIAS DA SILVA	02637
19	LINDINALVA ABREU SANTOS	01424
20	LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	04777
21	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	01350
22	LUCIMEIRE NUNES DE ALMEIDA	03633
23	LUCIVANIA SABIN O DOS SAN TOS	02502
24	LUIZ CARLOS ALVES D E SOUZA	03471
25	MAGNA PEREIRA DA SILVA	04566
26	MAIKON DE SOUZA SFREDO	00740
27	MAIZA DA SILVA GUIMARÃES	01631
28	MAKSIMILLA VIEIRA MARTIN S R AMOS	03343
29	MANASSES ALVES C ABRAL	03530
30	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO	02256

Total.:

360

Página: 14

#	Candidato	Inscrição
1	MANOEL GOMES DE SOUZA	04737
2	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	02049

3	MARCELIA FERREIRA MARINHO	03011
4	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	02970
5	MARCIA DAIANE MATOS MARTINS	04619
6	MÁRCIA R DE PAU LA	02481
7	MÁRCIA SILVA GOMES	02895
8	MARCIO LUIS AMÉRICO DOS SANTOS	04607
9	MARCIO RODRIGUES FERREIRA	03990
10	MARCOS DIONE FERREIRA LIMA	04265
11	MARCOS DOUGLAS FERREIRA SILVA	01255
12	MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA	04629
13	MARCOS VINICIUS RISSATO BONOMINI	00439
14	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	02993
15	MARIA APARECIDA GOMES MARTINS	03753
16	MARIA CECILIA DA SILVA	03598
17	MARIA DE LOURDES SUDRE DIAS	02683
18	MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA	01186
19	MARIA ZELINDA REIS LIMA	03254
20	MARKONDES LACERDA ARAÚJO	04355
21	MARLLA VIEIRA COSTA	04337
22	MARLLON FRANK CASSIMIRO DA SILVA	02798
23	MARLUZIO ANTUNES BARBOSA	03158
24	MATEUS DA COSTA SANTOS	00243
25	MAURO CAMELO DE OLIVEIRA	00268
26	MELBISON LOPES BORGES	03426
27	MELISSA DA SILVA RODRIGUES	03021
28	MIRIA MARINHO GLORIA	02181
29	MURILO ARGENTATO	01066
30	NATHALIA MOUR A TORRES FARIAS	03375

Total.:

390

Página: 15

#	Candidato	Inscrição
1	NAYARA MIRANDA DE SOUZA RAMALHO	01837
2	NAYARA SOUZA ELIAS	03088
3	NELMA ARRUDA DOS SANTOS OLIVEIRA	01810
4	NERIVAN OLIVEIRA RIBEIR O	02655
5	NEULA BIANCA DA SILVA RODRIGUES	02489
6	NOEL ALVES DE NASCIMENTO	01773
7	OLISVALDO DA SILVA BORGES	03890
8	OTILIA MOTA DE OLIVEIRA	04671
9	PABLO HENRIQUE GUNTHER ARAN TES	00531
10	PATRICIA COSTA PIRES	02684
11	PAULO DUARTE DA SILVA	02305
12	PAULO FERREIRA KATSUI	02362
13	PAULO JUNIOR PEREIRA	03772
14	PEDRO ALVES BORGES N ETO	00533
15	PEDRO DA SILVA SANTOS	01729
16	PEDRO LEANDRO DA SILVA	01026
17	PEDRO NETO SOUSA GOMES	02595
18	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	03614
19	RAFAEL MARCOS ALVES REZENDE	03898
20	RAFAEL PEREIRA MELO TRINDADE	04075
21	RAFAEL VELLOSO FELIX	04382
22	RAFAEL YURI COSTA SILVA	04614
23	RAILENE BRITO DOS SANTOS	03363
24	RAMILA DIAS DOS SANTOS	04359
25	REJANE DA SILVA ARAÚJO	02977
26	RENAN DE BRITO FARIAS	02551
27	RENATA CRISTINA COSTA SILVA	04121
28	RHAYANE JOVEM BARBOSA	00871
29	RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA	03144
30	ROBERIO FLORIANO DE FREITAS	02275

Total.:

420

Página: 16

#	Candidato	Inscrição
1	RODINELLI DA LUZ PORTELLI	02400
2	RODRIGO DEBRINO DE MATTOS	01891
3	ROGÉRIO DA SILVA GRIEGER	02100
4	ROMARIO REZENDE LIRA	03427

5	ROMILDO ALVES DOS SANTO	03171
6	RONECLEI PEREIRA PINTO	01450
7	RONIEL MARQUES DA SILVA	01160
8	ROZÂNGELA PEREIRA DARY	02500
9	SAMARA MARTINS DA SILVA ARAUJO	01866
10	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	02371
11	SANDRA ROSA DIAS	01569
12	SEANE PEREIRA BESERRA	01331
13	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA	00385
14	SHEILA BARBOSA DA SILVA	01072
15	SHEILLA FRANCIELLY DOS SANTOS AZEVEDO	04263
16	SIDNEY RAMOS FARIAS	02133
17	SILBENE GARCIA RIBEIRO SOARES	02774
18	SILVANETE PEREIRA DE SOUSA	03410
19	SILVANO DE MOURA	04157
20	SILVIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	03943
21	SILVIO CESAR PEREIRA	02604
22	SILVIO ERNANE MARINHO FIGUEIREDO	04108
23	SIMONE TOLENTINO DA SILVA	00936
24	SIMONI DIAS	03969
25	SIOMARA ALVES DOS SANTOS	04526
26	SOLENY CANUTO DE LIMA	03422
27	SOLIMAR CANUTO DE LIMA	02524
28	SONIA CARDOSO DA SILVA	03013
29	TAMARA PAULA DA SILVA GOMES	02758
30	TANCREDO BORGES DA SILVA FILHO	03749

Total.:

450

Página: 17

#	Candidato	Inscrição
1	TARCIANE CARNEIRO LIMA	01951
2	TATIANA VIEIRA DA CUNHA	01581
3	TATIANE DO NASCIMENTO	02630
4	TATIELY FERNANDES SOARES	03114
5	TAYANE LOPES SALES	03740
6	THAIS CRISTINA COSTA BARROS	04703
7	THALITTA IAR A AMÉRICO TRICHES	04361
8	THIAGO VINICIUS PEREIRA CAMILO	00863
9	TIAGO DOS SANTOS LEITE	04204
10	TIAGO LOURENÇO BARBOSA	01623
11	TIAGO VIANA COSTA	03251
12	UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO	03226
13	VALDENICE DA SILVA BEZERRA	00508
14	VALDINEI GOMES RIBEIRO	02754
15	VALDISLEU RODRIGUES DA SILVA	04454
16	VANDA JOAQUIM RODRIGUES	03416
17	VANEI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01549
18	VANESSA SALLES DA SILVA COELHO	01870
19	VERA LUCIA FONTOURA FEITOSA	00041
20	VILMA PEREIRA MENDES	03026
21	VILSON RIBEIRO MAGALHÃES	04052
22	VINICIUS MIGUEL GOMES SANTANA	01893
23	VINICIUS SOUZA COSTA	03264
24	WALLAS DIAS DA SILVA	02164
25	WANDER NASCIMENTO BARBOSA	04659
26	WANDERLEY QUIXABEIRA SIRQUEIRA CAMPOS	03277
27	WEDER CARDOSO DE CARVALHO	04752
28	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	04383
29	WELMAR PEREIRA DA SILVA	02392
30	WEMERSON AMERICO DA SILVA	02198

Total.:

480

Página: 18

#	Candidato	Inscrição
1	WESLEY EMANOEL MOTA AMORIM	00731
2	WHELYNTON DE ALMEIDA NARDI	04438
3	WILLIAN ROCHA DE ALMEIDA	02583
4	WOLNEY GUIMARAES DA SILVA	04453
5	YURI JEFERSON MARINHO	01158
6	ZILDA SOUZA LEITE	01531

Total.:

486

Página: 19

#	Candidato	Inscrição
1	ADMA VALVERDE FERREIRA	03470
2	ALDENICE SOUSA DE ALMEIDA	02796
3	ALESSANDRA TEREZINHA BATISTA	00931
4	ANA CAROLINA VENANCIO CAVALCANTE RIBEIRO	01950
5	APARECIDA FERREIRA GOMES	00183
6	ARILEIA ALVES PINHEIRO	01483
7	ARTHUR MARCILIO	03526
8	AURINO BENTO DA ROCHA	03986
9	BRENDA DOS SANTOS PINTO	01121
10	CÁCIA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO	00080
11	CELIANE GARCIA FERNANDES	04114
12	CILENE MARIA DE SOUSA	02964
13	CLARA GOMES DE AGUIAR	04038
14	CLEIDE CORREIA DA SILVA MENESES	03084
15	CLEIDIANA FERREIRA BRITO	03782
16	CLICIA PEREIRA PINTO LU Z	03516
17	DANILO ALVES D A SILVA	02199
18	DEBORAH LOPES DE OLIVEIRA	02783
19	DHIONATA CAMARGO DE LIMA	01444
20	DIOGO NOGUEIRA MILHOMEM	00785
21	EDNARA PAIXÃO RAMOS	01334
22	EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES	01534
23	ELAINE LORSCHETER ROCHA MELO	02368
24	ELAINE MORAIS DE SOUZA COELHO	00331

Total.:

510

Página: 20

#	Candidato	Inscrição
1	ELCIMAR XAVIER DA SILVA	04145
2	ELENICE FRANCISCA DE PAULA	02498
3	ELIANE CASSOL	02156
4	ELIENE GONÇALVES GOMES	03117
5	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA	04003
6	ERICA SENA DORTA	00669
7	FABIANE CONRADO BARBOSA	01493
8	FERNANDA MAIA CARNEIRO	03177
9	FLÁVIA PATRÍCIA PEREIRA COSTA	03946
10	FRANCIELLE ALVES D E SOUSA	02351
11	FRANCIELLE ANTUNES DOS REIS	03496
12	FRANCISCO ELAIMISSON SANTANA SILVA	03678
13	GENESIO ALVES DA SILVA	04546
14	GILDERLEY VENANCIO CAVALCANTE	01976
15	GILMAR GONÇALVES DUARTE JUNIOR	04660
16	GLEICIENE SENA DORTA	00572
17	GLEIDE PERREIRA COSTA	00125
18	GLICIA NAIRA VIANA ESPINDULA	03854
19	HADILLA DE PAULA ALVES	01127
20	HELIO CAMARGO VALVERDE MACHADO	00565
21	ILDA PEREIRA SOUZA NETA	00368
22	ISMENYA MEIRE D A SILVA ALVES	03474
23	ITAECIO SANTOS VARÃO	03722
24	IVANEIS DIAS DA PAZ	00845
25	IVANILZA PEREIRA TAVARES	02184
26	JACQUELINE DA SILVA PEREZ	02713
27	JARBAS RIBEIRO ARAUJO	02479
28	JEFERSON KARLING DA SILVA	00039
29	JESSICA CASALI	02144
30	JOANILSON RODRIGUES	02791

Total.:

540

Página: 21

#	Candidato	Inscrição
1	JOÃO EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	01642
2	JOSE NOBRE BANDEIRA DE JESUS	01042

3	JOSELY ALVES DA SILVA	03480
4	JOYCE FERREIRA DA SILVA	02094
5	KAIQUE RODRIGUES DA SILVA	04513
6	KARYNA DA SILVA SIQUEIRA	04433
7	LAIR RODRIGUES DE BRITO FERNANDES	00630
8	LEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	04165
9	LEONARDO DOS SANTOS CARNEIRO	02998
10	LETICIA NEVES MARTINS	03043
11	LIDIANE ALVES EVANGELISTA	04684
12	LILIAN THAYLINE SANTANA DE BRITO	03003
13	LORENA RIBEIRO DA SILVA	04002
14	LUCIRENE GOMES DE ASSIS	04423
15	LUIZ FRANCISCO VIEIRA FILHO	04488
16	LUNÁRIA BATISTA DA SILVA	00720
17	MAGNA REGINA NOLETO SANTOS	00643
18	MARA SILVA XAVIER	03686
19	MARCELO GOMES PIMENTA	04751
20	MARCELO SANTANA PINHEIRO	02989
21	MARCIA BARBOSA MACHADO	03436
22	MARCIO PEREIRA DA SILVA	03104
23	MARIA CARLEIDE ALVES SOUZA	04441
24	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	02942
25	MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO DIAS	03227
26	MARINALDO DE OLIVEIRA PORTILIO	03524
27	MARINES ANDRADE DE SOUZA	00975
28	MARLUCIA MARTINS DE SOUZA	04510
29	MARTA CASTRO DA SILVA	02743
30	MELIANA SILVA DE ALMEIDA	02665

Total.:

570

Página: 22

#	Candidato	Inscrição
1	MÉRCIA CAMILA OLIVEIRA DOUTOR	00797
2	NICIMAR ANTONIA D E JESUS	02134
3	NILVA MENDES DE OLIVEIRA	02475
4	NOELLE DALMAGRO DA SILVA	01141
5	OLENICE RIBEIRO DA SILVA	03511
6	PATRICIA NOLETO SOUZA	03663
7	PAULA CARVALHO GABOARDI	00956
8	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	02576
9	PRYSCILA RIBEIRO DA SILVA	03871
10	RAFAELA CRISTINA BARBARESCO ALMEIDA	02346
11	RENATA MONTEIRO DA SILVA	01461
12	RENIELDO SOUSA SANTOS	00828
13	RICARDO LOPES DOS SANTOS	03307
14	RONIVALDO DE SOUSA PIREZ	02755
15	ROSANA LIMA FERREIRA	00094
16	ROSÂNGELA COSTA	01292
17	ROSANGELA GONÇALVES DE DEUS LIMA	03113
18	ROSEMAYRE ALVES CARDOSO	00597
19	ROSILENE CARDOSO DE MELO	04217
20	SAMARA COSTA SILVA	03492
21	SONIA MOREIRA DOS SANTOS	01758
22	SUELI CLEMENTINO DOS SANTOS	01348
23	TIAGO SILVA GALLO	03033
24	VALDISSON SOARES MACEDO	00553
25	VALTER MARQUES ARAUJO DE OLIVEIRA	04370
26	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA	03272
27	VANDERLEIA PEREIRA DE SOUSA	03373
28	VILSON RIBEIRO GONÇALVES	00675
29	VILZILENE ALVES DE SOUZA	03661
30	WARLA RIBEIRO DA SILVA	01750

Total.:

600

Página: 23

#	Candidato	Inscrição
1	WESLEY ALMEIDA BISPO	04036
2	ZILDA FLORENCIO SILVA	02585

Total.:

602

Página: 24

#	Candidato	Inscrição
1	ABRAO VIERIA DA COSTA	03071
2	ADIMILSON VENANCIO DE SOUZA	02039
3	ADRIANA BARBOSA LIMA	04674
4	AGDA PEREIRA MARINHO	04384
5	AGOSTINHA PEREIRA NOLETO NETO	03431
6	ALANNA MATOS OLIVEIRA	01885
7	ANDREA BARBOSA LIMA	00449
8	ANTONIO GONÇALVES MONTEL	02712
9	AURENICE RIBEIRO DA SILVA	03582
10	CARIULLA GOMES MEDEIROS	01102
11	DAIANE RIBEIRO JORGE	02046
12	DANIELA RODELLO	02527
13	DANIELLA PAU LA DA COSTA FERREIRA	01408
14	EDILZA PINTO BARROS	02311
15	EDINALVA ALVES DE FARIAS	01941
16	EDITH CARDOSO DOS SANTOS	00254
17	EIDY PEREIRA GUIMARAES	03517
18	ELIEIDI CANTUARIO FERREIRA	03522
19	ELIET CORREIA BELO	01814
20	ELVIS RIBEIRO BARROS	00083
21	EUNICE CRISTINA BORGES DA SILVA	00865
22	EVA MEND ES D E SOUSA	01120
23	FABIANA RIBEIRO BRITO	02356
24	FABIANE DA SILVA SOUSA	02982
25	FERNANDA GONÇALVES D A CRUZ	03597
26	FERNANDA JORGE E SILVA	04404
27	FLAVIANE FERREIRA SALES	03714
28	FLORA FERREIRA DA COSTA	03361
29	GELY RIBEIRO DA SILVA	02803
30	GILDEANE DA SILVA MOREIRA	01756

Total.:

632

Página: 25

#	Candidato	Inscrição
1	GILDON SILVA BATISTA	04666
2	GISLENE PEREIRA ARAÚJO	04222
3	GLASIANE SILVA RIBEIRO	04476
4	IVA ALVES DE LIMA	00456
5	JANDIR PEREIRA DE SOUSA	01180
6	JAQUELINE FERREIRA ARAGÃO	00879
7	JAQUELINE RICARDO DA SILVA	00615
8	JOANA ALVES PIRES	02193
9	JOAO SILVERIO DE JESUS	02520
10	JORGE LUIZ BUENO DE SOUZA	00732
11	JOSIRENE PAIXÃO RIBEIRO DE SOUSA LEITE	00579
12	JULIANA GONÇALVES DA CRUZ	02685
13	KEILA CRISTINA DE JESUS MOURA	01262
14	LEANDRO SOUSA MATOS	03107
15	LEIDE MARIA SOARES MACEDO	00424
16	LEIDIMAR FELIZARDA DE OLIVEIRA	00450
17	LEUDIMAR CANTUÁRIO SILVA	04094
18	LUANA CELIA RODRIGUES DA SILVA	02722
19	LUANA KELLE FERNANDES DE ALMEIDA	00196
20	LUCIVANIA PEIXOTO DA CUNHA	02891
21	LUDIMILLA PIRES DE ANDRADE BARROS	00446
22	LUSIRENE ANTONIO MESSIAS	03461
23	LUZINEIDE TRANQUEIRA DA SILVA	00445
24	MANOEL LOPES DOS SANTOS	00081
25	MARCIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	04618
26	MARCIVON RIBEIRO DE MOURA	02726
27	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LEITE ZIMMER	00373
28	MARIA DEUZANI RODRIGUES ALVES FERNANDES	03344
29	MARIA DO CARMO REIS LIMA	04322
30	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CUNHA	01749

Total.:

662

Página: 26

#	Candidato	Inscrição
1	MARIA GENY RODRIGUES BRITO	03044
2	MARIA JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	04185
3	MARIA LUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	00067
4	MARIA RAIMUNDA MARTIN S JORGE	00206
5	MAYANE VIANA DA SILVA	01389
6	MIRIAN MORAES CORREA LIMA	03851
7	NAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	03847
8	NALMA PEREIRA DA SILVA	04569
9	NEUZIVANIA MARTINS RIBEIRO	03745
10	RAYMORA MARTINS MONTEIRO	03294
11	REIBLESIS SENA DOS SANTOS	00773
12	RENAN PEREIRA PIRES	03016
13	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	00725
14	ROSILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	03369
15	ROSILENE LOBO DOS SANTOS	02304
16	RUBENS VIUDES GARCIA DA SILVA	00203
17	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	04825
18	SILVIA BEN TES TEIXEIRA	04534
19	SIRLEI MARTINS LUZ	03176
20	TAFFAREL PIO LUZ	00324
21	TAINAN REZENDE REINDEL	01415
22	TELMA DOS SANTOS TENORIO	04076
23	TELMA TORQUATRO SILVA	03959
24	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	02182
25	THAYLLA RAMOS SOUZA	00803
26	TIAGO ANDRÉ CAUS GREGOSKI	03565
27	TIANA VIEIRA DOS SANTOS	03505
28	VALDENIZA SILVA COSTA	00342
29	VALDIANE DA SILVA RAMOS CAIXETA	03445
30	VANESSA PER EIR A DE SOUSA	01955

Total.:

692

Página: 27

#	Candidato	Inscrição
1	VANUSA GOMES BAR ROS	02396

Total.:

693

Página: 28

#	Candidato	Inscrição
1	GREICY KELLEN MARTINS AREND	01861
2	JOSE DA SILVA	03059
3	MAYHONI COSTA SILVEIRA	01910
4	MICHELLY CARVALHO GOMES	02443
5	WAYNNE DA SILVALIMA	03865

Total.:

698

Página: 29

#	Candidato	Inscrição
1	DALVA GOMES FIGUEIREDO	00399
2	DORANEIDES RIBEIRO ARRUDA	04100
3	FABIO AURELIO RODRIGUES DARY	03525
4	FERNANDO ALVES MENEGAT	02205
5	GILMAR NOGUEIRA	03585
6	IURI OLIVEIRA SOSIN	03509
7	JÚLIO TEIXEIRA DA SILVA	02615

Total.:

705

Página: 30

#	Candidato	Inscrição
1	ADEIDES PEREIRA LIMA	03503
2	ANA MARIA FERNANDES DE BRITO	00346
3	CELIA DA SILVA LUZ	00600
4	DEBORA DOS SANTOS BECKER	00474

5	ERLI FERREIRA DAMACENO	01361
6	JOSIANE BASILIO CONCEIÇÃO	01124
7	JUNIOR LEMES DA CONCEIÇÃO	02142
8	LIDIANE FERREIRA DE REZENDE	04442
9	MACIMONE GONZALES RODRIGUES	00696
10	MARIA RAILENE ROCHA DE CASTRO	01052
11	MARIA SUREIA CORREIA VASCONCELOS BARROS	02830
12	NILDES PEREIRA TABALIPA	03120
13	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	00355
14	ROSANA RODRIGUES FERNANDES TAVARES	02237
15	ROZIMAR DOS SANTOS DINIZ	00406
16	SEILA FERREIRA ROCHA	03676

Total.:

721

Página: 31

#	Candidato	Inscrição
1	ADILSON FERREIRA DE MATOS	01790
2	ADJANE DA CONCEICAO SANTOS	04537
3	ALINNE ROCHA DE ABREU	02943
4	ANCELMO RODRIGUES DOS SANTOS	04589
5	ANGELA MARIA SANTANA	00068
6	AURIVANE DE BRITO FERREIRA	03739
7	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	01542
8	CINTHIA SANTOS LIMA	02535
9	CLERISSON TAVARES DA C OSTA	03443
10	CRISTIANE FARIAS LIMA	03571
11	DANUBIO SOUZA PAR ENTE	00347
12	DEBORAH REJANNY DINIZ FERREIRA	04682
13	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA	02898

Total.:

734

Página: 32

#	Candidato	Inscrição
1	ELIEL DIVINO DA SILVA CASTRO	00683
2	ELIVANIA ALINE BENTO FERREIRA SILVA	02441
3	ENILDE DE SOUSA PEREIRA	02200
4	GEISIANE ARAUJO ASSIS	04271
5	GERONIMA MONTEIRO SALES	04747
6	JADI LOURRAINE FERREIRA DOS SANTOS	01912
7	JANETE TEREZINHA DA C UN HA	01675
8	JANIS JOVEM BARBOSA	04044
9	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	00066
10	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	03383
11	KÁSSIA LORRANA LIMA DOS SANTOS	00826
12	KASSIA SCHINEIDER RODRIGUES SILVA	03660
13	KEITE AGARRONI BEZERRA COSTA	02787
14	LARA MICHELLE SANTOS PORFIRIO PONTES	04084
15	LUCAS RIBEIRO MILHOMEM	00564
16	LUCIANA NAIARA SIRQUEIRA SANTOS	01970
17	LUCIMAR RODRIGUES CABRAL	01956
18	LUZINETE SOUZA DINIZ	00627
19	MAGDA PEREIRA GLORIA	03025
20	MARAYZA ESTEPH ANI OLIVEIR A DE ATAIDES	04440
21	MARIA DE LURDES NOGUEIRA GLORIA	04690
22	MARIA ISABEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	00152
23	MAYARA FERREIRA RAMOS	01171
24	MAYNA ACUNCAO SANTOS	02718
25	NAIANE VIEIRA DE ARAUJO	03971
26	NEIDIANE GUIMARÃES LUZ	01780
27	NÚBIA COSTA DA SILVA	04726
28	PATRICIA COSTA SOARES	02347
29	POLIANE DA SILVA SOUSA	03099
30	POLIANNY LIBERAL DA COSTA	03607

Total.:

764

Página: 33

#	Candidato	Inscrição
---	-----------	-----------

1	ROMILDO HELENA AGUIAR	03154
2	ROSA SIMOES DE AMORIM	01299
3	ROSIMEIRE VIEIRA SOARES	04262
4	RUTE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	01916
5	SAMELLA FERREIRA MOURA	04041
6	TAILA VIEIRA A ARRUDA	02372
7	THALITA FON SECA CARVALHO	01006
8	VIVIANE DA SILVA GOMES	01922
9	WACILA ARRUDA AMERICO	04527
10	WANDERLEIA AGUIAR ALVES	01116
11	WANDERSON KLEITON MARIA PORTES	03513
12	WTACHERDIS SILVA GOMES	00753
13	ZELINA ALVES MORAES	02318
14	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS	04008

Total.:

778

Página: 34

#	Candidato	Inscrição
1	ANA CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA LIMA	01227
2	ANA PAULA FARIAS MELO	02676
3	ANDREIA ARRUDA AMERICO	04033
4	ARYELE GOMES RONDON	04163
5	BEATRIZ PINTO CORREIA	04515
6	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	03020
7	CLEIDIANE MARQUES DA SILVA	01155
8	CRISTIANA BEZERRA DA SILVA	00784
9	DANIELLA FERREIRA DE SOUSA	02677
10	DIONE HANNA VIEIRA DOS SANTOS	00197
11	ESLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	02589
12	FABIANA DA SILVA FELIX DOS SANTOS	03759
13	FERNANDA DE SOUSA MODESTO	01205
14	JAQUELINE TABALIPA FERREIRA	03707
15	JOCELENIA SANTOS SILVA	02688
16	JOYCE PEREIRA SIMITAN	01562

Total.:

794

Página: 35

#	Candidato	Inscrição
1	JUCELEI MASCHEN MORO	01680
2	JULIA LUIZA SPANHOLLO	01342
3	LARISSA DIAS BRITO	04371
4	LEIDE MARTA MENDES DA SILVA	01337
5	LEILA LIMA DA SILVA	03023
6	LESLEY GOMES REIS	01502
7	LUCIENE DOS SANTOS LEISMANN	03024
8	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	01712
9	MARCIA CASTRO DA SILVA	02915
10	MARIA DE JESUS FREIRE RODRIGUES	03843
11	MARIA JOSÉ DE LIMA	04755
12	MARIELI MONTEIRO ALVES	01447
13	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	01980
14	MARLENE SANTOS SILVA	02553
15	MILLA ROCHA DOS SANTOS	02948
16	ROSENIR PEREIRA DAMASCENO DE ARAUJO	03601
17	SIMONE CORREIA MIRANDA	01349
18	SKARLIT TARRIAS BEZERRA COSTA	02687
19	SOLANGE DORTA FERREIRA	03988
20	TATIJANE RIBEIRO ARAUJO	00430
21	YASHYNN NAYARA MARINHO OLIVEIRA	02992

Total.:

815

Página: 36

#	Candidato	Inscrição
1	ALDIDES GOMES PEREIRA	02504
2	ANA RITA ALVES DOS SANTOS	01326
3	ANDREAIA SOARES DE CARVALHO	02883
4	ARLANE MIRANDA SILVA	00868

5	CARLEANE GOMES ARAUJO	02340
6	EDILSON DE SOUSA GONCALVES	01594
7	FRANCIELLI GOMES DA SILVA	02204
8	HARRY COSTA PEREIRA	03794
9	IZAELMA VIEIRA SILVA	02093
10	LEANDRA ALMEIDA SOARES	04325
11	LUCIVANIA BAND EIR A DE JESUS	04616
12	MARIA PEREIRA TOLEDO CARNEIRO	03610
13	ROSILEIDE FERREIRA SANTOS	03665
14	SANDRA PEREIRA GOMES	03716
15	SELMA DOS SANTOS AZEVED O.	04234
16	THANIA MATOS ALVES DA SILVA	04105
17	WADNA SOUZA PUGAS	02533

Total.:

832

Página: 37

#	Candidato	Inscrição
1	ELIANA ALVES DIAS MELO	04389
2	ILONI MULBEIER	04267
3	IRACI JACINTO A H OR A SANTOS	02411
4	JAQUELINE LEANDRO DE ALMEIDA	01733
5	LEONETH TAVEIRA DE SOUZA	04685
6	LILIANA DE OLIVEIRA	04552
7	LUANA RODRIGUES DIAS	00451
8	LUCIENE ROSA SILVA	01863
9	NIVIA CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA	02545

Total.:

841

Página: 38

#	Candidato	Inscrição
1	WELLYDAN DIVINA ALVES REZENDE	01322

Total.:

842

Página: 39

#	Candidato	Inscrição
1	CREONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	04125
2	GEANE DIAS DA SILVA	03006
3	HORIEINE GARLHEMS ALVES D E SOUZA	02594
4	JOECI BIZERRA DA MOTA	00112
5	MARIA DA PAZ COELHO NEGRE	03162

Total.:

847

Página: 40

#	Candidato	Inscrição
1	ALANA MENDES RIBEIRO	01486
2	ALINE SILVA SENA	03574
3	CATIELLI LOPES DA SILVA	00986
4	EDINAR SOARES CARLOS	00846
5	ELTON SODRÉ FERNANDES	03878
6	GESIANE FERREIRA DA SILVA	04781
7	ITALA GLAU CIA AMARAL QUIRINO	00880
8	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	01302
9	JISELY RAMOS ESCOBAR NUNES	02723
10	JOELMA ALVES BARBOSA	03115
11	LOURENÇO LUZ DE ARAUJO	04583
12	LUCIANE DE SOUZA ASSIS EVANGELISTA	03360
13	LUCIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	00084
14	LUZIA FRANCISCO DOS SANTOS	00802
15	MARIA HELENA TR ANQUEIRA DA SILVA	02824
16	MARIA PINTO BARROS	00806
17	NATALIA CARNEIRO AQUINO	02653
18	ROSAIR DE SOUZA BARBOSA	03069
19	SUELENE DA SILVA ALVES	03325

Total.:

866

Página: 41

#	Candidato	Inscrição
1	ALANA DE MORAES NASCIMENTO	02729
2	CLEUDES ABREU MORAIS	02373
3	EVA JEISL AIN E SILVERIO MOURA	01783
4	JOSE WILSON DE SOUZA	00285
5	JOSINA LEITE DA SILVA	00491
6	LEOMARA LUZ DA COSTA	03005
7	LIDIA SILVA DUTRA	03289
8	MARCIA PIRES LUZ	00739
9	MARIA OZALDIR SANTAN A DA SILVA	03699
10	REILLA FERNANDA SILVA REZENDE	02329
11	VANIA MARIA SILVA DA COSTA	04594

Total.:

877

Página: 42

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREIA LUIZ COELHO	02255
2	ANGELITA R OD RIGU ES R OC HA	04655
3	APARECIDA SARD EIR O RODR IGUES	03366

Total.:

880

Página: 43

#	Candidato	Inscrição
1	IRILENE ALVES ANDRADES	00944
2	LEIDE GONÇALVES DA SILVA	01263
3	LIVIA ALVES PEREIRA	04480
4	LUCIENE APAR ECIDA FERREIRA DA SILVA	01485
5	LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	00862
6	MARIA DOS REIS VIEIRA DIAS	04126
7	MILLENY CARDOSO FIGUEIREDO RIBEIRO	03187
8	OSMARINA VIANA DA CRUZ	04177
9	RAKELY EDY SILVA	03241
10	ROGERIO MARTINS FARIAS	01030
11	ROSALINA DA SILVA JOVEM BARBOSA	02540
12	VALDECI FEITOSA DA SILVA	03674
13	VINICIUS COSTA LOPES	02689

Total.:

893

Página: 44

#	Candidato	Inscrição
1	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	03063
2	DALILA HELENA SILVA	02759
3	EDNEIDE DA SILVA GOMES FERNANDES	01514
4	ELIZA SAMARA ROSA BERNARDES	04309
5	ELIZANGELA CABRAL PINTO	02748
6	FABIANA DE SOUZA TORRES	03394
7	ITAGNÁ JOSE COSTA	01113
8	JANILCE DE OLIVEIRA COELHO	00882
9	JESSICA DA SILVA COSTA	03793
10	LUCILENE SABINO DOS SANTOS	02501
11	LUCIMARIA ALVES DA SILVA	03572
12	LUCINEIA GUEDES SILVA	03055
13	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	00829
14	NADINE MUCHEL	00938
15	RAYANE OLIVEIRA DE AQUINO	01213
16	SIRLEIS DOS SANTOS MORAIS	04800
17	VANES FERREIRA BAR ROS	03323

Total.:

910

Página: 45

#	Candidato	Inscrição
1	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	00778
2	AVENIR GONCALVES DE MOURA JUNIOR	04130
3	CLEUDIO MORAIS RODRIGUES	02903
4	ELAINE BATISTA VIEIRA	01854
5	ELIANA DIAS DOS SANTOS	00769

Total.:

915

Página: 46

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	00320
2	MICHEL ANTONIO DE BRITO	01817
3	NIVIA BARBOZA LIRA DA COSTA	04448

Total.:

918

Página: 47

#	Candidato	Inscrição
1	KAMILA SOUZA FERNANDES	00092
2	KAROLINNE PEREIRA SANTOS	03498
3	LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA	02072
4	LUANA APARECIDA SIQUEIRA	02681
5	MANOEL DOS SANTOS CANTUARIO	03532
6	NILSON SILVERIO DE JESUS	02663
7	ORLANDO PEDRO DA SILVA	01943

Total.:

925

Página: 48

#	Candidato	Inscrição
1	APARECIDA COSTA DE JESUS	03110
2	CLEIA ALVES GLORIA	02975
3	CRISTTIANY MENDES FERREIRA	03387
4	DEUSELINA BARBOSA DOS SANTOS	04155
5	GISSELI BARBOSA DOS SANTOS	01528
6	GLAUCINEIA ALVES SILVA	02457
7	JOCELIA DIAS DA SILVA	02983
8	KELLY NAYARA RIBEIRO DA SILVA	03364
9	LINDAYANNE RIOS GOMES RAMOS	02967

Total.:

934

Página: 49

#	Candidato	Inscrição
1	LUCINEIDE PEREIRA SIRQUEIRA	01105
2	MARCOS VINICIUS CORTES REZENDE	04162
3	MARIA GORETE SILVA MOREIRA	03348
4	PATRICIA ROSA DE ALMEIDA TOMAZ	03657
5	ROSILDA CONRADO DA COSTA NUNES	02342
6	TAINARA MENDONÇA DOS SANTOS	01869
7	VALDEMIRA DA SILVA SOTERIO	00794

Total.:

941

Página: 50

#	Candidato	Inscrição
1	ELIENE MENDES DOS SANTOS	00923
2	FABRICIO DIAS DE LIMA	03098
3	LÁZARO RODRIGUES PEREIRA	04761
4	PRISCILA COSTA DE PAULA	03609

Total.:

945

Página: 51

#	Candidato	Inscrição
1	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	04260
2	LEIDIANE ROSA DIAS	01565
3	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	00536
4	TATIANA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA	02746

Total.:

949

Página: 52

#	Candidato	Inscrição
1	ACAZ PEREIRA LEÃO	02857
2	ALICE DOS ANJOS SILVA	02191
3	BETANIA BU ENO D E JESU S	03220
4	DANILO MELO DA SILVEIR A	03200
5	EDNA MARIA DOS REIS SILVA	03515
6	FABIANA MACHADO SILVEIRA	03720
7	FATIMA LUCIANA NEVES DA ROCHA SOUSA	02843
8	FERNANDO ARISTIDES ALMEIDA ARAUJO	00930
9	GLEICE GOMES DA SILVEIRA	01122
10	GUIBSON APAR ECIDO D A SILVEIRA	00735
11	RAIMAR COELHO DE SOUSA	00520
12	REGINA ALVES PESSOA	03119
13	ROSILENE ROSA DE ARAÚJO CRUZ	02386
14	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA CABRAL	00111
15	VERA LUCIA PEREIRA DA FE	03199

Total.:

964

Página: 53

#	Candidato	Inscrição
1	FLAVINHO DE JESUS FERREIRA	03966
2	GEOVANE LOUREDO DA SILVA	02841
3	IDENILSON MARTINS DOS SANTOS	04500
4	LAUDIENE MARTINS DOS SANTOS	01748
5	THAYNARA DO N ASCIMENTO BARBOSA LOPES	01232

Total.:

969

Página: 54

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA NASCIMENTO FARIAS	00748
2	CELMO GONÇALVES DE DEUS	03393
3	CLEONICE ROSA FERREIRA ROCHA	03500
4	ELIENE VIEIRA QUEIROZ	02315
5	FRANCIELE RODRIGUES LELES	02234
6	HEULEILA FAGUNDES DA SILVA	00955
7	JOSÉ LEANDRO BENTO	03985
8	MARCOS GOMES SILVA	02262
9	MARINEIDE DE SOUSA PAREN TE	02505
10	OSMAR LUIZ BAILONA	04540
11	RAFAEL AGUIAR DA SILVEIRA SOUSA	03296
12	TANIA BR AGA DE DEUS	01696
13	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA TSCHA	03606

Total.:

982

Página: 55

#	Candidato	Inscrição
1	CHAIENE PIRES DOS SANTOS	00983
2	EDENILDE AZEVEDO RIBEIRO	00156
3	EDIVANIA BARR OS DE MELO BAR REIRA	03446
4	GENEZIR BARREIRA DE SOUSA	02387
5	LUCIANA MENDES BEZERRA	01906
6	MARINETE APAREC ID A RODRIGUES	04150
7	RENATA TEIXEIRA DA SILVA	00085
8	ROSIMERI APAR ECIDA MILANEZ DA SILVEIRA	01662
9	UILSA PEREIRA LIMA	03179

Total.:

991

Página: 56

#	Candidato	Inscrição
1	ALEANDRA PEREIRA MARINHO	01441
2	ALINE CARDOSO DE BRITO	03253
3	ANGELICA GUIMARAES DE OLIVEIRA	02659
4	CLEIA FORTALEZA ALVES ARAUJO	01420
5	DOMINGAS ABREU LUZ	04432
6	DOUGLAS AUGUSTO SANTOS VIEIRA	03908
7	GLEICY SIMONE GONÇALVES ARAUJO	00498
8	JUSSARA DA COSTA GOMES	04520
9	LARCIA NE PIO LUZ	04071
10	LUCELIA MARTA MARQUE DE SOUZA OLIVEIRA	03909
11	MARILENE DE SOUSA COSTA FERNANDES	02083
12	MIRIAN RAQUEL NEPOMUCENO OLIVEIRA SILVA	02605
13	NARUBIA DIAS DA SILVA	01901
14	NEUZA GONÇALVES D OS SANTOS	02876
15	RAYANE MIRANDA SILVA	00989
16	REJANE MARIA D'OLIVEIRA AZEREDO	01990
17	RIZIA ROSA SILVA	00065
18	ROSIMEYRE RIBEIRO ALVES	00014
19	TELMA TAVAR ES D E OLIVEIR AS	03004
20	VALERIA MEN DES DA SILVA	01879

Total.:

1011

Página: 57

#	Candidato	Inscrição
1	DANIELA ALMEIDA SANTOS	02805
2	DRIELLY SOARES CASTRO	03544
3	MARKS URIAS OLIVEIRA SILVA	03588
4	NATALIA LORRANY CHAGAS MEDEIROS	02959
5	PAULA EMIL IA MARTINS	02953
6	ROGEINA TAVARES DE FR EITAS	02219

Total.:

1017

Página: 58

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA ZACARIA DOS SANTOS	01179
2	ALISMAR DE SOUSA LIMA	01728
3	ANTONIO VALDINAR VIEIRA DO NASCIMENTO	00161
4	GLEICIA PEREIRA SANTOS	04318

Total.:

1021

Página: 59

#	Candidato	Inscrição
1	KLEIDE DE OLIVEIRA	04138

Total.:

1022

Página: 60

#	Candidato	Inscrição
1	CLEIDES RIBEIRO DE SOUZA	03419
2	LUCAS LOPES BEZERRA	00077
3	RAIZA STHEFANE PEREIRA DA COSTA	00890

Total.:

1025

Página: 61

#	Candidato	Inscrição
1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	03778

2	HUDSON KENNEDY DE SOUSA SILVA	00754
3	RONE CLEY SOUZA RODRIGUES	03425
4	WELLIKA ADRIANA DA SILVA	03198
5	WENDER CANUTO DIAS	04615

Total.:

1030

Página: 62

#	Candidato	Inscrição
1	EDILSON DOS SANTOS SILVA	01818
2	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	03377
3	GLAITON SEBASTIAO DA COSTA	00551
4	INGRID MIRANDA SILVA	03997
5	IRAILDES ALVES D E SOUZA	01963
6	JOÃO BURMESTEV DE SOUZA	02195
7	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	03886
8	MARISA RIBEIRO BORGES	04148
9	PAULO WAGNO CARDOSO SANTOS	02878
10	SERGIA DE MELO ROCHA	01280
11	WENDER PAULO MARQUES DA SILVA	01069

Total.:

1041

Página: 63

#	Candidato	Inscrição
1	ALLYNE CAMYLLA L OPES DA SILVA	00737
2	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	04298
3	ANDREIA SOARES PEIXINHO	02465
4	CAMILA LORRAYN E SOARES SANTOS	03222
5	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	04564
6	CLAUDIA CARNEIRO DE MELO	00375
7	CLEIDE MENDES DE SOUSA SILVA	02125
8	CLEUDINEIA GOMES RIBEIRO	02543
9	CORACI DA LUZ REZENDE LIRA	03434
10	DAIANE DA CUNHA PEDOTT	03135

Total.:

1051

Página: 64

#	Candidato	Inscrição
1	DANIELA MAYNI ALVES	00786
2	DAYANE DE ALBUQUERQUE	00221
3	DENISE OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES	01954
4	DILVANE RODRIGUES DA FONSECA	04425
5	ELIANA PEREIRA CORDEIRO	04391
6	ELIANE MARIA SILVA OLIVEIRA	02779
7	ELIETE PIRES CARLOS	02848
8	ELOYNE SANTIAGO DE SÁ	02828
9	GISELLE GOMES DE SOUZA REZENDE	04795
10	GLECIANA PEREIRA DA SILVA	00758
11	HERICA CRISTINA MESSIAS	02765
12	HOSANA COSTA VELOSO	01288
13	IRANY RODRIGUES COSTA	04103
14	JONATAS BORGES LIMA	02403
15	JUDITH PEREIRA BRITO	03340
16	JULIANA VIEIRA DA COSTA	01572
17	KAMILA OLIVEIRA BORGES	00697
18	KAREN BARBOSA SILVA	03358
19	KASSIA MENDES ALENCAR	02912
20	KAUANE LIMA SOARES	00110
21	KEILA LUZ BASILIO	01041
22	KISLENILDA MENDES DOS SANTOS	02695
23	LILIANE MOTA RODRIGUES	00267
24	LINDARIA DA SILVA MELO	00322
25	LUANA DA SILVA MIRANDA	03370
26	LUANA GONÇALVES GUERREIRO	01884
27	LUCIANA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	02229
28	LUCIENE DE SOUSA PEREIRA	01505
29	LUCILEIDE BARBOSA DE CASTILHO	00573
30	LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS	00814

Total.:

1081

Página: 65

#	Candidato	Inscrição
1	LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA	00074
2	LUIZA AQUINO DE CARVALHO	03267
3	LUZIENE DE JESUS ALMEIDA	02241
4	MARCELENE MATOS DO NASCIMENTO FIGUEIRA	04486
5	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	03583
6	MARIA BENEDITA DE SOUSA	01306
7	MARIA DOLORES GOMES MOREIRA	03029
8	MARIA EDMA DO AMARANTE SANTANA	02331
9	MARIA LUCIA PEREIRA PINTO MEDEIROS	02045
10	MARIA WILMA PEREIRA GOMES	02614
11	MARILEIA ROSA LIMA	00891
12	MARILIA NUNES DIAS	04730
13	MARLENE RODRIGUES CONCEIÇÃO SILVA	03781
14	MARLENE ROSARIO DOS SANTOS	02980
15	NADIR DE SOUZA AMORIM	02041
16	OLIOZETE COSTA DE FR ANÇ A	02071
17	RAMILA NUNES DOS ANJOS	02044
18	REGENE GOMES SANTANA	02042
19	REGILENE GOMES LINHARES IORA	03576
20	RONILDA COSTA CONRADO	03750
21	ROSILDA FERREIRA DOS REIS	00693
22	ROSILDA SILVA DA COSTA OLIVEIRA	03507
23	ROSIMEIRE ALVES PER EIR A	03152
24	ROSINETE DOS SANTOS SILVA	01161
25	ROSIVANIA D E SOUZA OLIVEIRA	02394
26	SARAH JANE SILVA SANTOS CARMO	04207
27	SELMA MELO DA SILVA SANTOS	00660
28	SONIA CRISTINA ALVES	04228
29	STEFANIA CORADO SOUZA MADALENA	02666
30	SULAMITA SOAR ES SILVA	04111

Total.:

1111

Página: 66

#	Candidato	Inscrição
1	TAIS SILVA DE SOUSA ROSA	03972
2	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	03138
3	THAMARA MAIARA GRISOLIA VAZ E SILVA	01839
4	VALÉRIA APARECIDA AFONSO DA SILVA	01507
5	VANIA DOS SAN TOS SOUSA	02721
6	VIVIANE MATOS OLIVEIRA	02926

Total.:

1117

Página: 67

#	Candidato	Inscrição
1	ADINELIA FRANÇA DO NASCIMENTO	03591
2	ADRIANA COSTA DE SOUSA	01298
3	ADRIANA DE ABREU RODRIGUES	02834
4	ALEANE CARNEIRO RIBEIRO	02835
5	ALESSANDRA TEOFILO DA SILVA SENA	01935
6	ALICE QUINTINO COELHO	01270
7	ALMERINDA FERREIRA DA SILVA	00856
8	ANA PAU LA GONÇALVES PAES	02802
9	ANA PAU LA VOLTOLINI	00765
10	ANDRÉA SIMSEN SIQUEIRA	02873
11	ANDREIA LEANDRO DE ALMEIDA	01022
12	ANDREZA ALVES DO SANTOS	01847
13	ANISIA DE CARVALHO VALADARES	02674
14	BERENICE ROSA DOS SANTOS	00297
15	CARLA VAN USA ALVES LUZ	03238
16	CLARA NUNES SOUSA PARENTE	00505
17	CLAUDIA BUENO DOS SANTOS	01245
18	CLECY BARBOSA AGU IAR	00664
19	CLEIDE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	00682
20	CLEIDISMAR PEREIRA LIMA	02291

21	CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA	03228
----	---------------------------	-------

Total.:

1138

Página: 68

#	Candidato	Inscrição
1	CREUZENI ALVES NETO RIBEIRO	00281
2	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	02459
3	DALILA ESMERALDA OLIVEIRA	04214
4	DANNYELLEN BRIZOLLA BRITO	01411
5	DEOCLECELINA JANUARIO DE MATOS	01357
6	DEUZELIA GONÇALVES BRANDAO	03770
7	DHÁGUILA COSTA DE SOUSA	01257
8	DIVINA NASCIMENTO DA SILVA	01185
9	DIVINEIS DE JESUS FERREIRA SANTOS	03964
10	EDIANGELA CABRAL DOS SANTOS	00872
11	EDILSON BARBOSA DA SILVA	04305
12	EDILVA PEREIRA FAGUNDES	03404
13	EDINALVA BRITO DOS SANTOS	01279
14	EDNA SOARES DA COSTA	00509
15	ELENILDA COSTA DA CUNHA	00571
16	ELIANA DE SOUZA	01677
17	ELISANGELA SOUZA RIBEIRO	04603
18	ELIZA GARCIA DE ARAUJO	02776
19	ELIZANGELA OLIVEIRA DE JESUS MONTEIRO	02974
20	ERIONE SANTOS SILVA	04428
21	EVANDRA SILVA COSTA	01561
22	EVERCINA REIS LIMA	01676
23	FERNANDA COSTA DA SILVA	04196
24	FRANCIELE DIAS MALTA	04066
25	FRANCISMARA PINTO TRINDADE	02745
26	GABRIELA KELLY LASCH NAGORSNY	00878
27	GEDALIA EMILIA ALVES LUZ	03233
28	GENEZI TEIXEIRA DA SILVA	01508
29	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	01938
30	GLEICIANE FERNANDES BISPO	01356

Total.:

1168

Página: 69

#	Candidato	Inscrição
1	HELRIS LUCIA OLIVEIRA ALVES	00004
2	HENISLENE PEREIRA BARROS	01020
3	ILEIDIANE DA SILVA ROCHA	01853
4	IRENE SILVERIA DE JESUS SOUSA	01282
5	ISMAISA SANTOS REIS	04346
6	IVANETE DE FATIMA CARVALHO	02985
7	IZABEL SILVEIRA CIRINO SILVA	00667
8	JAQUELINE GALVÃO DA COSTA	01746
9	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA BORGES	01276
10	JOÃO BATISTA COSTA SANTOS	03706
11	JOELMA RODRIGUES LIMA	00334
12	JONATHAN NERY DE OLIVEIRA	00033
13	JOSEFA BARROSO RODRIGUES SANTOS	03512
14	JOSIANE FURQUIM OLIVEIRA	01983
15	JOSIMEIRE MARQUES DO NASCIMENTO	03385
16	KATIA CRISTA FERREIRA COELHO	01297
17	KEILA AGUIAR ARAUJO	01513
18	KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES	03947
19	KESIA CARVALHO E SILVA	00029
20	KISLENE MENDES DOS SANTOS	01051
21	LARISSA DE MELO RIBEIRO	00269
22	LARISSA LEANDRO MATIAS	03034
23	LAURA APARECIDA SILVA	00904
24	LEIDIANE MARQUES DA SILVA	00256
25	LORENA DA CRUZ SANTANA	02185
26	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ROCHA	03334
27	LUCILENE DIAS PUTENCIO	01968
28	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	00340
29	LUDIMILA BARBOSA DE ANDRADE	02322
30	LUZIANA PINTO DE SOUZA	01098

Total.:

1198

Página: 70

#	Candidato	Inscrição
1	MÁRCIA SABRINA RODRIGUES CAVALCANTE	02265
2	MARCILENE ALVES D A SILVA BARBOSA	03656
3	MARIA APARECIDA DE JESUS	03359
4	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	02196
5	MARIA AUXILIADORA MENDES GOMES	00128
6	MARIA BONFIM PEREIRA COSTA	02444
7	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	04059
8	MARIA CELINA FREITAS DA SILVA CORREIA	00344
9	MARIA CONCEICAO ALVES COSTA	00589
10	MARIA DA CRUZ MARINHO GUIMARÃES	01246
11	MARIA DE CARVALHO VALADARES	01608
12	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA REIS	01109
13	MARIA DOS SANTOS SOUSA PARENTE MACHADO	00501
14	MARIA JUSIMAR DA SILVA CHAVES	01510
15	MARIA LEYDIANE DA SILVA ALMEIDA	02670
16	MARIA LOURDES PEREIRA DA MOTA	00743
17	MARIA MARCIA PEREIRA DE SOUZA	03255
18	MARIBEL LANGUIDEY SOLANO	02325
19	MARILSA QUEIROZ DE SOUZA	00852
20	MARIVALDA DE JESUS GL OR IA	00413
21	MAYARA WANE DE SOUZA SILVA	00027
22	MERCIONE FERREIRA VAL ADAR ES	00398
23	NELCY ADELAIDE DA SILVA	00999
24	ONEIDES DIAS DOS SANTOS	04443
25	OSMARINA ALVES DOS REIS	01413
26	PAULIANA BENTO DA SILVA	02818
27	POLLYANNA FERREIRA DA FONSECA	01920
28	REGILENE VIEIRA RODRIGUES	02768
29	RÉGINA FRANCISCA FERREIRA TRINDADE OLIVEIRA	04567
30	REJANE BARBOZA PINHEIRO	01900

Total.:

1228

Página: 71

#	Candidato	Inscrição
1	RENATA TAVARES CHAVES	00517
2	RICARDO PEREIRA DA SILVA	03602
3	RODRIGO MENDONÇA DA SILVA	03973
4	ROSALINA BARBOSA GOMES	02246
5	ROSICLER ALVES DE REZEND E MAC HAD O	00372
6	ROSIRENE DIAS DA SILVA	02130
7	RUTH ROSA DOS SANTOS	00869
8	SANDRA PEREIRA DA SILVA	00382
9	SANDRA PEREIRA DE ARRUDA	00132
10	SANDRO MONTEIRO E COUSO	01273
11	SEBASTIANA NEVES DE MIRANDA	04676
12	SELMA COELHO CARNEIRO	03336
13	SIBELE MARIA DA CRUZ DE SOUZA	04514
14	SINARA DE OLIVEIRA BALBINO	02350
15	SOELMA SILVA LUZ	03734
16	SONIA MARIA DA SILVA	02617
17	SUELENE SILVA LUZ ALVES	00358
18	SUERLEY ARAUJO RODRIGUES	04815
19	THARIANNE KARLA AZEVEDO CARNEIRO	03411
20	VANEILA L EID IAN E D A SILVA MACHADO	04496
21	VERITANIA QUIRINO C ARD OSO ALVES	01800
22	WANDERSON LUIZ DA SILVA	00302
23	WARITTA MENDONÇA DA SILVA	01813
24	WERICA CARDOSO DE CARVALHO SILVA	01815
25	WILBBIMARA MILHOMEM LIMA	01268
26	WILMA ROSA AMERICO BARREIRA	04351

Total.:

1254

Página: 72

#	Candidato	Inscrição
1	ADELIA NE VIANA DA SILVA RODRIGUES	02233
2	ALBERTO DA SILVA D OU RAD O NETO	02613

3	ALESSANDRA MELO CONCEIÇÃO	02858
4	ALEX ALVES D A CUNHA	00478
5	ANA PAU LA GLORIA DOS SANTOS	04171
6	ARLETE MENDES RIBEIRO	00746
7	ARYANE GOMES DE PAULA	00357
8	BETHANIA GOMES GONÇALVES D O NASC IMEN TO	03703
9	BETULHA TALITA LUZ CUSTÓDIO	00941
10	BRUNA STEFANY PER EIR A DA SILVA SOUZA	04300
11	CARLA CRISTHINA SOUSA MELO	01897
12	CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO	03575
13	CARLOS EDUARDO ALVES	01768
14	CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	03550
15	CLEOVAN ALVES DO NASCIMENTO	04323
16	CLEUDIMAR PEREIRA	02794
17	CLEUMA SILVA BARBOSA	04365
18	CLEYTON DA SILVA SANTOS	03738
19	CORA CORALINA FERREIRA DE SOUSA	02330
20	DAIANE CHAVES DA SILVA	04174
21	DANIELLE TEOFILA DE PAULA MORAES	03930
22	DIEGO JUNIOR DE AMORIM COSTA	04602
23	EDUARDO JOSE MARTINS	00011
24	ELIANA DOS SANTOS MONTEL	03070
25	ELISANIA R CARDOSO	00423
26	ESLAYNE CAMPOS NOLETO	02781
27	EURISMAR BATISTA PEREIRA SANTOS	04233
28	EVA DE SOU SA PARENTE	02944
29	FELLIPE GUEDES OLIVIO	03832
30	FERNANDO LOPES MELO	01215

Total.:

1284

Página: 73

#	Candidato	Inscrição
1	GLEISE KELLY FERREIRA DAMASCENO	00910
2	GUSTAVO IGOR DOS SANTOS SILVA	03304
3	HERBETH CARVALHO PACHECO	03634
4	ITAMARA PARODE DE OLIVEIRA	03951
5	JAQUELINE MIRANDA DE SOUZA	02555
6	JOAO DIVINO OLIVEIRA MOUR	01679
7	JOÃO PEDRO RODRIGUÊS FERREIRA	01639
8	JULIO CESAR DA SILVA	01629
9	KATIA LINA DA COSTA	03825
10	KELLY GOMES PINTO	03002
11	KESIA MENDES DA SILVA	04320
12	KESIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	02281
13	KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	01659
14	LAILLA COSTA LOPES	03805
15	LAIS DOS SANTOS QUEIROZ	03242
16	LINDALVA LIMA TEIXEIRA	01889
17	LORRAINE PEREIRA DA SILVA	01398
18	LORRAYME BORGES DA SILVA	00296
19	MAISA NUNES BARBOSA	00606
20	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	00028
21	MATEUS AISAMAQUE AGUIAR ALENCAR	03435
22	MAURILIO MARCOS ALMEIDA DA SILVA	02288
23	MAYANY PAULLA VIEIR A	03335
24	NEIRIMAR BEZERRA DANTAS MONTEIR O	04809
25	PAMELA MICAEL I DA SILVA OLIVEIRA	03081
26	PATRICIA FREITAS DA SILVA QUIXABEIRA	03300
27	PAULO EGÍDIO CORDEIRO DA SILVA	00940
28	POLANIA LOPES DE HOLANDA	04780
29	PRISCILA MAIONE FEITOSA BOR GES	02544
30	RAFAELA DIAS GOES	02402

Total.:

1314

Página: 74

#	Candidato	Inscrição
1	RAIELE DA SILVA LUZ	00392
2	RAIZA DE SOUZA FERNANDES	00861
3	RAYANE OLIVEIRA SANTOS	03318
4	SOLANGE TAVARES DO NASCIMENTO	00905

5	VALERIO RIBEIRO LIMA	04005
6	WANDERSON RIBEIRO COSTA	00038
7	WESLAINE DA SILVA SANTOS	00626
8	ZELMA DOS SANTOS BARROS	00452
9	ZILDA BARBARA DE OLIVEIRA SILVA	04724

Total.:

1322

Página: 75

#	Candidato	Inscrição
1	DIVINOMAR CARDOSO DA SILVA	00580
2	ELTON DE MELO ROCHA	02800
3	GUIBSON DA CRUZ ANDRADE	01002
4	JOÃO CARLOS RIOS GOMES RAMOS	03704
5	LEANDRO RICARDO FERREIRA BERFT	04541
6	LUCAS BRITO GUIMARÃES	01651
7	MARCOS SAMUEL PROENÇA DE ARAUJO	00113
8	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE MELO	01865
9	WALLCLES CARVALHO FREITAS	02026

Total.: 10

Página: 1

#	Candidato	Inscrição
1	ADELAIDIO SANTANA MACIEL	04734
2	ADRIANO DOS SANTOS LEITE	03737
3	KLEBER RIBEIRO DA SILVA	01918
4	SILVANE BEZERRA OLIVEIRA	00686

Total.: 14

Página: 2

#	Candidato	Inscrição
1	ANTONIO MARCOS WANDERLEY DA COSTA	03118
2	CREDIVAN COSTA SANTANA	03564
3	GILSON MARTINS DA SILVA	04062
4	IVONILDO PEREIRA DE ALMEIDA	02116
5	JOSÉ DIVINO DIAS VIEIRA	04127

Total.: 19

Página: 3

#	Candidato	Inscrição
1	ALEX JULIO OLIVEIRA CARDOSO	04754
2	ELISMAR COSTA D E MEL O	00291
3	MANOEL DE OLIVEIRA SANTANA	03797
4	ROGERIO SOUZA	01133

Total.: 23

Página: 4

#	Candidato	Inscrição
1	MARCOS VINICIUS FRANCISCONI	01544
2	WASHITNGTON SOUSA LUZ	02393

Total.: 25

Página: 5

#	Candidato	Inscrição
1	ADENIZETE HENRIQUE FRANCO	02902
2	ADONIAS MENDES FERREIRA	02860
3	ALEX SANDRO LEANDRO FERNANDES	01806
4	ANGELICA SOUZA SOARES	02210
5	ARINELTON ALMEIDA SOUSA	04326
6	DIEGO FERNANDO SILVA SOUZA	01704

Total.: 31

Página: 6

#	Candidato	Inscrição
1	DIOMARQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	00337

2	DIONES ARAUJO SANTOS	02702
3	DOMINGOS SOARES CAVALCANTE	04308
4	FELIPE PEREIRA DA SILVA	03841
5	FERNANDO ANDRADE	02971
6	FRANCIELI DE SA RESENDE	03484
7	GEREMIAS RODRIGUES ARAUJO	00102
8	GIRLAINE BARBOSA DA COSTA	01378
9	IRACILDO ALVES AZEVEDO	02797
10	JOSE ALVES GOMES	01801
11	JUAREZ RODRIGUES CAVALCANTE	00354
12	LEONARDO ROSA LIMA	02316
13	LUCAS RODRIGUES ARAUJO	00842
14	MAICON DONIZETE DE ALMEIDA	01578
15	MARCIO VIANNY GOMES DE OLIVEIRA	01674
16	OVIDIO PEREIRA DOS SANTOS	00545
17	RENATO ALVES BEZERRA	01711
18	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MORAIS	01709
19	ROSANA OLIVEIRA SILVA	02778
20	SERGIO BISPO CALIXTO	03185
21	VALMIR SOUZA NETO	02043
22	WANDERLEY DE SOUZA LIMA	00154
23	WENDEL ALVES DA SILVA	03533
24	WLISSE RIBEIRO DOS SANTOS	03774

Total.: 55

Página: 7

#	Candidato	Inscrição
1	ALEANDRA GONÇALVES SILVEIRA DA SILVA	01975
2	FERNANDO ALVES DA SILVA	02809
3	LUCIANO OLIVEIRA RIBEIRO	02547
4	LUZIA SANTOS MIRANDA SILVA	00764
5	RONALDO BEZERRA NERIS	02348
6	SILVIO RODRIGUES ARAUJO	03155

Total.: 61

Página: 8

#	Candidato	Inscrição
1	VALDEMIR LUZ DA SILVA	04497

Total.: 62

Página: 9

#	Candidato	Inscrição
1	ACACIO DE JESUS FERREIRA	02836
2	AIRAN ALVES GUIMARAES	02312
3	ANTONIO AGUINALDO DOS SANTOS LIRA	04517
4	ARIVALDO ALVES AZEVEDO	03998
5	CLEISTON NICOLAU BASILIO	00122
6	DIEGO BARROS DE ALENCAR	04379
7	DILNEI RODRIGUES DA FONSECA	02145
8	EDSON MENDES DOS SANTOS	01445
9	ELIEZER GONÇALVES DE OLIVEIRA	03298
10	FRANCISCO CARNEIRO RAMOS NETO	03955
11	FRANCISCO TENORIO DIAS	00519
12	GIVALDO DOS SANTOS SILVA	02157
13	GRACYELE MENDES RODRIGUES	04245
14	IRON PATRICK FERREIRA DE SOUZA	00857
15	ISAIAS MARTINS FERREIRA	03927
16	JECIVALDO ALVES DUTRA	03287
17	JEIEL DE MOURA SOARES	02221
18	JOAO NOLETO DA SILVA	02253
19	JOCEY MOREIRA FERREIRA	04697
20	JOSE ANTONIO CARVALHO DA CRUZ	04485
21	JOSÉ ANTÔNIO SALVIA MONTEIRO	04205
22	JOSE APARECIDO ALVES MARACAIPE	03666
23	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	00578
24	JOSE GUILHERME PEREIRA DE SOUSA	01991
25	JOSE RODRIGUES DA TRINDADE FILHO	00419
26	JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	02911
27	JULIO GONÇALVES NUNES	03112
28	KLEBER WOLLINGER CASSIANO	04539
29	LOURACI SELESTINO POMMOT	02790

Total.: 91

Página: 10

#	Candidato	Inscrição
1	MANOEL ESTEVÃO DOS SANTOS JUNIOR	02147
2	MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS	02833
3	NERCIDIO PEREIRA DA SILVA	00341
4	NILSON RODRIGUES DE ABREL	00524
5	OTONIEL SUISSO DOS SANTOS	03697
6	UDONELIO SILVA SENA	03577
7	RAIMUNDO NONATO RAMOS PEREIRA	04306
8	RENILTON VASCONCELOS DA SILVA	04625
9	SERGIO ALVES LU Z	01563
10	UEZIU DAS CHAGAS MESQUITA	01876
11	VALDEIR GALVÃO DA SILVA	01518
12	VALDISSON PEREIRA D A COSTA	00583
13	VOLMIR JOSÉ LAZZARI	00255
14	WILKER JOSE DA SILVA	02189
15	WISLEY TAVARES SOUSA	02734

Total.:

106

Página: 11

#	Candidato	Inscrição
1	DIEGO CONCEIÇÃO CAVALCANTE	02780
2	EVANDRO FEITOSA DA CUNHA	04224
3	MARCIANO ITAMAR NANTES	03963
4	MARCOS SILVEIRA CAR LOS	01914
5	NILO SOARES DA SILVA	00470
6	PAULO FERNANDES SANTANA	02420
7	VALTER COSTA MARINHO	00582

Total.:

113

Página: 12

#	Candidato	Inscrição
1	ALEX SANDRO BARBOSA LIMA	02658
2	ARIOVALDO TEIXEIRA DA ROSA	03330
3	CHARLES ALVES DE LIMA	01327
4	DANIEL COELHO LIMA	01583
5	DILDEMAR CARNEIRO DA SILVA	02629
6	DORIVAL VALERIO FILHO	01582
7	ELIEL NUNES DE SOUZA	02720
8	ERENILDO INOCENCIO GUIMARAES	01360

Total.:

121

Página: 13

#	Candidato	Inscrição
1	EZEQUIAS PEREIRA FERNANDES	01146
2	ITAMILDES CRUZ DA SILVA	04387
3	JAIDS RIBEIRO ARAUJO	02345
4	JOSÉ NETO ALVES DA COSTA	03291
5	JOSE RONALDO DA CRUZ SANTAN A	04437
6	LAURENTINO ROXO GUIMARÃES	04242
7	LIVIA REZENDE ARAUJO	03433
8	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	02562
9	MATHEUS KOVALSKI	03440
10	PEDRO BISPO MOREIRA	04074
11	RAIMUNDO ILSON PEREIRA FERNANDES	03702
12	ROBSON DAIONE PEREIRA TAVARES	02235
13	SINOMAR ARRUDA SILVA	03708
14	UANDER REGIS ALVES BOR GES	01049
15	WAGNER OLIVEIRA DE AGUIAR	01443
16	WANDER PEREIRA DIAS	03664
17	WANDERLEY VENANCIO CAVALCANTE	01978
18	WESTER FERREIRA DE SOUZA	02289
19	WILLIAN JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	03960

Total.:

140

Página: 14

#	Candidato	Inscrição
1	ELAINE DA ROCHA MONTENEGRO DE CARVALHO	03014
2	LUCELIA SANTOS DE PAULA MIRANDA	02096
3	MARIA ERENA GUOLLO	00603
4	RAYANE OLIVEIRA REIS	03534
5	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	02102
6	VILMA PAUL IN O FEITOSA DA SILVA	01457

Total.:

146

Página: 15

#	Candidato	Inscrição
1	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	02888
2	CILIA SILVERIO DA SILVA	02428
3	IRANI ESTEVÃO DOS SANTOS	03209
4	LUANA CABRAL DA SILVA	01399
5	NAIDE DA COSTA BARROS	02472
6	SOABIA SILVA MARQUES DOS SANTOS	02473
7	THAYANE MAYRA MILANEZ	01667

Total.:

153

Página: 16

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREIA LIMA DE SOUZA	02446
2	ANTONIA DOS SANTOS SOUSA	02724
3	CARLA CRISTINA GOMES DAVID	03813
4	CELIR ALVES FER NAN DES DOS SAN TOS	02174
5	CLAICE FORTALEZA ALVES MEDEIROS	01877
6	ELENILDE ABREU GUIMARÃES	03082
7	FERNANDA CARDOSO NUNES	01383
8	LETICIA DE JESUS FERREIRA	04194
9	LUDIMILA RODRIGUES COSTA	01371
10	LUREGINA JOSE DE CARVALHO TAVARES	04107
11	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GOMES	03821
12	MARIA DIVINA BARROS DA SILVA	04147
13	MARIA JOSÉ MARTINS SILVA	03700
14	MARIA KELLYS R OSA DE OLIVEIRA	02146
15	MARIA LUCIA CHAGAS ALVES DA SILVA	01663
16	MARIA ROSA BARROS DA SILVA	03693
17	MARINUBIA LIMA MELO	00353

Total.:

170

Página: 17

#	Candidato	Inscrição
1	MAURA BARROS PERREIRA	04798
2	NAYARA FREITAS CORDEIRO	01960
3	NEIRE FARIAS DOS SANTOS	00369
4	RAQUEL ALVES GOMES	02506
5	ROSIMEIRE DE SOUZA BARBOSA	01852

Total.:

175

Página: 18

#	Candidato	Inscrição
1	CELIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	00912
2	CLAUDIA MARIA SIMÃO	00790
3	CLEDIANE DAMASCENO RIBEIRO	01700
4	ELIETE GUOLLO SANTOS	02059
5	EVANEIDE MARIA DOS SAN TOS	03000
6	LUCIANA TEODORIO DOS SANTOS	03047
7	LUZINETE CANDIDA DE SOUZA	01455

Total.:

182

Página: 19

#	Candidato	Inscrição
1	MARIA GOMES DA CRUZ	04232
2	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	02997
3	ROSANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO ALVES	03603

Total.:

185

Página: 20

#	Candidato	Inscrição
1	EDILIA ALVES DIAS BRITO	02845
2	KEYLANE CARVALHO MOREIRA	02646
3	POLIANA DOS SANTOS RIBEIRO	01732
4	SANDRA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	02317

Total.:

189

Página: 21

#	Candidato	Inscrição
1	DAIANY AUGUSTA DE ASSIS CARVALHO	04470
2	EDINALVA ARAUJO PALMEIRA VENANCIO	02410
3	ELEUZA ALVES DE CASTRO	02643
4	JOELMA OLIVEIRA DIAS	01196

Total.:

193

Página: 22

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	03244
2	EDILEUZA CASTRO DOS SANTOS	03521
3	EDILEUZA CASTRO DOS SANTOS	04035
4	IRANETE LUSTOSA	00943
5	MARIA RAIMUNDA GLORIA DE CASTRO	03481
6	MARILSA TAVARES MACIEL	00621
7	ROSANE BASILIO DA COSTA SOUZA	03616
8	SOLANGE BASTO DA SILVA	01417

Total.:

201

Página: 23

#	Candidato	Inscrição
1	ALDENICE DA LUZ REZENDE	04571
2	AMELIA MARIA AVILA RODRIGUES	04542
3	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	03288
4	ANA PAU LA RIBEIRO ABREU	04420
5	ANDRELINA RIBEIRO DE AMORIM MOTA	04341
6	ANDRESA PIAGEM DE SOUSA	04380
7	ANEZIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	02332
8	CELIA MARIA RODRIGUES ROCHA	02815
9	CELIANE ABREU AZEVEDO	02591
10	CELINA BEZERRA GOMES	01525
11	CLARISSA DOS REIS MATIAS D A SILVA	01364
12	CLEICIVANIA GOMES DO N ASCIMENTO PEREIRE	04284
13	CREZIA DO CARMO BESERRA DE ARAUJO	02123
14	DANIELA DA SILVA LIBERAL	04586
15	DENIZE MACAUBAS DOS SANTOS	00698

Total.:

216

Página: 24

#	Candidato	Inscrição
1	DEUSANILDES PEREIRA DA SILVA	03543
2	DEUSANIR GOMES MOREIRA	04082

3	DULCE BARBOSA DE MOURA	03640
4	ELCIANE SANTOS ABREU	01135
5	GEANE MELO DO NASCIMENTO	03467
6	GERONI STEFFANE PEREIRA DOS SANTOS	03315
7	GLACE MAGALHÃES SILVA	02131
8	JOSELENA RIBEIRO DE SOUSA LEITE	00576
9	LENIMAR DIAS	04604
10	LINDAURA MARIA CAMPOS	04024
11	LUCIANA NUNES DE ALMEIDA	02006
12	LUCIANE CHAGAS ALVES	03723
13	LUCIMAR FERREIRA DA COSTA	04304
14	MARIA JOSE MANDONÇA	02532
15	MARILENE FERREIRA MENDES	00168
16	MEIRIVAN SILVA DA LUZ	04227
17	NADJA MACEDO DA SILVA	02519
18	NILZA SALES DIAS	00457
19	ORISLAINE SOUZA SILVA SOARES	03870
20	RAIMUNDA FREITAS DE FRANÇA	02114
21	ROSELI APARECIDA MENEGAT	02380
22	ROSIMEIRE ROCHA DA GAMA TAVARES DA SILVA	01697
23	SANNY KARIELLY SANTOS	02740
24	SELMA COSTA MARIANO	04575
25	SOLANGE ROSA DUTRA	01224
26	SONIA FRANCISCA DUTRA	02300
27	SUELY PEREIRA DE ALMEIDA	03256
28	TAIZA SILVA LIRA	01309
29	TEREZINHA PEREIRA LIMA CUSTODIO	04118
30	VIVIANE VIANA DA SILVA	01190

Total.:

246

Página: 25

#	Candidato	Inscrição
1	EDER DA SILVA COSTA	02965
2	GENIVALDO GOMES DA CRUZ	03849
3	JOSÉ MARINHO FERNANDES JUNIOR	03537
4	JULIO CESAR BARBOSA	00644
5	PAULO CESAR REGO DE SOUSA	00917
6	RODRIGO MIGUEL GUOLLO	01079
7	SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA	04578
8	UENDER GOMES DA SILVA	01421

Total.:

254

Página: 26

#	Candidato	Inscrição
1	ABIMAEI NUNES DE ALMEIDA	02323
2	ELIVANIA ALMEIDA LOBO SILVA	00770
3	GILSON LOPES DE ALMEIDA	01799
4	TEOBALDO TAVARES DA SILVA	01913
5	WELTON DA SILVA MORAIS	00772

Total.:

259

Página: 27

#	Candidato	Inscrição
1	AURELIO MARCOS DE MELO	01670
2	FRANCISCO BRAS CORREIRA DO PRADO	00733
3	GLARISMAR GOMES DA SILVA	00225
4	GLENIO GOMES DA SILVEIRA	00226
5	JAILSON SOARES FIDELIS JUNIOR	01925
6	JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA	02622
7	JOVÂNIO DA SILVA FERNANDES	00003
8	LUIS FERNANDO LIMA FERNANDES	03218
9	WELTON JOSÉ AZEVEDO DE AMORIM	00202
10	VALDIR DUARTE SILVA	01681

Total.:

269

Página: 28

#	Candidato	Inscrição
1	AGNALDO FERREIRA PAR ENTE	01064
2	ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO DIAS	03229
3	ANTONIO PINTO BARROS	01964
4	ARTUR DE SOUSA GONÇALVES	03787
5	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	02820
6	CLAUDINEI DE MIRANDA PINTO MESSIAS	04057
7	CLAUDIO BARBOSA LINS	04160
8	DARLEY RODRIGUES DA COSTA	02068
9	DAVI DE CASTRO MOREIRA	00656
10	DELMIR ARAUJO DOS SANTOS	01987
11	DILZAN MORAIS DE ARAUJO	02822
12	EDINEI PEREIRA SOBRINHO	03804

Total.:

281

Página: 29

#	Candidato	Inscrição
1	EDSON RODRIGUES COSTA	01366
2	EUSCAR MARTINHOS FERNANDES	01512
3	EVERTON FRANCISCO DE JESUS	02775
4	FABIO JUNIOR DE MELO SILVA	02187
5	FRANCISCO ALVES FIL HO	00916
6	FRANCISCO DOS SANTOS MOREIRA	00458
7	FRANCISCO SANTOS VIANA	03195
8	GABRIEL ALMEIDA MENDES	04068
9	GILBERTO CARNEIRO DA COSTA	03365
10	GILVANO APARECIDO DA SILVA	04401
11	GLACIO GOMES DOS SANTOS	04329
12	GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	04272
13	GUSTAVO TONETTO MOTA	03885
14	IGOR ANTONIO DE BRITO	03103
15	JERONIMO DE SOUZA SILVA	02725
16	JOÃO EVILSON BARBOZA SANDES JUNIOR	03483
17	JOSÉ AQUINO DE CARVALHO	01316
18	JOSE WILSON ALVES GUED ES	04070
19	LAURO LUIZ MOTA DE ARAUJO	03204
20	LUCAS FERNANDES BARBOSA	03368
21	LUCAS VINICIO JOVEM	04032
22	MAELSON JORGER MARREIROS DA SAIL	01422
23	MAIKON DOUGLAS LIBERAL DA COSTA	03826
24	MANOEL DAMIÃO SOARES TEIXEIRA	01812
25	MARCOS ROBERTO SILVA REIS	02939
26	MAYKON JUNIO DE OLIVEIRA	01363
27	ORLANDO VINICIUS SILVA	02587
28	OSMAR VALADARES OLIVEIRA	02957
29	RAIMUNDO DE SENA FERREIRA	04099
30	ROBERTO SERGIO DA SILVA	02336

Total.:

311

Página: 30

#	Candidato	Inscrição
1	SANLLORAN DOS SANTOS FERREIRA	03645
2	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS SOAR ES	03519
3	SOLEDADE SALES DOS SANTOS	01436
4	SUARLEY DIAS	03462
5	TACIO DA SILVA SOUZA	02624
6	THIAGO COELHO RIOS	04257
7	WALMIR COELHO DE BRITO	03913
8	WELBER ROMARIO FERREIRA DIAS	03068
9	WESLEI MARQUES ATAIDES	03062
10	WILIAM TEIXEIRA LOBATO	03127
11	WILLIA CRUZ SANTANA	04538
12	YAGO MIRANDA C OSTA	04657

Total.:

323

Página: 31

#	Candidato	Inscrição
1	ARLETH MENDES DE SOUZA	01723
2	MARIA DOS ANJOS COELHO CARNEIRO	00793
3	MARIA INEZ BEZERRA EVANGELISTA	01332
4	MARIA NUBIA MARTIN S BEZERRA ALVES	00467
5	NINA LORANI CAVALCANTE DA SILVA	03452

Total.:

328

Página: 32

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIELLY LORENA ALMEIDA VASCONCELOS	04605
2	ANTONIA HENRIQUE DA SILVA	00807
3	CARINE INÊS JORNOOKI BENTO	01760

Total.:

331

Página: 33

#	Candidato	Inscrição
1	CLENCI NICOLAU BASILIO MACIEL	01231
2	FLAVIANE FERNANDA DE SOUZA	02569
3	GICELIA COSTA	03428
4	JUDITH DA SILVEIRA CARLOS	01803
5	LENIMAR MARIA DE JESUS DA GLORIA	03313
6	MARCILENE OLIVEIRA PORTILIO SOUSA	01802
7	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA E SILVA	01131
8	MARIA DA DORES BENTO FERREIRA	02408
9	MARIA DE FATIMA SOUZA PAIVA	02440
10	MARIA DE JESUS MIRANDA DE ARAUJO	02151
11	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	03078
12	MARLY ALBINO MONTEIRO	02707
13	MARTA DA COSTA	00259
14	NILMA APARECIDA TEODORO	00552
15	RAQUEL CANDIDA COSTA	02563
16	REJANE PEREIRA COSTA	03683

Total.:

347

Página: 34

#	Candidato	Inscrição
1	CLEUZA ALVES BAGUGEM	01027

Total.:

348

Página: 35

#	Candidato	Inscrição
1	ANNA JESSICA PIRES NUNES	03648
2	APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	04065
3	ARLENE GOMES DOS REIS	02978
4	DEUZILENE BARBOSA DA SILVA	02449
5	DORANI TERESINHA DA SILVA	01593
6	EDIMARA EBERHARDT ESPINDULA	02127
7	ELICA PEDROSA MACHADO	01414
8	ELLANNE RIBEIRO DA COSTA	02789
9	GERONIMA LEMOS DA SILVA	01610
10	IRENE MONTEIRO COSTA	02990
11	IVANI ALVES DOS SANTOS	03399
12	JANAIRA LEITE LIMA	03916
13	JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO	01517

Total.:

361

Página: 36

#	Candidato	Inscrição
1	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	01775
2	LETICIA BARBOSA DE SOUSA	03326

3	LUCIENE ALVES ATAIDE	03332
4	MARIA APARECIDA DA COSTA	00569
5	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA	02132
6	MARIA DEUZINA BARBOSA DA SILVA	01654
7	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA SILVA	03083
8	MARIA LUCIA PINTO GODOIS	00511
9	MARLI JOSE ALVES D E SOUSA	02057
10	NAGILLA RIBEIRO DARY	04574
11	NAILDE ROSA FERREIRA	00516
12	NILVA APARECIDA TEODORO BRITO	01881
13	NILVACI HENRIQUE ROSA DA SILVA	00820
14	QUELIS GAMA DA SILVA	01619
15	RUTE MIRANDA ALVES	01137
16	SIRLENA ROSA DIAS PEREIRA	03594
17	THAIS SILVA CAMARGO	02567
18	VALDINEIA D A SILVA RAMOS	04064

Total.:

379

Página: 37

#	Candidato	Inscrição
1	ADERLEI LIMA DE ALMEIDA	02077
2	AKLEITON CORREIA DA SILVA	00258
3	ANDRÉ ALVES BAR BOSA	00702
4	ANSELMO ROCHA TAVAR ES	04364
5	ANTONIO LOPES FERREIRA	02101
6	ARNALDO JOAQUIM DA SILVA	00588
7	BRUNO COSTA PARENTE	03626
8	ELAINE BECHER NASCIMENTO FERREIRA	03333
9	GENESIS MIRANDA ALVES	00609
10	GILDOMAR ALVES PESSOA	03116
11	GILVAN DA SILVA LIMA	03846
12	JOÃO PAULO LIMA C HR ISTIC HINI	04416

Total.:

391

Página: 38

#	Candidato	Inscrição
1	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	00714
2	NILSON ALMEIDA DA SILVA	02341
3	OSEIAS TAVARES MARQUES	04015
4	PAULO DANILO LOPES DE HOLANDA	04704
5	RAFAEL OTAVIO RIBEIRO	00614
6	REOMARIO ANTONIO MESSIAS	03401
7	SANDRA GONÇALVES R IBEIRO KOLC ENTI	03784
8	SEBASTIAO FERREIRA SANTIAGO FILHO	03205
9	WALDENYR RODRIGUES DOS SANTOS	01100

Total.:

400

Página: 39

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	03128
2	ANDRE LUIS TELLES PEGO	03485
3	ANTONIO DA COSTA REIS	00472
4	EDSON RODRIGUES ALVES PAIXAO	02017
5	EVILEIS BANDEIRA DE JESUS	01048
6	GEREMIAS SILVA LUZ	04136
7	JEANIO LEITE MARINHO	03390
8	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	02250
9	VALDECI GAMA DE FR EITAS	02231
10	VERGINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	01784
11	ZILDINEZ MARINHO SILVA	04237

Total.:

411

Página: 40

#	Candidato	Inscrição
---	-----------	-----------

1	GILMAR PEREIRA DE SOUSA	04670
2	RAIMUNDO CARDOSO MENDES	03320
3	VANGELITO LIONCIO DA SILVA	02433

Total.:

414

Página: 41

#	Candidato	Inscrição
1	CICERO ROSA DUTRA	03049
2	ELTON DE JESUS FERREIRA SOARES	04319
3	ENOQUE SILVA NASCIMENTO	01788
4	EUDISTON PIRES DO NASCIMENTO	00319
5	FRANCISCO DA SILVA GOMES	03400
6	GENSLEY GOMES FERREIRA	00513
7	GEOVANI FREITAS DOS SANTOS	03621

Total.:

421

Página: 42

#	Candidato	Inscrição
1	GIVANILDO VIEIRA L UZ	04246
2	JACIRO PEREIRA DOS SANTOS	03454
3	JOVILSON FERREIRA CORREIA SILVA	00402
4	MARIVON SIMOES DA SILVA JUNIOR	00263
5	OSMIR VIANA DIOGO	03748
6	RIVAILI DA SILVA REIS	01281
7	RUI FERREIRA JORGE	04736

Total.:

428

Página: 43

#	Candidato	Inscrição
1	DIVINO CLAUDIO GERALDINO	03125
2	JAIR BARBOSA PEREIRA	03810
3	VALDEMIR TEIXEIRA SILVA	00153
4	WENIOS DOS SANTOS MACHADO	02112
5	WILLIAN OLIVEIRA SILVA	03012

Total.:

433

Página: 44

#	Candidato	Inscrição
1	ERIVALDA RODRIGUES DE SOUZA	02186

Total.:

434

Página: 45

#	Candidato	Inscrição
1	ALENCAR JOSÉ DE CASTRO	02905
2	EUSCASSIO JUNIO FERNANDES	02301

Total.:

436

Página: 46

#	Candidato	Inscrição
1	JULIO ANTONIO MOTA	03054

Total.:

437

Página: 47

#	Candidato	Inscrição
---	-----------	-----------

1	ROSALVO PEREIRA DA CRUZ	03095
---	-------------------------	-------

Total.:

438

Página: 48

#	Candidato	Inscrição
1	JURACI NEVES MOREIRA	03086

Total.:

439

Página: 49

#	Candidato	Inscrição
1	CLEITON MORAIS RODRIGUES	02412

Total.:

440

Página: 50

#	Candidato	Inscrição
1	ADÃO CARVALHO PACHECO	03153
2	GILMAR ANTONIO SIMAO	00780
3	MAGNO MORAIS SILVA	03682
4	SAMUEL LEMES LIMA	03566

Total.:

444

Página: 51

#	Candidato	Inscrição
1	JÚLIO SOARES DA COSTA	02801
2	MARCO ANTONIO DA CRUZ	01140

Total.:

446

Página: 52

#	Candidato	Inscrição
1	ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO	03350

Total.:

447

Página: 53

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE MENDE FERREIRA	00563

Total.:

448

Página: 54

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANO ARAUJO SOUZA	03202
2	ODEMAR FERREIRA DA COSTA	03297

Total.:

450

Página: 55

#	Candidato	Inscrição
1	ERIVALDO ROSA CRIZANTO	04528
2	FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	02058

Total.:

452

Página: 56

#	Candidato	Inscrição
1	ADEMIR NUNES DE SOUZA	00751
2	ERIDIONE BATISTA DE ALMEIDA	02668
3	JONAS ALVES PEREIRA	04067

Total.:

455

Página: 57

#	Candidato	Inscrição
1	CARLAN RODRIGUES DE REZENDE	02616
2	FRANCISCO PEREIRA MENDES	03600
3	RONAILTO AGUIAR NOGUEIRA	00475

Total.:

458

Página: 58

#	Candidato	Inscrição
1	LEVI DE CARVALHO SILVA	01037
2	ROMÁRIO GELDER SILVA SANTOS	02014

Total.:

460

Página: 59

#	Candidato	Inscrição
1	CLEUDO QUEIROZ DA SILVA	02090

Total.:

461

Página: 60

#	Candidato	Inscrição
1	DARLEY REZENDE DA SILVA	03183
2	MARCILEY MONTEIRO DOS SANTOS	01688

Total.:

463

Página: 61

#	Candidato	Inscrição
1	EDIO MIRANDA NETO	02095
2	LENILSON PEREIRA DA SILVA	04653

Total.:

465

Página: 62

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE ANTÔNIO TAVAR ES D A SILVA	00969
2	MANOEL DE JESUS WANDERLEY COSTA	03105
3	RENATO CABRAL DOS SANTOS	02202

Total.:

468

Página: 63

#	Candidato	Inscrição
1	EDNALDO GONÇALVES DE CASTRO	00661
2	IRAJATEL DOS SANTOS LIRA	02421
3	MILTON FRANCISCO DE ARAUJO	04518

Total.:

471

Página: 64

#	Candidato	Inscrição
1	ELIAS PAULO RIBEIRO	03077

Total.:

472

Página: 65

#	Candidato	Inscrição
1	ALVANOR BORGES DE ARAUJO	00035
2	ANDERSON PAULO RIBEIRO	02220
3	ATAIR DE DEUS VIEIRA	01602
4	DEJINALDO ESTEVÃO DOS SANTOS	02029
5	FABIO HENRIQUE BARBACENA ROCHA	02390
6	RHOGERIO DE MELO BARREIRA	03437
7	RONALDO SOUSA PIRES	02761

Total.:

479

Página: 66

#	Candidato	Inscrição
1	DEILDO SOARES DE SOUSA	01019
2	ISAQUE BISPO DE OLIVEIRA	01556
3	JOSÉ BONFIM PEREIRA DA SILVA	01195
4	MARCOS GUIMARÃES ARAUJO	00295

Total.:

483

Página: 67

#	Candidato	Inscrição
1	VALDENIR DA SILVA FREITAS	03815
2	VALTO DOS SANTOS ALVES	03319

Total.:

485

Página: 68

#	Candidato	Inscrição
1	AUGUSTINHO CIDADE DE VASCONCELOS	02429
2	RENATO GOMES DA SILVA	01379
3	VILSON LUIZ LUTKE HOPPEN	01216

Total.:

488

Página: 69

#	Candidato	Inscrição
1	ADAIL PEREIRA DE CARVALHO	02701
2	ANTONIA DAIANE BARROS DA SILVA	01233
3	CACILDA DA SILVA	01882
4	CELIANA FRANCISCO CIRQUEIRA	02956
5	CLAUDETE POLL WINKELMANN	03064
6	CLEANE SOUSA MATOS	02827
7	CLEONICE MONTEIRO DA SILVA	01470
8	CLEUDIANE SOUSA MATOS	02597
9	DEUSIVANE REIS PEREIRA	03342
10	DOMINGAS REGES DE LIMA	01979
11	ELIANA SILVA MORAIS REZENDE	02334
12	ELIZA SOARES MORAIS COSTA	01959
13	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	00827
14	ESMERINDA RIBEIRO AMORIM	00543
15	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	03824
16	FABIULA COSTA DA SILVA	04199
17	FERNANDA DA SILVA RAIMUNDO	03542
18	FERNANDA FRANCISCA DOS SANTOS MAC HAD O	02165
19	FLÁVIA VIEIRA DE SOUZA	01256
20	GENECIANA PAIVA SIRQUEIRA	00659
21	GLAUCIANE FARIAS LIMA	03876

Total.:

509

Página: 70

#	Candidato	Inscrição
1	GREICY KELLY DE PAULA DIAS	03802
2	IMELDINA CARNEIRO RIBEIRO	02338
3	IVONETE SILVA MARTINS	02550
4	JACIENE MENDES LEITE	04266
5	JANETE BANDEIRA GONDIM	04621
6	JEANE ROCHA DE ALMEIDA	03667
7	JOSEFA TEOFILO D A SILVA	02837
8	LINDALVA OTACILIA DE SOUZA	01957
9	LUCELIA BARREIRA RODRIGUES	01346
10	LUCELIA OLIVEIRA GONÇALVES	01250
11	LUCIANE BANDEIRA GONDIM	04201
12	LUCIMAR BORGES DA SILVA	00527
13	MAGNEIA FERREIRA PARENTE	03669
14	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03101
15	MARCIEL RIBEIRO MENDES	04151
16	MARCILENE ARAUJO RODRIGUES	04822
17	MARIA APARECIDA DA SILVA DUARTE	02060
18	MARIA AUXILIADORA CARDOZO DOS SANTOS	02880
19	MARIA DAS GRAÇAS LOPES CHAVES	00529
20	MARIA DIVINA PEREIRA CONCEIÇÃO	01872
21	MARIA JESUINA PEREIRA DA SILVA	00479
22	MARIZA MARTINS DA SILVA	03168
23	NADIA LIPE PEREIRA SILVA	00602
24	NAIANE ALVES D A COSTA	00325
25	NALDICLEI GOMES DA SILVA	04698
26	OSMAR LEIDE ALVES TORRES SILVA	02247
27	OSMARINA TAVAR ES D A CUNHA	03306
28	PEDRO NACHO SOUSA MATOS	02950
29	RAIMUNDO PEREIRA NEVES	03090
30	RICARDO ROCHA DAMACENO	02609

Total.:

539

Página: 71

#	Candidato	Inscrição
1	ROSANGELA BARBOSA DA CRUZ	03789
2	ROSENILDA MOREIRA DA SILVA LIMA	00947
3	ROSICLEIDE GONÇALVES SILVA DE CAMPOS	01142
4	SEBASTIANA BENTO SOARES DIAS	01661
5	TAMARA MELO D A FONSECA	00950
6	TEREZINHA PINTO SANTOS SOUZA	03407
7	VALDENIZA C ARVALHO DE SOUZA	04252
8	VALTER EURICO FRAGOSO	04651
9	VANESSA TOSCANO DE MEDEIROS	00858
10	VANIRI APARECIDA ROCHA	01107
11	VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS	04410
12	WUCLEIDE ANA SILVA DOS SANTOS	03557

Total.:

551

Página: 72

#	Candidato	Inscrição
1	ADÃO EURIPIDES DE OLIVEIRA	00119
2	ADILIO PAULO DE SOUZA	00481
3	AILTON CHARLES VALVERDE	01427
4	ALAN SANTOS GLORIA	02376
5	ANA PAU LA RIBEIRO DA COSTA FONSECA	03354
6	AURINO GOMES CARDOSO	02586
7	BONFIM ONERES DOS SANTOS	00194
8	DEICIVAN DOS SANTOS SILVA	03581
9	DEUSELINO LOURENÇO DOS SANTOS	00301
10	DIVERTINO DE JESUS BUENO	00336
11	EFREN AGI DE SOUZA	00455
12	ELIANIA VAZ DA SILVA	03785
13	ELIENE ALVES D A SILVA OLIVEIRA	00273
14	ELIJUNHO COSTA DE MELO	00248
15	ELIOMAR BENARDES DA SILVA	00288
16	ELIZABETE SOARES BARRETOS	02055

17	JESUS DOMINGOS NUNES	02432
18	JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES	04080

Total.:

569

Página: 73

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE ANTONIO DA SILVA	01430
2	JOSE JACINTO FILHO	00546
3	JOSIMAR SOUSA GOMES	02601
4	LUSCLEIDE PIRES CARDOSO	00247
5	MARIA SANTANA DA SILVA	03514
6	MARILDO CARMO DA COSTA	04219
7	NILVAN PEREIRA PARRIAO	03038
8	ODINEI DOS SANTOS RODRIGUES	03638
9	OSMAIR MARQUES DA SILVA	00523
10	SEBASTIÃO GOMES PARRIÃO FILHO	02274
11	VALMIRA LUCIA DA SILVA	00760
12	WALQUIRIA DIVINA PIRES	02367

Total.:

581

Página: 74

#	Candidato	Inscrição
1	AILTON JACINTO DE DEUS	03022
2	ALESSANDRE DOS SANTOS JULIO	04315
3	BRUNO CARRILO BORGES MARTINS	02470
4	CLEUDEON CARMO DOS SANTOS	01077
5	DANIEL DE SOUSA MELO	04158
6	DIEGO FRANCISCO ALVES FERREIRA	04270
7	EDILSON CARLOS DE ASSIS	02153
8	EDIMILSON MARTINS DE ALMEIDA	00699
9	EDIVAN DE SOUSA GOÇALVES	02085
10	ELIABE BARBOSA SILVA	02608
11	ELIAS DIAS TERRAS	02259
12	FABIO RESENDE DA SILVA	02509
13	FRANCISCO AQUINO DA SILVA	04536
14	GERSON ABREU DOS SANTOS	03031
15	HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	03831
16	HENRIQUE OLIVEIRA NONATO	04559
17	ISAIAS DE FREITAS MACIEL	00701
18	JOCSÁ FERREIRA DOS SANTOS	03688

Total.:

599

Página: 75

#	Candidato	Inscrição
1	KALEB PEREIRA LINO ALVES DIAS	01252
2	LIONIDES ALVES MIRANDA	03111
3	LORRAN DE OLIVEIRA SANTOS	02297
4	LUCAS EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO	04505
5	NILSON LOPES	02366
6	OSVAIR MARQUES DA SILVA	02813
7	RICARDO FERREIRA PRASDO	03406
8	ROMIRO DE OLIVEIRA CASTRO	01657
9	SALVIANO PEREIRA SANTOS	02245
10	SAMUEL CUNHA CASTILHO	00187
11	VALDO LEANDRO DA SILVA	01024
12	VANDERLEY JUNIOR DE JESUS ALVES	02961
13	VIRGILIO JOSE DA SILVA	00922

Total.:

612

Página: 76

#	Candidato	Inscrição
1	ADALBERTO MOREIRA JUNIOR	04771
2	AILSON CARNEIRO DE SOUSA	03156
3	ALDO ROBERTO DOS SANTOS	00162

4	ALEX PACIENTE HORA	02738
5	AMERICO BENEDITO DOS SANTOS	01249
6	ANESTOR TAVARES DA SILVA	02760
7	ANTONIO REZENDE LUZ	00795
8	CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR	03398
9	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	04572
10	CELSON PEREIRA DE SANTANA	03928
11	CESMAR FERREIRA DE PAULO	01481
12	CLAUDEAN FERREIRA DE MELO	04457
13	CLAUDEMIR FEITOSA RAMOS	01614
14	CLEITON RODRIGUES DA COSTA	02580
15	DALMIR DA SILVA COSTA	04530
16	DARLAN ARAUJO GOMES	02694
17	DECIO WOHLER JUNIOR	02770

Total.:

629

Página: 77

#	Candidato	Inscrição
1	DENIS GOMES REZENDE	04788
2	EDIMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	04072
3	EDNOR FERNANDES VIEIRA	01108
4	EDSON MENDES DOS SANTOS	01439
5	ELIAS DOS SANTOS SILVA	03181
6	ELIEZER CARDOSO DOS SANTOS	03757
7	ELSON DE PAULA LELIS	04767
8	EMIVAL DIAS PINTO	03893
9	EVERTON CANDIDO SILVA OLIVEIRA	00188
10	EVILACIO RAMOS MOURA	04243
11	EVILACIO VASCONCELOS E LUZ	03486
12	FELIPE GUSTAVO TEOFILO DA SILVA	04303
13	FLAVIO CONRADO BARBOSA	04229
14	GILSON GOMES DE FREITAS	02321
15	HALEX BORGES DE ARAGAO	03278
16	HARLAN CHESTTAS LEMES DE MORAIS	01464
17	IBANEIS MONTEIRO COSTA	01274
18	IRANILTON MIRANDA SILVA	02516
19	IVANILDO GORGET	02881
20	IZAIA RAMALHO RAINAT	01472
21	JAIR SANTANA DOS SANTOS	04023
22	JEOVA MED EIROSDOS SANTOS SILVA	03829
23	JOAQUIM CLEITON VILELA ALVES FILHO	04254
24	JOEL COSTA DE SOUSA	01648
25	JORGE HENRIQUE MACEDO DE ANDRADE	04354
26	JOSE DO EGITO HOLANDA FERREIRA	00911
27	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	00504
28	JULIANO FERNANDES DE FREITAS	00747
29	KLEBER LUZ CARVALHO	03285
30	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	03240

Total.:

659

Página: 78

#	Candidato	Inscrição
1	LUCAS RAFAEL CAUS GREGOSKI	00443
2	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	04280
3	LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA	02634
4	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	03439
5	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO	00447
6	MANOEL FERREIRA JORGE	01994
7	MARCELO PEREIRA DA SILVA	04113
8	MARCELO VITOR FRANCISCONI	03965
9	MARCIO SILVA SOARES	01930
10	MARIA AMARAL FERREIRA	04467
11	MARILDO AMARAL DOS SANTOS	02437
12	MATHEUS SCOLARO	00575
13	MILTON DE SOUSA COSTA	02727
14	MOISÉS SOARES DA COSTA	03102
15	PAULO CESAR VIEIRA BORBA	01385
16	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	01570
17	RENAN DIAS	01792
18	RICARDO DE CARVALHO VALADARES	02495

19	ROBISCLEI ALMEIDA SILVA	03274
20	RODRIGO COSTA SIILVA	01312
21	RODRIGO GEANS DOS SANTOS	01029
22	ROMESLOPES FERREIRA PAREN TE	03728
23	SAMIR PEREIRA OLIVEIRA	02984
24	SEBASTIÃO DE SOUZA PIAGEM	04313
25	SINOMAR ARRUDA SILVA	01058
26	UANDERSON MARTINS OLIVEIRA	03796
27	VALTAIR ALVES MOREIRA	03611
28	VANDIEL ABREU DOS SANTOS	04579
29	VILMAR DOS SANTOS CARVALHO	04466
30	VINICIUS AURELIO DA SILVA GAVENDA	04516

Total.:

689

Página: 79

#	Candidato	Inscrição
1	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	02703
2	VRAUDES JOSE BARBOSA	01386
3	WALTER MARQUES DE TOLEDO JUNIOR	03992
4	WELLITON ALVES SANTANA	04403
5	WILSON TEIXEIRA DE SOUZA	03520
6	ZACARIAS PINTO ARAÚJO	04347

Total.:

694

Página: 80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 113/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA PARCIALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 04 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Na Lei Complementar nº 046, de 04 de abril de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica Município de Confresa, ficam introduzidas as seguintes alterações:

I – No Art. 3º, fica alterado o inciso “I” e acrescenta a alínea “F”, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** -

I - 07 (sete) cargos de carreira, de provimento efetivo:

.....

f) Nutricionista Educacional - composto de atribuições inerentes à elaboração do cardápio da alimentação dos alunos. Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.”

II – Acrescenta no Capítulo II, a Seção V – Da série de classe do cargo de Nutricionista Educacional, e ainda o Art. 5º-C, com seus respectivos parágrafos e incisos, com a seguinte redação:

“Seção V

Da Série de Classe do Cargo de Nutricionista

Art. 5º-C. A série de classes do cargo de Nutricionista Educacional é estruturada em linha horizontal de acesso, identificada por letras maiúsculas.

§ 1º - As classes são estruturadas segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo, da seguinte forma:

I - Classe A - habilitação em nível de ensino superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente;

II - Classe B – Pós-graduação na área;

III - Classe C – Mestrado e/ou doutorado na área;

§ 2º - Cada classe desdobra-se em níveis, indicados por algarismos arábicos de 01 a 09 que constituem a linha vertical de progressão”.

III – Acrescenta no Capítulo III, a Seção V – Das atribuições do cargo de Nutricionista Educacional, e ainda o Art. 7º-C, com seus respectivos incisos, com a seguinte redação:

“Seção V

Das Atribuições do Cargo de Nutrição Educacional

Art. 7º-C. São atribuições específicas do cargo de Nutrição Educacional:

I - Atender a secretaria de Educação, no tocante à elaboração do cardápio da alimentação dos alunos e dos demais profissionais da educação.

II - Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

IV – Fica acrescentado o inciso “VII”, com suas respectivas alíneas “a” a “c”, ao § 1º, do artigo 43º, com a seguinte redação:

“Art. 43º -

§ 1º.

VI – para as classes do cargo de Nutrição Educacional:

a) classe A: 1,00;

b) classe B: 1,10;

c) classe C: 1,20”

V – Acrescentar o Anexo XI, a Lei Complementar nº 046, de 04 de abril de 2008, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 08 de Setembro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Anexo XI

TABELA DE REMUNERAÇÃO				
NUTRICIONISTA EDUCACIONAL– 30 HORAS				
NÍVEL	COEFICIENTE	CLASSE		
		A – 1,00	B – 1,10	C – 1,20
		ENSINO SUPERIOR	PÓS GRADUAÇÃO	MESTRADO / DOUTORADO
1	1,00	3.733,32	4.106,65	4.479,98
2	1,04	3.882,65	4.270,92	4.659,18
3	1,08	4.031,99	4.435,18	4.838,38
4	1,13	4.218,65	4.640,52	5.062,38
5	1,19	4.442,65	4.886,92	5.331,18
6	1,25	4.666,65	5.133,32	5.599,98
7	1,32	4.927,98	5.420,78	5.913,58
8	1,41	5.263,98	5.790,38	6.316,78
9	1,50	5.599,98	6.159,98	6.719,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 125/2015

“Dispõe sobre a nomeação do Responsável pela gestão dos Recursos da Previdência Social dos Servidores de Conquista D' Oeste-MT”

O Prefeito do Município de Conquista D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instituição de designar um Responsável pela gestão dos Recursos da Previdência Social dos Servidores de Conquista D' Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **EDER JUSTINO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.380862-1 e inscrito no CPF sob nº 936.125.831-15, para exercer a função de Responsável pela gestão dos Recursos do RPPS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Conquista D' Oeste, 09 de setembro de 2015.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO N° 078/2015

Contrato de serviços revisão e substituição de peças em concessionária autorizada, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE**, e **A EMPRESA TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MARCAS - LTDA**.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2015, o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE**, estabelecido na Avenida dos Oitis, nº 1200, Centro, inscrita no CNPJ nº 04.219.688/0001-56, representada neste ato por seu Prefeito **WALMIR GUSE**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida dos Oitis nº 1.594, portador do RG: 3/ R 1.248.224. expedida pela SSP – SC e CPF: 060.590.538-07 doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MARCAS - LTDA**, com sede Rua Carlos Henrique Spender nº 928– Polo Empresarial Norte, – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 05.662.126/0001-45, neste ato representada pelo seu administrador senhor **MAURO BOULANGER STIVAL OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes - 508 – Jardim Imperador – Várzea Grande – MT, portador da cédula de identidade nº 184.451 expedida pela SSP/MS e CPF: 086.356.091-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado as disposições contidas no presente contrato conforme vontade expressas nas cláusulas e condições a seguir, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para realização de revisão e substituição de peças da Retro Escavadeira CASE 580N, em concessionária autorizada.

CLAUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato é celebrado em regime de execução indireta, por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

3.1 O presente contrato é celebrado com base no cumprimento dos requisitos previsto e nos termos permissivos do Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e alterações, dispensado de licitação. Através do pedido 1041/2015

CLAUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

4.1 O valor do presente contrato é de **R\$ 22.650,67 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, já incluindo todas as despesas necessárias para execução do objeto, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) mediante apresentação de documento fiscal correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**3390.39.00.00.00 (479) – MATERIAL DE CONSUMO –**

Valor: R\$ 15.150,67 (quinze mil, cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)

3390.39.00.00.00 (480) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

6.1 O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, com início na data de sua assinatura

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Comunicar a Administração, pôr escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, o cumprimento de seus deveres e responsabilidades, relativos à execução do Contrato ou parcialmente, pôr motivo superveniente.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

8.1 O valor do presente contrato não será reajustado no período de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato o **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total e atualizado deste Contrato e dos Aditivos, se for o caso;

9.2 O **CONTRATADO** se obriga a não interromper a locação ajustada, em qualquer situação, sob pena de ensejar a rescisão unilateral do contrato sujeitando-se ao pagamento dos prejuízos que ocasionar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 Constituem motivos para rescisão deste Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

d) Razões de interesse público (Art. 78, XII, da Lei nº. 8.666/93);

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

10.2 A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

c) Judicial, nos termos da legislação.

10.3 Em qualquer hipótese, na rescisão do contrato, se fará sempre um equilíbrio entre o realizado e financeiro.

10.4 No caso de rescisão, o **CONTRATADO** receberá apenas o pagamento do período locado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1 O objeto do presente contrato, poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pontes e Lacerda para dirimir as questões relativas ou oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, declaram as partes, aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Conquista D'Oeste, Mato Grosso, em 02 de setembro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

Contratante

TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MARCAS – LTDA

CNPJ: 05.662.126/0001-45

Contratada

Maria Conceição de Freitas Luciano Aparecido da Silva

RG: 1.092.791-3 – SJ/MT RG nº 1.516.051-3/SSP-MT

Luciana Dorriguette de Oliveira

OAB-MT 15.336

Advogada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 079/2015

“Contrato de prestação de serviço de monitora, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE** e de outro lado **KEILA SILVA DOS SANTOS - 01815445122**

Aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE** com sede na Avenida dos Oitis, n.º 1.200, Centro, inscrita no CNPJ n.º 04.219.688/0001-56, representada neste ato por seu Prefeito **WALMIR GUSE**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade portador da cédula de identidade RG nº 3/R 1.248.224 SSP/SC e do CPF nº 060.590.538-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e por outro lado a micro empreendedora individual **KEILA SILVA DOS SANTOS 01815445122**, com sede na avenida dos oitis, s/nº, Centro, na cidade de Conquista D'Oeste neste estado, representada por seu titular **KEILA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada, na Avenida Dos Oitis nº. 1163, Centro, no Município de Conquista D' Oeste, Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.847.439-0 expedida pela SSP - MT, e do CPF n.º 018.154.451-22 e título de eleitor 0264.4453.1848 da 25ª Zona eleitoral, 061, seção 0088, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente contrato para a prestação de serviço, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A CONTRATADA prestará para a **CONTRATANTE** serviços como monitora de atividades de produção fotografias vídeos e painéis a crianças e adolescentes, cadastrados nos Programas CRAS da Secretaria Municipal de Ação Social proporcionando, o desenvolvimento e aperfeiçoamento das potencialidades físicas de autocontrole, socialização e respeito às individualidades, oportunizando a prática de assistir vídeos e sessão de filmes educativos, e sessão de fotos para os painéis do projeto de fortalecimentos de vínculo com os alunos, conscientizando e motivando o bom uso das atividades apresentadas pela oficina. utilizando métodos adequados e desenvolvendo sua atividade em local cedido pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1 O Presente Contrato é celebrado com base no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 005/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/199

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 (O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), dividido em 04 (quatro) parcelas, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)) cada uma, a ser pago até o décimo dia do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, em depósito em conta bancária indicada pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2 As despesas decorrentes com a execução dos serviços descritos na cláusula anterior correrão à conta da seguinte dotação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

0029 – GESTAO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

2060 – MANUT. DOS SERV. DE CONV. E FORT. VINCULOS - SCFV

3390.39.00.00.00 (362) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1 O valor do presente contrato não será reajustado no prazo de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

6.1 O presente Contrato tem a vigência a partir de **31/08/2015** com término em **31/12/2015**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da **CONTRATADA**:

I. A **CONTRATADA** comunicará a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações do contrato, em especial ao descumprimento do fornecimento dos serviços adjudicados, que deverá ser solucionado em período de 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

II. Deverá elaborar relatório de acompanhamento e execução de todas as atividades realizadas mensalmente.

II. Executará o serviço pactuado na forma requisitada e no prazo estabelecido no processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento das obrigações contratuais implicará na suspensão do pagamento mensal até sua correspondente regularização.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do **CONTRATANTE**: **I.** A **CONTRATANTE** promoverá através de representante credenciado o acompanhamento e fiscalização na pontualidade e quantidade dos serviços, apontando em registro próprio as falhas detectadas, que serão anotadas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste. **II.** A **CONTRATANTE** disponibilizará todo material necessário para a realização dos projetos. **III.** Acompanhar e auxiliar a contratada na execução dos projetos..

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1 A Contratada total ou parcialmente inadimplente, será aplicada as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Conquista D' Oeste por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 A penalidade estabelecida na letra “b” do item 8.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

10.1 Constituem motivos para rescisão deste Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

d) Razões de interesse público (Art. 78, XII, da Lei nº. 8.666/93);

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

10.2 A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

c) Judicial, nos termos da legislação.

10.3 Em qualquer hipótese, na rescisão do contrato, se fará sempre um equilíbrio entre o realizado e financeiro.

10.4 No caso de rescisão, o **CONTRATADO** receberá apenas o pagamento do período locado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da execução dos serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato. (art. 67 da Lei nº 8.666/93);

A Fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência

desta, não implica co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pontes e Lacerda para dirimir as questões relativas ou oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, declaram, as partes, aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento, firmando-o em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Conquista D'Oeste, em 31 de agosto de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

Maria Lucia de Oliveira Porto Souza

Secretaria de Ação Social

Keila Silva dos Santos

Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria Conceição de Freitas Luciano Aparecido da Silva

RG: 1.092.791-3 – SJ/MT RG: 1.516.051-3 - SSP/MT

Luciana Dorriguette de Oliveira

OAB-MT 15.336

Advogada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO 080/2015

“Termo de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE**, e o Microempreendedor Individual **DERLY GEMINIANO REVERDITO-68482728920**”

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015, o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE**, com sede na Avenida dos Oitis, nº 1200, Centro, inscrita no CNPJ n.º 04.219.688/0001-56, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **WALMIR GUSE**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade n.º 3/R 1.248.224 expedida pela SSI – SC e do CPF 060.590.538–07, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Microempreendedor Individual **DERLY GEMINIANO REVERDITO 68482728920**, com sede na Rua dos cajueiros s/nº. Bairro Centro, no Município de Conquista D'Oeste - Mato Grosso, inscrita no CNPJ Nº. 19.725.155/0001-13, representado neste ato pelo proprietário Sr. DERLY GEMINIANO REVERTIDO, residente e domiciliado na cidade de Conquista D'Oeste, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 16.552.266 expedida pela SSP/MG e do CPF 684.827.289-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado as disposições contidas no presente contrato conforme vontade expressa nas cláusulas e condições a seguir, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviço, pelo CONTRATADOa favor do **CONTRATANTE**, para atuar como monitor nas atividades de arte e cultura através do ensino da musica para crianças como elemento educacional, oferta de 20 horas semanais, utilizando métodos adequados e desenvolvendo sua atividade em local cedido pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1 O Presente Contrato e celebrado com base no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 005/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

3.1 O presente termo de prestação de serviços tem a vigência no período de 31 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1.4.1 O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços prestados o valor de R\$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais), dividido em 4(quatro) parcelas, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) cada uma, a ser paga até o décimo dia do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, em depósito em conta bancária indicada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes com a execução dos serviços descritos na cláusula anterior correrão à conta da seguinte dotação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

0029 – GESTAO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

2054 – MANUT. CENTRO DE REF. DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS

3390.39.00.00.00 (337) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 O valor do presente contrato não será reajustado no prazo de sua vigência.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 São obrigações do **CONTRATADO**:

I. O **CONTRATADO** comunicará a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações do contrato, em especial ao descumprimento do fornecimento dos serviços adjudicados, que deverá ser solucionado em período de 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

II. Deverá elaborar relatório de acompanhamento e execução de todas as atividades realizadas mensalmente.

II. Executará o serviço pactuado na forma requisitada e no prazo estabelecido no processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento das obrigações contratuais implicará na suspensão do pagamento mensal até sua correspondente regularização.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do **CONTRATANTE**: I. A **CONTRATANTE** promoverá através de representante credenciado o acompanhamento e fiscalização na pontualidade e quantidade dos serviços, apontando em registro próprio as falhas detectadas, que serão anotadas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste. II. A **CONTRATANTE** disponibilizará todo material necessário para a realização dos projetos. III. Acompanhar e auxiliar O **CONTRATADO** na execução dos projetos..

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1 À Contratada total ou parcialmente inadimplente, será aplicada as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Conquista D'Oeste por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 A penalidade estabelecida na letra "b" do item 8.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

10.1 Constituem motivos para rescisão deste Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

d) Razões de interesse público (Art. 78, XII, da Lei nº. 8.666/93);

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

10.2 A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

c) Judicial, nos termos da legislação.

10.3 Em qualquer hipótese, na rescisão do contrato, se fará sempre um equilíbrio entre o realizado e financeiro.

10.4 No caso de rescisão, O CONTRATADO receberá apenas o pagamento do período locado.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E PENALIDADE

9.1 O CONTRATADO se obriga a não interromper os serviços ajustados, em qualquer situação, sob pena de ensejar a rescisão unilateral do contrato sujeitando-se ao pagamento dos prejuízos que ocasionar;

9.2 Este contrato poderá ser rescindido desde que seja conveniente entre as partes, sempre fazendo um equilíbrio entre o realizado e financeiro, quando:

a) Quando ocorrer desvio das especificações por parte do CONTRATADO, ou prestar informações inverídicas;

b) No caso de rescisão, O CONTRATADO receberá apenas o pagamento dos serviços executados;

9.3 O **CONTRATANTE** poderá efetuar o descredenciamento do CONTRATADO, quando for constatado o não cumprimento de normas administrativas internas ou quando o serviço não for prestado segundo critérios.

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

10.1 O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) Unilateralmente pelo **CONTRATANTE**:

I. Quando houver modificação das especificações para melhor Adequação técnica aos seus objetivos;

II. Quando necessário a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei N°. 8.666/93.

b) Por acordo das partes:

I. Quando necessária a modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

II. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente, mantido o valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da execução dos serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato. (art. 67 da Lei nº 8.666/93);

A Fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitório, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pontes e Lacerda para dirimir as questões relativas ou oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, declaram, as partes, aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento, firmando-o em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Conquista D'Oeste, em 31 de agosto de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

Maria Lucia de Oliveira Porto

Secretária de Ação Social

DERLY GEMINIANO REVERDITO

Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria Conceição de Freitas Luciano Aparecido da Silva

RG: 1.092.791-3 – SJ/MT RG: 1.516.051-3 - SSP/MT

Luciana Dorriguette de Oliveira

OAB-MT 15.336

Advogado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 106/2015

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado que especifica".

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 002/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão de Agricultura, referência CC-IV instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, **WAGNA DAS DORES ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1579310-9 - SSP/MT e do CPF nº 010.623.131-60, a partir de 09 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Setembro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2015**

“Designa Fiscal de Contrato Administrativo.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SERGIANO AUGUSTO DA SILVA, portador da cédula de identidade sob o nº 1533134-2, expedida pela SSP/MT e do CPF: 03.656.831-75, lotado na Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº **076/2015**.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no site www.conquistadoeste.mt.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2015**

“Designa Fiscal de Contrato Administrativo.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SERGIANO AUGUSTO DA SILVA, portador da cédula de identidade sob o nº 1533134-2, expedida pela SSP/MT e do

CPF: 03.656.831-75, lotado na Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº **078/2015**.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no site www.conquistadoeste.mt.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2015**

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de

Contratos firmados junto à Previdência

Social dos Servidores de Conquista D'Oeste – MT”

O fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 8.666/93, Art. 67:

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora MAYLA CLICIA DA SILVA FARIAS, brasileira, casada, CPF 386.026.898-88, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Vinculação nº 020/2013 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos nº 078/2012 Oriundo de Concorrência Pública nº 001/2012 firmado com a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA; e Contrato nº 001/2015, firmado com a empresa SOS – Medicina Clínica e Ocupacional LTDA.

Artigo 2º O Termo de Vinculação nº 020/2013, tem como objeto o conteúdo do Programa AMM-PREVI, em especial o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos nº 078/2012, que se vincula ao Programa AMM-PREVI, passando a se beneficiar dos serviços técnicos de operacionalização de seu RPPS prestados pelo CONSÓRCIO PREVIMUNI; e o Contrato nº 001/2015, tem como objeto a contratação de empresa da área de saúde para prestação de serviços de perícia médica das demandas de saúde ocupacional do Fundo Municipal de Previdência Social – Previ-Conquista.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2015 de 18 de agosto de 2015.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Conquista D'Oeste – MT, 08/09/2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 077/2015 – PMCO**

Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO DE Conquista D'OESTE, E a Empresa CACERES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS AUTOMOTORES.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2015, o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE**, estabelecido na Avenida dos Oitis, nº 1200, Centro, inscrita no CNPJ n.º 04.219.688/0001-56, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **WALMIR GUSE**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida dos Oitis nº 1.594, portador do RG: 3/R 1.248.224 expedida pela SSP – SC e CPF: 060.590.538-07 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e CACERES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, , empresa com sede na Rua General Osório nº 1365, Bairro Centro, CEP nº 78.200-000, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 02.469.738/0001-28, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA DUARTE, portador do RG. 09512101 SSP/MT e CPF nº 630.876.261-04, residente e domiciliado na cidade de Cáceres - MT , doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado as disposições contidas no presente contrato conforme vontade expressas nas cláusulas e condições a seguir, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

1.1. O presente **CONTRATO** fundamenta-se no pedido nº 1427/2015, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015, Processo nº 833/2015, adjudicado em 07/08/2015 e homologado em 20/08/2015, que são parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 A CONTRATADA prestará para o CONTRATANTE, locação de veículos utilitários automotores visando atender necessidades da Secretaria de obras do Município, conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo:

	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
42183	LOCAÇÃO MENSAL (30 DIAS) DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, DIESEL OU FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU SUPERIOR, TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LUGARES.	MITSUBISHI L200 TRITON	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
42184	LOCAÇÃO MENSAL (30 DIAS) DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU SUPERIOR, CABINE DUPLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PESSOAS, MOTORIZAÇÃO 1.4 OU 1.6.	FIAT STRADA	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente **CONTRATO** vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exercer, por intermédio de servidor designado na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.2. Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Oitava deste **CONTRATO**.

4.3. Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e proposta da Licitante vencedora;

4.4 A manutenção preventiva e corretiva dos veículos será de responsabilidade da contratante;

4.5 Disponibilizar motoristas qualificados e devidamente treinados para a competente e regular execução das atividades.

4.6 Fornecer o combustível para os veículos locados durante a realização das atividades;

4.7 Em caso de sinistro a contratante será responsável pelo pagamento da franquia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

5.2 Executar os serviços definidos na cláusula segunda deste instrumento contratual, na forma e condições previstas no Edital de Pregão Presencial nº 024/2015 e em seu Anexo I (Termo de Referência), do pedido nº 1427/2015, da CONTRATANTE e proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o Edital e Anexos;

5.3 Aceitar as alterações que se fizerem necessárias, conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5.4 Não transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

5.5 Responsabilizar-se pela execução dos serviços inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor.

5.6 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios resultantes da má execução do objeto deste contrato.

5.7 Responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar ao Município de Conquista D'Oeste - MT ou à terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.

5.8 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho.

5.9 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

5.10 Executar o serviço de locação pactuado na forma requisitada e no prazo estabelecido no processo licitatório.

5.11 Em caso de quebra dos veículos, a empresa contratada deverá providenciar a substituição por outro igual no prazo máximo de 02 (dois) dias;

5.12 Iniciar a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato ou Ata de Registro de Preços, em até 5 (cinco) dias corridos.

5.13 A contratada arcará com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento dos veículos durante o período de locação e deverá manter atualizada a respectiva documentação (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos), devendo o documento de porte obrigatório ser encaminhado para o contratante dentro dos prazos legalmente estabelecidos, quando da sua primeira emissão ou durante a troca de exercício.

5.14 A CONTRATADA deverá:

a) comunicar a contratante por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste contrato, **em especial ao descumprimento da execução dos serviços solicitado, que deverá ser solucionado imediatamente, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.**

b) Manter contato com a CONTRATANTE sobre quaisquer assuntos relativos à execução dos serviços objeto deste contrato, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

c) Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a CONTRATANTE, para o fluxo operacional da execução dos serviços objeto deste CONTRATO;

d) a Contratada não efetuará os serviços sem requisição formal expedida pela CONTRATANTE.

e) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

5.15. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nos itens acima, não transfere à Administração da Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global para a execução do contrato até 31 de dezembro de 2015, para os serviços de locação licitados é de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 As despesas decorrentes do objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento em vigor:

Pedido 1427/2015

009.002.26.782.0041.2077.3390.39.00.00.00 -0490

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS; MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE OBRAS.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após a execução dos serviços e entrega do relatório de acompanhamento e execução de todas as atividades realizadas, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal **e comprovação da regularidade junto à seguridade Social e ao FGTS.**

8.2. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

8.3. O pagamento, pelos serviços efetivamente prestados, poderá ser efetuado através de depósito em qualquer agência da rede bancária, para crédito da contratada em conta corrente mantida em agência bancária indicada pela mesma.

8.4. O não cumprimento do previsto no CONTRATO permitirá a Contratante à retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO OBJETO

9.1. Os serviços de locação, com o valor definido no Pregão, “**Anexo III – Formulário Padrão para Proposta de Preços**” da **CONTRATADA**, não sofrerá reajuste dos preços avençados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas enumeradas na Lei Federal n.º 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 Constatando-se problemas na qualidade dos serviços a contratada fica obrigada a substituí-los e ressarcir eventuais prejuízos causados;

10.3 A CONTRATADA deve comunicar à Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste contrato, **em especial ao descumprimento da execução dos serviços solicitado, que deverá ser solucionado imediatamente, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.**

10.4 A CONTRATADA deverá manter contato com a CONTRATANTE sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento dos serviços objeto deste contrato, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

11.2. A Fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** enseja a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se houver ocorrência de uma das situações prescritas nos artigos 77, 78, 79, 80 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2. O presente **CONTRATO** poderá, ainda, ser rescindido por ato unilateral da administração, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, desde que justificado, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou ainda judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Atraso por parte da CONTRATADA na assinatura do contrato e a não apresentação da situação regular na forma exigida nas alíneas a, b e c do Item 8.4 do Contrato, incidirá na aplicação da multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor adjudicado, sendo que, se a situação perdurar até o 11º dia, será caracterizado inexecução total da obrigação.

13.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado.

13.2.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

13.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedoros por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.3. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste proceder a cobrança judicial da multa.

13.4. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste.

13.5. Além das penalidades citadas, a **licitante vencedora** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedoros, e, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93**.

13.6. As sanções de **suspensão temporária** de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a **Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste**, e **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a **Administração Pública** poderão ser aplicadas à **licitante vencedora concomitantemente** com as de **multa**, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

13.7. A multa prevista no item 13.1 tem caráter de sanção e será cobrada por compensação financeira dos créditos que a contratada tiver a receber.

13.8. Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão da Prefeitura Municipal nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE TRANSITO

14.1. A empresa contratada, sempre que receber autuações de infração de trânsito, deverá encaminhá-la ao contratante para que este identifique o condutor responsável pela infração.

14.1.1. A autuação de infração de trânsito deverá ser entregue ao contratante em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, antes do prazo estabelecido pelo órgão de trânsito competente para identificação do condutor.

14.2. Caberá ao contratante enviar ao órgão de trânsito competente, dentro do prazo legal, a documentação necessária que possibilite a identificação do condutor infrator.

14.3. Caberá ao contratante efetuar o pagamento de multas até o seu vencimento e encaminhar o comprovante de pagamento à empresa contratada.

14.3.1. O pagamento de multas deverá ser feito obrigatoriamente pelo contratante e nunca por meio de reembolso à contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 Os serviços poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda do órgão.

15.2 A quilometragem dos veículos será livre para locação diária.

15.3 A quilometragem dos veículos será livre até 5000 km rodados para locação mensal.

15.4 Os veículos deverão estar devidamente segurados.

15.5 Os veículos deverão manter as características de fábrica, não sendo permitido qualquer letreiro, marca ou logotipo que identifique a empresa, exceto quando solicitado pela Prefeitura Municipal.

15.6 A contagem da quilometragem de cada atendimento terá início e fim na garagem da sede da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.

16.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos no "Diário Oficial", que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pontes e Lacerda, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância a legislação pertinente. E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

CONQUISTA D'OESTE – MT, 01 de setembro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CACERES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Jefferson de Oliveira Duarte,

CONTRATADA

Maria Conceição de Freitas Luciano Aparecido da Silva

RG: 1092791-3 SSP/MT RG: 1.516.051-3 SSP/MT

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

Luciana Dorriguette de Oliveira

OAB-MT 15.336

Advogada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 126/2015

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELENIR LUCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 501, portadora da cédula de identidade nº 1441733-2 expedida pela SSP/MT e do CPF nº 786.720.151.34, lotada na Secretaria de Ação Social, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº **079/2015**.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 127/2015

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELENIR LUCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 501, portadora da cédula de identidade nº 1441733-2 expedida pela SSP/MT e do CPF nº 786.720.151.34, lotada na Secretaria de Ação Social, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº **080/2015**.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 057/2015**

DATA: 04/09/2015 – OBJETO: “RETROESCAVADEIRA DE FABRICAÇÃO NACIONAL(EQUIPAMENTO NOVO) FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR: MAQUINA TIPO RESTROESCAVADEIRA, TRACAO 4X4, OPERACIONAL MINIMO DE 6.674 KG, NOVA DE FABRICA, MOTOR DIESEL , POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 79 HP, TRANSMISSAO SINCRONIZADA, COM 4 MARCHAS AVANTE E 2 A RE; INVERSOR DE MARCHAS FRENTE /RE DE ACIONAMENTO ELETRO HIDRAULICO; CONVERSOR DE TORQUE ;DIRECAO HIDROSTATICA;CONTROLE DE ESCAFADEIRA DE 02 ALAVANCAS, TIPO JOYSTICHS; SISTEMA ELETRICO DE 12 VOLTS;CHASSI RIGIDO DO CONJUNTO;CACAMBA DA CARREGADEIRA FRONTAL COM LAMINA, VOLUME NOMINAL MINIMO DE 0,80 M 3; CACAMBA DA RETROESCAVADEIRA MINIMA COM 800 MM DE LARGURA, FORÇA DE ESCAVAÇÃO MINIMO DE 4.000 KG, COM DENTES DE ESCAVACAO;CABINE COM AR CONDICIONADO, TIPO ROPS/FOPS (A PROVA DE TOMBAMENTO E QUE-DAS DE OBJETOS) SAPATAS ESTABILIZADORES DE ACIONAMEN-TO HIDRAULICO PARA OPERACAO DE ESCAVACAO; ASSENTO ER-GONOMICO DO OPERADOR COM SUSPENSAO E CINTO DE SEGU-RANCA; TAPETES DE BORRACHA REMOVIVEIS; PNEUS TRASEI-ROS 19,5 X24 (12 LONAS) OU SUPERIOR, FORNECIDOS NO MERCA-DO NACIONAL; PNEUS DIANTEIROS DE DIMENSAO ADEQUADA AO EQUIPAMENTO, 10 LONAS E FORNECIDO PELO MERCADO NACIO-NAL; DENTES DE ESCAVACAO NA CACAMBA DA RETROESCAVA-DEIRA; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS; FAROIS DE TRA-BALHO 2 AVANTE E 4 RE PARA TRABALHOS NOTURNOS; LANTER-NAS DE FREIO, LUZES DE ALERTA E SETAS DIRECIONAIS; ALAR-ME DE DESLOCAMENTOS A RE; LAVADORES E LIMPADORES DA PARA BRISA (VIDRO DIANTEIRO); EXTINTOR DE INCENDIO; A MA-QUINA DEVE VIR ACOMPANHADA DE MANULA DE OPERCAO /MA-NUTENCAO E CATALOGO DAS PECAS EM PORTUGUES; A EMPRE-SA FORNECEDORA DA MAQUINA DEVE OFERECER TREINAMENTO DE OPERACAO E A MANUTENCAO BASICA DO EQUIPAMENTO SEM ONUS ADICIONAL PARA O ADQUIRENTE; GARANTIA MINIMA DE 24 MESES, SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS, INCLUINDO REVI-SOES A TROCA DE ITENS CONSTANTES DO PLANO DE MANUTEN-CAO PREVENTIVA , CONFORME MANUAL DO FABRICANTE, SEM ONUS ADICIONAL PARA O ADQUIRENTE. AS REVISOES SERAO FEI-TAS NO LOCAL ONDE A MAQUINA ESTIVER TRABALHANDO”. Con-tratado: JCB DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.833.372/0001-24Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), validade da proposta é de 60 (sessenta dias). Prazo: 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 459 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Ge-ral sob nº 30913, de 19 de agosto de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o contrato por prazo determinado, em caráter de excep-cional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Comple-mentar nº. 25, de 27.11.97, da senhora abaixo relacionada, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	LOCAL	PERÍODO
509/15	Maria Aparecida Silva Campos	Auxiliar de Ser- viços Gerais	Escola Municipal Pequeno Sábio	19.08.15 à 08.02.16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de setembro de 2015.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres em Exercício

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 02.09.15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 465 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Or-gânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Ge-ral sob nº 31492, de 26 de agosto de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Rescindir a pedido, o Contrato Administrativo nº 376/2015-SA, no cargo de Motorista, do senhor **JOSÉ ALVES DE SOUSA,** lotada na Secre-taria Municipal de Educação, com efeitos desde 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de setembro de 2015.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres em Exercício

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 04.09.15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Or-gânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Ge-ral sob nº 27791, de 27 de julho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária do contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, da senhora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	HS	PERÍODO	LOCAL
555/15	Roberta Amarala de Matos	Professor Licenciado em Pedagogia	20	28.07.2015 à 19.09.2015	Escola Municipal Erenice Simão Alvaranga

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de setembro de 2015

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres em Exercício

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 03.09.15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 464 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 31836 e 31838, de 28 de agosto de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária do contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, dos senhores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	HS	PERÍODO	LOCAL
428/15	João Gonçalo do Nascimento	Professor Licenciado em Pedagogia	20	26.08.2015 à 09.09.2015	Escola Municipal Dom Máximo Bienes
220/15	Rosemara de Moraes da Silva	Professor Licenciado em Pedagogia	20	28.08.15 à 25.09.15	Escola Municipal Brincando e Aprendendo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de setembro de 2015

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres em Exercício

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 463 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 31843, de 28 de agosto de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, das senhoras abaixo relacionadas, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	LOCAL	PERÍODO
534/15	Fabiane Sanches Ourives	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Centro de Atenção Integral à Criança	30.08.15 à 13.09.16
352/15	Erika Fatima de Arruda	Professor Licenciada em Pedagogia	Escola Municipal Vila Real	31.08.15 à 18.12.15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de setembro de 2015.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres em Exercício

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 04.09.15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 462 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 28023, de 28 de julho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir a pedido, o Contrato Administrativo nº 551/2015-SA, no cargo de Assistente Administrativo, da senhora **ALESSANDRA RAMOS DELUQUE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos desde 28 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de setembro de 2015.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres em Exercício

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 03.09.15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 400 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 30019, de 12 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 279, de 02 de julho de 2015 do processo acima mencionado e documentos que o instruem, a fim de apurar os fatos narrados no mesmo.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.3º Caso o prazo acima citado não for suficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito a Secretária Municipal de Administração, que autorizará, mediante despacho, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de setembro de 2015.

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 02.09.15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 408 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº 025 de 27 de novembro de 1997 e os Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº 047 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 32607, de 04 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **IVANA DUARTE CAMPOS PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014, no período compreendido entre 17 de agosto de 2015 a 16 de novembro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de setembro de 2015.

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 04.09.2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 436/2015 – SA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, NELCI ELIETE LONGHI, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e a senhora **MARIANA FERNANDA DA SILVA** brasileira, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 805, Bairro Cavallhada, Município de Cáceres-MT, portadora do RG nº 2049838-1 SSP/MT e CPF n.º 036.859.381-93, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público da senhora **MARIANA FERNANDA DA SILVA**, no cargo de Nutricionista, a que refere o Decreto nº 218, de 07 de maio de 2015, para exercer suas funções no Armazém de Distribuição de Alimentação Escolar, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

DO PRAZO

Cláusula 2ª A referida Contratação por prazo determinado tem início em **08 de abril de 2015 e término em 08 de abril de 2016.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 3.698,06 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos) mensais.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª A Contratada fica comprometida a cumprir a carga horária referida na Cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.

Cláusula 5ª O Município descontará do vencimento da Contratada, eventuais faltas ao serviço não justificadas.

Parágrafo Único. O abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretará em rescisão contratual.

Cláusula 6ª A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pelo controle e acompanhamento dos serviços instrumento do respectivo Contrato.

Cláusula 7ª O não cumprimento, pela Contratada, das obrigações assumidas no presente Contrato por Prazo Determinado, autorizará o Município a rescindir o Contrato, com as consequências e penalidades previstas na Legislação Administrativa, Penal e Civil, no que for cabível.

Cláusula 8ª Este Contrato por Prazo Determinado vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS para o qual a Contratada contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto.

Cláusula 9ª Este Contrato por Prazo Determinado extinguir-se-á pelo cumprimento do objeto constante na cláusula 1ª, ou por quaisquer outras razões de direito que justifiquem a extinção.

Cláusula 10ª As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

Ficha	07.70.30
Proj/Ativ	2070
Elemento de Despesa	3.1.90.04.00.00
Fonte de Recurso	119

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 08 de maio de 2015.

MARIANA FERNANDA DA SILVA

Contratada

NELCI ELIETE LONGHI

Contratante

TESTEMUNHAS:

RG nº

CPF nº

RG nº

CPF nº

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 412/2015 – SA POR PRAZO DETERMINADO PARA
ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Ação Social, CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e a senhora **PATRICIA DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua São Jorge, Nº 775, Casa 03, Bairro: Cavalhada II, no Município de Cáceres-MT, portadora do RG: nº 25568019-3 SSP/SP e CPF: n.º 213.443.448-10, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, da senhora **PATRICIA DA SILVA ARAÚJO**, no cargo de Assistente Social, a que refere o Decreto Nº 206, de 05 de maio de 2015, para exercer suas funções na Secretaria de Ação Social, no quadro da Equipe Técnica SMAS, com carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em 01 de abril de 2015 e término em 30 de março de 2016.

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 3.698,06 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos) mensais.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª – A Contratada fica comprometida a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.

Cláusula 5ª – O Município descontará do vencimento da Contratada, eventuais faltas ao serviço não justificadas.

Parágrafo Único – O abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretará em rescisão contratual.

Cláusula 6ª – A Secretaria Municipal de Ação Social fica responsável pelo controle e acompanhamento dos serviços constantes do respectivo Contrato.

Cláusula 7ª – O não cumprimento pela Contratada, das obrigações assumidas no presente Contrato, autorizará o Município a rescindir o Contrato, com as consequências e penalidades previstas na Legislação Administrativa, Penal e Civil, no que for cabível.

Cláusula 8ª – Este Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para qual a Contratada contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto.

Cláusula 9ª – Este Contrato extinguir-se-á pelo término do prazo de sua vigência, ou por quaisquer outras razões de direito que justifiquem a extinção.

Cláusula 10ª As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social:

Fonte de Recursos	Próprio
Dotação Orçamentária	12.120.2.0.08.244.1035.2092 (100)

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de maio de 2015.

PATRICIA DA SILVA ARAÚJO

Contratada

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Contratante

TESTEMUNHAS:

CPF nº CPF nº

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015 - COM
REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Interessada: Todas as Secretarias do Município de Cáceres - MT

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de Uso de Software com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento para as secretarias do município de Cáceres – MT.

Realização: 03 de julho 2015 às 08h00minmin horário de Cuiabá.

Vencedor: RLZ Informatica Ltda – CNPJ: 65.596.744/0001-66

Valor Mensal R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Valor Total R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 09 de setembro de 2015.

Débhora Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

**CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
PORTARIA 026-2015**

PORTARIA Nº. 026 / 2015

O SR. JOZIAS EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

DE SOUZA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE :

I – DESIGNAR, o funcionário Sr. Mauricio Pinheiro de Souza, brasileiro, casado, portador da CI nº 3.118.789-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Denise-MT;

II – A designação dá-se em virtude do acompanhamento das Contas Anuais de Governo/2014 da Prefeitura Municipal de Denise-MT;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT,
AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

JOZIAS DE SOUZA GOMES

CPF/MF Nº. 031.343.991-56

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Geral da Câmara e publicada na forma da lei,
na data supra.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 011/2015**

EDITAL DE EXCLUSÃO N.º 011/2015.

**DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015.**

O Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, Senhor Pedro Tercy Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, considerado o resultado final do concurso Público desta Prefeitura, nos termo do Edital do Concurso Público n.º 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Excluir, os candidatos convocados através do Edital n.º 008/2015 datado de 10 de Agosto de 2015, conforme abaixo discriminado:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nome do Candidato	CI	Motivo
JOSÉ CARLOS FERENCINI FILHO	2º	NÃO COMPARECEU A POSSE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do Candidato	CI	Motivo
JANINE DA SILVA	5º	NÃO COMPARECEU A POSSE

CARGO: MOTORISTA

Nome do Candidato	CI	Motivo
MARCELO ALVES LOPES	1º	NÃO COMPARECEU A POSSE
EDMILSON AVELINO PORFÍRIO	3º	NÃO COMPARECEU A POSSE
SINVAL HONÓRIO DE OLIVEIRA	7º	NÃO COMPARECEU A POSSE

CARGO: VIGILANTE

Nome do Candidato	CI	Motivo
ELIZEU EMENEGILDO BENTO	1º	NÃO COMPARECEU A POSSE
REGINALDO SANTOS DA SILVA	3º	NÃO COMPARECEU A POSSE

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro do ano de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
EDITAL DE DESPACHO - CONTAS ANUAIS DE 2014**

PROCESSO Nº 3.309-0/2014/TCE/MT
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DENISE-MT
GESTOR: PEDRO TERCY BARBOSA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE DENISE-MT, na pessoa de JOZIAS DE SOUZA GOMES, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 2097482-5 – SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.343.991-56, residente e domiciliado à Rua Dom Aquino, 243, nesta cidade de Denise-MT, infra-assinado, usando de suas atribuições legais, e na forma do artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

Vistos etc...

Torna público à quem direito possa interessar que, encontram-se nesta Casa Legislativa, desde a data de 02.09.2015, as Contas da Prefeitura

Municipal de Denise-MT, gestão do Prefeito Pedro Tercy Barbosa, referente ao exercício de 2014, acompanhadas do Parecer Prévio nº 20/2015 do TCE/MT.

As Contas do Poder Executivo, supramencionadas, serão julgadas pela Câmara Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento, e somente por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Parlamento, deixará de prevalecer o Parecer Prévio do TCE/MT, conforme dispõe os arts. 227/232, do Regimento Interno desta Casa, consoante o que dispõe o art. 31 e §§ 1º e 2º, da Constituição Federal. Dê-se conhecimento aos Vereadores e faça vistas às Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Economia e Orçamento para os fins de direitos, observadas as normas legais pertinentes.

Notifique-se o Prefeito PEDRO TERCY BARBOSA para o exercício da ampla defesa, caso queira (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA LEGISLATIVA DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE – 02.09.2015.

JOZIAS DE SOUZA GOMES
CPF/MF Nº 031.343.991-56
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS 2014**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 33.711.318/0001-30, COM SEDE ADMINISTRATIVA À AV. GOV. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, NO. 111, NESTA CIDADE DE DENISE-MT, REPRESENTADA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA – JOZIAS DE SOUZA GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA RG Nº 2097482-5 – SSP/MT, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 031.343.991-56, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DOM AQUINO, 243, NESTA CIDADE DE DENISE-MT, EM PLENO USO E GOZO DE SEUS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS, PELA SECRETARIA GERAL DO PARLAMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, já estão na Câmara Municipal, desde a data de 02 de setembro de 2015, os processos 3.309-0/2014, 30.038-1/2013, 30.439-5/2013 e 759-5/2014, relativos ao Balanço Geral das Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2014, do Poder Executivo de Denise-MT, gestão do Prefeito Pedro Tercy Barbosa, com o R. Parecer nº 20/2015 - TP, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE/MT, para que possam ser apreciados e julgados pela edilidade, no prazo e na forma da lei.

Nos autos não consta recurso.

As contas públicas municipais de que trata este Edital serão julgadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Denise-MT, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento.

Dê-se vista dos processos relativos às supramencionadas contas públicas municipais, aos eminentes Vereadores e às Comissões da Câmara, para emitirem Parecer.

Notifique o Prefeito Municipal Pedro Tercy Barbosa, para o exercício da ampla defesa, conforme assegurado pelo inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal, informando-o da sessão de julgamento.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Denise-MT, durante o horário de expediente ao público.

Quem desejar cópias de eventuais peças dos referidos autos, deverá custeá-las por conta própria.

Para conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado em jornal de circulação regional ou local, e por afixação nos lugares de costume. DADO E PASSESADO NA SEDE DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE DENISE-MT, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE – 02.09.2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JOZIAS DE SOUZA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2015**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **22/09/2015 às 08h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-**

ÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO - MT. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, N° 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 09 de Setembro de 2015.

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 134/2015**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO N° 001/2015, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital n° 001/2015.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para, assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 001/2015 citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 03 de Setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN Prefeito Municipal**ANEXO I DO DECRETO N°. 134/2015**

QTD	DOCUMENTOS PARA POSSE AUTENTICADOS
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Certidão Negativa de Débitos para com o Município
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
01	Declaração de acúmulo ou não de Cargo público
01	Declaração de Bens
01	Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital.

ANEXO II DO DECRETO N° 134/2015**Cargo: FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DE ESPORTES - CAPOEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	LUCIANE PRASS DE SOUZA

Cargo: APOIO – NUTRIÇÃO ESCOLAR - RURAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º	LUCIANA CAMPOS DA SILVA

Diamantino-MT, 03 de Setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (coffee break) AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS. O Município de Feliz Natal-MT, torna público que às 07:30 horas do dia 21/09/2015, estará recebendo propostas para a abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para a AQUISIÇÃO supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/ nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT e pelo site: www.feliznatal.mt.gov.br.

Feliz Natal - MT, 09 de setembro de 2015.

MARCOS PAGNO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2015

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município de Feliz Natal - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2015, estará recebendo propostas para a abertura às 08:00 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com o Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e pelo site: www.feliznatal.mt.gov.br.

Feliz Natal- MT, 09 de setembro de 2015.

MARCOS PAGNO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL PORTARIA MUNICIPAL Nº235/2015

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **JAIR IZIDÓRIO**, para ocupar o cargo em Comissão de

ASSESSOR II – ASSESSOR DE ESPORTES,

com Retide de 42% (quarenta e dois por cento) lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com fundamento Lei Complementar nº 026/2013.

Artigo 2º- O Servidor ora nomeado será regido pelo Regime Jurídico Estatutário, porém contribuirá para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**.

Artigo 3º - A remuneração a que faz jus está definida na Lei Complementar nº 026/2013.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL PORTARIA MUNICIPAL N.º233/2015.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público deste Município, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2013 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2013, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo deste Município, estabelecido no Edital n.º 01/2013;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 012/2013 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidato nº045/2015 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

Artigo 1.º Empossar em caráter efetivo:

§1º A Sra. **JOILCE PARES**, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL III - 40 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Planejamento e Finanças, terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

Artigo 2.º Será considerado desistente o candidato empossado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO aos QUATRO dias DO MÊS De setembro DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE

CUMPRE-SE.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 01 de setembro de 2015, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2015, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DE 1ª LINHA, GRAXA E FILTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde a empresa onde a empresa FALCAO ROLAMENTOS G A LTDA - EPP, vencedora do lote 01 com o valor final de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); do lote 02 com o valor final de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); do lote 03 com o valor final de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Feliz Natal – MT, 09 de setembro de 2015.

MARCOS PAGNO
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º234/2015.**

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público deste Município, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2013 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2013, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo deste Município, estabelecido no Edital n.º 01/2013;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 012/2013 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidato nº045/2015 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

Artigo 1.º Empossar em caráter efetivo:

§1º A Sra. **VERA LUCIA DA SILVA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL III - 40 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

Artigo 2.º Será considerado desistente o candidato empossado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO aos QUATRO dias DO MÊS De setembro DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE

CUMPRE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 029/2015**

Eu **VERA LUCIA DA SILVA**, solteira, brasileira, inscrita no CPF nº 551.505.511-04 RG 07621876 SSP/MT Aprovada no Teste Seletivo 001/2014 na função de Agente de Serviços Gerais II, com admissão em 04 de fevereiro de 2015 sob matrícula nº 1860, venho através de este solicitar dispensa de minha função conforme clausula 9º § 1º do contrato de trabalho nº029/2015, para o dia 03 de Setembro de 2015.

Feliz Natal – MT 05 de Agosto de 2015.

VERA LUCIA DA SILVA

Contratada

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 02 de setembro de 2015, O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2015, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS**, tendo o seguinte resultado. A empresa JOAO MATEUS DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora do lote 01 com o valor final de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vencedora do lote 02, com o valor final de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Feliz Natal – MT, 08 de setembro de 2015.

MARCOS PAGNO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/
2015**

Na Publicação do Pregão presencial nº 010/2015, realizada no **Jornal Oficial dos Municípios - AMM** do dia 03/09/2015, edição nº 2.304, pág. 151, e no Diário Oficial de Contas do dia 04/09/2015, edição 702, pag. 118, **ONDE SE LÊ:** Dandra Renata Souza Lima - Pregoeira, **LEIA – SE:** Vanessa Resende de Oliveira - Pregoeira. Figueirópolis D'Oeste – MT, 09 de Setembro de 2015 - Lino Cupertino Teixeira – Prefeito Municipal.

**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2015**

Extrato de Contrato Nº032/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Contratado: JESSICA DAISY MARQUES DA SILVA

Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Vigência: 26/08/2015 a 26/11/2015

Objeto: Facilitador Social na Oficina de Artes com EVA e reciclagem, com os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 09 a 15 anos.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 26 de Agosto de 2015.

Lino Cupertino Teixeira

Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27/2015**

PORTARIA Nº. 27/2015

ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor:

Considerando a necessidade de promover o horário de trabalho do Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o horário de trabalho do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., a partir de 09 de Setembro de 2015, com jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais distribuídas conforme discriminado abaixo:

Segunda-feira: início às 07:00 horas até 11:00 horas;

Terça-feira: início às 07:00 horas até 11:00 horas;

Quarta-feira: início às 07:00 horas até 11:00 horas;

Quinta-feira: início às 07:00 horas até 11:00 horas.

Artigo 2º – Quando houver necessidade da presença do Procurador Jurídico em Sessão Ordinária ou Extraordinária, seu horário de trabalho será das 07:00 horas às 09:00 horas e das 19:00 horas às 21:00 horas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 70/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Contratante: Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte.

Contratado: I.C. da Cruz - ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção urbana em vias públicas de forma fracionada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Assinatura: 28/08/2015

Contrato: 71/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Contratante: Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte.

Contratado: Dental Centro Oeste LTDA

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de consumo para manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica e PSF's do Município de Gaúcha do Norte.

Valor Global: R\$ 87.795,57 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Assinatura: 28/08/2015

Contrato: 72/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Contratante: Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte.

Contratado: Ferreira e Andrea LTDA-ME

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de consumo para manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica e PSF's do Município de Gaúcha do Norte.

Valor Global: R\$ 170.085,18 (cento e setenta mil oitenta e cinco reais e dezoito centavos)

Assinatura: 28/08/2015

Contrato: 73/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Contratante: Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte.

Contratado: Moca Comércio de Medicamentos LTDA

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de consumo para manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica e PSF's do Município de Gaúcha do Norte.

Valor Global: R\$ 138.986,85 (cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Assinatura: 28/08/2015

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão contratual

Termo de rescisão do contrato nº 51/2015

Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT

Contratado: Angelo Carlos Alievi

Assinatura: 03/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

LICITAÇÃO

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº002/2015 POR PREGÃO
PRESENCIAL Nº 033/2015**

Resultado da Chamada Pública nº 002/2015 por Pregão Presencial nº 033/2015

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Senhora Janete Rodrigues dos Santos Alves torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública nº 002/2015 por Pregão Presencial nº 33/2015, obteve o seguinte resultado: A agricultora EVA ALVES DE LIMA MAGALHÃES sagrou-se vencedor para o lote nº 02 com o valor global de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). O agricultor GUILHERME ERNO WIEGERT sagrou-se vencedora para o lote nº 03 com o valor global de R\$ 1.213,00 (um mil duzentos e treze reais). O agricultor NILSON DE ALMEIDA sagrou-se vencedor para o lote nº 04 com o valor global de R\$19.997,04 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos). O agricultor ALTAIR ROGÉRIO BARBOSA SANTOS sagrou-se vencedor para o lote nº 05 com o valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). O agricultor VAGNER APARECIDO SPRIÁFICO sagrou-se vencedor para o lote nº 06 com o valor global de R\$ 19.910,00 (dezenove mil e novecentos e dez reais). O agricultor APARECIDO SPRIAFICO sagrou-se vencedor para o lote nº 07 com o valor global de R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais). O agricultor FIORINDO LISE sagrou-se vencedor para o lote nº 08 com o valor global de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). O agricultor SEBASTIÃO PRUDENTE sagrou-se vencedor para o lote nº 09 com o va-

lor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O total geral para os lotes classificados pelos Agricultores foi de R\$ 82.670,04 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos). O Processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 03 de setembro de 2015.

Janete Rodrigues dos Santos Alves / Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI MUNICIPAL 1387/2015 - PROCEDER DESCONTOS DE 80% NOS ENCARGOS REF IPTU, ALVARÁ, ISS ANTERIOR AO ANO DE 2015

LEI Nº 1387/2015

De 09 de setembro de 2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a descontos no valor dos encargos e adicionais incidentes sobre a cobrança do IPTU – (Imposto Predial Territorial Urbano), Alvarás de Licença Para Funcionamento e ISS, anteriores ao ano de 2015, até o limite de 31 de dezembro de 2014 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder descontos de 80% (oitenta por cento) nos valores dos encargos e adicionais incidentes sobre a cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), Alvarás de Licença Para Funcionamento e ISS – Imposto Sobre Serviços relativos aos exercícios anteriores a 2015, até o limite de 31 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Os efeitos desta lei terão vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do início da sua aplicação.

Artigo 3º

- Somente poderão ser negociados os

débitos, pela totalidade dos valores devidos de cada contribuinte, inclusive os

valores que se encontram ajuizados.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga - MT, 09 de setembro de 2015.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO E CONTRATOS RESULTADO DO SRP - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, por meio da sua pregoeira oficial, designada pela Portaria nº 114/2015, de 16/07/2015, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas complementares, torna público o **RESULTADO** do edital do Pregão Presencial nº 018/2015 que tem como objeto : **Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Itanhanga-MT. Motivo: LICITAÇÃO DESERTA.** Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone (66) 3578-2500 de segunda à sexta-feira, horário das 07h às 11h, ou pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br ou pelo site www.itanhanga.mt.gov.br/licitacoes

Itanhanga (MT), 08 de Setembro de 2015.

CAMILA SANTOS BALIEIRO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, neste ato representado por sua pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/00014-40** apresentou as razões de recurso administrativo referente ao Pregão Presencial nº 027/2015, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA-MT, sendo assim, ficam intimadas as demais licitantes participantes do referido processo a apresentar as contra razões em até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desse aviso nos meios oficiais.**

Itiquira, 09 de setembro de 2015.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2015 DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2015

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles participantes do processo licitatório Pregão Presencial n. 074/2015, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que: **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 4275/2015, Pregão Presencial Nº 074/2015; **CONSIDERANDO** o término do benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, concedido à empresa **RUBENS MARCEL SERPA ALESSI - ME**; **CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo protocolizada pelo Sr. **RUBENS MARCEL SERPA ALESSI - ME**, sob o nº 5126/2015 em 08/09/2015. **DECIDE:** 1 - **PRORROGAR O PRAZO** por igual período para que a empresa **RUBENS MARCEL SERPA ALESSI - ME**, apresente a prova de regularidade de Tributos Federais, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional devidamente válida, abrangendo inclusive as contribuições sociais (INSS), ou seja, o prazo será prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis, expirando em 16/09/2015; 2 - **DETERMINAR** a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência. 3- **COMUNICAR** aos interessados esta decisão. Registre-se; Publique-se. Jaciara/MT, 09 de setembro de 2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 004/2015.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

A Câmara Municipal de JAURU/MT, situada na Av. Brasil, 743, Centro, desta Cidade de Jauru, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas do dia 16/09/2015, licitação na modalidade Convite nº 004/2015, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do objeto supracitado.

Foram convidadas três empresas nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data marcada para apresentação das propostas.

Os interessados no Edital poderão obtê-lo pelo site www.camarajauru.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (65) 3244-1411, de 8:00 horas às 11:00 horas e de 13:30 às 16:30 horas.

Jauru- MT, 09 de setembro de 2015.

Aloisio Costa de Abreu

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 028/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2015

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Srº. Edson Miguel Piovesan reconheceu ser dispensa de licitação para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO CAMINHONETE L200 TRITON EM ATENDIMENTO AO PROCON**, no Valor Global de R\$ 1.258,12 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), da EMPRESA: **E. P. SCHMID COMERCIO – ME**, inscrita com o CNPJ sob o nº 08.779.773.0001.20, localizada à Avenida Rio de Janeiro, nº 837W, Bairro Centro, Cep: 78.575-000 - Telefone (66) 3556-5150, no município de Juara/MT, Telefone (66) 3556-5150, neste ato representada por seu procurador a Srª. Edenice Pinheiro Schmid, CPF: 314.108.391.68. Em atendimento a Secretaria ao Procon, e de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Juara – MT, 09 de Setembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 102/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 102/2015

TIPO: PRESENCIAL / EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S.

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 02/2015, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 102/2015, do tipo Presencial, cuja abertura ocorrerá às 09h00 - Local, do dia 22/09/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CAMA, MESA E BANHO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/ CRECHES MUNICIPAIS/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**, conforme especificações constantes em Edital e Termo de Referência. O Edital po-

derá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400/9401.

Juara-MT, 09 de Setembro de 2015.

José Roberto Pereira Alves Edson Miguel Piovesan

Pregoeiro Oficial Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 197/2015, AO CONTRATO N. 12/2014.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr.Edson Miguel Piovesan**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº. **139.332.219-00**.

Parceira: INVIOVEL JUARA MONITORAMENTO DE ALARMES LT-DA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.761.432/0001-64., com sede na Avenida Rio de Janeiro n. 239-N, Bairro Centro, Telefone (66) 3556-9000, email: juara@inviolavel.com Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT, neste ato representada pelo Sr. **Alexandro Alves dos Santos**, brasileiro, empresário, portador do RG: 714.622 SSP/MT e do CPF nº. 534.946.101-00

Processo: PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2014

Objeto: PRORROGAÇÃO contratual, por mais 05 (cinco) meses, tendo seu vencimento previsto para 07 de Janeiro de 2016, com SUPRESSÃO de valores mensais, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, pedido de alteração contratual n. 02/2015, e justificativas em Anexo, por se tratar de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS SERVIDORES E DE 17 CAMERAS JÁ INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE JUARA “GGIM”, COM DISPONIBILIDADE DIÁRIA MÍNIMA DE 05 PROFISSIONAIS.

Assinatura: 07/08/2015

Vigência: 07/01/2015

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 200/2015, AO CONTRATO N. 122/2014.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr.Edson Miguel Piovesan**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no **CPF/MF** sob o nº. **139.332.219-00**.

Parceira: M. DA SILVA ALVES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.190/0001-34, sediada à Rua Leopoldo José Prebianca n. 237-S, Bairro Jardim Paranaguá, no município de Juara/MT, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. Moisés da Silva Alves, portador do RG nº. 947.340 SSP/MT e Inscrito no CPF nº. 630.123.081-72

Processo: PREGÃO PRESENCIAL N. 40/2014

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência do contrato original pelo período de 02 (dois) meses, conforme planilha em Anexo e atendendo ao memorando n. 051/2015/SECAD, da Secretaria Municipal de Administração, datado do dia 20 de Agosto de 2015, por se tratar de **Prestação de Serviços Emergencial de Limpeza Urbana**

Assinatura: 21/08/2015

Vigência: 22/10/2015

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº. 201/2015, AO
CONTRATO N. 202/2013.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Edson Miguel Piovesan**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00.

Parceira: A 8 COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.754/0001-00, estabelecida à Rua das Oliveiras, nº. 03, quadra 04, Jardim Vista Alegre, no Município de Várzea Grande – MT, CEP 78.115-385, representada neste ato por sua sócia, a Srª. Gleice Kelli de Campos Arruda, residente e domiciliado no Município de Várzea Grande – MT, portadora do RG nº. 0926817-0 SSP/MT e do CPF nº. 781.628.231-15

Processo: CARTA CONVITE N. 16/2013

Objeto: ADIÇÃO DE QUANTITATIVO contratual, sem acréscimos de valores, conforme memorando n. 050/2015/SECAD, por se tratar de prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal/Secretarias, Editais, Avisos, avisos licitações, enfim, matérias de interesse público e outros atos exigidos por lei no Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial da União.

Assinatura: 21/08/2015

Vigência: 31/12/2015

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 179/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: CAMPOS E BUENO E ALMEIDA LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 06.943.269/0001-98, localizada à Chácara 29, Lt. 154 – Loteamento Santa Cruz – Chácara Nossa Senhora Aparecida – CEP: 78.575-000, no município de Juara-MT, Telefone (66) 3556-3461, e-mail: construtorarodoponte@hotmail.com; representada por seu sócio proprietário o Srº. Ostácio Bueno de Almeida, portador da Cédula de Identidade n. 07985487 SSP/MT e CPF: 531.555.561-53.

Processo: Pregão n. 52/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO MOTO NIVELADORA PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

Valor Global: R\$ 40.500,00

Assinatura em:

10/08/2015

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 181/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: VALÉRIO & MACHADO LTDA – ME, inscrita com CNPJ sob o nº 09.017.132/0001-09, localizada à Rua Sorocaba nº 238W – Centro – CEP: 78.575-000, no município de Juara-MT, Telefone (66) 3556-5398, e-mail: inteligentejuara@outlook.com; representada por seu sócio proprie-

tário o Srº. Flávio Valério, portador da Cédula de Identidade n. 1714793-0 SSP/MT e CPF: 018.576.181-06.

Processo: Pregão n. 52/2015.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

Valor Global: R\$ 59.800,00

Assinatura em: 14/08/2015

Vencimento em: 13/09/2015

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: INOVA COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA – ME, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.780.756/0001-54, localizada à Avenida Rio Arinos nº 1.704W – Parque Azóia – CEP: 78.575-000, no município de Juara-MT, Telefone (66) 3556-4100, e-mail: lenadro.santos@inovasem.com.br; representada por seu sócio proprietário o Srº. Leandro Alves dos Santos, portador da Cédula de Identidade n. 919.486 SSP/MT e CPF: 567.150.051-68.

Processo: Pregão n. 52/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

Valor Global: R\$ 14.900,00

Assinatura em: 20/08/2015

Vencimento em: 19/09/2015

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 183/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.

Contratado: CIRURGICA PARANHOS LTDA, inscrita com o CNPJ sob o n. 15.517.648/0001-07, localizada à Rua C-55, Qd. 73, Lt. 15 nº 188 – Setor Sudoeste – CEP: 74.305-440, no município de Goiás/GO, Telefone (62) 3558-3940/3558-2426 e-mail: cirurgicaparanhos@hotmail.com representada pelo Sr. Jarbas Weiber Paranhos, portador do RG: 3861658 SSP/GO e CPF: 937.775.331-00.

Processo: Presencial N. 084/2014 – Ata De Registro De Preços N. 54-B/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Global: R\$ 2.676,50

Assinatura em: 20/08/2015

Vencimento em: 20/11/2015

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITENº. 01/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 01/2015

TIPO: PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 02/2015, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Carta Convite nº. 01/2015, cuja abertura ocorreu as 14h00 - Local, do dia 09/09/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, sagrou-se **FRACASSADA**.

Juara-MT, 09 de Setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA 071/2015

PORTARIA Nº 071/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2015, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 58, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando as informações contidas na C.I. 001/2015 da Secretaria de Administração, bem como pelos fatos apurados no relatório preliminar de auditoria 001/2015, que apontam a existência de diversas irregularidades na folha de pagamento em especial na aplicação do PCCS (Lei nº 672/2015) para com os servidores públicos municipais, sendo elas;

1) O setor de Recursos Humanos da Prefeitura tem usado sem conhecimento dos servidores e dos demais representantes da Administração, tabela distinta da aprovada em lei (Lei municipal nº 672/2005), o que viola o princípio da legalidade;

2) Com base na tabela ilegal foram concedidas progressões e elevações de classe em desconformidade com a legislação vigente, visto que as tabelas apresentadas para as mesmas eram as expostas pelo RH;

Considerando que o responsável de fato pelo setor de Recursos Humanos do Município de Juscimeira até o mês de Maio de 2015 era o servidor **JUCIMAR HONÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 369;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos sem a intervenção do servidor, para que este não venha a influir na apuração da irregularidade, visto que exerce de fato a função de diretor de R. H.;

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de **JUCIMAR HONÓRIO DA SILVA** (matrícula 369), servidor público do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, a fim de apurar sua responsabilidade quanto às irregularidades na folha de pagamento dos servidores apontadas no relatório preliminar de auditoria nº 001/2015;

Art. 2.º NOMEAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores:

JOSÉ CARLOS SOUZA COSTA (matrícula 1494) – Presidente

GRACIELLE MARTINS SILVA (matrícula 1617) – Secretária

SUZANA CAETANO DOS SANTOS (matrícula 1904) - Membro

Art. 3.º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apuração dos fatos pela Comissão Processante, a contar da publicação da presente portaria em órgão oficial, com fulcro no artigo 173 e seguintes do Estatuto do Servidor Público Municipal (lei nº 199/1999), podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade justificada.

Art. 4.º DETERMINAR sejam juntados ao Processo Administrativo Disciplinar, ora instaurado todos os documentos necessários à instrução do mesmo que possam indicar eventual responsabilidade, ou ausência desta, do servidor processado, sendo identificado, a partir de agora, pela sigla e número “PAD n.º 001/2015”.

Art. 5.º DETERMINAR com fundamento no art. 172 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 199/1999), o afastamento cautelar do servidor de suas funções junto ao setor de R. H. do Município pelo prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 6.º NOTIFIQUE-SE a Comissão designada no artigo 2.º desta Portaria, para que dê início imediato aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 7.º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal

RECADASTRAMENTO

Ofício nº 35/2015 – Prefeitura Municipal de Juscimeira – Secretaria de Administração – 19 de Agosto de 2015.

“Divulgação do Recadastramento dos Servidores Municipais Obrigatório entre os dias 01 e 15 de Setembro de 2015”.

Ilustríssimo Senhor,

O **MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**, neste ato representado pelo então secretário de administração, solicita colaboração desta secretaria em divulgar o recadastramento obrigatório dos servidores municipais que será realizado de acordo com cronograma abaixo:

Dia 10 de Setembro das 8:00 às 11:00 H. o recadastramento será realizado no distrito de Irenópolis e das 13:00 às 16:00 H. no distrito de Placa de Santo Antonio. Dia 11 de Setembro das 8:00 às 11:00 H. no distrito de Santa Elvira e das 13:00 às 16:00 H. no distrito de São Lourenço de Fátima.

Os atendimentos nos distritos terão como local às creches Municipais.

Considerando as datas destinadas aos distritos, o restante dos dias ficará para atendimento na sede do município, tendo como local a prefeitura municipal.

Aproveitamos a oportunidade para oferecer-lhe protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PORTARIA N.º 065/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MARIA MILVANICE LEMOS DA SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

Fausto Aquino de Azambuja Filho, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 100 da Lei 505/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Luciara,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor MARIA MILVANICE LEMOS DA SILVA, portador do CPF nº 980.875.501-10, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade.

Parágrafo Único – A licença citada no “caput” deste artigo será gozada no período de 1.º de setembro de 2015 a 30 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2015.

FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 067/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR DANIVAL SILVA SANTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

Fausto Aquino de Azambuja Filho, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 100 da Lei 505/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Luciara,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor DANIVAL SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 020.575.161-05, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade.

Parágrafo Único – A licença citada no “caput” deste artigo será gozada no período de 1.º de setembro de 2015 a 30 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2015.

FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 063/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA ADRIANA SOUSA KAUFFMANN E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

Fausto Aquino de Azambuja Filho, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 100 da Lei 505/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Luciara,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora ADRIANA SOUSA KAUFFMANN, portadora do RG n.º 1883706-9 SSP/MT e do CPF n.º 021.312.671-00, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade.

Parágrafo Único – A licença citada no “caput” deste artigo será gozada no período de 1.º de agosto de 2015 a 30 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2015.

FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 064/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR DEJAIME MARTINS DA SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

Fausto Aquino de Azambuja Filho, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 100 da Lei 505/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Luciara,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor DEJAIME MARTINS DA SILVA, portador do CPF n.º 994.008.471-49, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade.

Parágrafo Único – A licença citada no “caput” deste artigo será gozada no período de 1.º de setembro de 2015 a 30 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2015.

FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública **Conjunta** para Discussão do Processo de Elaboração do Projeto da **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias e **LOA** – Lei Orçamentos Anual para o período de **2016** e apresentação Relatório de Gestão Fiscal – **RGF** do 1º Semestre 2015.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - Estado de Mato Grosso, comunica que realizará no dia **17/09/2014**, às **20:00 horas**, no Anfiteatro Municipal, situada na Rua Três Poderes - Centro, anexo a Prefeitura Municipal - Marcelândia/MT, CEP - 78535-000, **AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA** para Discussão do Processo de Elaboração do Projeto da **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias e **LOA** – Lei Orçamentos Anual para o período de **2016** e apresentação Relatório de Gestão Fiscal – **RGF** do 1º Semestre 2015, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Marcelândia, 09 de Setembro de 2015.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 070/2015 –**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de SETEMBRO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a “PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. 0107/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 10 de Setembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA DO
CONTRATO DE ENGENHARIA Nº. 062/2013**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: VEIGA & SANTOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DE PORTE AMPLIADA NO BAIRRO UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, (LOTE 01).

OBJETIVO: Determinar a empresa contratada a paralisação da obra a partir da assinatura do presente instrumento.

Assinatura: 04/09/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 067/2015 –**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 04 de setembro de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS E ANESTESIOLOGISTA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ”, aonde sagrou-se vencedores os Licitantes Jose Agnaldo Paranhos Souto portador do CPF Nº 014.385.381-38 com valor total R\$ 30.000,00 para o lote 02 e BM Serviços Hospitalares Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.229.037/0001-06 com valor total de R\$ 33.300,00 para o lote 01. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 09 de Setembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 057/
2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS VIAS: ENTRONCAMENTO AV. B OESTE COM A RUA 081 BAIRRO INDUSTRIAL I NO TOTAL DE 1300 m2, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES.**

Contidas nos anexos do Edital 096/2015, TOMADA DE PREÇO 020/2015, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.

CONTRATADA: REBEQUI & CIA LTDA- ME

Valor/Global: R\$ 58.364,15

Assinatura: 09/09/2015 - Vigência: 31/12/2015

Cód. Geral 10.100.0.2.15.451.0036.1087 – Realização de Drenagem, Pavimentação Asfáltica Urbana e Passeios Públicos e Passarelas - 4490.51.00 – Obras e Instalações – Recursos Próprios - **R\$ 58.364,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Crisleni Cristian Santos Freitas Pego, CPF n.º 031.361.311-77

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 024/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - GABINETE
PORTARIA Nº 474/2015****DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 466/215.**

Jonas De Moraes Santana, matrícula funcional nº 395, Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar 001/2015, instaurado pela Portaria nº 466, de 01 de setembro de 2015, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano X, nº 2.304, fls. 212/213, em 03.09.2015, do Exmo. Edivaldo de Sá Teixeira, Secretário de Administração, Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a teor do disposto na Lei 266, de 18 de janeiro de 2013, a servidora Sra. Geisiane de Campos Mello, matrícula nº 629, Agente Fiscal de Tributo, lotada na Secretária de Finanças, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias de setembro de 2015, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

Jonas de Moraes Santana

Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Josimeire Gomes de Meira, CPF n.º 630.685.591-20.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 006/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Madalena Moreira de Oliveira, CPF n.º 898.382.891-91

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 007/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Rozani Abreu Ormond, CPF n.º 350.234.141-91

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 008/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Solange Gomes dos Santos, CPF n.º 948.448.951-68

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 009/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Ezandréia Souza Gomes, CPF n.º 025.555.131-471

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 010/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Ileuza Souza Ribeiro Meira, CPF n.º 571.721.101-53

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 011/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Alessandra Laura Batista, CPF n.º 019.227.821-57

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 012/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 022/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Heroína da Silva Abrantes, CPF n.º 740.645.761-87

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 022/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 022/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Heroína da Silva Abrantes, CPF n.º 740.645.761-87

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 022/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 013/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Contratado: Markley Lopes Barreto, CPF n.º 921.559.521-04

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 013/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo”, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 355/2015, de 26 de agosto de 2015, alteração da jornada de trabalho dos profissionais da Educação – perfil professor – dando nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar nº 155, de 12 de fevereiro de 2010.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 355/2015.

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, à remuneração estabelecida no contrato original.

Assinatura: 01/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 03/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 03/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

1. PREÂMBULO

O Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do sua Pregoeira, designado pela Portaria nº. 003/2015 torna público, para todos os interessados, que em razão de alteração **das quantidades dos itens 05, 08, 09, 16 e 22**, do anexo I (em anexo) TR nº 137/2015, ficam alteradas as datas constantes no edital da referida licitação, e com base no que dispõe as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislação complementar e ainda, em prestígio aos princípios norteadores da Administração Pública e das licitações, expede o Edital Complementar nº 003/2015 ao Edital de Pregão Presencial nº 032/2015, conforme a condições que seguem:

2 - DO OBJETO

2.1. O objeto do Pregão Presencial nº 032/2015, permanece inalterado.

3. ALTERAÇÃO DO ITEM – 4 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS ADQUIRIDOS

Item	Qt	Und	Especificações	Valor Unit	Valor Total
1	400	kg	Asa com sobre-asa de frango - extra limpascongelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
2	240	kg	Bacon em manta – Suíno de 1ª pouca gordura isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois a três meses a contar da data de entrega.		
3	300	kg	Carne de 1ª em pedaços (extra limpascongelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
4	200	kg	Carne bovina de 2 em pedaços (extra limpascongelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Ser-		

			viço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
5	1080	kg	Carne bovina seca – Bovina de 1ª qualidade, limpa, sem osso, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Inspeccionada pelo órgão competente.		
6	300	kg	Costelinha Suína - extra limpas sub-divida, congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
7	1768	kg	Coxa c/ sobrecoxa de frango – Congelada em gomos tamanho uniformes, (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
8	25	kg	Frango Empanado - congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
9	1900	kg	Frango inteiro - extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
10	365	kg	Lingüiça calabresa – bovina de 1ª pouca gordura isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
11	2115	kg	Carne bovina (corte de 1ª coxão duro) extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
12	20	kg	Carne de segunda tipo cabeça de lombo extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
13	910	kg	Lingüiça suína toscana - extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
14	3280	kg	Carne bovina tipo coxão mole contra filé - extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
15	1600	kg	Carne bovina tipo paleta ponta de peito - extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
16	2215	kg	Carne moída de 1ª - extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		

			ção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
17	880	kg	Carne suína lombo sem gordura - extra limpas sub-divida, congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
18	260	kg	Carne suína tipo pernil - extra limpas sub-divida, congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
19	1070	kg	Costela bovina pouca gordura sub-dividida extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
20	1670	kg	Peito de frango sem osso - extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
21	1100	kg	Peixe in natura, tamanho grande sem escamas e espinhas (cortados) - extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos.		
22	1630	kg	Carne moída de 2ª - extra limpas congelada (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		
23	90	kg	Coxinha da asa de frango – Congelada em gomos tamanho uniformes, (temperatura de recebimento de -12° a -18°) isenta de sebo, nervos e coágulos, com coloração normal e uniforme, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, conter SIF (Serviço de Inspeção Federal) As carnes não deverão ter data de embalagem/fabricação superior a dois meses a contar da data de entrega.		

4 – DA NOVA DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA

3.1. A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, sito à Rua Coronel Botelho nº. 458, Nossa Senhora do Livramento/MT.

3.2. Os envelopes contendo a proposta e a documentação para habilitação deverá ser entregue até às 09:00 horas do dia 23/09/2015 no endereço constante do item 3.1.

3.3. Na mesma data, hora e local acima especificados, dar-se-á início à realização do pregão com a abertura dos envelopes dizendo conter as propostas.

3.4. A reabertura do prazo tem fulcro no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

4.2. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax (065)3351-1200 ou pelo e-mail licitacao@livramento.mt.gov.br.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 09 de setembro 2015.

Leonildes F. da S. Benevides

Pregoeira

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL COM RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA

OBJETIVA PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR CONFORME PREVISTO NO EDI
**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL COM RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA OBJETIVA
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR CONFORME PREVISTO NO EDITAL 002/2015.**

Nome do candidato	Nº de Inscrição	Candidatura	Situação
Elisângela Aparecida Figueiredo de Souza	01	Deferido	Habilitada
Jozenil Conceição dos Santos Costa	02	Deferido	Habilitada
Lucimara Fátima da Silva	03	Deferido	Habilitada
Odilaine Fernanda Oliveira Silva	04	Deferido	Habilitada
Tayany da Silva Magalhães Moraes	05	Deferido	Habilitada
Leidiane Roberta dos Santos Oliveira	06	Deferido	Habilitada
Juliene Tavares Leite	07	Deferido	Habilitada
Leidiany Maria Maciel	08	Indeferido	Não habilitada
Clarice de Oliveira Campos	09	Deferido	Habilitada
Odivania Santana da Silva	10	Deferido	Habilitada
Gissely Gonçalves de Arruda	11	Indeferido	Não habilitada
Luiz Antonio de Amorim e Silva	12	Deferido	Habilitado
Elizabeth Francisca da Silva	13	Deferido	Habilitada
Carla Cristina da Silva	14	Deferido	Habilitada
André Luis de Moraes e Silva	15	Deferido	Habilitado
Jorge de Souza Perne	16	Deferido	Habilitado
Valdineia Gersa de Campos	17	Deferido	Habilitada

Nossa Senhora do Livramento, 09 de Setembro de 2015.

JOCINEIA CONCEIÇÃO MIRANDA

Secretária Municipal de Assistência Social

JUCINEIA SILVA RIBEIRO

Presidente Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT**, através da Prefeita Municipal **Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 036/2015, cujo objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS COM PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA 0 KM, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**”. Onde foi vencedora a empresa:

Sociedade/Empresária	CNPJ:	VALOR GLOBAL
DEFANT & DEFANT LTDA	03.320.937/0005-66	R\$ 216.300,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 216.300,00 (Duzentos e dezesseis mil e trezentos reais).

Nova Bandeirantes/MT, 08 de Setembro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITA MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2015**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Bandeirantes**, Estado de Mato Grosso, representada pela Prefeita Municipal, Senhora **Solange Souza Kreidlboro**, Brasileira, casada, portador do RG n.º 33.276.249-X SSP/MT, e CPF n.º 270.723.668-30, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, s/nº, setor Industrial, Nova Bandeirantes–MT. Torna-se público através do presente Edital que se encontra afixado no mural desta Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e demais locais públicos, **Convocação para Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal no dia 23/09/2015 as 19:30 hs** no Processo de Elaboração e Discussão da(LOA) Lei Orçamentária Anual 2016 e Apresentação do Segundo Quadrimestre exercício de 2015 e ficando a disposição para sanar possíveis dúvidas.

Nova Bandeirantes – MT 08 de Setembro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015**

O **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT**, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 036/2015, tendo como objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS COM PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA 0 KM, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**”. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: **DEFANT & DEFANT LTDA – CNPJ: 03.320.937/0005-66** no valor Global de **R\$: 216.300.00** (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT**.

ANDRESSA CRISTINE F. MOREIRA

PREGOEIRA

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N.º 108/2015**

DECRETO EXECUTIVO N.º 108/2015

“**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES A SER DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, pela Lei Orgânica Municipal, em especial artigo 72, inciso V, bem como com arrimo no que estabelece o art. 37 da Carta Política,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Política para as Mulheres** a ser desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social de Nova Bandeirantes – MT com o Tema: “**MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES**”, com a seguinte finalidade:

CONTRIBUIÇÃO DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA MULHER E DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS E DE MULHERES PARA A EFETIVAÇÃO DA IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADE PARA AS MU-

LHERES EM SUA DIVERSIDADE E ESPECIFICIDADES: AVANÇOS E DESAFIOS.**ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PARA AS MULHERES NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL: AVANÇOS E DESAFIOS.****SISTEMA POLÍTICO COM PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES E IGUALDADE: RECOMENDAÇÕES.****SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES: SUBSÍDIOS E RECOMENDAÇÕES.**

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Política para as Mulheres a ser desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social de Nova Bandeirantes – MT realizar-se á no dia 25 de setembro de 2015, das 12:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, sito na Avenida José Francisco Otênio, nº. 1330, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes – MT.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Política para as Mulheres a ser desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social de Nova Bandeirantes – MT terá a participação dos seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Público.

II – Representantes das entidades e organizações da sociedade civil.

Art. 4º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDERANTES - MT, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Solange Sousa Kreidlora

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 210/2015/GABJAMA**

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SENHORA IVONETE ROSA DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o Artigo 72, § 4º da Lei Complementar Municipal nº. 430/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar a Srª. Ivonete Rosa dos Santos, para exercer a função de **PROFESSORA, na Escola Municipal “Pequeno Príncipe”, lotada na Secretaria Municipal**, em substituição a Servidora Efetiva a **Srª. Nilza Luzia Bezerra – Professora Classe C-05**, que se encontra afastada de suas atividades de Licença Premio.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Determina-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2015.

JAMAR DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2015**

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT– CNPJ nº 15.023.963.0001/88 e Ivonete Rosa dos Santos.

OBJETO: Prestação de Serviços por Tempo Determinado com a finalidade de atender Lei Municipal nº 430/2010 de 24 de Fevereiro de 2010, na Secretaria Municipal de Educação para o cargo de Professora.

VALOR: R\$ - 1.798,38 (Um Mil Setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2015 à 13/11/2015.

ASSINAM: Jamar da Silva Lima – Prefeito Municipal e Ivonete Rosa dos Santos – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/
2015**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Concorrência Pública nº 001/2015**, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GENEZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME**.

Nova Canaã do Norte/MT, em 09 de Setembro de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Presidente da CPL

Publique-se

LEI Nº. 1038, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 022/2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 604 DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB NOS ARTIGOS 1º E 2º E NO INCISO 4º DO ARTIGO 2º”.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Nova Canaã do Norte, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei Complementar:

Art. 1 - Os artigos 1º e 2º e o inciso 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 604 de 06 de março de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será constituído por 12 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - dois representantes Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II - um representante dos professores das escolas públicas municipais;

- III - um representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais;
- IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V - dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII – um representante do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
- VIII - um representante do Conselho Municipal de Educação; e
- IX - um representante do Conselho Tutelar.

§ 4º - Os representantes titulares e suplentes dos diretores das escolas públicas municipais deverão estar devidamente enquadrados nos critérios constantes da Lei Municipal nº 983 de 21 de Novembro de 2013 que dispõe a Gestão Democrática do Ensino Público da Educação Infantil e Fundamental nas escolas municipais deste município.

Art. 2 -Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nova Canaã do Norte, em 08 de Setembro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Izaru Belarmino Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI Nº. 1039, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 023/2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Art. 1º O Sistema Único de Saúde do Município de NOVA CANAÃ DO NORTE, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, contará com as seguintes instâncias colegiadas:

I - a Conferência Municipal de Saúde;

II - o Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 02 (dois) anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no Município, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º A convocação ordinária se fará com antecedência mínima de 06 (seis) meses e a extraordinária, pelo menos 02 (dois) meses.

§ 2º A Conferência Municipal de Saúde terá norma e regimento publicados no Diário Oficial, que deverão estabelecer o seu tema, delegados, presenças e comissão organizadora com respectivas competências, aprovadas pelo Conselho de Saúde.

§ 3º A representação dos usuários nas Conferências e Conselhos de Saúde é paritária ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 3ª Conferência Municipal de Saúde tem competência idêntica à da Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo único - A Conferência Municipal de Saúde terá sua composição, organização e funcionamento estabelecidos de acordo com interesses locais, respeitando as leis em vigor.

CAPÍTULO III DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado em caráter permanente, consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e de decisão superior do Sistema Único de Saúde - SUS, atua na formulação de estratégia e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Seção I

DA COMPETÊNCIA E DA ESTRUTURA

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde será composto paritariamente de 50% (cinquenta) por cento de entidades representativas de usuários, 25% (vinte e cinco) por cento de servidores da saúde, 25% (vinte e cinco) por cento divididos entre governo municipal e prestadores de serviços de saúde, num total de 12 (doze) membros.

§ 1º De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- a) Associações de pessoas com patologias;
- b) Associações de pessoas com deficiências;
- c) Entidades indígenas;
- d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- e) Movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT. ...);
- f) Movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- g) Entidades de aposentados e pensionistas;
- h) Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- i) Entidades de defesa do consumidor;
- j) Organizações de moradores;
- k) Entidades ambientalistas;
- l) Organizações religiosas;
- m) Trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
- n) Comunidade científica;
- o) Entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- p) Entidades patronais; q) Entidades dos prestadores de serviço de saúde; e Governo.

§ 2º As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

§ 3º Para cada membro representante titular corresponderá 01 (um) suplente.

§ 4º Os representantes titulares e respectivos suplentes terão a sua designação formalizada por decreto do chefe do Poder Legislativo.

§ 5º Os representantes que deixarem de cumprir as normas regimentais do Conselho Municipal de Saúde, poderão sofrer penalidades de substituição do conselheiro e se persistindo, até mesmo a substituição da entidade, após deliberação do Pleno do Conselho.

§ 6º A indicação dos representantes ao Conselho Municipal de Saúde, é de direito da instituição que dele participar, cabendo a ela a responsabilidade dos atos de sua representação legal.

§ 7º Os membros do Conselho de Saúde serão investidos na função pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 8º A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) Usuários (as) ou de Trabalhadores (as).

§ 9º A ocupação de funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro (a) deve ser avaliada como possível impedimento da representação de Usuário (a) e Trabalhador (a), e, a juízo da entidade, indicativo de substituição do Conselheiro (a).

Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde possuirá a seguinte estrutura básica:

- I – Pleno do Conselho;
- II – Secretaria Executiva;
- III – Ouvidoria Municipal do SUS;
- IV – Comissões Especiais.

Art. 7º O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, integrado pelos membros a que se refere o artigo 5º, é órgão máximo deliberativo, que se reunirá ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, quando necessário, sendo suas decisões e deliberações adotadas mediante quorum mínimo da metade mais um de seus membros.

Art. 8º As decisões e deliberações adotadas pelo Pleno do Conselho deverão ser assinadas, através de Resolução, pelo Presidente do Conselho e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo, as quais deverão ser publicadas e afixadas em locais públicos.

Art. 9º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde deverão ser eleitos entre seus membros e, quando presidirem a reunião, terão direito ao voto somente na hipótese de ocorrer empate em duas votações consecutivas.

Art. 10A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, será constituída por Secretário Executivo, eleito pelo conselho municipal de saúde para um mandato de 02 (dois) anos, devendo a escolha incidir sobre um servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, subordinada ao Pleno do Conselho de Saúde e designado por ato do secretário municipal de saúde.

§ 1º Ao Secretário Executivo compete:

- I - A receber e encaminhar ao Pleno do Conselho, todos os processos de competência deste;
- II - Instruir os processos para votação no Pleno do Conselho;
- III - Organizar o funcionamento da Secretaria Executiva direcionando-a para as finalidades do Conselho e obedecendo as atribuições do Regimento Interno;
- IV - Estabelecer um intercâmbio com outros Conselhos de Saúde, visando o aprimoramento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11 A Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde terá a incumbência de ouvir sugestões, reclamações e denúncias do SUS, investigar sua procedência e apontar responsáveis ao Conselho. § 1º - A Ouvidoria do Conselho Municipal será constituída por um Ouvidor, que deverá ser servidor efetivo, dentre os profissionais de carreira da ad-

ministração lotado na Secretaria Municipal de Saúde para um período de 02 (dois) anos, indicado pelo secretário da pasta, e designado após ter sido aprovado pela maioria dos Conselheiros Municipais de Saúde.

Art. 12As Comissões Especiais serão grupos de trabalho instituídos no âmbito do Conselho e tem por finalidade, estudar, analisar e propor moções ou deliberações através de pareceres concernentes às matérias previamente discutidas em reuniões plenárias.

Parágrafo único –As Comissões Especiais poderão solicitar a colaboração eventual ou permanente de profissionais de outros órgãos, podendo incluir outras instituições, autoridades públicas, cientistas e técnicos, nacionais ou estrangeiros, para auxiliarem em estudos de interesse do Sistema Único de Saúde.

Art. 13A Secretaria Municipal de Saúde garantirá condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 14O Conselho Municipal de Saúde assegurará transporte e diárias aos conselheiros.

§ 1ºAs diárias serão concedidas conforme Lei Municipal nº 755 de 2010 e seus anexos.

§ 2ºOs conselheiros que receberem diárias e não se afastarem da sede, por qualquer motivo, ficam obrigados a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias, e se houver retorno à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em prazo idêntico a este.

Art. 15Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo e Executivo são competências do Conselho Municipal de Saúde:

- I – definir as prioridades de saúde do município e propor a política de saúde elaborada pela Conferência Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes da Política Estadual e Nacional do SUS;
- II - propor, anualmente, com base nas políticas de saúde, o orçamento do Sistema Único de Saúde, no nível respectivo;
- III – convocar extraordinariamente a Conferência Municipal de Saúde;
- IV - compor a Comissão Organizadora e acompanhar a execução da Conferência Municipal de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde;
- V – elaborar o Regimento Interno do Conselho, disciplinando sua estrutura, organização interna e procedimentos administrativos de suas deliberações, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta lei;
- VI - deliberar sobre questão de coordenação, gestão, normatização e acompanhamento das ações e serviços de saúde;
- VII - deliberar sobre critérios que definam o padrão de qualidade, parâmetros assistenciais e melhor resolutividade das ações e serviços de saúde, verificando avanços tecnológicos e científicos;
- VIII - articular com a Secretaria de Educação, Instituições de Ensino, Pesquisas e Órgãos Colegiados na busca de subsídios no que concerne a caracterização das necessidades sociais na área da saúde;
- IX - receber, apreciar e deliberar os relatórios de movimentação de recursos repassados à Secretaria Municipal de Saúde, ou aos respectivos Fundos de Saúde, já analisados pelos setores técnicos de planejamento, orçamento e gestão da Secretaria Municipal de Saúde;
- X - examinar propostas, denúncias e reclamações de setor público e privado do setor de saúde, responder consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito;
- XI – apreciar as propostas de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas, assim como prestação de serviços de terceiros, necessários ao SUS e assegurar o cumprimento destes;

XII - atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa, apreciando e propondo estratégias para aplicação dos recursos para os setores públicos consideradas as condições do Município face aos requisitos previstos na legislação;

XIII – estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados em nível nacional, estadual e municipal;

XIV – traçar diretrizes para elaboração do plano municipal de saúde e sobre ele deliberar, considerando as diversas situações adequando-as as diversas realidades epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

XV- propor a adoção de critérios que definam qualidade e melhor resolução, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;

XVI - propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUS;

XVII – apreciar recursos e aprovar a Proposta Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando sua execução financeira, movimentação e destinação dos recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde;

XVIII – analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão Municipal de Saúde com a devida prestação de contas e informações financeiras.

Art. 16 Serão criadas através de Resoluções, Comissões Intersetoriais de âmbito municipal, subordinadas ao Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único - As Comissões Intersetoriais terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS.

Art. 17 A função de conselheiro é de relevância pública e garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para ele, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 18 -O funcionamento e os procedimentos internos do Pleno do Conselho, da Secretaria Executiva, da Ouvidoria Municipal e das Comissões Especiais serão definidos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 –Revogam-se as disposições em contrário, em especial as leis N° 045/1990, N° 148/1993, N° 554/2005

Nova Canaã do Norte, em 08 de Setembro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Izaru Belarmino Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Gestão Quadrimestral e Anual.

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 36 da Lei Complementar n° 141 de 13/01/2012, COMUNICA que realizará no dia **16/09/2014 (Quarta-Feira)**, às **15:00 horas**, na Câmara Municipal, situada na Av. Brasil n° 66, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte-MT, **AUDIÊNCIA**

PÚBLICA relativa Apresentação e Discussão do Relatório de Gestão Quadrimestral de 2015 e Anual de 2014, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Nova Canaã do Norte, 09 de Setembro de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde

Nova Canaã do Norte

LEI N°. 1037, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei n° 016/2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES E CARGOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. Vicente Gerotto de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação, as funções de: assessor do secretário, coordenador pedagógico, assessor de planejamento e avaliação, assessor administrativo e de programas, assessor de compras e assessor de apoio e manutenção.

Parágrafo Único: Os profissionais com funções gratificadas receberão gratificação conforme desempenho de suas funções, e poderão optar pelo percentual de 25% sobre seu vencimento básico inicial, ou de acordo com Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O Técnico Administrativo Educacional e o Professor cedido para o Conselho Municipal de Educação em regime de dedicação exclusiva receberão gratificação de acordo com esta lei.

DO ASSESSOR DO SECRETÁRIO

Art. 3º A função de assessor do secretário é de livre nomeação pelo Secretário Municipal de Educação e deverá sempre recair em profissional de cargo de provimento efetivo da carreira dos Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo Municipal.

DO COORDENADOR (a) PEDAGÓGICO

Art. 4º A função do Coordenador pedagógico é de coordenar e acompanhar nas escolas o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, e também coordenar os programas de formação aos profissionais da educação além de outras atividades relacionadas ao cargo. Essa função deverá sempre recair em professor de cargo de provimento efetivo da carreira dos Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo Municipal, sendo designado (a) através de Portaria pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 5º. A função de assessor de planejamento e avaliação é privativa dos técnicos administrativos educacionais da Secretaria Municipal de Educação, sendo designado (a) através de Portaria pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

DO ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DE PROGRAMAS

Art. 6º. A função de assessor administrativa e programas são privativos dos técnicos administrativos educacionais da Secretaria Municipal de Educação, sendo designado (a) através de Portaria pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

DO ASSESSOR DE COMPRAS

Art. 7º. A função de assessor compras é privativa dos técnicos administrativos educacionais da Secretaria Municipal de Educação, sendo designado (a) através de Portaria pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

DO ASSESSOR DE APOIO E MANUTENÇÃO

Art. 8º. A função de assessor de apoio e manutenção é de livre nomeação pelo Secretário Municipal de Educação de preferência deverá recair em servidor de cargo de provimento efetivo da carreira dos Profissionais da Educação Básica ou de livre nomeação do Poder Executivo.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Canaã do Norte, em 08 de Setembro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Izaru Belarmino Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2015. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2015.

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Nova Guarita – MT, para participarem de audiência pública, para fins do art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

O Prefeito do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar todos os munícipes de Nova Guarita para a realização de audiência pública onde se dará a exposição de atos administrativos, em especial aqueles referente ao cumprimento das metas fiscais, como determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), sito à Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, nesta cidade, às 9:00 hs, do dia 25/09/2015.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento.

Art. 4º - O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Nova Guarita - MT. 09 de Setembro de 2015.

Francisco Endler

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREGÃO PRESENCIAL 38/2015

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 38/2015

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 38/2015.

ABERTURA: 24 de Setembro de 2015 às 9:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 8:30 às 9:00 horas;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de micro-empresa para prestação serviços de manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalar, atendendo as unidades básicas de saúde do município de Nova Lacerda.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 ou no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Pregoeiro

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA N.º 004/2015

PRORROGA EM 30 (TRINTA) DIAS O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA, Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 004/2013, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 002/2015;

RESOLVE:

1 – Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 02/2015, por mais 30 (trinta) dias nos termos do art. 224 da Lei Complementar Municipal nº 021/2015.

2 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, dando ciência ao imputado e sendo publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Nova Lacerda-MT, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2015.

VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS PORTARIA 195/2015 - EXONERAÇÃO A PEDIDO, CRISTIANO MACHADO DA SILVA

PORTARIA Nº 195/2015

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01/09/2015 o senhor **CRISTIANO MACHADO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG n.º 2343420-1 SSP/MT e CPF n.º 048.125.071-97, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 132/2015 de 04/05/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, ao 01 dia do mês Setembro de 2015.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO N.º 03/2015-PRODEIC****DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****WENER KLESLEY DOS SANTOS****MANIFESTAÇÃO FINAL****INTERESSADO – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BELA VISTA DE NOVA MARILÂNDIA - MT****ASSUNTO – SUBMISSÃO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR PRODEIC INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 446/2007 DE 11 DE JUNHO DE 2007 E PORTARIA MUNICIPAL N.º 165/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015;****CONSIDERANDO REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BELA VISTA DE NOVA MARILÂNDIA - MT;****CONSIDERANDO** comunicado interno n.º 03/2015, de origem do Chefe do Poder Executivo Municipal;**CONSIDERANDO** O Artigo 4º da LEI MUNICIPAL N.º 446/2007 DE 11 DE JUNHO DE 2007 – “ Art. 4º - Ao Conselho Diretor do PRODEIC compete dentre outras funções que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal, examinar, na ordem cronológica da apresentação, os pedidos de habilitação aos favores desta lei, elaborando parecer conclusivo em cada caso, dentro de 30 (trinta) dias, para apreciação e julgamento pelo Chefe do Executivo.”**CONSIDERANDO**, decisão do membros do **CONSELHO DIRETOR – PRODEIC**, em relação ao requerimento e documentos juntados aos autos pelo requerente;**O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.464.989/0001-02, com sede administrativa à Rua Tiradentes, 329, na cidade de Nova Marilândia-MT, devidamente representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal na pessoa de **WENER KLESLEY DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF N.º 953.137.881-91 e RG: 09670360 SSP/MT, Residente e Domiciliado na Rua das Azaléias S/N, Centro, município de Nova Marilândia – MT CEP 78415 000, vêm por meio deste **EX-PEDIR**:**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NA ATA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PRODEIC, DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE AGOSTO DE 2015, PROCESSO 03/2015**, no sentido de:

- a) – contratação de serviços de Topografia Planialtimétrica;
- b) Serviços de terraplanagem com cronograma elaborado de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos;
- c) Serviços de aterro e desaterro com cronograma elaborado de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos;

NESTES TERMOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOVA MARILÂNDIA-MT, AOS 09 DIAS DE SETEMBRO DE 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º 058/2015

Encerramento de Contrato por excepcional interesse público que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT** e do outro a Srª **CREUZA SOARES SIMPLICIO DA SILVA****O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N.º. **37.464.989/0001-02**, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, sito a Avenida Tiradentes, nº 211 N, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. WENER KLESLEY DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 1746767-5 - SEJUSP/MT, cadastrado no CPF sob nº 015.197.771-24, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, S/Nº - Planalto nesta cidade de Nova Marilândia - MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/RESCINDENDO** e a Srª **CREUZA SOARES SIMPLICIO DA SILVA**, brasileira, portadora da C.I - RG nº. **1723848-0- SSP/MT**, cadastrada no CPF sob o nº **037.463.671-07**, residente na Rua Geracina Maria de Oliveira, Nº 018 – Planalto, Nova Marilândia-MT; doravante denominado simplesmente **CONTRATADO/RESCINDENTE**, resolvem registrar o encerramento do contrato de prestação de serviços nº. **058/2015**, por conveniência da administração pública, regido pela **Lei Municipal nº. 691/2014** e **Lei Complementar Municipal Nº 675/2014**, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, mediante as seguintes cláusulas:**1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO OBJETO.**1.1 – Considerando o interesse público, fica encerrado o contrato administrativo por excepcional interesse público nº. **058/2015**, entre as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, a partir do dia 09 de Setembro de 2015.

1.2 – Fica por este, definido rescisão na forma consensual.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DAS GENERALIDADES2.1 – Tendo em vista o encerramento do contrato, conforme estabelece o capítulo IV do contrato de prestação de serviços nº. **058/2015**.E assim, fica, portanto de fato e de direito rescindido a partir do dia 09 de Setembro de 2015 o CONTRATO nº. **058/2015**, que teve por objeto a contratação por excepcional interesse público na prestação de serviços para exercer a função de “**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CTD**”, a ser desempenhada na **ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Nova Marilândia-MT, com jornada de 40 (Quarenta) horas semanais, reservado o descanso semanal remunerado, em razão de não haver funcionário efetivo para ocupar o cargo.

As partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza todos os requisitos legais.

Paço Municipal de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA
CONTRATANTE/RESCINDENTE

CREUZA SOARES SIMPLICIO DA SILVA AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CTD

CONTRATADO/RESCINDENTE

x-x-x FINAL DO INSTRUMENTO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL
x-x-x

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 030/2014

5º ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 030/2014—ASS-28/08/15-Vcto-27/09/2015- ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGENCIA- Contratado: **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES ME** - OBJ: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS- JARDIM PLANALTO) PERFAZENDO UM TOTAL DE 386,05m², DE ACORDO COM O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

Nova Marilândia-MT, 28 DE AGOSTO DE 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013, PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO DA AMM/MT NA DATA DE 18/08/2015, ED. 2.292.

ONDE SE LÊ:

DO PREÇO: – Os serviços serão realizados pelo valor arrecadado pela Prefeitura com as taxas de inscrição dos candidatos no Concurso Público e Processo Seletivo, sendo revertido ao CONTRATADO até o valor de R\$. 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO: Secretaria de Administração:

- 03.001.04.122.0030.2010.339039.000000-0058.

Camará Municipal: 01.001.01.031.0010.1002.339039.000000-0002.

LEIA-SE:

DO PREÇO: – Os serviços serão realizados pelo valor arrecadado pela Prefeitura com as taxas de inscrição dos candidatos no Concurso Público e Processo Seletivo, sendo revertido ao CONTRATADO até o valor de R\$. 17.100,00 (dezessete Mil e cem Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO: Secretaria de Administração: 03.001.04.122.0030.2010.339039.000000-0058.

Nova Maringá – MT, 09 de setembro de 2015.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Chefe do Departamento de Licitação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Maringá - Mato Grosso - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos do ANEXO VIII – CRONOGRAMA do EDITAL Nº. 001/

2015 – CMDCA, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a aplicação das provas objetivas no dia 13 de setembro de 2015,

RESOLVE:

I – Informar aos candidatos que a PROVA ELIMINATÓRIA será realizada na Escola Municipal Wilson Riberio Unidade II é Av. Adriana, nº 306 W, Bairro Jardim Mayra, com início às 08:00 horas (horário local).

Nova Maringá- MT, em 08 de setembro de 2015.

Tatiane Gebauer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT**, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, nomeada pela Portaria nº 151/2015, torna público que estarão abertas a inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva (CR) para os cargos abaixo especificados, do seu quadro de pessoal, em conformidade com as Leis Municipais que trata de pessoal, a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, bem como as instruções especiais constantes do presente Edital, **RESOLVE:**

I. Fica excluído do Edital de Concurso Público nº 001/2015, do item 1. DA **DENOMINAÇÃO - REFERÊNCIA - EXIGÊNCIA MÍNIMA - VAGAS - INSCRIÇÃO - VENCIMENTO INICIAL**, do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS e do ANEXO IV - ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS ATRIBUIÇÕES, os Cargos de **Professor de Ensino Superior, com Licenciatura em Educação Física e Auxiliar de Consultório Dentário**.

II. Fica alterado no 1. DA **DENOMINAÇÃO - REFERÊNCIA - EXIGÊNCIA MÍNIMA - VAGAS - INSCRIÇÃO - VENCIMENTO INICIAL** os Requisitos para o cargo de Professor 25hrs passando a ser exigido Curso superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia ou normal superior, com habilitação para lecionar em educação Infantil.

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.3.1 do Edital nº 001/2015, contado da data da publicação deste Edital através do no endereço eletrônico: exata@exataplanejamento.com.br.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Maringá/ MT, 04 de Setembro de 2015.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO

Presidente Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público

VERA MARIA PADILHA DA SILVA

Secretária

PEDRO GENIOR GONÇALVES FARIAS

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 009/COMDICA/2015

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Olímpia/MT – COMDICA, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada para Seleção dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Olímpia/MT no uso de suas atribuições legais torna público o Resultado da Prova de Aferição de Conhecimentos do Processo Seletivo do Conselho Tutelar.

FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA DAL POSSO, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Nova Olímpia/MT, no uso de sua competência, e em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 955 de 11 de Maio de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, Edital nº 001/COMDICA/2015, Edital Complementar nº 006/COMDICA/2015 e Resolução nº 003/2015, de 02 de junho de 2015.

FAZ SABER que o Pleno da Comissão Organizadora, através de sua Presidente **FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA DAL POSSO**, divulga o Resultado da Prova de Aferição de Conhecimentos do Processo Seletivo do Conselho Tutelar, referente ao **Processo de Escolha em Data Unificada para Seleção dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Olímpia/MT**, do mandato referente ao período de 2016 a 2019. A relação Abaixo segue relacionada por ordem alfabética.

NOME	Nº INSC	RG	PONTUAÇÃO OBTIDA			STATUS
			*N. O.	**N. D.	Total	
Aginaldo Zauizio de Souza	037	5.974.846-7 SSP/PR	0,0	0,0	0,0	Ausente
Ailton Hortencio de Barros	009	0626455-7 SJ/MT	3,0	0,30	3,30	Desclassificado
Alcilene da Costa Gonçalves	023	1717896-7 SSP/MT	4,5	0,80	5,30	Desclassificado
Alecy Maria Pereira	038	773.149 SSP/MT	5,0	0,30	5,30	Desclassificado
Alessandra Alves dos Santos Lima	030	2599220-1 SSP/MT	4,25	0,40	4,65	Desclassificado
Ana Rosa Fernandes	021	1486253-0 SSP/MT	3,75	0,50	4,25	Desclassificado
Andressa Cristina de Arruda Ribeiro	051	2118928-5 SSP/MT	5,75	1,0	6,75	Classificado
Angelica Manica da Silva	047	2472874-8 SSP/MT	6,25	1,0	7,25	Classificado
Angelita Santos do Nascimento	012	2000003002327 SSP/AL	0,0	0,0	0,0	Ausente
Bernadete Conceição Alves de Araújo	003	0767484-8 SSP/MT	6,75	0,50	7,25	Classificado
Crislene Queiroz de Oliveira	022	160.1252-6 SSP/MT	4,75	0,40	5,15	Desclassificado
Cristiane Araujo das Neves	050	0953773280 SSP/BA	0,0	0,0	0,0	Ausente
Edna Santana Pereira	001	2477590-8 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Elenier Zuza dos Santos	010	1253118-9 SSP/MT	5,25	0,70	5,95	Desclassificado
Eliane dos Santos Alves	031	1983275-6 SSP/MT	3,75	0,30	4,05	Desclassificado
Flavia Maria da Silva Moraes	034	2000001020301 SSP/AL	0,0	0,0	0,0	Ausente
Gésica Genifer da Silva Gonçalves	041	2024957-8 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Greiciane de Almeida Silva	029	1876239-5 SSP/MT	3,0	0,40	3,40	Desclassificado
Jackiline Roberto	040	1981612-0 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Jeverson Conceição Campos	006	16577345 SJ/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Josiane Dallith Silva de Oliveira	017	2227950-4 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Josiléia de Oliveira Roberto	002	1700734-8 SSP/MT	5,75	0,90	6,65	Classificado
Josilene Fernandes Francisco da Silva	036	2289468-3 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Keyla Cristina de Queiroz	005	2095476-0 SSP/MT	5,0	0,80	5,80	Desclassificado
Larriane Silva do Nascimento Fernandes	018	1964770-0 SSP/MT	6,0	0,50	6,50	Classificado
Luci Cleide dos Santos Dionizio	016	2340279-2 SSP/MT	4,25	0,40	4,65	Desclassificado
Luciana Sirleide do Nascimento	011	1689532-0 SSP/MT	3,5	0,50	4,0	Desclassificado
Lucicleide de Lima	033	2159322-1 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Luzinete Angelica da Silva	043	0664980-7 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Maria Aparecida Bento Garcia	008	2137348-5 SSP/MT	3,25	0,30	3,55	Desclassificado
Maria Aparecida dos Reis Gonçalves	039	1744154-4 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Maria Aparecida Mendes dos Santos	028	1473325-0 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Maria Cristina Moreira Dourado Bastos	024	1373870-4 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Maria do Socorro da Silva	044	3060953-4 SJ/AL	0,0	0,0	0,0	Ausente
Maria Rosineide do Nascimento Alencar Oliveira	025	826.313 SSP/MT	3,75	0,30	4,05	Desclassificado
Marinalva Luiz dos Santos	042	1659243-3 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Nathaly Akeme Lemes Kawai	046	25416855 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Regina Soares de Paula	007	1815051-9 SSP/MT	4,75	0,40	5,15	Desclassificado
Renata Manica Desosi	048	2269032-8 SSP/MT	4,75	0,50	5,25	Desclassificado
Ricardo da Silva	019	2253909-3 SSP/MT	3,25	0,30	3,55	Desclassificado
Rose Mara da Silva	045	1723528-6 SSP/MT	4,50	0,50	5,0	Desclassificado
Silmara Caroline Oliveira	026	1473325-0 SSP/MT	7,0	1,0	8,0	Classificado
Telma Patrícia da Silva Gomes	035	1728531-3 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente
Thalison Tiago de Oliveira Prieto	014	2119671-0 SSP/MT	5,0	0,50	5,50	Desclassificado
Thiago Sauer Mallmann Leite de Alencar	020	1655950-9 SSP/MT	4,75	0,80	5,55	Desclassificado
Wedila Janaina Medeiros de Almeida	032	2129240-0 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	Ausente

*N.O. = NOTA OBJETIVA ; **N.D. = NOTA DISCURSIVA

OBS: A Prova Escrita de Aferição de Conhecimentos os candidatos Classificados obtiveram o desempenho exigido no Edital n.º 001/COMDICA/15, 60% (sessenta por cento), numa avaliação variável de 0 a 100 pontos.

Nova Olímpia/MT, 09 de Setembro de 2015.

FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA DAL POSSO

Presidente do Conselho – COMDICA**Presidente da Comissão Especial Eleitoral****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2015****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – MT.**CONTRATADA:** CLEIDE PEREIRA FRANCISCO Cadastrada no CNPJ 11.861.214/0001-79.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR, ACOPLADO COM CARRETA POTENCIA MINIMA DE 85 CV, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.**VIGENCIA:** 09/09/2015 Ate 09/09/2016**VALOR:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)

NOVA OLÍMPIA- MT, 09 de Setembro 2015.

Cristovão Masson

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**PREFEITURA/LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 015/2015
PROCESSO N.º 022/2015**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 154/2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decretos Municipais 039/13 e 040/2013 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores, novos de 1º linha**, conforme especificado no anexo I – Termo de referencia do edital. Início da sessão: **Dia 23/09/2015, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura, sito a Rua Augusto de Souza, 171 – Centro, Novo Horizonte do Norte - MT. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no endereço supracitado, no fone (66) 3559-1900 ou endereços de email licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br e licitacaonhn@hotmail.com disponível também no endereço eletrônico www.novohorizontedonorte.mt.gov.br.

Novo Horizonte do Norte - MT, 09 de Setembro de 2015.

JULIANO GAMBA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial 014/2015

PROCESSO: 030/2015

TIPO: Menor Preço por Lote

Considerando o **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**, publicado **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT**, no dia 08 de Setembro de 2015, referente ao Pregão Presencial 014/2015, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATORES DE ESTEIRA, CAMINHÕES, ROLO COMPACTADOR A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS COM RECURSOS DO FETHAB CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT,Resolve: **RETIFICAR** nos seguintes aspectos:**ONDE SE LÊ:**

Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESAS	CNPJ	LOTE UNICO	VALOR
ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01.415.924/0001-11	01	R\$ 449.733,00

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

LEIA-SE:

Considerando que a Certidões são passíveis de certificação de autenticidade, após o certame foi constatada pela Comissão Permanente de Licitação irregularidades na Certidão de Débitos Trabalhistas da empresa acima citada. Pelo exposto fica **INABILITADA** a empresa em pauta.

Os demais procedimentos licitatórios se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais da Lei em vigor.

Em 09 de Setembro de 2015

EVA RODRIGUES BRITO

Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 014/2015

PROCESSO: 030/2015

TIPO: Menor Preço por Lote

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 014/2015, cuja abertura ocorreu às 13h00min do dia **03 de Setembro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATORES DE ESTEIRA, CAMINHÕES, ROLO COMPACTADOR A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS COM RECURSOS DO FETHAB CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT) FICA **INABILITADA** a empresa abaixo citada:

EMPRESA	CNPJ
ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01.415.924/0001-11

Considerando que a Certidões são passíveis de certificação de autenticidade, após o certame foi constatada pela Comissão Permanente de Licitação irregularidades na Certidão de Débitos Trabalhistas da empresa acima citada. Pelo exposto fica **INABILITADA** a empresa em pauta.

Os demais procedimentos licitatórios se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais da Lei em vigor.

Em 09 de Setembro de 2015

EVA RODRIGUES BRITO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO 93/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 93/2015.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 58/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES COM REFERIDA MANUTENÇÃO PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO CENTRAL, ALMOXARIFADO, COMPRAS E LICITAÇÃO, FROTAS, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM APLIC (AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS), BEM COMO ATENDIMENTO A NBCASP (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM/MT.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA

Valor: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Período de vigência: 01/09/2015 à 31/12/2015.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 01 de Setembro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO DO CONTRATO 64/2014

Contrato Administrativo nº. 64/2014

Processo de Licitação nº. 37/2014

Tomada de Preço nº. 4/2014

Objeto: Constitui objeto da Prorrogação de Prazo de Execução de Obra proveniente do Termo de Contrato Administrativo nº. 64/2014, proveniente do Processo Licitatório nº. 37/2014 – Tomada de Preços nº. 4/2014.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: CONSTRUTORA KULUENE LTDA.

Valor: valor inalterado.

Período de vigência: 24/08/2015 a 22/12/2015.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 24 de Agosto de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO PESSOAL PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS - 2015

MAIO DE 2015

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	ALBINO FRANCISCO DA SILVA	01/07/2015 à 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 262/2015	1.174,68

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	ANA GESSICA SCHLEICHER	01/07/2015 à 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 258/2015	788,00

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA MENDES	01/07/2015 à 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 259/2015	819,32

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	CATIA LUCIENE DE VARGAS	01/07/2015 à 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 266/2015	788,00

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	ELAINE CRISTINA BORGES RODRIGUES	01/07/2015 à 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 261 /2015	1.228,98

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	GISLAINE GONÇALVES TEIXEIRA	01/07/2015 à 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 260/2015	788,00

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	JANICE DE PONTES RIBEIRO	01/07/2015 à 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 265/2015	788,00

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	JUDITE DO NASCIMENTO BERNARDO	01/07/2015 à 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 264/2015	788,00

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	LAURA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	01/07/2015 à 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 257/2015	788,00

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	RAQUEL GIL OLIVEIRA	01/07/2015 à 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 267/2015	788,00

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
----------	--------------	----------	------------	--------------

001/2015	THAIS SILVA AMORIM	01/07/2015 á 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 263 /2015	788,00
----------	--------------------	-------------------------	---	--------

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVOS - 2015**

ABRIL DE 2015

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	AVELINO TSEREWADÉ	01/07/2015 á 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 250/2015	788,00

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	DEISE CAROLINE GOMES FERREIRA	01/07/2015 á 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 251/2015	1228,98

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	DIVINA OLIVEIRA CARDOSO	01/07/2015 á 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 246/2015	788,00

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	EUGENIO BACAIRI	01/07/2015 á 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 247/2015	1.174,68

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	LEANDRO DAVI DEMSCHINSKI	01/07/2015 á 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 248 /2015	788,00

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/2015	LUANA ESTEFANI NETO DA SILVA	01/07/2015 á 22/12/2015	Termo aditivo referente ao contrato 253/2015	1368,29

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do pregoeiro nomeado pela portaria 176 de 25 de Agosto de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Licitação, pela modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2015**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo Odontológico para a Saúde Bucal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga – MT.** A empresa **CIRÚRGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. Foi vencedora do valor com global de **R\$ 50.639,50 (cinquenta mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**. A empresa **DENTAL CENTRO RESENDE LTDA - ME**, foi vencedora no valor global de **R\$ 21.038,00 (vinte e um mil trinta e oito reais)**. A empresa **ALL MÉDICA DIST DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** foi vencedora no valor global de **R\$ 1.305,00 (mil trezentos e cinco reais)**. A empresa **BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi vencedora do valor global de **R\$ 71.493,23 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)**. A empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, foi vencedora no valor global de **R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)**. A empresa **LP.COM. REPRES ASSE.E PRET.SERVIÇOS LTDA - ME**, foi vencedora com valor global de **R\$ 21.418,90 (vinte e um mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos)**. A empresa **SALVI LOPES & CIA.LTDA – ME**, foi vencedora com o valor global de **R\$ 6.170,94 (seis mil cento e setenta reais e noventa e quatro centavos)**. A empresa **ODONTOESTE LTDA -EPP**, foi vencedora com o valor global de **R\$ 57.971,30 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e trinta centavos)**. A empresa **PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA**, foi vencedora com o valor global de **R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais)**.

Paranatinga-MT, 09 de Setembro de 2015.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Às catorze horas e trinta minutos do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 940, Centro, nesta cidade de Pedra Preta reuniu-se a comissão de licitação, constituída através de ato da Prefeitura Municipal por meio da Portaria nº 164/2015, de 05 de maio de 2015. O objetivo da referida reunião é proceder ao recebimento dos envelopes relativos à concorrência pública em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Recuperação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica Grossa nas Ruas do Município de Pedra Preta/MT. O resumo do Edital de **CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2015** fora publicado nos **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, no Diário Oficial da União**, no jornal A Tribuna e ainda no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal. **Compareceu a Empresa: CONTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ Nº: 04.879.275/0001-06, representada pelo Sr. Camillo Rodrigues Costa portador da Cédula de identidade nº 15171310 SSP/MT.** Em seguida, depois de constatada a integridade dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” repassaram-nos aos membros da comissão para que procedesse a rubrica dos mesmos. Foi dado início a fase de habilitação, onde se autorizou a abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO”, da empresa **CONTRUTORA TRIPOLO LTDA**, onde se constatou que a mesma apresentou toda a documentação constante no Edital, estando, portanto habilitada a próxima fase do certame. Não havendo qualquer manifestação, foi encerrada a fase de habilitação, iniciando-se a fase de julgamento da proposta, onde aberto o envelope de Proposta de Preço, que lido em voz alta, evidenciou o seguinte: **CONTRUTORA TRIPOLO LTDA** com a proposta para o **Lote 1** no valor de R\$ 833.689,60 (oitocentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); e proposta para o **Lote 2** no valor de R\$ 1.971.230,62 (um milhão novecentos e setenta e um mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Em ato contínuo, depois de analisada, conferida e validada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende ao Edital de Concorrência nº 001/2015, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço por Lote, a Comissão de Licitação **DECLARA** vencedora a empresa **CONTRUTORA TRIPOLO LT-**

DA inscrita no CNPJ 04.789.275/0001-06 com proposta para o Lote 1 no valor de R\$ 833.689,60 (oitocentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e para o Lote 2 no valor de R\$ 1.971.230,62 (um milhão novecentos e setenta e um mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais presentes.

Pedra Preta - MT, 09 de setembro de 2.015.

ERAZILENE VALENTIM SILVA LUZANE FRANCISCA GOMESRENA-TO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL Membro da CPL Membro Suplente da CPL

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CAMILLO RODRIGUES COSTA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2015. DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **23/12/2012 à 23/12/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, a Senhora **LEILA AMORIM DE MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **09/09/2015 à 08/10/2015**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 020/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo tipo camioneta/caminhonete ou tipo furgão cabine simples, adaptado para ambulância simples remoção, zero quilômetro para atender as necessidades junto a zona rural e PSF's do município e 03 (três) motocicletas zero quilômetros para os PSF's da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedra Preta/MT.

Data da Abertura: Dia 21/09/2015 às 14h00min.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe

foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (066) 3486-4416 e pelo e-mail: pregao@pedrapreta.mt.gov.br

Pedra Preta - MT, 09 de setembro de 2015.

**CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA
PREGOEIRA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2015. 008. DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Servidora Pública Municipal a Senhora **GARY MICHEL DOMINGUES ANEZ**, ocupante do Cargo de Médico Plantonista no Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim", lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedra Preta – MT.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

publicada no Diário Oficial.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2015. 008. DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor Público Municipal o Senhor **JOSÉ CARLOS PEÇANHA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Médico Plantonista no Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim", lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedra Preta – MT.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

publicada no Diário Oficial.

Sec. Geral de Coord. Administrativa

HERNANE CARNEIRO GOMES**RETIFICAÇÃO 02 - CARTA CONVITE 014/2015****CARTA CONVITE 014/2015**

A Comissão Permanente de Licitação comunica que: Retifica o Anexo I do Edital 014/2015, PLANILHA DE ESTIMATIVA.

Obs.: Erro de digitação nas especificações da madeira.

Onde se lê:

Itens	Especificação da madeira	Quant.	Compr.(m)	Larg.(m)	Espess. (cm)	Volume (m³)	Preço Unit. (m³)	Preço Total (m³)
07	Pranchão de (30x30x6) cm	90,00	4,00	30	6	6,480	2.400,00	15.552,00
08	Pranchão de (30x30x6) cm	34,00	4,50	30	6	2,754	2.400,00	6.609,60
09	Pranchão de (30x30x6) cm	26,00	3,50	30	6	1,638	2.400,00	3.931,20
Volume Parcial 2						10,872	Sub. Tot. 2	26.092,80
Volume Total de Madeira (m³)						29,997	Preço Total	71.992,80

Leia-se:

Itens	Especificação da madeira	Quant.	Compr.(m)	Larg.(m)	Espess. (cm)	Volume (m³)	Preço Unit. (m³)	Preço Total (m³)
07	Pranchão de (400x30x6) cm	90,00	4,00	30	6	6,480	2.400,00	15.552,00
08	Pranchão de (450x30x6) cm	34,00	4,50	30	6	2,754	2.400,00	6.609,60
09	Pranchão de (350x30x6) cm	26,00	3,50	30	6	1,638	2.400,00	3.931,20
Volume Parcial 2						10,872	Sub. Tot. 2	26.092,80
Volume Total de Madeira (m³)						29,997	Preço Total	71.992,80

Não foi alterado o valor e formas do objeto.

Objeto da Carta Convite 014/2015:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO Contratação para fornecimento de Madeira de Lei, sendo: Cambarú, Maçaranduba, Ipê, Itauba, Garapeira, Peroba, Jatobá ou similar, para uso em Pontes e outros, nos limites territoriais do município em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Conforme a Planilha Orçamentária.

FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO (FETHAB).

*Erazilene Valentim Silva**Presidente da CPL*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de **Pedra Preta**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

A Sr^a. **MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI**, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo para PROFESSOR, CONVOCA os candidatos abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situado à Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, com fundamento no Artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 017/2014 no prazo de 3 (três) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CANDIDATO CONVOCADO NO PROCESSO SELETIVO.

PROFESSORES / PEDAGOGIA – VILA GARÇA BRANCA

ANA CLÁUDIA DE SOUZA FABRICIO DOS SANTOS

ELISÂNGELA VENÂNCIO FERREIRA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2015. DE 03 DE SETEMBRO DE 2.015.

Dispõe sobre LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO do Servidor Municipal, o Senhor ANTONIO JEOVÁ DE ANICÉSIO e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **LICENÇA** para tratar de interesse particular, sem Remuneração, preceitua o art. 102 da lei Municipal nº 075/1998, ao Senhor **ANTONIO JEOVÁ DE ANICÉSIO**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças. A referida Licença será usufruída no período de **01/09/2015 á 01/09/2017**.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRÊS E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
publicada no Diário Oficial.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015. PROC. Nº 039/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE LICITAÇÕES- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015. PROC. Nº 039/2015

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de TP Nº 004/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUIR A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS MANDAGUARI, MANDAGUASSU, MARINGÁ E PONTA PORA NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0335981-58/2010/MINISTERIO DAS CIDADES/SINFRA/CAIXA, com realização prevista para o dia 28/09/2015 às 14:30 hs (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão Permanente de Licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101. JOSÉ SANT'ANA DE OLIVEIRA- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 041/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 041/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução da obra construção da Unidade De Pronto Atendimento – UPA 24hs, fica estabelecido o acréscimo do valor do contrato que se encontra na quantia total de **R\$1.461.090,16** (hum milhão e quatrocentos e sessenta e um mil e noventa reais e dezesseis centavos), a quantia de **RS 87.234,66 (Oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, passando a vigorar o valor contratual de **R\$ 1.548.324,82** (hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), pagos conforme pactuado inicialmente.

NILCE MARY LEITE

Prefeita Municipal de Poconé

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Portaria Nº 198/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que o vencedor da presente licitação, destinada para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFEÇÃO DE PROTESES DENTARIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foi a empresa RODRIGO NOGUEIRA DIAS – ME, inscrita no CNPJ nº 14.070.384/0001-23.

Poconé, 10 de setembro de 2015.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - AGOSTO/2015

Contrato n.º 132/2015

Contratada: Silvana Roque da Silva

Objeto: Contratada para substituição do servidor em Auxílio Doença Adriane Fernandes Filgueira, no cargo de Professor.

Disp. Legais: Lei 080/2010

Valor: R\$ 1.174,37

Data: 24/08/2015

Prazo: 06/09/2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2015

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Silviane de Almeida Rodrigues

Objeto: Encerramento de Contrato nº 123/2015. Professora

Disp. Legais: Lei 080/2010

Valor: R\$ 1.174,37

Data: 21/08/2015

PREFEITURA RESULTADO PREGÃO N.110/2015

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º301/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 101/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2015, cujo certame se deu às 08h do dia 08/09/2015; sagrou vencedora as empresas GILBERTO MORALES INFORMATICA EIERELLI-EPP, vencedora dos itens 10, 21, 35, 53, 56, 75, 81, 82, 83, 92, 94, 95, 117, 147, 148, 149, 150, 154, 158, 159, 162, 169 e 170, com valor total de R\$11.389,00 (onze mil e trezentos e oitenta e nove reais), CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 52, 54, 55, 58, 59, 61, 66, 68, 69, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 91, 93, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 119, 120, 126, 127, 128, 130, 133, 137, 141, 152, 153, 156, 157, 161, 165 e 172, com valor total de R\$48.553,10 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e tres reais e dez centavos), L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 12, 33, 43, 47, 48, 50, 51, 57, 60, 62, 63, 65, 67, 71, 72, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 98, 104, 115, 116, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 135, 136, 139, 140, 142, 146, 151, 155, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 171, 174, 175 e 176, com valor total de R\$38.278,71 (trinta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), e a J.C. BATISTA FERREIRA GARCIA-ME, vencedora dos itens 11, 64, 70, 131, 132, 134, 138, 143, 144, 145, 173 e 177, com valor total de R\$11.557,50 (onze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Maiores informações

fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.pontesela-acerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 09 de setembro de 2015.

Leandro Narciso da Costa – Pregoeiro

PREFEITURA RESULTADO PREGÃO N.107/2015

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º296/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E PEÇAS DE DESGATE PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 101/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2015, cujo certame se deu às 08h do dia 03/09/2015; sagrou vencedora as empresas C. DE SOUSA ACESSORIOS LTDA-EPP, vencedora dos itens 02, 04, 09, 26, 32, 44, 49, 51 e 76, TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora dos itens 06, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 31, 35, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 67, 68, 72 e 73, GAUCHA DIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME, vencedora do item 13, DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 07, 12, 27, 28 e 42, IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora dos itens 19, 20, 21, 22, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 74 e 75, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME, vencedora dos itens 15, 24 e 25, SATELITE AUTO ELETRICA, MECANICA E LOCADORA LTDA-ME, vencedora dos itens, 01, 03, 08, 14, 29, 43, 45, 50 e 52, e a BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, vencedora do item 05. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselaacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 09 de setembro de 2015.

Leandro Narciso da Costa – Pregoeiro

PREFEITURA AVISO INEXIGIBILIDADE N.009/2015

PROCESSO N.º316/2015

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS DE OBJETOS POSTAIS E NOTIFICAÇÕES/INFRAÇÕES COM E. CARTA. QUE CONSISTE NA RECEPÇÃO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS COM DADOS VARIÁVEIS, PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO, GERAÇÃO DE OBJETOS, DOBRAGEM, ENVELOPAMENTO, FECHAMENTO, CARIMBAMENTO E TRIAGEM, com valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sendo no total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), visto a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, que detem autorização para manter a garantia do fabricante com peças e serviços, preencher as condições previstas no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 09 de setembro de 2015.

José Berion

Presidente da Comissão

PREFEITURA AVISO INEXIGIBILIDADE N.010/2015

PROCESSO N.º317/2015

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a Inexigibilidade de Licitação para AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS PARA A MINI CARREGADEIRA VOLVO, MODELO MC70C SÉRIE 16455708 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com valor total de R\$7.077,00 (sete mil e setenta e sete reais), visto a Empresa TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que detem autorização para manter a garantia do fabricante com peças e serviços, preencher as condições previstas no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 09 de setembro de 2015.

José Berion

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - AGOSTO/2015

Contrato n.º 131/2015

Contratada: Josiane Jorge de Oliveira Trofino

Objeto: Contratado (a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2012 e 01/2013.Professora

Disp. Legais: Lei 1522/2014

Valor: R\$ 842,49

Data: 21/08/2015

Prazo: 31/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - SRP Nº 035/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 035/2015-Registro de Preços nº 035/2015.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 035/2015**, cujo objeto é o *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DIREITO DE CESSÃO DE USO, LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS*, conforme termos constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 22/09/2015 às 09:00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portoalegredonortemt.com.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, situada à Rua Tocantins, Nº 1. 1173, Setor Três Irmãos – Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Porto Alegre do Norte/MT, 10 de Setembro de 2015

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**GABINETE
DESPACHO ADMINISTRATIVO****DESPACHO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2015

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2015

Assunto: RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS FUNDADO EM INTERESSE PÚBLICO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, e considerando a sucinta manifestação da Secretaria Municipal de Educação informando, que a execução dos serviços de fornecimento dos produtos licitados não está mais sendo realizados em sua integralidade por parte da empresa contratada;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e ante os fundamentos apresentados no presente Parecer, DECIDO:

Ao órgão competente municipal, que intime a empresa contratada BALTAZAR REIS DA MAIA – ME, consoante a intensão prévia do Município em RESCINDIR UNILATERAL POR INTERESSE PÚBLICO E INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2015 - fornecimento de Merenda Escolar e Material de Higiene e Limpeza, referente aos Lotes “01” e “04”, dando a oportunidade de manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato, nos termos do Art. 78, Parágrafo único, e Art. 109, inciso I, letra “e”, da Lei Federal n.º 8.666/93, respeitando o contraditório e ampla defesa.

Se atentem também, para as demais recomendações ilustradas no Parecer da Assessoria Jurídica.

É como decido

Porto Esperidião-MT, 03 de setembro de 2015.

Gilvam Aparecido de Oliveira

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
PUB DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 04/2015****PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2015****CARTA CONVITE 04/2015**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião em consonância com resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e parecer emitido pela assessoria jurídica, torna publico aos interessados **adjudicação** do processo supramencionado referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE BUEIROS, PONTES E GALERIAS CELULARES EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

Em favor da empresa **COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E IRELI-EPP CNPJ:21.727.015/0001**

O VALOR TOTAL DE: **73.680,00 (SETENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).**

E por consequência **homologa** o presente processo.

Publique-se.

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 09 DE SETEMBRO DE 2015

GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU****ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1.773, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015****LEI N.º 1.773/2015 Poxoréu – MT, 09 de setembro de 2015.**

Insere o artigo 8.º-A à Lei Municipal n.º 1.697, de 28 de junho de 2014 [LDO], na forma em que menciona.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ela sancionou a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica inserido na Lei Municipal n.º 1.697, de 28 de junho de 2014, o art. 8.º-A, com a seguinte redação:

“Art. 8.º-A. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder benefício fiscal, de caráter geral, no percentual máximo de 60% (sessenta por cento), nos Alvarás de localização e funcionamento expedidos no ano de 2015.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, mediante critério de oportunidade e conveniência, beneficiar com o incentivo contido neste artigo, área ou grupo econômico ou comercial, mediante lei específica, objetivando o desenvolvimento e manutenção das atividades do setor selecionado”.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu - MT, em 09 de setembro de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal

Esta Lei foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu em 09 de setembro de 2015, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu.

**ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1.778, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015****LEI N.º 1.778/2015 Poxoréu – MT, 09 de setembro de 2015.**

Autoriza a Concessão Onerosa de Uso de Bem Público Municipal (Terminal Rodoviário Eng. José Vieira da Silva Neto), na forma que menciona.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3.º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1.º - O Poder Executivo do Município de Poxoréu/MT, fica autorizado a promover, mediante o competente processo licitatório, a Concessão Onerosa de Uso do Bem Público denominado “Terminal Rodoviário Eng. José Vieira da Silva Neto”, localizado no Parque Rodoviário, nesta cidade.

Parágrafo único. O prazo da Concessão Onerosa de Uso de Bem Público de que trata este artigo, será de 10 (dez) anos, admitida prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 2.º A concessão visa à construção, reforma e adaptação pelo Concessionário do Terminal Rodoviário Municipal, nos termos de projeto a ser elaborado pela municipalidade, para fins de exploração comercial de forma direta ou indireta, com o objetivo de tornar a área um atrativo turístico para o Município de Poxoréu/MT.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu - MT, em 09 de setembro de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal

Esta Lei foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu em 09 de setembro de 2015, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu.

**ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1.775, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

LEI N.º 1.775/2015 Poxoréu/MT, 09 de setembro de 2015.

Concede incentivo fiscal, de caráter geral, aos moto taxistas e cabeleireiros, relativamente à expedição de Alvará de localização e funcionamento, no ano de 2015, na forma que menciona.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ela sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica concedido o desconto de **60% (sessenta por cento)** aos moto taxistas e cabeleireiros, relativamente à expedição de Alvarás de localização e funcionamento, no ano de 2015, nos termos dos artigos seguintes, em caráter geral, conforme previsão do artigo 8.º-A da Lei Municipal nº 1.697, de 28 de junho de 2014 [LDO] e artigo 8.º-A da Lei Municipal nº 1.718, de 05 de dezembro de 2014 [LOA].

Art. 2º. Ao contribuinte moto taxista e/ou cabeleireiro que quitar o débito relativo ao Alvará de localização e funcionamento de 2015 até a data de **30 de setembro de 2015**, perceberá desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor devido.

Art. 3º. Aos contribuintes moto taxistas e/ou cabeleireiros que, eventualmente, já tenham pago o valor inteiro do Alvará de localização e funcionamento de 2015, terão a faculdade de requerer administrativamente o reembolso da diferença sobressalente ou utilizar referido saldo para a quitação de outros débitos tributários que, por ventura, tenham com o Município de Poxoréu.

Parágrafo Único. O requerimento de que trata este artigo deverá ser feito por escrito à Secretaria de Receitas do Município de Poxoréu, onde o contribuinte deverá deixar evidente por qual das duas opções optará.

Art. 4º. O pagamento do valor do Alvará de localização e funcionamento de 2015 com os descontos acima descritos deverá ser efetuado em parcela única, vedado o parcelamento.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir efeitos na data de **1.º de outubro de 2015**.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu - MT, em 09 de setembro de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal

Esta Lei foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu em 09 de setembro de 2015, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu.

**ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1.776, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

LEI N.º 1.776/2015 Poxoréu/MT, 09 de setembro de 2015.

Regulamenta o Estágio Probatório em âmbito municipal, na forma que menciona.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 68, V e 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, observando, ainda, as disposições do § 4.º do art. 41 da Constituição Federal/88, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ela sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º. O estágio probatório de que trata a Constituição Federal e legislação municipal pertinente ao assunto, obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º. O processo de Avaliação do Estágio Probatório será coordenado por Comissão Especial de Estágio Probatório, composta de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) membros indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poxoréu, após escolha em Assembleia Geral da categoria e os demais indicados pelo Prefeito Municipal, tendo como Presidente o Secretário Municipal de Administração ou, na sua ausência justificada, por outro que vier a ser indicado pelos e entre os membros presentes, com as seguintes atribuições:

- a) Distribuir o Boletim de Avaliação aos chefes imediatos;
- b) Analisar e conferir as notas atribuídas, encaminhando-as ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poxoréu para registro, controle e publicação do resultado;
- c) Apurar e homologar o resultado da Avaliação;
- d) Julgar os recursos interpostos pelos estagiários.

Parágrafo único. A Comissão funcionará, normalmente, sempre que contar com a presença de pelo menos três de seus membros.

Art. 3º. O servidor nomeado para o exercício em cargo de provimento efetivo ficará sujeito a Estágio Probatório por período de 36 (trinta e seis) meses durante o qual sua aptidão, capacidade, desempenho, dentre outros requisitos, serão objeto de avaliação pelo chefe imediato e por, no mínimo um, servidor efetivo do setor, com vista à aquisição da estabilidade, observado os seguintes quesitos:

I – Interesse;

II – Pontualidade;

III – Respeito às normas e regulamentos;

IV – Responsabilidade;

V – Adaptação;

- VI** – Habilidade e aptidão;
- VII** – Cooperação e solidariedade;
- VIII** – Respeito à chefia e aos munícipes;
- IX** – Qualidade e atenção ao serviço;
- X** – Produtividade no trabalho executado;
- XI** – Economia no uso de materiais e equipamentos;
- XII** – Iniciativa;
- XIII** – Assiduidade;
- XIV** – Disciplina.

§ 1.º Os requisitos de assiduidade, pontualidade e disciplina são elementos integrais da avaliação de desempenho e serão mensuradas e pontuadas negativamente na seguinte proporção:

I – faltas injustificadas no período avaliado:

- a)** nenhuma falta injustificada no período avaliado: perda de 0 (zero) pontos;
- b)** de 1 (uma) a 2 (duas) faltas injustificadas no período avaliado: perda de 20 (vinte) pontos;
- c)** de 3 (três) a 5 (cinco) faltas injustificadas no período avaliado: perda de 30 (trinta) pontos;
- d)** igual ou superior a 6 (seis) faltas injustificadas no período avaliado: perda de 40 (quarenta) pontos;

II – atrasos ou saídas antecipadas no período avaliado:

- a)** até 5 (cinco) atrasos ou saídas antecipadas: perda de 0 (zero) pontos;
- b)** de 6 (seis) a 10 (dez) atrasos ou saídas antecipadas: perda de 30 (trinta) pontos;
- c)** igual ou superior a 11 (onze) atrasos ou saídas antecipadas: perda de 40 (quarenta) pontos.

§ 2.º Para fins do inciso II do § 1.º deste artigo, é considerado atraso a chegada do servidor ao posto de serviço após 15 (quinze) minutos do horário inicial de sua jornada de trabalho.

§ 3.º Para fins do inciso II do § 1.º deste artigo, é considerada saída antecipada a ausência do servidor de seu posto de trabalho por período superior a 30 (trinta) minutos antes do término da jornada de trabalho.

§ 4.º O requisito de disciplina considerará a ocorrência de advertências ou suspensões, durante o período de Avaliação Especial de Desempenho, que deverão ser deduzidos na seguinte proporção:

- a)** perda de 40 (quarenta) pontos no caso de advertência escrita, por advertência aplicada;
- b)** perda de 60 (sessenta) pontos no caso de suspensão, por suspensão aplicada.

§ 5.º A Avaliação dos quesitos será realizada pela chefia imediata em conjunto com um ou mais servidores efetivos que fazem parte do setor onde o estagiário está lotado, totalizando, neste caso, um número máximo de 3 (três) avaliadores.

I – Em apreço aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade e Moralidade Administrativa, o servidor em Estágio Probatório não poderá ser avaliado por parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

§ 6.º O avaliado deverá, obrigatoriamente, ser pessoalmente notificado da data, local e horário de sua avaliação, onde, caso tenha interesse, poderá comparecer para presenciar o ato avaliativo.

I – a ausência injustificada do avaliado, quando regularmente notificado, não impedirá a realização da avaliação, nem mesmo gerará sua nulidade.

Art. 4.º As avaliações dos quesitos I a XII, elencados pelo *caput* do art. 3.º desta Lei, serão realizadas através de Boletim de Avaliação, conforme o modelo padrão que integra o Anexo Único desta Lei, observando-se os seguintes critérios:

I – Cada quesito tem o valor máximo de 40 (quarenta) pontos, distribuídos em quatro opções, nunca com valor igual, devendo ser marcada apenas uma delas por quesito;

II – Durante o período de Estágio Probatório o servidor será avaliado a cada seis meses totalizando, ao final do período legal de estágio, um total de 5 (cinco) avaliações comuns, sendo que a sexta avaliação será a soma automática de todas as cinco anteriores juntamente com o parecer final da Comissão constituída para tal fim.

III – Os quesitos apresentados no *caput* do art. 3.º desta Lei serão aplicados de forma gradativa, sendo:

- a)** 1.ª avaliação: quesitos de 1 a 7 – 280 (duzentos e oitenta) pontos;
- b)** 2.ª avaliação: quesitos de 1 a 8 – 320 (trezentos e vinte) pontos;
- c)** 3.ª avaliação: quesitos de 1 a 9 – 360 (trezentos e sessenta) pontos;
- d)** 4.ª avaliação: quesitos de 1 a 10 – 400 (quatrocentos) pontos;
- e)** 5.ª avaliação: quesitos de 1 a 12 – 480 (quatrocentos e oitenta) pontos;
- f)** 6.ª avaliação: somatória de todas as cinco avaliações anteriores – 1.840 (hum mil, oitocentos e quarenta) pontos.

Art. 5.º É condição para a aquisição da estabilidade a aprovação do servidor, verificada através de avaliação de desempenho no Estágio Probatório, pelo chefe imediato e, no mínimo, um servidor efetivo do setor de lotação do avaliado, homologada por Comissão Especial de Estágio Probatório, nos termos da Lei.

§ 1.º A avaliação será realizada por semestre e cada uma corresponderá um competente boletim, consoante Anexo Único desta Lei.

§ 2.º O estagiário que obtiver a aprovação com ressalvas em uma avaliação deverá apresentar melhor desempenho na próxima avaliação a ser realizada, especialmente naquele (s) quesito (s) em que foram apontadas restrições.

§ 3.º Caso durante o período de avaliação o estagiário obtiver em seu registro funcional faltas injustificadas, advertências ou suspensões, o mesmo terá descontado da somatória de suas notas o montante de pontos, conforme o que especifica esta Lei.

Art. 6.º A avaliação do servidor ocorrerá no efetivo exercício do cargo para o qual foi concursado.

§ 1.º Os afastamentos legais de até trinta dias não prejudicam a avaliação do semestre.

§ 2.º Quando os afastamentos, no período considerado, forem superiores a trinta dias, a avaliação do estagiário ficará suspensa até o retorno do servidor às suas atribuições, não sendo o mesmo prejudicado no tempo decorrido antes do afastamento legal.

§ 3.º O servidor em estágio probatório que, no desenvolvimento de suas funções, for nomeado para o exercício de cargo ou função de comissão não terá prejuízo nas avaliações previstas nesta Lei, nem mesmo no decurso do lapso temporal requerido para a conclusão do estágio probatório, desde que as atribuições do cargo ou função de comissão sejam equivalentes às atribuições do cargo efetivo.

Parágrafo único. Sendo as atribuições do cargo ou função de comissão não equivalentes às funções a serem exercidas no cargo efetivo, o Estágio Probatório será suspenso, retomando sua contagem na data da exoneração/desvinculação do estagiário do cargo ou função comissionada.

Art. 7.º Ao final das cinco avaliações do estágio probatório, a Comissão terá três meses para analisar e redigir o relatório final da Avaliação, sendo que, inexistindo recurso por parte do avaliado, a Secretaria Municipal de Administração providenciará, de imediato, a homologação das avaliações e publicação dos resultados.

Parágrafo único. Havendo recurso por parte do avaliado, a homologação e publicação dispostas no *caput* deste artigo ficará suspensa até o julgamento do mesmo, sendo, tal decisão, definitiva.

Art. 8.º A nota final da avaliação do servidor em Estágio Probatório será obtida aritmeticamente, a partir da somatória de todas as cinco primeiras avaliações realizadas.

Art. 9.º Em todo o processo de avaliação, o servidor deverá ter vistas de cada Boletim de Avaliação, podendo se manifestar, por escrito, sobre os itens avaliados.

§ 1.º O estagiário que discordar de sua avaliação deverá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação do resultado, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Estágio Probatório, acompanhado de justificativa plausível e documentos comprobatórios.

§ 2.º Os recursos interpostos serão aceitos pela Comissão Especial de Estágio Probatório a partir da publicação do resultado, formulado por ato do Executivo Municipal.

Art. 10. O servidor que não preencher algum dos requisitos do Estágio Probatório terá o direito a receber orientação adequada para que possa corrigir as deficiências apresentadas e melhorar seu índice na avaliação subsequente.

Parágrafo único. Será considerado resultado satisfatório quando o servidor obtiver média igual ou superior a **70% (setenta por cento)** em cada boletim de avaliação realizado.

Art. 11. Durante o primeiro semestre de Estágio Probatório será levado em consideração o período de aperfeiçoamento e adaptação do servidor no cargo para o qual foi concursado.

Art. 12. O estagiário que obtiver nota inferior a 70% (setenta por cento) de aproveitamento em dois Boletins de Avaliação consecutivos do Estágio Probatório, será declarado inapto e automaticamente exonerado do serviço público municipal.

§ 1.º Sempre que se concluir pela exoneração do estagiário, ser-lhe-á assegurado vista do processo, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentar defesa e indicar as provas que pretenda produzir.

§ 2.º A defesa, quando apresentada, será apreciada em relatório conclusivo, pela Comissão Especial de Estágio Probatório, encaminhado ao Prefeito, podendo, também, serem determinadas diligências e ouvidas testemunhas.

§ 3.º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, se era estável.

§ 4.º Caso o servidor altere em suas avaliações notas inferiores e superiores a 70% (setenta por cento), a pontuação final, obtida na 6.ª avaliação, definirá se o mesmo é apto ou inapto a compor os quadros do funcionalismo público municipal, devendo a nota final, para aprovação, ser igual ou superior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

Art. 13. O estagiário, quando convocado, deverá participar de todo e qualquer curso específico referente às atividades de seu cargo.

Art. 14. Nos casos de cometimento de falta disciplinar, inclusive durante o primeiro e o último semestre, o estagiário terá a sua responsabilidade apurada através de sindicância ou processo administrativo disciplinar, observadas as normas estatutárias, independente da continuidade da apuração do estágio probatório pela Comissão Especial de Estágio Probatório.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 1.051, 16 de agosto de 2006.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu - MT, em 09 de setembro de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal

Esta Lei foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu em 09 de setembro de 2015, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu.

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO**AVALIAÇÃO I**

Período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Cargo / Emprego: _____ N° de Matrícula: _____

Nome do Servidor: _____

Secretaria / Setor: _____

Nome do (s) avaliador (es):

1- _____ 2- _____ 3- _____

Avaliador (es)**Avaliado****1- Interesse**

- Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os casos que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas, como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível. () **40 pontos**
- Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém tende a acomodar-se, afinal “sempre foi feito assim”. Tem dificuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los. () **10 pontos**
- Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas. () **30 pontos**
- Espera que lhe digam o que é preciso ser feito mesmo nas situações rotineiras. Caracteriza-se por “estar sempre esperando alguém mandar”. Não se preocupa com os resultados, se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje, acaba amanhã. () **20 pontos**

Obs.: _____

2- Pontualidade:

- Atraza com frequência, sem justificativa, comprometendo o planejamento da equipe. () **10 pontos**
- Atraza com frequência e apresenta desculpas escusas para tentar justificar a falta de compromisso com os horários estabelecidos em escalas. () **20 pontos**
- Com frequência é pontual no cumprimento dos horários de entrada e saída das escalas normais e extraordinárias. () **40 pontos**
- Às vezes atraza nos horários de entrada e saída de escalas normais e extraordinárias. () **30 pontos**

Obs.: _____

3- Respeito às normas e regulamentos

- Não segue as normas e ordens disciplinares, colocando-as em situações fora das estabelecidas. Tenta dar um jeitinho de confrontá-las para não ter de segui-las. () **10 pontos**
- Aceita as normas e ordens disciplinares no que diz respeito à hierarquia, chega a avançar limites, criando até situações desagradáveis para colegas e/ou chefia. () **20 pontos**
- Cumpre efetivamente as normas e ordens disciplinares. Suas ações são executadas conforme o estabelecido. Dispensa supervisão para executar uma ordem recebida. () **40 pontos**
- Conhece e procura cumprir todas as normas e ordens disciplinares da melhor forma possível, não tendo gerado nenhum tipo de situação indesejada com suas atitudes. () **30 pontos**

Obs.: _____

4- Responsabilidade

- Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre uma desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa () **10 pontos**

- Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e /ou padrões estabelecidos. () **30 pontos**
- Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido. () **20 pontos**
- Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços. () **40 pontos**

Obs.: _____

5- Adaptação

- Reage adequadamente acatando as ordens ou assimilando os novos métodos. Adapta-se bem ao cargo ora ocupado. () **30 pontos**
- Precisa ser lembrado de que o serviço público tem suas particularidades e limitações legais. Demonstra boa vontade em aprender para adequar-se às necessidades do setor. () **20 pontos**
- Acata as novas ordens e assimila perfeitamente seu trabalho, preocupando-se em entender o funcionamento do setor para melhor compreendê-lo e cumprir suas tarefas com qualidade. () **40 pontos**
- Tem dificuldade em adaptar-se, sempre questionando situações e métodos de maneira negativa, tentando convencer as pessoas de sua desnecessidade. Pode ser representado ainda, pelo tipo de servidor que tem dificuldade em adaptar-se com a clientela de sua área. () **10 pontos**

Obs.: _____

6- Habilidade e Aptidão • Demonstra Habilidade para exercer as funções atinentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**

- Reage com Habilidade na condução das Tarefas Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Demonstra estar apto emocionalmente para exercer as funções inerentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Demonstra estar apto fisicamente para exercer as funções inerentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**

Obs.: _____

7- Cooperação e solidariedade com os colegas

- Não se sabe se irá colaborar com o grupo ou com a chefia. Quando solicitado, se dispõe mas, não empenha-se como deveria, ocasionando sobrecarga para os outros, prejudicando os resultados finais. () **10 pontos**
- Percebe a necessidade de sua colaboração. Não poupa esforços, suas atitudes demonstram preocupação com o cumprimento dos objetivos do Município, independentemente de estarem diretamente sob sua responsabilidade. () **40 pontos**
- Colabora sem maior envolvimento e/ou comprometimento. Participa, mas deixa claro que o problema não lhe diz respeito. () **20 pontos**
- Terminadas as suas tarefas dispõem-se a colaborar com colegas e chefia, objetivando o bom andamento dos trabalhos do grupo. () **30 pontos**

Obs.: _____

RESUMO DA AVALIAÇÃO I

Fatores Total de Pontos

	Fatores	Total de pontos
I.	Interesse	
II.	Pontualidade	
III.	Respeito às normas e regulamentos	
IV.	Responsabilidade	
V.	Adaptação	
VI.	Habilidade e Aptidão	
VII.	Cooperação e solidariedade com os colegas	
	Sub total	
VIII.	Descontos: faltas injustificadas, atrasos ou saídas antecipadas.	
IX.	Disciplina	
	Total	

Falta, advertência, suspensão:

Área para anotações dos avaliadores:

1 - Apresente as principais qualidades (pontos positivos) que se destacam no avaliado, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

2 - Apresente as principais deficiências (pontos a serem aprimorados) que interferem no desempenho do avaliado e o que você sugere para superá-las, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

3 - Segundo a comissão de avaliação o estágio probatório do servidor avaliado deverá:

() Ter continuidade.

() Ser suspenso e aberto procedimento para apuração mais detalhada da conduta do servidor.

4 - Considerando o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:

() aprovado () aprovado com ressalvas () reprovado

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO**AVALIAÇÃO II**

Período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Cargo / Emprego: _____ N° de Matrícula: _____

Nome do Servidor: _____

Secretaria / Setor: _____

Nome do (s) avaliador (es):

1- _____ 2- _____ 3- _____

Avaliador (es)

Avaliado

1- Interesse

• Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os casos que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas, como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível. () **40 pontos**

• Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém tende a acomodar-se, afinal “sempre foi feito assim”. Tem dificuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los. () **10 pontos**

• Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas. () **30 pontos**

• Espera que lhe digam o que é preciso ser feito mesmo nas situações rotineiras. Caracteriza-se por “estar sempre esperando alguém mandar”. Não se preocupa com os resultados, se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje, acaba amanhã. () **20 pontos**

Obs.: _____

2- Pontualidade:

• Atraza com frequência, sem justificativa, comprometendo o planejamento da equipe. () **10 pontos**

• Atraza com frequência e apresenta desculpas escusas para tentar justificar a falta de compromisso com os horários estabelecidos em escalas. () **20 pontos**

• Com frequência é pontual no cumprimento dos horários de entrada e saída das escalas normais e extraordinárias. () **40 pontos**

• Às vezes atraza nos horários de entrada e saída de escalas normais e extraordinárias. () **30 pontos**

Obs.: _____

3- Respeito às normas e regulamentos

- Não segue as normas e ordens disciplinares, colocando-as em situações fora das estabelecidas. Tenta dar um jeitinho de confrontá-las para não ter de segui-las. () **10 pontos**
- Aceita as normas e ordens disciplinares no que diz respeito à hierarquia, chega a avançar limites, criando até situações desagradáveis para colegas e/ou chefia. () **20 pontos**
- Cumpre efetivamente as normas e ordens disciplinares. Suas ações são executadas conforme o estabelecido. Dispensa supervisão para executar uma ordem recebida. () **40 pontos**
- Conhece e procura cumprir todas as normas e ordens disciplinares da melhor forma possível, não tendo gerado nenhum tipo de situação indesejada com suas atitudes. () **30 pontos**

Obs.: _____

4- Responsabilidade

- Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre uma desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa () **10 pontos**
- Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e /ou padrões estabelecidos. () **30 pontos**
- Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido. () **20 pontos**
- Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços. () **40 pontos**

Obs.: _____

5- Adaptação

- Reage adequadamente acatando as ordens ou assimilando os novos métodos. Adapta-se bem ao cargo ora ocupado. () **30 pontos**
- Precisa ser lembrado de que o serviço público tem suas particularidades e limitações legais. Demonstra boa vontade em aprender para adequar-se às necessidades do setor. () **20 pontos**
- Acata as novas ordens e assimila perfeitamente seu trabalho, preocupando-se em entender o funcionamento do setor para melhor compreendê-lo e cumprir suas tarefas com qualidade. () **40 pontos**
- Tem dificuldade em adaptar-se, sempre questionando situações e métodos de maneira negativa, tentando convencer as pessoas de sua desnecessidade. Pode ser representado ainda, pelo tipo de servidor que tem dificuldade em adaptar-se com a clientela de sua área. () **10 pontos**

Obs.: _____

6- Habilidade e Aptidão

- Demonstra Habilidade para exercer as funções atinentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Reage com Habilidade na condução das Tarefas Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Demonstra estar apto emocionalmente para exercer as funções inerentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Demonstra estar apto fisicamente para exercer as funções inerentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**

Obs.: _____

7- Cooperação e solidariedade com os colegas

- Não se sabe se irá colaborar com o grupo ou com a chefia. Quando solicitado, se dispõe mas, não empenha-se como deveria, ocasionando sobrecarga para os outros, prejudicando os resultados finais. () **10 pontos**
- Percebe a necessidade de sua colaboração. Não poupa esforços, suas atitudes demonstram preocupação com o cumprimento dos objetivos do Município, independentemente de estarem diretamente sob sua responsabilidade. () **40 pontos**
- Colabora sem maior envolvimento e/ou comprometimento. Participa, mas deixa claro que o problema não lhe diz respeito. () **20 pontos**
- Terminadas as suas tarefas dispõem-se a colaborar com colegas e chefia, objetivando o bom andamento dos trabalhos do grupo. () **30 pontos**

Obs.: _____

8- Respeito à chefia e aos munícipes

- Esforça-se para relacionar-se bem com as outras pessoas. Nos conflitos atribui aos outros as causas dos problemas. () **20 pontos**
- Sente-se a vontade para participar de tarefas que envolvem outras pessoas, fazendo o possível para manter um bom relacionamento no trabalho. Respeita a hierarquia e, em condições normais, é capaz de separar os assuntos pessoais dos de trabalho. () **30 pontos**
- Mantém um relacionamento considerado adequado, respeitando os limites profissionais e pessoais das chefias e colegas. Zela pelo bom relacionamento no ambiente de trabalho, servindo como mediador de situações entre colegas e/ ou colegas e chefias. () **40 pontos**
- Não possui a habilidade de relacionar-se, o que já lhe ocasionou problemas com as outras pessoas. Entende como pessoais as críticas que lhe são feitas no trabalho. () **10 pontos**

Obs.: _____

RESUMO DA AVALIAÇÃO II

	Fatores	Total de pontos
I.	Interesse	
II.	Pontualidade	
III.	Respeito às normas e regulamentos	
IV.	Responsabilidade	
V.	Adaptação	
VI.	Habilidade e Aptidão	
VII.	Cooperação e solidariedade com os colegas	
VIII.	Respeito à chefia e aos munícipes	
	Sub total	
IX.	Descontos: faltas injustificadas, atrasos ou saídas.	
X.	Disciplina	
	Total	

Falta, advertência, suspensão:

Área para anotações dos avaliadores:

1 - Apresente as principais qualidades (pontos positivos) que se destacam no avaliado, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

2 - Apresente as principais deficiências (pontos a serem aprimorados) que interferem no desempenho do avaliado e o que você sugere para superá-las, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

3 - Segundo a comissão de avaliação o estágio probatório do servidor avaliado deverá:

- () Ter continuidade.
- () Ser suspenso e aberto procedimento para apuração mais detalhada da conduta do servidor.

4 - Considerando o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:

- () aprovado () aprovado com ressalvas () reprovado

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO**AVALIAÇÃO III**

Período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Cargo / Emprego: _____ N° de Matrícula: _____

Nome do Servidor: _____

Secretaria / Setor: _____

Nome do (s) avaliador (es): _____

1- _____ 2- _____ 3- _____

Avaliador (es)

Avaliado

1- Interesse

- Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os casos que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas, como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível. () **40 pontos**
- Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém tende a acomodar-se, afinal “sempre foi feito assim”. Tem dificuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los. () **10 pontos**
- Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas. () **30 pontos**
- Espera que lhe digam o que é preciso ser feito mesmo nas situações rotineiras. Caracteriza-se por “estar sempre esperando alguém mandar”. Não se preocupa com os resultados, se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje, acaba amanhã. () **20 pontos**

Obs.: _____

2- Pontualidade:

- Atraza com frequência, sem justificativa, comprometendo o planejamento da equipe. () **10 pontos**
- Atraza com frequência e apresenta desculpas escusas para tentar justificar a falta de compromisso com os horários estabelecidos em escalas. () **20 pontos**
- Com frequência é pontual no cumprimento dos horários de entrada e saída das escalas normais e extraordinárias. () **40 pontos**
- Às vezes atraza nos horários de entrada e saída de escalas normais e extraordinárias. () **30 pontos**

Obs.: _____

3- Respeito às normas e regulamentos

- Não segue as normas e ordens disciplinares, colocando-as em situações fora das estabelecidas. Tenta dar um jeitinho de confrontá-las para não ter de segui-las. () **10 pontos**
- Aceita as normas e ordens disciplinares no que diz respeito à hierarquia, chega a avançar limites, criando até situações desagradáveis para colegas e/ou chefia. () **20 pontos**
- Cumpre efetivamente as normas e ordens disciplinares. Suas ações são executadas conforme o estabelecido. Dispensa supervisão para executar uma ordem recebida. () **40 pontos**
- Conhece e procura cumprir todas as normas e ordens disciplinares da melhor forma possível, não tendo gerado nenhum tipo de situação indesejada com suas atitudes. () **30 pontos**

Obs.: _____

4- Responsabilidade

- Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre uma desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa. () **10 pontos**
- Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e /ou padrões estabelecidos. () **30 pontos**
- Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido. () **20 pontos**
- Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços. () **40 pontos**

Obs.: _____

5- Adaptação

- Reage adequadamente acatando as ordens ou assimilando os novos métodos. Adapta-se bem ao cargo ora ocupado. () **30 pontos**
- Precisa ser lembrado de que o serviço público tem suas particularidades e limitações legais. Demonstra boa vontade em aprender para adequar-se às necessidades do setor. () **20 pontos**
- Acata as novas ordens e assimila perfeitamente seu trabalho, preocupando-se em entender o funcionamento do setor para melhor compreendê-lo e cumprir suas tarefas com qualidade. () **40 pontos**
- Tem dificuldade em adaptar-se, sempre questionando situações e métodos de maneira negativa, tentando convencer as pessoas de sua desnecessidade. Pode ser representado ainda, pelo tipo de servidor que tem dificuldade em adaptar-se com a clientela de sua área. () **10 pontos**

Obs.: _____

6- Habilidade e Aptidão

- Demonstra Habilidade para exercer as funções atinentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Reage com Habilidade na condução das Tarefas Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Demonstra estar apto emocionalmente para exercer as funções inerentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Demonstra estar apto fisicamente para exercer as funções inerentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**

Obs.: _____

7- Cooperação e solidariedade com os colegas

- Não se sabe se irá colaborar com o grupo ou com a chefia. Quando solicitado, se dispõe mas, não empenha-se como deveria, ocasionando sobrecarga para os outros, prejudicando os resultados finais. () **10 pontos**
- Percebe a necessidade de sua colaboração. Não poupa esforços, suas atitudes demonstram preocupação com o cumprimento dos objetivos do Município, independentemente de estarem diretamente sob sua responsabilidade. () **40 pontos**
- Colabora sem maior envolvimento e/ou comprometimento. Participa, mas deixa claro que o problema não lhe diz respeito. () **20 pontos**
- Terminadas as suas tarefas dispõem-se a colaborar com colegas e chefia, objetivando o bom andamento dos trabalhos do grupo. () **30 pontos**

Obs.: _____

8- Respeito às chefias, colegas e munícipes

- Esforça-se para relacionar-se bem com as outras pessoas. Nos conflitos atribui aos outros as causas dos problemas. () **20 pontos**
- Sente-se a vontade para participar de tarefas que envolvem outras pessoas, fazendo o possível para manter um bom relacionamento no trabalho. Respeita a hierarquia e, em condições normais, é capaz de separar os assuntos pessoais dos de trabalho. () **30 pontos**
- Mantém um relacionamento considerado adequado, respeitando os limites profissionais e pessoais das chefias e colegas. Zela pelo bom relacionamento no ambiente de trabalho, servindo como mediador de situações entre colegas e/ ou colegas e chefias. () **40 pontos**
- Não possui a habilidade de relacionar-se, o que já lhe ocasionou problemas com as outras pessoas. Entende como pessoais as críticas que lhe são feitas no trabalho. () **10 pontos**

Obs.: _____

9- Qualidade e atenção ao serviço

- Segue somente o que lhe é pedido, não se preocupa em saber sobre o que faz. Quando erra, corrige-se e evita os mesmos erros. () **10 pontos**
- Seu trabalho está dentro dos padrões exigidos. Interessa-se em aprender sobre seu serviço, seja participando de treinamento ou em instruções que lhe são transmitidas. () **30 pontos**
- Embora faça o que lhe é pedido, peca pelos resultados finais. Seu trabalho apresenta falhas características da falta de atenção. Quando cobrado não demonstra muito interesse em aprimorar-se, e ocasionalmente repete os erros. () **20 pontos**
- Executa seu trabalho com perfeição quando trata-se de qualidade. Enfrenta novas tarefas como um desafio, tendo a iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executá-las. () **40 pontos**

Obs.: _____

RESUMO DA AVALIAÇÃO III

	Fatores	Total de pontos
I.	Interesse	
II.	Pontualidade	
III.	Respeito às normas e regulamentos	
IV.	Responsabilidade	
V.	Adaptação	
VI.	Habilidade e Aptidão	
VII.	Cooperação e solidariedade com os colegas	
VIII.	Respeito à chefia e aos munícipes	
IX.	Qualidade e atenção ao serviço	
	Sub total	
X.	Descontos: faltas injustificadas, atrasos ou saídas.	
XI.	Disciplina	
	Total	

Falta, advertência, suspensão:

Área para anotações dos avaliadores:

1 - Apresente as principais qualidades (pontos positivos) que se destacam no avaliado, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

2 - Apresente as principais deficiências (pontos a serem aprimorados) que interferem no desempenho do avaliado e o que você sugere para superá-las, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

3 - Segundo a comissão de avaliação o estágio probatório do servidor avaliado deverá:

- () Ter continuidade.
() Ser suspenso e aberto procedimento para apuração mais detalhada da conduta do servidor.

4 - Considerando o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:

- () aprovado () aprovado com ressalvas () reprovado

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO

AVALIAÇÃO IV

Período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Cargo / Emprego: _____ Nº de Matrícula: _____

Nome do Servidor: _____

Secretaria / Setor: _____

Nome do (s) avaliador (es):

1- _____ 2- _____ 3- _____

Avaliador (es)

Avaliado

1- Interesse

• Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os casos que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas, como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível. () **40 pontos**

• Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém tende a acomodar-se, afinal “sempre foi feito assim”. Tem dificuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los. () **10 pontos**

- Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas. () **30 pontos**
- Espera que lhe digam o que é preciso ser feito mesmo nas situações rotineiras. Caracteriza-se por “estar sempre esperando alguém mandar”. Não se preocupa com os resultados, se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje, acaba amanhã. () **20 pontos**

Obs.: _____

2- Pontualidade:

- Atraza com frequência, sem justificativa, comprometendo o planejamento da equipe. () **10 pontos**
- Atraza com frequência e apresenta desculpas escusas para tentar justificar a falta de compromisso com os horários estabelecidos em escalas. () **20 pontos**
- Com frequência é pontual no cumprimento dos horários de entrada e saída das escalas normais e extraordinárias. () **40 pontos**
- Às vezes atraza nos horários de entrada e saída de escalas normais e extraordinárias. () **30 pontos**

Obs.: _____

3- Respeito às normas e regulamentos

- Não segue as normas e ordens disciplinares, colocando-as em situações fora das estabelecidas. Tenta dar um jeitinho de confrontá-las para não ter de segui-las. () **10 pontos**
- Aceita as normas e ordens disciplinares no que diz respeito à hierarquia, chega a avançar limites, criando até situações desagradáveis para colegas e/ou chefia. () **20 pontos**
- Cumpre efetivamente as normas e ordens disciplinares. Suas ações são executadas conforme o estabelecido. Dispensa supervisão para executar uma ordem recebida. () **40 pontos**
- Conhece e procura cumprir todas as normas e ordens disciplinares da melhor forma possível, não tendo gerado nenhum tipo de situação indesejada com suas atitudes. () **30 pontos**

Obs.: _____

4- Responsabilidade

- Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre uma desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa () **10 pontos**
- Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e /ou padrões estabelecidos. () **30 pontos**
- Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido. () **20 pontos**
- Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços. () **40 pontos**

Obs.: _____

5- Adaptação

- Reage adequadamente acatando as ordens ou assimilando os novos métodos. Adapta-se bem ao cargo ora ocupado. () **30 pontos**
- Precisa ser lembrado de que o serviço público tem suas particularidades e limitações legais. Demonstra boa vontade em aprender para adequar-se às necessidades do setor. () **20 pontos**
- Acata as novas ordens e assimila perfeitamente seu trabalho, preocupando-se em entender o funcionamento do setor para melhor compreendê-lo e cumprir suas tarefas com qualidade. () **40 pontos**
- Tem dificuldade em adaptar-se, sempre questionando situações e métodos de maneira negativa, tentando convencer as pessoas de sua desnecessidade. Pode ser representado ainda, pelo tipo de servidor que tem dificuldade em adaptar-se com a clientela de sua área. () **10 pontos**

Obs.: _____

6- Habilidade e Aptidão

- Demonstra Habilidade para exercer as funções atinentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**

- Reage com Habilidade na condução das Tarefas Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Demonstra estar apto emocionalmente para exercer as funções inerentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Demonstra estar apto fisicamente para exercer as funções inerentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**

Obs.: _____

7- Cooperação e solidariedade com os colegas

- Não se sabe se irá colaborar com o grupo ou com a chefia. Quando solicitado, se dispõe mas, não empenha-se como deveria, ocasionando sobrecarga para os outros, prejudicando os resultados finais. () **10 pontos**
- Percebe a necessidade de sua colaboração. Não poupa esforços, suas atitudes demonstram preocupação com o cumprimento dos objetivos do Município, independentemente de estarem diretamente sob sua responsabilidade. () **40 pontos**
- Colabora sem maior envolvimento e/ou comprometimento. Participa, mas deixa claro que o problema não lhe diz respeito. () **20 pontos**
- Terminadas as suas tarefas dispõem-se a colaborar com colegas e chefia, objetivando o bom andamento dos trabalhos do grupo. () **30 pontos**

Obs.: _____

8- Respeito à chefia e aos munícipes

- Esforça-se para relacionar-se bem com as outras pessoas. Nos conflitos atribui aos outros as causas dos problemas. () **20 pontos**
- Sente-se a vontade para participar de tarefas que envolvem outras pessoas, fazendo o possível para manter um bom relacionamento no trabalho. Respeita a hierarquia e, em condições normais, é capaz de separar os assuntos pessoais dos de trabalho. () **30 pontos**
- Mantém um relacionamento considerado adequado, respeitando os limites profissionais e pessoais das chefias e colegas. Zela pelo bom relacionamento no ambiente de trabalho, servindo como mediador de situações entre colegas e/ ou colegas e chefias. () **40 pontos**
- Não possui a habilidade de relacionar-se, o que já lhe ocasionou problemas com as outras pessoas. Entende como pessoais as críticas que lhe são feitas no trabalho. () **10 pontos**

Obs.: _____

9- Qualidade e atenção ao serviço

- Segue somente o que lhe é pedido, não se preocupa em saber sobre o que faz. Quando erra, corrige-se e evita os mesmos erros. () **10 pontos**
- Seu trabalho está dentro dos padrões exigidos. Interessa-se em aprender sobre seu serviço, seja participando de treinamento ou em instruções que lhe são transmitidas. () **30 pontos**
- Embora faça o que lhe é pedido, peca pelos resultados finais. Seu trabalho apresenta falhas características da falta de atenção. Quando cobrado não demonstra muito interesse em aprimorar-se, e ocasionalmente repete os erros. () **20 pontos**
- Executa seu trabalho com perfeição quando trata-se de qualidade. Enfrenta novas tarefas como um desafio, tendo a iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executá-las. () **40 pontos**

Obs.: _____

10 – Produtividade no trabalho executado

- Tem um nível de produtividade dentro dos padrões. Empenha-se para melhorar o volume executado, contornando as dificuldades que lhe são impostas no dia-a-dia. () **30 pontos**
- Utiliza-se toda a sua capacidade e recursos materiais disponíveis, sendo altamente produtivo, mesmo em situações de demanda de serviços. () **40 pontos**
- A quantidade do trabalho que executa é apenas adequada nas situações em que a necessidade de serviços é menor. Se há um aumento neste volume, não consegue cumprir o que dele se espera. () **20 pontos**
- Sua produtividade varia. Em algumas situações precisa ser acompanhado e lembrado quanto aos prazos. () **10 pontos**

Obs.: _____

RESUMO DA AVALIAÇÃO IV

Fatores Total de Pontos

	Fatores	Total de pontos
I.	Interesse	
II.	Pontualidade	
III.	Respeito às normas e regulamentos	
IV.	Responsabilidade	
V.	Adaptação	
VI.	Habilidade e Aptidão	
VII.	Cooperação e solidariedade com os colegas	
VIII.	Respeito à chefia e aos munícipes	
IX.	Qualidade e atenção ao serviço	
X.	Produtividade no trabalho	
	Sub total	
XI.	Descontos: faltas injustificadas, atrasos ou saídas	
XII.	Disciplina	
	Total	

Falta, advertência, suspensão:

Área para anotações dos avaliadores:

1 - Apresente as principais qualidades (pontos positivos) que se destacam no avaliado, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

2 - Apresente as principais deficiências (pontos a serem aprimorados) que interferem no desempenho do avaliado e o que você sugere para superá-las, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

3 - Segundo a comissão de avaliação o estágio probatório do servidor avaliado deverá:

- () Ter continuidade.
 () Ser suspenso e aberto procedimento para apuração mais detalhada da conduta do servidor.

4 - Considerando o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:

- () aprovado () aprovado com ressalva () reprovado

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO

AVALIAÇÃO V

Período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Cargo / Emprego: _____ Nº de Matrícula: _____

Nome do Servidor: _____

Secretaria / Setor: _____

Nome do (s) avaliador (es):

1- _____ 2- _____ 3- _____

Avaliador (es)

Avaliado

1- Interesse

- Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os casos que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas, como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível. () **40 pontos**
- Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém tende a acomodar-se, afinal “sempre foi feito assim”. Tem dificuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los. () **10 pontos**
- Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas. () **30 pontos**

• Espera que lhe digam o que é preciso ser feito mesmo nas situações rotineiras. Caracteriza-se por “estar sempre esperando alguém mandar”. Não se preocupa com os resultados, se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje, acaba amanhã. () **20 pontos**

Obs.: _____

2- Pontualidade:

• Atraza com frequência, sem justificativa, comprometendo o planejamento da equipe. () **10 pontos**

• Atraza com frequência e apresenta desculpas escusas para tentar justificar a falta de compromisso com os horários estabelecidos em escalas. () **20 pontos**

• Com frequência é pontual no cumprimento dos horários de entrada e saída das escalas normais e extraordinárias. () **40 pontos**

• Às vezes atraza nos horários de entrada e saída de escalas normais e extraordinárias. () **30 pontos**

Obs.: _____

3- Respeito às normas e regulamentos

• Não segue as normas e ordens disciplinares, colocando-as em situações fora das estabelecidas. Tenta dar um jeitinho de confrontá-las para não ter de segui-las. () **10 pontos**

• Aceita as normas e ordens disciplinares no que diz respeito à hierarquia, chega a avançar limites, criando até situações desagradáveis para colegas e/ou chefia. () **20 pontos**

• Cumpre efetivamente as normas e ordens disciplinares. Suas ações são executadas conforme o estabelecido. Dispensa supervisão para executar uma ordem recebida. () **40 pontos**

• Conhece e procura cumprir todas as normas e ordens disciplinares da melhor forma possível, não tendo gerado nenhum tipo de situação indesejada com suas atitudes. () **30 pontos**

Obs.: _____

4- Responsabilidade

• Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre uma desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa () **10 pontos**

• Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e /ou padrões estabelecidos. () **30 pontos**

• Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido. () **20 pontos**

• Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços. () **40 pontos**

Obs.: _____

5- Adaptação

• Reage adequadamente acatando as ordens ou assimilando os novos métodos. Adapta-se bem ao cargo ora ocupado. () **30 pontos**

• Precisa ser lembrado de que o serviço público tem suas particularidades e limitações legais. Demonstra boa vontade em aprender para adequar-se às necessidades do setor. () **20 pontos**

• Acata as novas ordens e assimila perfeitamente seu trabalho, preocupando-se em entender o funcionamento do setor para melhor compreendê-lo e cumprir suas tarefas com qualidade. () **40 pontos**

• Tem dificuldade em adaptar-se, sempre questionando situações e métodos de maneira negativa, tentando convencer as pessoas de sua desnecessidade. Pode ser representado ainda, pelo tipo de servidor que tem dificuldade em adaptar-se com a clientela de sua área. () **10 pontos**

Obs.: _____

6- Habilidade e Aptidão

• Demonstra Habilidade para exercer as funções atinentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**

• Reage com Habilidade na condução das Tarefas Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**

- Demonstra estar apto emocionalmente para exercer as funções inerentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**
- Demonstra estar apto fisicamente para exercer as funções inerentes ao cargo Sim () **10 pontos** Não () **0 pontos**

Obs.: _____

7- Cooperação e solidariedade com os colegas

- Não se sabe se irá colaborar com o grupo ou com a chefia. Quando solicitado, se dispõe mas, não empenha-se como deveria, ocasionando sobrecarga para os outros, prejudicando os resultados finais. () **10 pontos**
- Percebe a necessidade de sua colaboração. Não poupa esforços, suas atitudes demonstram preocupação com o cumprimento dos objetivos do Município, independentemente de estarem diretamente sob sua responsabilidade. () **40 pontos**
- Colabora sem maior envolvimento e/ou comprometimento. Participa, mas deixa claro que o problema não lhe diz respeito. () **20 pontos**
- Terminadas as suas tarefas dispõem-se a colaborar com colegas e chefia, objetivando o bom andamento dos trabalhos do grupo. () **30 pontos**

Obs.: _____

8- Respeito à chefia e aos munícipes

- Esforça-se para relacionar-se bem com as outras pessoas. Nos conflitos atribui aos outros as causas dos problemas. () **20 pontos**
- Sente-se a vontade para participar de tarefas que envolvem outras pessoas, fazendo o possível para manter um bom relacionamento no trabalho. Respeita a hierarquia e, em condições normais, é capaz de separar os assuntos pessoais dos de trabalho. () **30 pontos**
- Mantém um relacionamento considerado adequado, respeitando os limites profissionais e pessoais das chefias e colegas. Zela pelo bom relacionamento no ambiente de trabalho, servindo como mediador de situações entre colegas e/ ou colegas e chefias. () **40 pontos**
- Não possui a habilidade de relacionar-se, o que já lhe ocasionou problemas com as outras pessoas. Entende como pessoais as críticas que lhe são feitas no trabalho. () **10 pontos**

Obs.: _____

9- Qualidade e atenção ao serviço

- Segue somente o que lhe é pedido, não se preocupa em saber sobre o que faz. Quando erra, corrige-se e evita os mesmos erros. () **10 pontos**
- Seu trabalho está dentro dos padrões exigidos. Interessa-se em aprender sobre seu serviço, seja participando de treinamento ou em instruções que lhe são transmitidas. () **30 pontos**
- Embora faça o que lhe é pedido, peca pelos resultados finais. Seu trabalho apresenta falhas características da falta de atenção. Quando cobrado não demonstra muito interesse em aprimorar-se, e ocasionalmente repete os erros. () **20 pontos**
- Executa seu trabalho com perfeição quando trata-se de qualidade. Enfrenta novas tarefas como um desafio, tendo a iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executá-las. () **40 pontos**

Obs.: _____

10 – Produtividade no trabalho executado

- Tem um nível de produtividade dentro dos padrões. Empenha-se para melhorar o volume executado, contornando as dificuldades que lhe são impostas no dia-a-dia. () **30 pontos**
- Utiliza-se toda a sua capacidade e recursos materiais disponíveis, sendo altamente produtivo, mesmo em situações de demanda de serviços. () **40 pontos**
- A quantidade do trabalho que executa é apenas adequada nas situações em que a necessidade de serviços é menor. Se há um aumento neste volume, não consegue cumprir o que dele se espera. () **20 pontos**
- Sua produtividade varia. Em algumas situações precisa ser acompanhado e lembrado quanto aos prazos. () **10 pontos**

Obs.: _____

11- Economia no uso de materiais e equipamentos

- Usa e cuida dos equipamentos que estão sob sua responsabilidade, aproveitando-os adequadamente. Tem zelo quanto aos materiais, preocupando-se em aproveitá-los convenientemente, diminuindo assim seu consumo. () **30 pontos**

• Busca o seu aperfeiçoamento profissional para aproveitar ao máximo seus equipamentos e materiais. Preocupa-se com sua qualidade, estando atento a qualquer irregularidade e comunica a chefia. Mantém os cuidados de manutenção preventiva dos equipamentos na sua rotina de trabalho. () **40 pontos**

• Não demonstra cuidado com o uso e conservação de seus materiais e equipamentos. Precisa ser cobrado constantemente para a economia dos recursos disponíveis. () **10 pontos**

• Tem cuidado com os equipamentos que estão sob sua responsabilidade. Quanto aos materiais, sua utilização, em algumas situações necessita de orientações. () **20 pontos**

Obs.: _____

12 - Iniciativa

• Tem a iniciativa de resolver os casos e/ou tarefas mais rotineiros. () **20 pontos**

• Atua resolvendo e encaminhando os casos rotineiros ou não. Toma as decisões dentro dos seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre colegas e chefias. () **30 pontos**

• Toma as atitudes cabíveis, mesmo frente às situações mais complexas e distintas de sua rotina. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços de sua "seção", apresentando-se disponível para colaborar com chefia e colegas. () **40 pontos**

• Não resolve os casos que não se enquadram na mais absoluta rotina de seu trabalho, e mesmo nestes, precisa ser cobrado pela chefia e/ou ajudado pelos colegas. () **10 pontos**

Obs.: _____

RESUMO DA AVALIAÇÃO V

	Quesitos	Total de pontos
I.	Interesse	
II.	Pontualidade	
III.	Respeito às normas e regulamentos	
IV.	Responsabilidade	
V.	Adaptação	
VI.	Habilidade e Aptidão	
VII.	Cooperação e solidariedade	
VIII.	Respeito à chefia e aos munícipes	
IX.	Qualidade e atenção ao serviço	
X.	Produtividade no trabalho executado	
XI.	Economia no uso de materiais e equipamentos	
XII.	Iniciativa	
	Sub total	
XIII.	Descontos: faltas injustificadas, atrasos ou saídas.	
XIV.	Disciplina	
	Total	

Falta,

advertência,

suspensão:

Área para anotações dos avaliadores:

1 - Apresente as principais qualidades (pontos positivos) que se destacam no avaliado, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

2 - Apresente as principais deficiências (pontos a serem aprimorados) que interferem no desempenho do avaliado e o que você sugere para superá-las, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

3 - Segundo a comissão de avaliação o estágio probatório do servidor avaliado deverá:

() Ter continuidade.

() Ser suspenso e aberto procedimento para apuração mais detalhada da conduta do servidor.

4 - Considerando o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:

() aprovado () aprovado com ressalvas () reprovado

VI - AVALIAÇÃO FINAL

Resumo do Conjunto das Avaliações do Estágio Probatório

Cargo / Emprego: _____ Nº de Matrícula: _____

Nome do Servidor: _____

Secretaria / Setor: _____

O servidor foi	
Aprovado ()	Reprovado ()
Observações da Comissão de Avaliação	

Homologado em: ____/____/____	Por: _____
Visto do servidor em ____/____/____	Servidor: _____
Concorda com o resultado: () sim () não	
Seguem em anexo, o pedido de reconsideração do servidor contendo _____ fls.	
Recebido pela Comissão em ____/____/____	Por: _____

Membro da Comissão-1: _____

Membro da Comissão-2: _____

Membro da Comissão-3: _____

Membro da Comissão-4: _____

Membro da Comissão-5: _____

ASSESSORIA JURÍDICA LEI MUNICIPAL N.º 1.777, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

LEI N.º 1.777/2015 Poxoréu/MT, 09 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a transação e parcelamento de débitos no mutirão da conciliação fiscal do ano de 2015 promovido pelo Município de Poxoréu, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3.º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Esta Lei Complementar estabelece as condições em que o Município de Poxoréu e os sujeitos passivos, pessoa física ou jurídica, poderão celebrar transação ou aderir ao parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa no mutirão da conciliação promovido pelo Município de Poxoréu no ano de 2015.

Art. 2.º São objetivos da presente Lei:

I - estabelecer mecanismos ágeis e eficientes de extinção de processos, nos quais inexistam o interesse de agir por parte do Município, com ênfase naqueles ajuizados e distribuídos em 1º e 2º graus ou Tribunais Superiores;

II - fomentar e ampliar soluções em regime de parceria com demais órgãos do Poder Judiciário, visando permitir a recuperação ágil de créditos de Alvarás, ISS, IPTU, taxas e multas diversas, em favor do Município de Poxoréu, bem como, diminuir o índice de congestionamento dos Tribunais e reduzir os prazos de tramitação, garantindo, desta forma, a efetiva prestação jurisdicional;

III - ampliar o relacionamento da Fazenda Pública Municipal com os sujeitos passivos de créditos fiscais, originários de Alvarás, ISS, IPTU, Taxas e Multas diversas, como meio para solucionar litígios de forma processual;

IV - conferir celeridade à atuação do sistema tributário do Município de Poxoréu, com o propósito de ampliar a capacidade de arrecadação de tributos pelo Município de Poxoréu;

V - reduzir o estoque de processos judiciais e administrativos, com economia para a Fazenda Municipal, mediante o emprego de instrumentos ágeis de solução de controvérsias;

VI - garantir o crédito fiscal, mesmo na situação de crise econômico-financeira do devedor, mas com preservação da empresa, pela manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses públicos correspondentes, em reconhecimento à função social e ao estímulo à atividade econômica;

VII - reprimir a evasão fiscal em todas as suas modalidades;

VIII - promover a interação do Município de Poxoréu com as mais atuais correntes jurídicas nacionais, explorando, assim, meios alternativos de solução de conflitos como os fornecidos pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, instalado nesta Comarca.

Art. 3º As medidas conciliadoras para a transação instituída por esta Lei para quitação de débitos fiscais inscritos em dívida ativa, compreendem:

I - redução da multa moratória e dos juros de mora para os fatos geradores ocorridos até a data de 31 de dezembro de 2014;

II - pagamento à vista ou parcelado do crédito fiscal, inclusive para os fatos geradores não indicados no inciso anterior.

Art. 4º O sujeito passivo (pessoa física ou jurídica), para usufruir dos benefícios desta Lei, deve celebrar a transação ou aderir ao parcelamento dentro dos eventos previstos no art. 1º desta Lei.

Art. 5º A transação e a adesão ao parcelamento implicam, por parte do contribuinte, prévia confissão irretratável da dívida em cobrança administrativa ou judicial, bem como renúncia ou desistência de quaisquer meios de defesa ou impugnações judiciais e administrativas.

§ 1º. A confissão, renúncia e desistência mencionadas no *caput* serão consignadas em termo próprio.

§ 2º. As despesas processuais correrão por conta do Município de Poxoréu, sendo que o devedor arcará com os honorários advocatícios ora reduzidos para 10% (dez por cento) do valor líquido objeto do termo de acordo, devido aos procuradores em exercício, independentemente da fase em que se encontre o processo.

Art. 6º Aos Procuradores do Município devidamente habilitados é outorgada a condição de autoridade administrativa competente para celebrar a transação formalizada com base nesta Lei.

CAPÍTULO II

DA TRANSAÇÃO JUDICIAL

Art. 7º Atendidos os requisitos previstos nesta Lei, o Município de Poxoréu, por meio de um Procurador Municipal, e o contribuinte, poderão celebrar a transação em audiência de conciliação solicitada perante o Poder Judiciário ou mediante petição conjunta.

Art. 8º Concomitantemente ao pagamento à vista ou da primeira parcela, o sujeito passivo deverá efetuar o pagamento dos honorários advocatícios, incidentes sobre o valor do crédito fiscal objeto do termo de acordo, na forma da lei processual civil observado o art. 5º, § 2º, desta Lei.

Art. 9º O descumprimento das obrigações relativas ao termo de transação enseja o prosseguimento da execução fiscal, pela totalidade do crédito fiscal resultante da imputação das parcelas eventualmente pagas e com a perda dos benefícios fiscais, ficando preservada a confissão, a renúncia e a desistência em relação aos meios de impugnação, constantes do termo a que se refere o § 1º do art. 5º.

CAPÍTULO III DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Art. 10 Atendidos os requisitos previstos nesta Lei Complementar, o Município de Poxoréu, por meio de um Procurador Municipal, e o contribuinte poderão celebrar a transação mediante termo de acordo extrajudicial em relação aos débitos inscritos em dívida ativa e que ainda não foram ajuizados.

Art. 11 Concomitantemente ao pagamento à vista ou da primeira parcela, o sujeito passivo deverá efetuar o pagamento da verba honorária, incidente sobre o valor do crédito fiscal objeto do termo de acordo, observado o art. 5º, § 2º, desta Lei.

Art. 12 O descumprimento das obrigações relativas ao termo de transação enseja o ajuizamento do executivo fiscal, pela totalidade do crédito fiscal resultante da imputação das parcelas eventualmente pagas e com a perda dos benefícios fiscais, ficando preservada a confissão, a renúncia e a desistência em relação aos meios de impugnação, constantes do termo a que se refere o § 1º do art. 5º.

CAPÍTULO IV

DO CRONOGRAMA

Art. 13 O Mutirão de Conciliação Fiscal a que se refere esta lei se realizará entre os dias **5 (cinco) a 16 (dezesesseis) de outubro de 2015**.

§ 1º A Secretaria Municipal de Receitas ficará fechada, durante o Mutirão de Conciliação Fiscal, no período matutino, com o intuito de lidar, exclusivamente, com os acordos fiscais dispostos nesta Lei.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores públicos municipais [fiscais de tributos] ao Juízo da Comarca de Poxoréu, em caso de necessidade, com o fim de auxiliar na intimação dos executados judicialmente a comparecerem em audiência conciliatória previamente designada pelo Juízo, a ser realizada no Núcleo de Conciliação local.

§ 3º Caso se entenda como necessário, mediante decisão motivada, o Poder Executivo Municipal poderá designar tantos dias quanto bastem para que a equipe da Secretaria Municipal de Receitas se dirija aos Distritos desta cidade, com o intuito de promover uma maior abrangência dos efeitos desta Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 14 A transação extrajudicial ou judicial, prevista nesta Lei Complementar, importa nos seguintes benefícios para pagamento do crédito fiscal:

I – Para fatos geradores a partir de 01/01/2015, possibilidade de pagamento à vista ou parcelamento em até 6 (seis) vezes;

II – para dívidas com fato gerador até 31/12/2014, para pagamento à vista: desconto de 80% (oitenta por cento) da multa moratória e de 100% (cem por cento) dos juros de mora;

III - para pagamento parcelado:

a) em até 06 (seis) meses: 60% (sessenta por cento) de desconto sobre os valores da multa moratória e 70% (setenta por cento) dos juros de mora;

b) de 07 (sete) a 12 (doze) meses: 30% (trinta por cento) de desconto sobre os valores da multa moratória e dos juros de mora.

Art. 15 O termo de transação deve conter:

I - qualificação das partes, descrição do débito e da CDA, com a data e o local, e a assinatura de todos os envolvidos;

II - a descrição do procedimento adotado e as recíprocas concessões, com a advertência de que, em caso de descumprimento do termo de acordo, o contribuinte perderá a anistia de multa moratória e de juros moratórios;

III - declaração de confissão, renúncia e desistência, que também será firmada em termo próprio, conforme mencionado no § 1º do art. 5º;

IV - a manutenção da penhora se houver, até a comprovação do pagamento do crédito fiscal remanescente.

§ 1.º O devedor tem obrigação de realizar o pagamento integral do crédito fiscal, em caso de opção pela quitação à vista, ou o pagamento da primeira parcela, no caso de parcelamento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Transação, via Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou Boleto Bancário, que deverá ser informado ao Juízo pelos Procuradores do Município se o débito já estiver ajuizado.

§ 2.º Em qualquer hipótese, no mesmo prazo indicado no §1º, o devedor deverá comprovar a quitação dos honorários advocatícios e, acaso devidos, os demais encargos legais.

§ 3.º Os honorários advocatícios devidos aos Procuradores Municipais serão calculados juntamente com o valor do débito integral, se optado pelo pagamento à vista, ou com o valor da primeira parcela, se parcelado, em documento de arrecadação único, sendo obrigação do Município de Poxoréu repassar o montante relativo à verba honorária ao Procurador Municipal competente, no prazo de até 5 (cinco) dias após a comprovação do pagamento, reconhecendo-se o caráter alimentar de referida verba.

Art. 16 O termo de transação de débito ajuizado somente surtirá seus efeitos após homologação pelo juiz competente.

§ 1º. Somente será homologado o termo após a demonstração do pagamento do crédito fiscal à vista ou da primeira parcela, em quaisquer dos casos, juntamente com o montante total dos honorários advocatícios;

§ 2º. A transação alcançada em cada caso não gera direito subjetivo e somente haverá extinção do crédito fiscal com o cumprimento integral de seu termo;

Art. 17 O parcelamento judicial consiste em medida facilitadora do adimplemento do crédito fiscal em execução fiscal, mediante o aproveitamento das anistias consignadas nesta Lei.

Art. 18 O parcelamento previsto nesta Lei se aplicará aos créditos inscritos em dívida ativa de qualquer natureza, dentre eles os resultantes do exercício do poder de polícia municipal.

Art. 19 O parcelamento decorrente da transação prestar-se-á à suspensão da execução fiscal, quando o débito estiver ajuizado.

Art. 20 O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - R\$ 80,00 (oitenta reais) para as pessoas físicas e empreendedor individual;

II - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para microempresas e empresas de pequeno porte;

III - R\$ 300,00 (trezentos reais) para as demais pessoas jurídicas.

Art. 21 A adesão ao parcelamento decorrente da transação judicial ou extrajudicial previstas nesta Lei será feita por termo próprio, assinado pelos interessados e pelo Procurador do Município habilitado, implicando:

I - na aplicação das normas próprias para concessão de parcelamento, previstas na legislação tributária;

II - na confissão irretratável da dívida por parte do sujeito passivo e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como desistência em relação aos já interpostos.

Art. 22 A adesão considera-se formalizada com o pagamento da primeira parcela.

§ 1º. O crédito fiscal remanescente será pago em parcelas mensais e sucessivas.

§ 2º. Quando tratar-se de crédito executado, o parcelamento do saldo remanescente eventualmente inadimplido não poderá ser objeto de nova transação.

Art. 23 O vencimento das parcelas ocorre no 5º (quinto) dia útil de cada mês, excetuado o da primeira, que vencerá sempre dois dias úteis após a expedição da DAM.

§ 1º. A primeira parcela deve ser paga nos 02 (dois) dias úteis seguintes à assinatura do Termo de Transação, quando o devedor providenciará a comunicação do pagamento ao Município de Poxoréu, sob sua total responsabilidade.

§ 2º. O pagamento será realizado por meio de Documento Único de Arrecadação Municipal - DAM ou Boleto Bancário, retirado no momento da assinatura do acordo ou na Secretaria Municipal de Receitas.

Art. 24 A concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia do juízo, caso esteja constituída.

Art. 25 Se após a assinatura do acordo de parcelamento e durante a sua vigência houver inadimplemento de qualquer parcela, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento, o parcelamento fica automaticamente rescindido, situação em que o devedor perde o direito aos benefícios concedidos nesta Lei, respeitando-se os valores pagos até a denúncia.

Art. 26 Fica vedada a concessão do benefício de que trata esta Lei àqueles contribuintes envolvidos em fraudes tributárias não atingidas pelos institutos da decadência e prescrição.

Art. 27 O Município de Poxoréu providenciará ampla divulgação dos termos desta Lei com o intuito de atingir a maior eficácia possível.

Art. 28 O Poder Executivo Municipal fica autorizado a prorrogar o prazo de realização do Mutirão de Conciliação Fiscal disposto nesta Lei, por período igual ou inferior, uma única vez, mediante Decreto, onde motivará a sua decisão e providenciará divulgação da nova data de encerramento.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 09 de setembro de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal

Esta Lei foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu em 09 de setembro de 2015, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu.

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu Ata de Registro de Preço nº 035/2015, oriundo ao Pregão Eletrônico nº 010/2015, do Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, com amparo no art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, informando que essa adesão visa atender ao Município de Poxoréu, cujo objeto dessa Adesão somente para contratação de empresa capacitada na prestação de serviços na locação de **caminhões e máquinas**, incluindo mão de obra (operadores/com e sem motorista) e seguro dos veículos para no período de 12 (doze) meses, conforme especificação contidas no Termo de Referência parte integrante do edital acima mencionado

Em, Poxoréu/MT. 09 de setembro de 2015.

Alessandro dos Santos Oliveira.3

Presidente CPL

Jane Maria Sanchez Lopes Rocha

Prefeita Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

LEI MUNICIPAL N.º 1.772, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

LEI N.º 1.772/2015 Poxoréu – MT, 09 de setembro de 2015.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir créditos suplementares, remanejamento, transposição ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3.º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares de até 15% (quinze por cento) do orçamento municipal de 2015.

Art. 2.º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento, transposição ou transferência de recursos de uma categoria de programação para a outra ou de um órgão para outro, na execução do orçamento do exercício 2015, no mesmo percentual citado no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu – MT, 09 de setembro de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal

Esta Lei foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu em 09 de setembro de 2015, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu.

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 57, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 70, inciso XI e ainda o disposto no art. 113, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.612/2013, tendo em vista o Processo Seletivo Público 001/2013, de 02 de setembro de 2013, homologado em 10/10/2013, através do Decreto nº 035/2013 publicado integralmente, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM no dia 11 de outubro de 2013, considerando as vagas a serem preenchidas,

CONVOCA

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, no horário de 13:00 às 17:00 h, em conformidade da Lei 905/03 de 21/11/03, apresentando a seguinte documentação afim de assumirem suas funções:

- 01 – Fotocópia e original da Cédula de Identidade (RG) e do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 03 – Fotocópia e original da Certidão de Casamento (se for o caso);
- 04 – Fotocópia e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 05 – Fotocópia e original da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 06 – Fotocópia e original do Título de Eleitor e dos Comprovantes de votação da última eleição que antecedem a posse;
- 07 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- 08 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- 09 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 10 – Fotocópia e original do Comprovante de Escolaridade exigido para posse;
- 11 – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 12 – Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente;
- 13 – Declaração de bens;
- 14 – Cópias do RG e CPF dos pais;
- 15 – Número de conta bancária no Banco do Brasil.
- 16 – Comprovante de Endereço

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

INSC	NOME	CARGO	NOTA
232	IVANIA PEREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	50

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 08 de setembro de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal

O presente Edital foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu – MT, no dia 08/09/2015, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a Lei nº 1.041/2006.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu Ata de Registro de Preço nº 035/2015, oriundo ao Pregão Eletrônico nº 010/2015, do Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, com amparo no art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, informando que essa adesão visa atender ao Município de Poxoréu, cujo objeto dessa Adesão somente para contratação de empresa capacitada na prestação de serviços na locação de **caminhões e máquinas**, incluindo mão de obra (operadores/com e sem motorista) e seguro dos veículos para no período de 12 (doze) meses, conforme especificação contidas no Termo de Referência parte integrante do edital acima mencionado

Em, Poxoréu/MT. 09 de setembro de 2015.

Alessandro dos Santos Oliveira.3

Presidente CPL

Jane Maria Sanchez Lopes Rocha

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

REGISTRO DE PREÇOS 023/2015

Tipo: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna-se publico aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL 027/2015 Registro de Preço nº 023/2015**, tendo como objetopor **Registro de preço para Aquisição Futura de Produtos Químicos e bomba dosadora para tratamento de água no Município de Poxoréu**, cuja a abertura ocorreu as nove horas do dia 09 de setembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada à Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1 – CLORO MATO GROSSO LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.687.278/0001-38, Estabelecida na Rua Benedito de Paulo Campos, 297, cidade de Várzea Grande-MT com o valor global de **R\$ 29.919,50** (vinte e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) .

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 09 de setembro de 2015.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

Pregoeiro Oficial

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1.774, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

LEI N.º 1.774/2015 Poxoréu – MT, 09 de setembro de 2015.

Inserir o artigo 8.º-A à Lei Municipal n.º 1.718, de 05 de dezembro de 2014 [LOA], na forma em que menciona.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ela sancionou a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica inserido na Lei Municipal n.º 1.718, de 5 de dezembro de 2014, o art. 8.º-A, com a seguinte redação:

“Art. 8.º-A. Em consonância com a Lei Municipal n.º 1.697, de 28 de junho de 2014, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder benefício fiscal, de caráter geral, no percentual máximo de 60% (sessenta por cento), nos Alvarás de localização e funcionamento expedidos no ano de 2015”.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu - MT, em 09 de setembro de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal

Esta Lei foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu em 09 de setembro de 2015, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

ADMINISTRATIVO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 091/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 091/2015, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 091/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial 076/2015

OBJETO: Pregão Presencial para o Registro de Preços para contratação de 01 Instrutor (a) de aulas de violão e 01 Instrutor (a) de aulas de bateria, para uso da Secretaria de Assistência Social do município de Querência – MT.

Vencedoras:

ROBERTO FERREIRA MACIEL, CPF: 966.732.221-15. Foi vencedora dos itens 01 e 02, com um valor total de R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).

Querência - MT, 09 de Setembro de 2015.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi

Pregoeira Oficial

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 1.500/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/ 2.014,

DECRETA.

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos exigidos no Edital de Concurso Público 001/2014.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos aprovados são os seguintes:

001. Técnico em Segurança do Trabalho - SEDE

JOÃO ELIAS DE FREITAS NETO

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afiação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 09 de Setembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 58/2015

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n.º 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **073/2015** da Prefeitura Municipal de Querência, cujo objetivo de aquisição futura de horas de Escavadeira Hidráulica justifica-se para fins de utilização da Secretaria de Obras para o uso deste Município de Querência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 09 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: VOLPI E CIA LTDA - ME

CNPJ: 12.245.730/0001-31 Matriz FONE/FAX: 3529.1282

END.: Av: Sul 2335 Setor Industrial. EMAIL: contabilidade.mt.@hotmail.com

LOTE: _

Produto - Marca / especificação - Valor Unitário – Quantidade

Item	Quantidade	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------------------------	----------------	-------------

01	2000 horas	Serviços de Escavadeira Hidráulica com no mínimo 135HP, Com PBT mínimo de 21 toneladas.	R\$ 239,50	R\$ 479.000,00
----	------------	---	------------	----------------

OBS: Todas as despesas com, peças, óleo, funcionário e alimentação é por conta da empresa vencedora dos referidos itens. A empresa deverá disponibilizar o maquinário juntamente com o Operador no Parque de Máquinas e assim será levado até o local de realização dos Serviços.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Adriana Matias Rodrigues Malvessi), Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Prefeito Municipal
Gilmar Reinoldo Wentz

VOLPI E CIA LTDA – ME
VOLMAQ
CNPJ: 12.245.730/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2015

PROCESSO N.º 25/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa **A. F. A. GUIMARÃES - ME**, CNPJ n.º 22.990.416/0001-37

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de passagens, fretes e despacho de documentos em geral para atender as necessidades desta municipalidade

DA ASSINATURA: 28/08/2015

DO VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2015.

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira e a Empresa **A. F. A. GUIMARÃES - ME**, CNPJ n.º 22.990.416/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2011

PROCESSO N.º 010/2011 CONCORRÊNCIA N.º 001/2011

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a empresa L. L. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J n.º 09.595.153/0001-01.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA / DO CONTRATO

A vigência do contrato será prorrogada por mais 03 (três) meses, passando a expirar em 10/11/2015.

DA ASSINATURA: 10/08/2015

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira e a empresa L. L. CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 050/2014 –

PROCESSO N.º 31/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2014

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e PAULA SIMONE PEZZINI, CPF N.º 019.250.621-80.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Sétima – Vigência e Alteração do Contrato.

A vigência do presente contrato terá acréscimo de 05 (cinco) meses, passando a expirar no dia 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015.

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal e PAULA SIMONE PEZZINI.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 071/2014 –

PROCESSO N.º 045/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa Welton G. dos Santos, CNPJ n.º 05.562.915/0001-04

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Terceira – PRAZO

A vigência do presente contrato terá acréscimo de 04 (quatro) meses, passando a expirar no dia 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal e Welton G. dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2015

PROCESSO N.º 25/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa **ORION TURISMO LTDA**, CNPJ N.º 03.898.324/0001-87.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de passagens, fretes e despacho de documentos em geral para atender as necessidades desta municipalidade

DA ASSINATURA: 28/08/2015

DO VALOR: R\$ 661.617,00 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2015.

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira e a Empresa **ORION TURISMO LTDA**, CNPJ N.º 03.898.324/0001-87.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2011

PROCESSO N.º 010/2011 CONCORRÊNCIA N.º 001/2011

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a empresa L. L. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J n.º 09.595.153/0001-01.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA / DO CONTRATO

A vigência do contrato será prorrogada por mais 03 (três) meses, passando a expirar em 10/11/2015.

DA ASSINATURA: 10/08/2015

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira e a empresa L. L. CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2015

PROCESSO N.º 24/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa **PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ n.º 15.508.359/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA TIPO I COM EXTENSÃO DE 30M - RIO SUIAZINHO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT

DA ASSINATURA: 28/08/2015

DO VALOR: R\$ 270.757,36 (duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira e a Empresa **PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ n.º 15.508.359/0001-16

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2015

PROCESSO N.º 29/2015 – DISPENSA N.º 06/2015

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa **STAF SISTEMAS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 07.941.056/0001-90

OBJETO: licenciamento, em caráter emergencial, da licença de uso de sistemas de gestão pública, adiante especificados, bem como suporte técnico necessário a operacionalização dos sistemas especificados na proposta do contratado

DA ASSINATURA: 01/07/2015

DO VALOR: R\$ 38.792,96 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/2015.

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira e a Empresa **STAF SISTEMAS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 07.941.056/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 460/07 e demais legislações correlatas, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE. Tendo por vencedora do certame a empresa Kasa Motors LTDA CNPJ: 05.471.879/0001-73

Ribeirãozinho - MT, 28 de agosto de 2015.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pres. da Comissão de Licitação.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2014

Aos oito dias do mês de junho de 2015, no Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, foi celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO**, tendo como partes de um lado a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 15.943.434/0001-00, situada à Rua Antônio João, 156 - centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Aparecido Marques Moreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Barão de Melgaço, Centro nesta cidade de Ribeirãozinho-MT, portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.371.305-1 SSP/PR e CPF sob n.º 608.532.399-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa Matrix Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.987.065/0001-99, estabelecida à Rua 15 de Novembro, 09, Bairro Casa Fácil, centro de Ribeirãozinho - MT, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições seguintes:

“CLAUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES.”

O termo original do contrato acima especificado passa a vigorar com as seguintes retificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de Terminal Rodoviário no Município de Ribeirãozinho conforme Convênio 035/2013, incluindo material e mão de obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS

a) – DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:

O prazo para execução das obras objeto deste contrato será de mais 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente.

“CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.”

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirãozinho - MT, 08 de setembro de 2015.

Aparecido Marques Moreira Matrix Construções Ltda

Prefeito Municipal CNPJ 11.987.065/0001/99 Contratada

Testemunhas:

Maria Auxiliadora Cardoso Souza Célia Bento Carneiro

CPF: 834.559.571-53 CPF: 415.777.791-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI N.º 676, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Revoga os efeitos da Lei Municipal de n.º 427, de 27/12/2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, **Sr ANTONIO XAIVER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada **A Lei Municipal de n.º 427, de 27/12/2006**, que **‘Institui a Verba de Natureza Indenizatória pelo Exercício Parlamentar, e dá outras providências.’**

. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 01 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre normas que serão aplicadas aos Profissionais que se encontram trabalhando na Educação Municipal de Rio Branco / MT – para fins de enquadramento, baseado no Decreto Municipal nº 040, de 03 de Agosto de 2015.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 666, de 28 de Abril de 20015 e Decreto Municipal nº 040, de 03 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar a contagem de pontos de forma decrescente, de acordo com os critérios contidos no Art. 4º, item I, II, e III e Parágrafo Único itens I, II, III, IV, V e VI do Decreto Municipal nº 040, de 03 de Agosto de 2015. Realizada pela Comissão Paritária, instituída através da Portaria nº 58, de 18 de Maio de 2015, para fins de lotação, de acordo com o número de vagas contidas no ANEXO I – Quantitativo de Cargos, da Lei Municipal nº 666, de 28 de Abril de 20015.

Artigo 2º - A Comissão apresentará um quadro com as vagas existentes para serem atribuídos, tendo como regra o Art. 5º, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 040/2015, o qual leva em conta o número de alunos da rede escolar e ANEXO I – Quantitativo de Cargos, da Lei Municipal nº 666/2015.

Artigo 3º – Após divulgação do Edital com o Resultado da classificação dos Profissionais, os mesmos terão 10 (dez) dias para recorrer da decisão, conforme Art. 6º do Decreto Municipal nº 040/2015. Em seguida a Comissão Paritária estará convocando todos os servidores classificados para a realização da atribuição, conforme o Artigo 2º, desta Portaria.

Parágrafo Único – Caso o servidor não esteja presente ou apresentado documento de procuração no dia, hora e local marcado para a atribuição, o mesmo perderá a vez de escolha, e retornará sua posição para a última colocação na classificação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco – MT, 09 de Setembro de 2015.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO

- Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1518-2015 NOMEIA PAULO HENRIQUE ANDRADE MEDEIROS**

PORTARIA Nº. 01.1518/GP/PMR/15

DE 14 de agosto de 2015

Nomeia – **PAULO HENRIQUE ANDRADE MEDEIROS**, No cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CDS-6.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – PAULO HENRIQUE ANDRADE MEDEIROS, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CDS-6, junto da Secretaria Municipal De Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/08/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 14/08/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 01.1523-2015 EXONERA -JAIR MILAGRE

PORTARIA Nº. 01.1523/GP/PMR/15

DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Exonera– **JAIR MILAGRE**, do cargo em comissão CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CDS-2.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar – **JAIR MILAGRE**, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CDS-2 de junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 01.1524-15 EXONERA-ANDERSON VENTURA

PORTARIA Nº. 01.1524/GP/PMR/15

DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Exonera- **ANDERSON VENTURA**, do cargo em COMISSÃO de SECRETARIO EXECUTIVO DO CMAS.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **ANDERSON VENTURA**, do Cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DO CMAS, CDS-10, de junto da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 01.1517-2015 EXONERA SERGIO SEBASTIÃO LOPES RIBEIRO

PORTARIA Nº. 01.1517/GP/PMR/15

DE 14 de agosto de 2015

Exonera – SERGIO SEBASTIÃO LOPES RIBEIRO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL I, CDS-13.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar – SERGIO SEBASTIÃO LOPES RIBEIRO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL I, CDS-13, de junto do GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 14/08/2015

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1520-2015 NOMEIA CLOVES TAMANDARE**

PORTARIA Nº. 01.1520/GP/PMR/15

DE 14 de agosto de 2015

Nomeia – CLOVES TAMANDARE FRAGOSO, No cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE OBRAS, CDS-6.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – CLOVES TAMANDARE FRAGOSO, No cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE OBRAS, CDS-6, junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1532-15 EXONERA-GEOVANE MARTINS DE FREITAS**

PORTARIA Nº. 01.1532/GP/PMR/15

DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Exonera- GEOVANE MARTINS DE FREITAS, do cargo em COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIALMENTE DE GABINETE NÍVEL III, CDS 11.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar– GEOVANE MARTINS DE FREITAS, do Cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL III, CDS-11, de junto do GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1522-2015 NOMEIA SIMONE PEREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº. 01.1522/GP/PMR/15

DE 31 DE agosto de 2015

Nomeia – SIMONE PEREIRA DA SILVA, No cargo em comissão de REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO EM BRASÍLIA, CDS-10.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – SIMONE PEREIRA DA SILVA, No cargo em comissão de REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO EM BRASÍLIA, CDS-10, junto do GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/08/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1534 -15 EXONERA- JOSE LITTIG**

PORTARIA Nº. 01.1534/GP/PMR/15

DE 31 DE agosto DE 2015

Exonera- JOSE LITTIG do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CDS-3.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– JOSE LITTIG, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CDS- 3 de junto da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1519-15 EXONERA-GERUZA GIZELA ROPELATO BECKER PEREIRA**

PORTARIA Nº. 01.1519/GP/PMR/15

DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Exonera- GERUZA GIZELA ROPELATO BECKER PEREIRA, do cargo em COMISSÃO de ASSESSOR NÍVEL I, CDS-3.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar– GERUZA GIZELA ROPELATO BECKER PEREIRA, do Cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I, CDS-3,de junto do GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1533-15 EXONERA-CLARICEIA MONTEIRO LIMA

PORTARIA Nº. 01.1533/GP/PMR/15

DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Exonera- CLARICEIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI , do cargo em comissão DeChefe De Seção De Apoio Aos Agentes Comunitários De Saúde, Cds-2.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar – CLARICEIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI, do Cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE,CDS-2, de junto da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.115/GAB DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO

“Revoga o caput do Art. 2º do Decreto nº 1.091/GAB/PMR, de 7 de Julho de 2015.”

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a disciplina do Capítulo V, do Título IV da Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007 que prevê rito processual especial aplicável ao processo administrativo disciplinar por abandono voluntário do cargo;

Considerando que o processo a que se dirigiu a determinação para sua instauração constante Decreto nº 1.091/GAB/PMR, de 7 de Julho de 2015 não se trata de inquérito administrativo destinado a apurar sumariamente responsabilidade penal do servidor, bem como, de igual forma, não se trata de sindicância, casos em que, o prazo seria de (30) trinta dias, prorrogáveis por igual período;

Considerando, por fim, o disposto no inciso LXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Revoga o caput do Art. 2º do Decreto nº 1.091/GAB/PMR, de 7 de Julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1535-2015 EXONERA A PEDIDO-ADILSON ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 01.1535/GP/PMR/15

DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Exonera a pedido – ADILSON ALVES DE ALMEIDA, do cargo Efetivo de Professor 30 Horas Semanais.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido– ADILSON ALVES DE ALMEIDA, do cargo Efetivo de PROFESSOR 30 HORAS SEMANAIS de junto da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – FUNDEB 60º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1525-15 NOMEIA-LILIAN PEREIRA ROCHA

PORTARIA Nº. 01.1525/GP/PMR/15

DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia- LILIAN PEREIRA ROCHA , No cargo em COMISSÃO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, CDS-5.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear– LILIAN PEREIRA ROCHA, no Cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, CDS-05, junto da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 24/08/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1521-2015 NOMEIA ROSELI ROCHA LOURES DO COUTO

PORTARIA Nº. 01.1521/GP/PMR/15

DE 14 de agosto de 2015

Nomeia – ROSELI ROCHA LOURES DO COUTO, No cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL I , CDS-13.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – ROSELI ROCHA LOURES DO COUTO , No cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL I, CDS-13, junto do GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 14/08/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1526-2015 RELOTA-ROSELI ROCHA LOURES DE COUTO****PORTARIA Nº. 01.1526GP/PMR/15****DE 31 DE AGOSTO DE 2015***Dispõe sobre relotação de funcionário para atender as necessidades especiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.***BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º-** Relotar– **ROSELI ROCHA LOURES DO COUTO, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL I CDS 13, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1886, para atender as necessidades especiais da Secretaria Municipal De Saúde.****Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1527-2015 RELOTA-HEDERSON FERREIRA DOS SANTOS****PORTARIA Nº. 01.1527GP/PMR/15****DE 31 DE AGOSTO DE 2015***Dispõe sobre relotação de funcionário para atender as necessidades especiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.***BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º-** Relotar– **HEDERSON FERREIRA DOS SANTOS, VIGIA- MATRICULA FUNCIONAL Nº 925, para atender as necessidades especiais da Secretaria Municipal De Obras.****Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1528-2015 RELOTA-SILVESTRE MONTAVANELLI****PORTARIA Nº. 01.1528/GP/PMR/15****DE 31 DE AGOSTO DE 2015***Dispõe sobre relotação de funcionário para atender as necessidades especiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO.***BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º-** Relotar– **SILVESTRE MONTAVANELLI, VIGIA- MATRICULA FUNCIONAL Nº 918, para atender as necessidades especiais da Secretaria Municipal De Arrecadação.****Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1529-2015 RELOTA-ROZAE L HENRIQUE DA SILVA****PORTARIA Nº. 01.1529/GP/PMR/15****DE 31 DE AGOSTO DE 2015***Dispõe sobre relotação de funcionário para atender as necessidades especiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.***BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º-** Relotar– **ROZAE L HENRIQUE DA SILVA, ASSESSOR NÍVEL II- MATRICULA FUNCIONAL Nº 1871, para atender as necessidades especiais da Secretaria Municipal De Obras.****Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1530-2015 RELOTA-ZAQUEU DA SILVA MENDONÇA****PORTARIA Nº. 01.1530/GP/PMR/15****DE 31 DE AGOSTO DE 2015***Dispõe sobre relotação de funcionário para atender as necessidades especiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.***BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º-** Relotar– **ZAQUEU DA SILVA MENDONÇA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - MATRICULA FUNCIONAL Nº 1845, para atender as necessidades especiais da Secretaria Municipal De Saúde.****Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1531-15 EXONERA - PALOMA APARECIDA PEREIRA****PORTARIA Nº. 01.1531/GP/PMR/15****DE 31 DE AGOSTO DE 2015***EXONERA- PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA do cargo em Comissão De Diretor de Enfermagem, CDS-9.***BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar– PALOMA APARECIDA PEREIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ENFERMAGEM, CDS-9 ,de junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1516-2015 NOMEIA-JEFERSON FRANCISCO
DOURADO**

PORTARIA Nº. 01.1516/GP/PMR/15

DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia- JEFERSON FRANCISCO DOURADO , NO cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE VISTORIA DE VEÍCULOS, CDS-3, SEM ÔNUS.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA– JEFERSON FRANCISCO DOURADO, No Cargo em comissão DE DIRETOR DE DIVISÃO DE VISTORIA DE VEÍCULOS, CDS- 3, junto da Secretaria Municipal de Arrecadação, Sem Ônus Para O Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 14/08/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1515-15 EXONERA A PEDIDO- JAQUELINE NOLASCO
RIBEIRO**

PORTARIA Nº. 01.1515/GP/PMR/15

DE 30 DE julho DE 2015

Exonera a pedido- JAQUELINE NOLASCO RIBEIRO do cargo DE FISIOTERAPEUTA, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido – JAQUELINE NOLASCO REBEIRO DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, conforme termo de rescisão contratual nº --020-PGM/PMR/14 , de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo ao dia 24/07/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 AUDIENCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.205.596/0001-17 localizada na Av. Flavio Luiz, nº. 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato/MT, CEP 78.453-000, neste ato representado pelo Sr. Hugo Garcia Sobrinho, Prefeito Municipal, vem respeitosamente convidar a população de Santa Rita do Trivelato para participar de audiência pública do 2º Quadrimestre, conforme determina a LRF.

Local: Câmara Municipal, as 19h00min no dia 30/09/2015.

Santa Rita do Trivelato, 09 de setembro de 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATOS E CONVENIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2015**

**CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2015**

INEXIGIBILIDADE 12/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**

Contratada: **FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 03.045.098/0001-91**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW “LÉO MOREIRA” PARA SE APRESENTAR NO 14º FESTIVAL DA PESCA DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.**

Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Vigência: 10/09/2015 a 09/11/2015.

Santa Rita do Trivelato, 09 de Setembro de 2015.

**FINANCEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015 AUDIENCIA PÚBLICA DO
LDO 2016**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, convoca a população local, para participação popular em audiência pública a realizar se às 10:00hs no dia 11.09.2015, no recinto do centro de eventos para discussão das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2016.

**FINANCEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015 AUDIENCIA PÚBLICA - 2º
QUADRIMESTRE 2015**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, convoca a população local, para participação popular na audiência pública para apresentação 2º Quadrimestre de 2015, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, realizar se às 19:00hs no dia 30.09.2015, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato-MT.

Santa Rita do Trivelato 11 de Setembro de 2015.

Hugo Garcia Sobrinho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO 029/15****TERMO DE POSSE E COMPROMISSO N° 029/15**

Aos Nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 16:30 horas, compareceu no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso a Senhor, **CARLOS ALEXANDRE SOARES FEITOZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 052.528.881-32 e Registro Geral sob nº 2527534-8, SSP/MT,. Residente e domiciliado, na Assentamento Reunidas I, Zona Rural CEP: 78650-000, no município de Santa Terezinha – MT, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos públicos. Conforme edital nº 06/2015 de 13 de Agosto de 2015. Com a primeira classificação. Para tomar posse do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 18**, a que faz jus.

Tomada posse o Senhor **CARLOS ALEXANDRE SOARES FEITOZA**, ficará investido na categoria de servidor Público Municipal, através deste termo de posse onde contém a matrícula nº 15239 para efeito de identificação funcional.

Neste ato solene o servidor público Municipal adquiriu seus direitos e deveres. Mais suas prerrogativas funcionais inerentes ao Cargo Público assumido, ficando à disposição da administração para prestar relevante serviço público à coletividade no Município de Santa Terezinha – MT.

O servidor público municipal assume ainda o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação Municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da administração direta ou em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, ou ainda, em fundação pública. O servidor apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Cabendo ainda a consciência de que o período probatório é de três anos, podendo neste espaço de tempo ser desligado em função do não cumprimento e desempenho no que lhe foi atribuído mediante processo administrativo.

O servidor estará automaticamente filiado ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha (PREVIST).

Como expressão da verdade, para dar validade jurídica ao ato solene de posse, assina de livre e espontânea vontade, o presente termo, que é lavrado neste ato, com fornecimento de cópia ao funcionário.

Santa Terezinha - MT, 09 de Setembro de 2015.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, CARLOS ALEXANDRE S. FEITOZA

Secretário Mun. de Administração. Servidor Público

EDITAL 001/2015 - ELEIÇÃO UNIFICADAS PARA CONSELHO TUTELAR**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 2015****EDITAL N° 001/2015**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA/MT, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal N°. 491/09 de 22 de abril de 2009, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela **RESOLUÇÃO N°04/2015**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 12.696/12 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 491/09 e Resolução N°. 04 de 09 de setembro de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha -MT, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **04 de outubro de 2015**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2016**;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por **05 (cinco) membros**, escolhidos pela comunidade local **para mandato de 04 (quatro) anos**, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único[1], 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 491/09;

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Terezinha visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, **a candidatura deverá ser individual**, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 12, da Lei Municipal nº 491/09, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral;

- b)** Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
- c)** Residir no município há pelo menos 2 (dois anos);
- d)** Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
- e)** Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- f)** Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
- g)** Ter ensino médio completo;
- h)** Ter reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, por 40 horas semanais, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. O valor do vencimento é de: R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta e dois reais), bem como gozarão os conselheiros dos direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 12.696/12 - Estatuto da Criança e do Adolescente - cobertura previdenciária, férias, um terço de férias, licença maternidade, licença paternidade e gratificação natalina.

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

- a)** O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
- b)** A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art. 140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

- a)** tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
- b)** tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;

6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a)** Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b)** Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- c)** Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- d)** Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- e)** Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
- f)** Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- g)** Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- h)** Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
- i)** Viabilizar junto à administração municipal transporte público para os eleitores da zona rural/indígena que queiram participar do processo eleitoral, uma vez obedecido direitos iguais a todos os candidatos;
- j)** Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- k)** Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- l)** Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;
- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- e) Dia e locais de votação;
- f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada, pessoalmente (não serão admitidas inscrições por meio de procuração), no Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS**, situado à Rua 32, S/Nº, Setor Serrinha - Santa Terezinha, entre os dias 10 de setembro de 2015 e 16 de setembro de 2015, no período da manhã das 8:00 às 12:00 horas e no período da tarde das 14: 00 às 18:00 horas.

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 02 (duas) últimas eleições;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar (podem ser emitidas pelo site: www.tjmt.jus.br);
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Caso seja candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
- g) Comprovante de experiência na área da infância e juventude através de declaração emitida pela instituição na qual exerceu a função.
- h) Declaração de Idoneidade Moral assinada por duas testemunhas (anexo 2 do edital);
- i) Declaração de residência no município há pelo menos dois anos, assinada por duas testemunhas e comprovante de endereço (anexo 3 do edital);

8.4. Só serão realizadas as inscrições de candidatos (as) que entregarem todos os documentos exigidos, conforme o Edital;

8.5. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.6. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 01 (um dia), a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados, imediatamente, sobre o teor da impugnação e terão o prazo 02 (dois) dias úteis , começando, a partir de então, para apresentar sua defesa;

10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 01(um) dia, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;

10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;

11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar;

11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 03 (três) dias de antecedência;

11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do município de Santa Terezinha realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 12.696/12 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;

12.2. A votação deverá ocorrer, preferencialmente, em urnas cedidas pela justiça eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso;

12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

12.6. Poderão votar todos os eleitores do município de Santa Terezinha-MT que estiverem quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;

12.7. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.8. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.9. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;

12.10. Os votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

12.11. Será também considerado inválido o voto:

- a)** cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- b)** cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- c)** cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- d)** que tiver o sigilo violado.

12.12. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

12.13. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada (considerando dia, mês e ano).

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 12.696/12, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de urna” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 12.696/12;

15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Estadual e Municipal;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 491/09;

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Terezinha, 09 de setembro de 2015.

Rodrigo Pereira Luz

Presidente do CMDCA

ANEXO 1

CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015 DO CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/09/2015
INSCRIÇÕES NO CRAS	10/09/2015 à 16/09/2015
ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	17/09/2015
PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO MURAL DA PREFEITURA	18/09/2015
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS	18/09 à 21/09/2015
PRAZO PARA RECURSOS	22/09 à 23/09/2015
ANÁLISE DOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS	24/09/2015
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS À POPULAÇÃO	25/09/2015
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO	25/09/2015
DATA DA ELEIÇÃO	04/10/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL ELEIÇÃO	05/10/2015
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	06/10/2015 A 09/10/2015
JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO	13/09/2015 A 16/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO	19/10/2015
PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	20/10/2015
FORMAÇÃO INICIAL PARA OS CONSELHEIROS (AS) ELEITOS	A DATA, AINDA, SERÁ DEFINIDA PELO CMDCA
DIPLOMAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS	10/01/2016

ANEXO 2**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL**

Eu, _____, brasileiro (a), profissão de _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, CEP nº 78.650-000. DECLARO sob as penas da Lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta. E apresento como testemunhas o Sr (a) _____, portador(a) do RG de nº _____, CPF nº _____, e o(a) Sr(a). _____, portador (a) do RG de nº _____, CPF nº _____, que declaram me conhecer há mais de dois anos e saber tratar-se de cidadão (ã) de conduta irreprovável, não sendo de conhecimento de ambos nada que me desabone até a presente data, recomendando-me, assim, para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.

DECLARAMOS, por fim, serem verdadeiras as informações supra, sob pena de responsabilidade civil e criminal, em especial aquelas cominadas para o crime de falso testemunho.

Santa Terezinha-MT, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do declarante

Assinatura da testemunha 1

Assinatura da testemunha 2

ANEXO 3**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu _____, portador (a) do RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____ Declaro para fim de comprovação de residência junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que moro no município de Santa Terezinha há mais de dois anos e informo que, atualmente, resido no seguinte endereço: _____,

conforme comprovante em anexo.

Outrossim, declaro estar ciente que, de acordo com o artigo 2º da Lei 7.115 de 29 de Agosto de 1983, a falsa declaração sujeita o declarante às sanções civis, administrativas e criminais prevista na legislação aplicável.

Santa Terezinha, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do declarante

Assinatura da testemunha 1

Assinatura da testemunha 2

Anexo 4

Relação de Documentos Entregues pelo Candidato

Documento	Efetou entrega?
RG	
CPF	
Título de Eleitor	
Comprovante de Votação nas 2 últimas eleições/ Comprovante de Quitação Eleitoral	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio	
Certidão de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino)	
Certidões negativas cíveis e criminais	
Declaração de residência no município há pelo menos dois anos, assinada por duas testemunhas e comprovante de endereço	
Declaração de Idoneidade Moral assinada por duas testemunhas	
Comprovante de experiência na área da infância e juventude através de declaração emitida pela instituição na qual exerceu a função	
Outro:	

Santa Terezinha, _____ de _____ 2015.

Assinatura da Comissão Assinatura do Candidato

Anexo 5

Se você conhece algum dos candidatos para conselheiro (a) tutelar de nosso município e você tem alguma denúncia, com fundamentação, que desabone a sua conduta como candidato para esta importante função utilize o formulário abaixo para que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente averigue a situação e tome as providências cabíveis.

**Formulário para Averiguação/Impugnação de Candidatura para
Conselheiro Tutelar**

1. Identificação do Denunciante (opcional)

Nome:
Telefone:

2. Dados da Denúncia:

Nome do Candidato (a)
Teor da Denúncia:
Há provas da Denúncia? Quais?

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/GP/2.015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/GP/2.015

DE 08 DE SETEMBRO DE 2.015

“ Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público, Edital 001/2.015”.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Sr. CRISTIANO GOMES E CUNHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado final do concurso público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2015.

CONVOCA:

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem a esta Prefeitura, junto ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com o estatuto dos servidores Públicos Municipais de Santa Terezinha-MT, pra assumir seu respectivo cargo, no período de 30 (trinta) dias à partir da publicação deste.

Parágrafo Primeiro: O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o sub item anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

Parágrafo Segundo - Os Candidatos Convocados deverão apresentar no ato da posse os documentos abaixo relacionados, originais ou fotocópia registrada em cartório.

a) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88).

c). Certidão de Casamento ou Nascimento.

d). Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso).

e). Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso).

f). Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF).

g). Cartão do PIS/PASEP (se for o caso).

h). Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse. (se for o caso).

i). Título de Eleitor.

j). Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado).

l). Atestado de Saúde Física e Mental (Pré Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

m). 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente.

n). Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.

o). Certidão de Reservista (quando do sexo masculino).

p). Declaração contendo endereço residencial.

q). Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

- r). Declaração negativa de acúmulo de cargo público.
- s). Declaração de Bens.
- t). Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função.
- u). Os candidatos convocados farão exames medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município.
- v). Lista de Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar posse, estes exames são de responsabilidade do candidato.
- Obs.:** Para todos os Cargos: Hemograma Completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transaminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X do Torax em PA e perfil.
- x). Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital.
- z). O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o sub item anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

Artigo 2º - Os candidatos convocados estão relacionados ANEXO I deste Edital de Convocação.

Artigo 3º - Este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 DE SETEMBRO de 2.015.

CRISTIANO GOMES E CUNHA

Prefeito **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/GP/15**

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Adelson Gonçalves Cavalcante	Motorista Escolar	1º Colocado
Tharles Lima Strutz	Motorista Escolar	2º Colocado
Murilo Soares Sousa	Motorista Escolar	3º Colocado
Marcio Ferreira dos Santos	Motorista Escolar	4 Colocado
Divino Rodrigues Luz	Motorista CNH - D	1º Colocado
Eduardo Barbosa dos Santos	Motorista CNH - D	2º Colocado
Carlos Eduardo Costa Trindade	Motorista CNH - D	3º Colocado

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO 028/15

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 028/15

Aos Nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 11;20 horas, compareceu no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso a Senhora, **LEIDIANE COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 010.805.491-88 e Registro Geral sob nº 1680576-3 SSP/MT, Residente e domiciliado, na Rua campo - Centro CEP: 78.650-000, no município de Santa Terezinha – MT, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos públicos. Conforme edital nº 06/2015 de 13 de Agosto de 2015. Com a primeira classificação, Para tomar posse do cargo público de NUTRICIONISTA, a que faz jus.

Tomada posse a Senhora **LEIDIANE COSTA DA SILVA**, ficará investida na categoria de servidora Publica Municipal, através deste termo de posse onde contém a matrícula nº 15238 para efeito de identificação funcional.

Neste ato solene a servidora pública Municipal adquiriu seus direitos e deveres, mais suas prerrogativas funcionais inerentes ao Cargo Público assumido, ficando à disposição da administração para prestar relevante serviço público à coletividade no Município de Santa Terezinha – MT.

A servidora pública municipal assume ainda o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação Municipal pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da administração direta ou em autarquia, empresa publica, sociedade de economia mista, ou ainda, em fundação pública. A servidora apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Cabendo ainda a consciência de que o período probatório é de três anos, podendo neste espaço de tempo ser desligado em função do não cumprimento e desempenho no que lhe foi atribuído mediante processo administrativo.

A servidora estará automaticamente filiado ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha (PREVIST).

Como expressão da verdade, para dar validade jurídica ao ato solene de posse, assina de livre e espontânea vontade, o presente termo, que é lavrado neste ato, com fornecimento de cópia ao funcionário.

Santa Terezinha - MT, 09 de Setembro de 2015.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, LEIDIANE COSTA DA SILVA

Secretário Mun. de Administração. Servidora Pública

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO 027/15

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 027/15

Aos Nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10;50 horas, compareceu no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso a Senhora, **RAIMUNDA DE SOUZA BECKMAN**, brasileira, solteira, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 626.285.771-00 e Registro Geral sob nº 135.076 SSP/TO, Residente e domiciliado, na Rua 48 - Centro CEP: 78.650-000, no município de Santa Terezinha – MT, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos públicos. Conforme edital nº 06/2015 de 13 de Agosto de 2015. Com a primeira classificação, Para tomar posse do cargo público de TEC. RADIOLOGIA, a que faz jus.

Tomada posse a Senhora **RAIMUNDA DE SOUZA BECKMAN**, ficará investido na categoria de servidora Publica Municipal, através deste termo de posse onde contém a matrícula nº 15237 para efeito de identificação funcional.

Neste ato solene a servidora pública Municipal adquiriu seus direitos e deveres, mais suas prerrogativas funcionais inerentes ao Cargo Público assumido, ficando à disposição da administração para prestar relevante serviço público à coletividade no Município de Santa Terezinha – MT.

A servidora pública municipal assume ainda o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação Municipal pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da administração direta ou em autarquia, empresa publica, sociedade de economia mista, ou ainda, em fundação pública. A servidora apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Cabendo ainda a consciência de que o período probatório é de três anos, podendo neste espaço de tempo ser desligado em função do não cumprimento e desempenho no que lhe foi atribuído mediante processo administrativo.

A servidora estará automaticamente filiada ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha (PREVIST).

Como expressão da verdade, para dar validade jurídica ao ato solene de posse, assina de livre e espontânea vontade, o presente termo, que é lavrado neste ato, com fornecimento de cópia ao funcionário.

Santa Terezinha - MT, 09 de Setembro de 2015.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, RAIMUNDA DE SOUZA BECKMAN

Secretário Mun. de Administração. Servidora Pública

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO 030/15

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO N° 030/15

Aos Nove dias do mês de Setembro de dois mil e quinze, às 17:20 horas, compareceu no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso a Senhora, **MARIA DENISE GOMES MORAIS**, brasileira, solteira, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 048.018.681-26 e Registro Geral sob nº 2466962-8 SSP/MT. Residente e domiciliada, Rua 25 s/n – Centro CEP: 78650-000, no município de Santa Terezinha – MT, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos públicos. Conforme edital nº 06/2015 de 13 de Agosto de 2015. Com a PRIMEIRA classificação. Para tomar posse do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a que faz jus.

Tomada à posse; A Senhora. **MARIA DENISE GOMES MORAIS**, ficará investida na categoria de servidor Público Municipal, através deste termo de posse onde contém a matrícula nº 15240 para efeito de identificação funcional.

Neste ato solene a servidora pública Municipal adquiriu seus direitos e deveres. Mais suas prerrogativas funcionais inerentes ao Cargo Público assumido, ficando à disposição da administração para prestar relevante serviço público à coletividade no Município de Santa Terezinha – MT.

A servidora pública municipal assume ainda o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação Municipal pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da administração direta ou em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, ou ainda, em fundação pública. A servidora apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Cabendo ainda a consciência de que o período probatório é de três anos, podendo neste espaço de tempo ser desligada em função do não cumprimento e desempenho no que lhe foi atribuído mediante processo administrativo.

A servidora estará automaticamente filiada ao instituto de previdência do Município de Santa Terezinha (PREVIST).

Como expressão da verdade, para dar validade jurídica ao ato solene de posse, assina de livre e espontânea vontade, o presente termo, que é lavrado neste ato, com fornecimento de cópia ao funcionário.

Santa Terezinha - MT, 09 de Setembro de 2015.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, MARIA DENISE GOMES MORAIS

Secretário Mun. de Administração. Servidora Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA MUNICIPAL N°. 057/2015

EMENTA: NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO, **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica nomeada e empossada a **Sra. Naiara Dias da Rocha**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1775957-9 SSP/MT e CPF n.º 022.972.011-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Meio Ambiente do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º

- O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, em nível de Chefe de Departamento (DAS-3), na forma determinada em lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH LEI 1.162/GP/2015

LEI 1.162/GP/2015

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI 1.131/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.

VALDIR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte:

Art. 1º - Acrescenta o Paragrafo Único ao art. 44 da Lei 1.131/2014:

“Parágrafo único – A revisão e atualização do piso salarial dos profissionais da educação básica estabelecida no art. 45 e 47 será realizada anualmente mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.”

Art. 2º - Altera a disposição do art. 45 da Lei 1.131/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45º - Fica instituído por esta Lei Complementar, o Piso Salarial, em forma de subsídio, em parcela única, dos Profissionais da Educação Básica do Município, da seguinte forma:

I - Nos meses de julho a outubro/2015 -R\$ 1.243,00 (hum mil duzentos e quarenta e três reais);

II - No mês de novembro/2015 – R\$1.351,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais);

III – A partir do mês de dezembro/2015 – R\$1.438,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais);

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo Segundo – Não poderá ocorrer pagamento abaixo do subsídio fixado nos incisos I, II e III, ressalvada a diferenciação decorrente do não cumprimento da exigência de escolaridade mínima para o enquadramento.”

Art. 3º - Altera a disposição do art. 47 da Lei 1.131/2014 que para a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47 – O valor do piso salarial dos Profissionais da Educação Pública Básica obedecerá a disposição do Artigo 45 para o nível médio com especialização profissional específica, bem como para os ocupantes do cargo de Técnico Administrativo Educacional ou de apoio administrativo educacional, seguindo a Tabela dos Professores e a Tabela Técnico Administrativo Profissionalizado

Parágrafo Primeiro – Para os Profissionais da Educação Pública Básica com ensino médio e sem curso técnico profissionalizante o piso salarial será de R\$1.056,55 (hum mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), seguindo a Tabela Técnico Administrativo Educacional – não profissionalizado.

I – O piso salarial definido neste parágrafo terá validade nos meses de JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/OUTUBRO/ 2015;

II – O piso salarial passa a ser de R\$1.148,37 (Hum mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) no mês de NOVEMBRO/2015;

III – O piso salarial passa a ser de R\$1.222,33 (Hum mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e Três centavos) a partir de DEZEMBRO/2015.

Parágrafo Segundo – Para os Profissionais da Educação Básica com ensino fundamental e com curso técnico profissionalizante o piso salarial será de R\$1.056,55 (Hum mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), seguindo a Tabela Apoio Administrativo Profissionalizado.

I – O piso salarial definido neste parágrafo terá validade nos meses de JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/OUTUBRO/ 2015;

II – O piso salarial passa a ser de R\$1.148,37 (Hum mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) no mês de NOVEMBRO/2015;

III – O piso salarial passa a ser de R\$1.222,33 (Hum mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e Três centavos) a partir de DEZEMBRO/2015.

Parágrafo Terceiro – Para os Profissionais da Educação Básica com ensino fundamental e sem curso técnico profissionalizante o piso salarial será de R\$ 898,07 (oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos), seguindo a Tabela Apoio Administrativo não Profissionalizado.

I – O piso salarial definido neste parágrafo terá validade nos meses de JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/OUTUBRO/ 2015;

II – O piso salarial passa a ser de R\$976,11 (novecentos e setenta e seis reais e onze centavos), no mês de NOVEMBRO/2015;

III – O piso salarial passa a ser de R\$1.038,98 (Hum mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos) a partir de DEZEMBRO/2015.

Art. 4º - Altera a disposição do art. 81 da Lei 1.131/2014 que para a vigorar com a seguinte redação:

“Fica Assegurado Piso Salarial aos Profissionais de Educação de acordo com o estabelecido no art. 45 e 47 desta lei, para jornada da carreira.”

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Leverger/MT, 24 de Agosto de 2015.

VALDIR RIBEIRO

Prefeito Municipal

PROPOSTA 13% - Julho até Outubro/2015							
TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS							
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D	E	1100
		1	1,54	1,74	2,033	2,30	
		Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
1	1,00	R\$ 1.243,00	R\$ 1.914,22	R\$ 2.162,82	R\$ 2.527,02	R\$ 2.858,90	
2	1,04	R\$ 1.292,72	R\$ 1.990,79	R\$ 2.249,33	R\$ 2.628,10	R\$ 2.973,26	
3	1,09	R\$ 1.354,87	R\$ 2.086,50	R\$ 2.357,47	R\$ 2.754,45	R\$ 3.116,20	
4	1,14	R\$ 1.417,02	R\$ 2.182,21	R\$ 2.465,61	R\$ 2.880,80	R\$ 3.259,15	
5	1,19	R\$ 1.479,17	R\$ 2.277,92	R\$ 2.573,76	R\$ 3.007,15	R\$ 3.402,09	
6	1,25	R\$ 1.553,75	R\$ 2.392,78	R\$ 2.703,53	R\$ 3.158,77	R\$ 3.573,63	
7	1,32	R\$ 1.640,76	R\$ 2.526,77	R\$ 2.854,92	R\$ 3.335,67	R\$ 3.773,75	
8	1,41	R\$ 1.752,63	R\$ 2.699,05	R\$ 3.049,58	R\$ 3.563,10	R\$ 4.031,05	
9	1,50	R\$ 1.864,50	R\$ 2.871,33	R\$ 3.244,23	R\$ 3.790,53	R\$ 4.288,35	
10	1,53	R\$ 1.901,79	R\$ 2.928,76	R\$ 3.309,11	R\$ 3.866,34	R\$ 4.374,12	
11	1,56	R\$ 1.939,08	R\$ 2.986,18	R\$ 3.374,00	R\$ 3.942,15	R\$ 4.459,88	
12	1,59	R\$ 1.976,37	R\$ 3.043,61	R\$ 3.438,88	R\$ 4.017,96	R\$ 4.545,65	

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,54	1,74	2,033
		Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.243,00	R\$ 1.914,22	R\$ 2.162,82	R\$ 2.527,02
2	1,04	R\$ 1.292,72	R\$ 1.990,79	R\$ 2.249,33	R\$ 2.628,10
3	1,09	R\$ 1.354,87	R\$ 2.086,50	R\$ 2.357,47	R\$ 2.754,45
4	1,14	R\$ 1.417,02	R\$ 2.182,21	R\$ 2.465,61	R\$ 2.880,80
5	1,19	R\$ 1.479,17	R\$ 2.277,92	R\$ 2.573,76	R\$ 3.007,15
6	1,25	R\$ 1.553,75	R\$ 2.392,78	R\$ 2.703,53	R\$ 3.158,77
7	1,32	R\$ 1.640,76	R\$ 2.526,77	R\$ 2.854,92	R\$ 3.335,67
8	1,41	R\$ 1.752,63	R\$ 2.699,05	R\$ 3.049,58	R\$ 3.563,10
9	1,50	R\$ 1.864,50	R\$ 2.871,33	R\$ 3.244,23	R\$ 3.790,53
10	1,53	R\$ 1.901,79	R\$ 2.928,76	R\$ 3.309,11	R\$ 3.866,34
11	1,56	R\$ 1.939,08	R\$ 2.986,18	R\$ 3.374,00	R\$ 3.942,15
12	1,59	R\$ 1.976,37	R\$ 3.043,61	R\$ 3.438,88	R\$ 4.017,96

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,54	1,74	2,033
		Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.056,55	R\$ 1.627,09	R\$ 1.838,40	R\$ 2.147,97
2	1,04	R\$ 1.098,81	R\$ 1.692,17	R\$ 1.911,93	R\$ 2.233,88
3	1,09	R\$ 1.151,64	R\$ 1.773,52	R\$ 2.003,85	R\$ 2.341,28
4	1,14	R\$ 1.204,47	R\$ 1.854,88	R\$ 2.095,77	R\$ 2.448,68
5	1,19	R\$ 1.257,29	R\$ 1.936,23	R\$ 2.187,69	R\$ 2.556,08
6	1,25	R\$ 1.320,69	R\$ 2.033,86	R\$ 2.298,00	R\$ 2.684,96
7	1,32	R\$ 1.394,65	R\$ 2.147,75	R\$ 2.426,68	R\$ 2.835,32
8	1,41	R\$ 1.489,74	R\$ 2.294,19	R\$ 2.592,14	R\$ 3.028,63
9	1,50	R\$ 1.584,83	R\$ 2.440,63	R\$ 2.757,60	R\$ 3.221,95
10	1,53	R\$ 1.616,52	R\$ 2.489,44	R\$ 2.812,75	R\$ 3.286,39
11	1,56	R\$ 1.648,22	R\$ 2.538,26	R\$ 2.867,90	R\$ 3.350,83
12	1,59	R\$ 1.679,91	R\$ 2.587,07	R\$ 2.923,05	R\$ 3.415,27

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO					
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	
		1	1,15	1,50	
		Ens. Fund.	Ens. Médio	Ens. Superior	
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	
1	1,00	R\$ 1.056,55	R\$ 1.215,03	R\$ 1.584,83	
2	1,04	R\$ 1.098,81	R\$ 1.263,63	R\$ 1.648,22	
3	1,09	R\$ 1.151,64	R\$ 1.324,39	R\$ 1.727,46	
4	1,14	R\$ 1.204,47	R\$ 1.385,14	R\$ 1.806,70	
5	1,19	R\$ 1.257,29	R\$ 1.445,89	R\$ 1.885,94	
6	1,25	R\$ 1.320,69	R\$ 1.518,79	R\$ 1.981,03	
7	1,32	R\$ 1.394,65	R\$ 1.603,84	R\$ 2.091,97	
8	1,41	R\$ 1.489,74	R\$ 1.713,20	R\$ 2.234,60	
9	1,50	R\$ 1.584,83	R\$ 1.822,55	R\$ 2.377,24	
10	1,53	R\$ 1.616,52	R\$ 1.859,00	R\$ 2.424,78	
11	1,56	R\$ 1.648,22	R\$ 1.895,45	R\$ 2.472,33	
12	1,59	R\$ 1.679,91	R\$ 1.931,90	R\$ 2.519,87	

APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO					
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	
		1	1,15	1,50	
		Ens. Fund.	Ens. Médio	Graduação	
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	
1	1,00	R\$ 898,07	R\$ 1.032,78	R\$ 1.347,10	
2	1,04	R\$ 933,99	R\$ 1.074,09	R\$ 1.400,99	
3	1,09	R\$ 978,89	R\$ 1.125,73	R\$ 1.468,34	
4	1,14	R\$ 1.023,80	R\$ 1.177,37	R\$ 1.535,70	
5	1,19	R\$ 1.068,70	R\$ 1.229,01	R\$ 1.603,05	
6	1,25	R\$ 1.122,58	R\$ 1.290,97	R\$ 1.683,88	
7	1,32	R\$ 1.185,45	R\$ 1.363,27	R\$ 1.778,17	
8	1,41	R\$ 1.266,28	R\$ 1.456,22	R\$ 1.899,41	
9	1,50	R\$ 1.347,10	R\$ 1.549,17	R\$ 2.020,65	
10	1,53	R\$ 1.374,04	R\$ 1.580,15	R\$ 2.061,06	
11	1,56	R\$ 1.400,99	R\$ 1.611,13	R\$ 2.101,48	
12	1,59	R\$ 1.427,93	R\$ 1.642,12	R\$ 2.141,89	

PROPOSTA 22,82% - Novembro/2015			
TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS			

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1	1,54	1,74	2,033	2,30
		Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.351,00	R\$ 2.080,54	R\$ 2.350,74	R\$ 2.746,58	R\$ 3.107,30
2	1,04	R\$ 1.405,04	R\$ 2.163,76	R\$ 2.444,77	R\$ 2.856,45	R\$ 3.231,59
3	1,09	R\$ 1.472,59	R\$ 2.267,79	R\$ 2.562,31	R\$ 2.993,78	R\$ 3.386,96
4	1,14	R\$ 1.540,14	R\$ 2.371,82	R\$ 2.679,84	R\$ 3.131,10	R\$ 3.542,32
5	1,19	R\$ 1.607,69	R\$ 2.475,84	R\$ 2.797,38	R\$ 3.268,43	R\$ 3.697,69
6	1,25	R\$ 1.688,75	R\$ 2.600,68	R\$ 2.938,43	R\$ 3.433,23	R\$ 3.884,13
7	1,32	R\$ 1.783,32	R\$ 2.746,31	R\$ 3.102,98	R\$ 3.625,49	R\$ 4.101,64
8	1,41	R\$ 1.904,91	R\$ 2.933,56	R\$ 3.314,54	R\$ 3.872,68	R\$ 4.381,29
9	1,50	R\$ 2.026,50	R\$ 3.120,81	R\$ 3.526,11	R\$ 4.119,87	R\$ 4.660,95
10	1,53	R\$ 2.067,03	R\$ 3.183,23	R\$ 3.596,63	R\$ 4.202,27	R\$ 4.754,17
11	1,56	R\$ 2.107,56	R\$ 3.245,64	R\$ 3.667,15	R\$ 4.284,67	R\$ 4.847,39
12	1,59	R\$ 2.148,09	R\$ 3.308,06	R\$ 3.737,68	R\$ 4.367,07	R\$ 4.940,61

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS					
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,54	1,74	2,033
		Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.351,00	R\$ 2.080,54	R\$ 2.350,74	R\$ 2.746,58
2	1,04	R\$ 1.405,04	R\$ 2.163,76	R\$ 2.444,77	R\$ 2.856,45
3	1,09	R\$ 1.472,59	R\$ 2.267,79	R\$ 2.562,31	R\$ 2.993,78
4	1,14	R\$ 1.540,14	R\$ 2.371,82	R\$ 2.679,84	R\$ 3.131,10
5	1,19	R\$ 1.607,69	R\$ 2.475,84	R\$ 2.797,38	R\$ 3.268,43
6	1,25	R\$ 1.688,75	R\$ 2.600,68	R\$ 2.938,43	R\$ 3.433,23
7	1,32	R\$ 1.783,32	R\$ 2.746,31	R\$ 3.102,98	R\$ 3.625,49
8	1,41	R\$ 1.904,91	R\$ 2.933,56	R\$ 3.314,54	R\$ 3.872,68
9	1,50	R\$ 2.026,50	R\$ 3.120,81	R\$ 3.526,11	R\$ 4.119,87
10	1,53	R\$ 2.067,03	R\$ 3.183,23	R\$ 3.596,63	R\$ 4.202,27
11	1,56	R\$ 2.107,56	R\$ 3.245,64	R\$ 3.667,15	R\$ 4.284,67
12	1,59	R\$ 2.148,09	R\$ 3.308,06	R\$ 3.737,68	R\$ 4.367,07

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS					
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,54	1,74	2,033
		Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.148,37	R\$ 1.768,49	R\$ 1.998,16	R\$ 2.334,63
2	1,04	R\$ 1.194,30	R\$ 1.839,22	R\$ 2.078,08	R\$ 2.428,02
3	1,09	R\$ 1.251,72	R\$ 1.927,65	R\$ 2.177,99	R\$ 2.544,75
4	1,14	R\$ 1.309,14	R\$ 2.016,07	R\$ 2.277,90	R\$ 2.661,48
5	1,19	R\$ 1.366,56	R\$ 2.104,50	R\$ 2.377,81	R\$ 2.778,21
6	1,25	R\$ 1.435,46	R\$ 2.210,61	R\$ 2.497,70	R\$ 2.918,29
7	1,32	R\$ 1.515,84	R\$ 2.334,40	R\$ 2.637,57	R\$ 3.081,71
8	1,41	R\$ 1.619,20	R\$ 2.493,56	R\$ 2.817,40	R\$ 3.291,83
9	1,50	R\$ 1.722,55	R\$ 2.652,73	R\$ 2.997,24	R\$ 3.501,95
10	1,53	R\$ 1.757,00	R\$ 2.705,78	R\$ 3.057,18	R\$ 3.571,98
11	1,56	R\$ 1.791,45	R\$ 2.758,84	R\$ 3.117,13	R\$ 3.642,02
12	1,59	R\$ 1.825,90	R\$ 2.811,89	R\$ 3.177,07	R\$ 3.712,06

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO				
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,15	1,50
		Ens. Fund.	Ens. Médio	Ens. Superior
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.148,37	R\$ 1.320,62	R\$ 1.722,55
2	1,04	R\$ 1.194,30	R\$ 1.373,45	R\$ 1.791,45
3	1,09	R\$ 1.251,72	R\$ 1.439,48	R\$ 1.877,58
4	1,14	R\$ 1.309,14	R\$ 1.505,51	R\$ 1.963,71
5	1,19	R\$ 1.366,56	R\$ 1.571,54	R\$ 2.049,84
6	1,25	R\$ 1.435,46	R\$ 1.650,78	R\$ 2.153,19
7	1,32	R\$ 1.515,84	R\$ 1.743,22	R\$ 2.273,77
8	1,41	R\$ 1.619,20	R\$ 1.862,08	R\$ 2.428,80
9	1,50	R\$ 1.722,55	R\$ 1.980,93	R\$ 2.583,83
10	1,53	R\$ 1.757,00	R\$ 2.020,55	R\$ 2.635,50
11	1,56	R\$ 1.791,45	R\$ 2.060,17	R\$ 2.687,18
12	1,59	R\$ 1.825,90	R\$ 2.099,79	R\$ 2.738,86

APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO				
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C

		1	1,15	1,50
		Ens. Fund.	Ens. Médio	Graduação
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 976,11	R\$ 1.122,53	R\$ 1.464,17
2	1,04	R\$ 1.015,16	R\$ 1.167,43	R\$ 1.522,73
3	1,09	R\$ 1.063,96	R\$ 1.223,56	R\$ 1.595,94
4	1,14	R\$ 1.112,77	R\$ 1.279,68	R\$ 1.669,15
5	1,19	R\$ 1.161,57	R\$ 1.335,81	R\$ 1.742,36
6	1,25	R\$ 1.220,14	R\$ 1.403,16	R\$ 1.830,21
7	1,32	R\$ 1.288,47	R\$ 1.481,74	R\$ 1.932,70
8	1,41	R\$ 1.376,32	R\$ 1.582,77	R\$ 2.064,48
9	1,50	R\$ 1.464,17	R\$ 1.683,79	R\$ 2.196,25
10	1,53	R\$ 1.493,45	R\$ 1.717,47	R\$ 2.240,18
11	1,56	R\$ 1.522,73	R\$ 1.751,14	R\$ 2.284,10
12	1,59	R\$ 1.552,02	R\$ 1.784,82	R\$ 2.328,03

PROPOSTA 30,73% - A partir de Dezembro/2015							
TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS							
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D	E	1100
		1	1,54	1,74	2,033	2,30	
		Ensino Médio Subsídio	Graduação Subsídio	Especialização Subsídio	Mestrado Subsídio	Doutorado Subsídio	
1	1,00	R\$ 1.438,00	R\$ 2.214,52	R\$ 2.502,12	R\$ 2.923,45	R\$ 3.307,40	
2	1,04	R\$ 1.495,52	R\$ 2.303,10	R\$ 2.602,20	R\$ 3.040,39	R\$ 3.439,70	
3	1,09	R\$ 1.567,42	R\$ 2.413,83	R\$ 2.727,31	R\$ 3.186,56	R\$ 3.605,07	
4	1,14	R\$ 1.639,32	R\$ 2.524,55	R\$ 2.852,42	R\$ 3.332,74	R\$ 3.770,44	
5	1,19	R\$ 1.711,22	R\$ 2.635,28	R\$ 2.977,52	R\$ 3.478,91	R\$ 3.935,81	
6	1,25	R\$ 1.797,50	R\$ 2.768,15	R\$ 3.127,65	R\$ 3.654,32	R\$ 4.134,25	
7	1,32	R\$ 1.898,16	R\$ 2.923,17	R\$ 3.302,80	R\$ 3.858,96	R\$ 4.365,77	
8	1,41	R\$ 2.027,58	R\$ 3.122,47	R\$ 3.527,99	R\$ 4.122,07	R\$ 4.663,43	
9	1,50	R\$ 2.157,00	R\$ 3.321,78	R\$ 3.753,18	R\$ 4.385,18	R\$ 4.961,10	
10	1,53	R\$ 2.200,14	R\$ 3.388,22	R\$ 3.828,24	R\$ 4.472,88	R\$ 5.060,32	
11	1,56	R\$ 2.243,28	R\$ 3.454,65	R\$ 3.903,31	R\$ 4.560,59	R\$ 5.159,54	
12	1,59	R\$ 2.286,42	R\$ 3.521,09	R\$ 3.978,37	R\$ 4.648,29	R\$ 5.258,77	

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS						
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D	
		1	1,54	1,74	2,033	
		Ensino Médio Subsídio	Graduação Subsídio	Especialização Subsídio	Mestrado Subsídio	
1	1,00	R\$ 1.438,00		R\$ 2.214,52	R\$ 2.502,12	R\$ 2.923,45
2	1,04	R\$ 1.495,52		R\$ 2.303,10	R\$ 2.602,20	R\$ 3.040,39
3	1,09	R\$ 1.567,42		R\$ 2.413,83	R\$ 2.727,31	R\$ 3.186,56
4	1,14	R\$ 1.639,32		R\$ 2.524,55	R\$ 2.852,42	R\$ 3.332,74
5	1,19	R\$ 1.711,22		R\$ 2.635,28	R\$ 2.977,52	R\$ 3.478,91
6	1,25	R\$ 1.797,50		R\$ 2.768,15	R\$ 3.127,65	R\$ 3.654,32
7	1,32	R\$ 1.898,16		R\$ 2.923,17	R\$ 3.302,80	R\$ 3.858,96
8	1,41	R\$ 2.027,58		R\$ 3.122,47	R\$ 3.527,99	R\$ 4.122,07
9	1,50	R\$ 2.157,00		R\$ 3.321,78	R\$ 3.753,18	R\$ 4.385,18
10	1,53	R\$ 2.200,14		R\$ 3.388,22	R\$ 3.828,24	R\$ 4.472,88
11	1,56	R\$ 2.243,28		R\$ 3.454,65	R\$ 3.903,31	R\$ 4.560,59
12	1,59	R\$ 2.286,42		R\$ 3.521,09	R\$ 3.978,37	R\$ 4.648,29

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS					
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,54	1,74	2,033
		Ensino Médio Subsídio	Graduação Subsídio	Especialização Subsídio	Mestrado Subsídio
1	1,00	R\$ 1.222,33	R\$ 1.882,38	R\$ 2.126,85	R\$ 2.484,99
2	1,04	R\$ 1.271,22	R\$ 1.957,68	R\$ 2.211,92	R\$ 2.584,39
3	1,09	R\$ 1.332,33	R\$ 2.051,80	R\$ 2.318,26	R\$ 2.708,64
4	1,14	R\$ 1.393,45	R\$ 2.145,91	R\$ 2.424,60	R\$ 2.832,89
5	1,19	R\$ 1.454,57	R\$ 2.240,03	R\$ 2.530,95	R\$ 2.957,14
6	1,25	R\$ 1.527,91	R\$ 2.352,98	R\$ 2.658,56	R\$ 3.106,23
7	1,32	R\$ 1.613,47	R\$ 2.484,74	R\$ 2.807,44	R\$ 3.280,18
8	1,41	R\$ 1.723,48	R\$ 2.654,16	R\$ 2.998,85	R\$ 3.503,83
9	1,50	R\$ 1.833,49	R\$ 2.823,57	R\$ 3.190,27	R\$ 3.727,48
10	1,53	R\$ 1.870,16	R\$ 2.880,04	R\$ 3.254,07	R\$ 3.802,03
11	1,56	R\$ 1.906,83	R\$ 2.936,51	R\$ 3.317,88	R\$ 3.876,58
12	1,59	R\$ 1.943,50	R\$ 2.992,99	R\$ 3.381,69	R\$ 3.951,13

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,15	1,50
		Ens. Fund.	Ens. Médio	Ens. Superior
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.222,33	R\$ 1.405,67	R\$ 1.833,49
2	1,04	R\$ 1.271,22	R\$ 1.461,90	R\$ 1.906,83
3	1,09	R\$ 1.332,33	R\$ 1.532,19	R\$ 1.998,50
4	1,14	R\$ 1.393,45	R\$ 1.602,47	R\$ 2.090,18
5	1,19	R\$ 1.454,57	R\$ 1.672,75	R\$ 2.181,85
6	1,25	R\$ 1.527,91	R\$ 1.757,09	R\$ 2.291,86
7	1,32	R\$ 1.613,47	R\$ 1.855,49	R\$ 2.420,20
8	1,41	R\$ 1.723,48	R\$ 1.982,00	R\$ 2.585,22
9	1,50	R\$ 1.833,49	R\$ 2.108,51	R\$ 2.750,23
10	1,53	R\$ 1.870,16	R\$ 2.150,68	R\$ 2.805,24
11	1,56	R\$ 1.906,83	R\$ 2.192,85	R\$ 2.860,24
12	1,59	R\$ 1.943,50	R\$ 2.235,02	R\$ 2.915,25

APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO				
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,15	1,50
		Ens. Fund.	Ens. Médio	Graduação
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.038,98	R\$ 1.194,82	R\$ 1.558,47
2	1,04	R\$ 1.080,54	R\$ 1.242,62	R\$ 1.620,80
3	1,09	R\$ 1.132,48	R\$ 1.302,36	R\$ 1.698,73
4	1,14	R\$ 1.184,43	R\$ 1.362,10	R\$ 1.776,65
5	1,19	R\$ 1.236,38	R\$ 1.421,84	R\$ 1.854,57
6	1,25	R\$ 1.298,72	R\$ 1.493,53	R\$ 1.948,08
7	1,32	R\$ 1.371,45	R\$ 1.577,17	R\$ 2.057,17
8	1,41	R\$ 1.464,96	R\$ 1.684,70	R\$ 2.197,44
9	1,50	R\$ 1.558,47	R\$ 1.792,23	R\$ 2.337,70
10	1,53	R\$ 1.589,63	R\$ 1.828,08	R\$ 2.384,45
11	1,56	R\$ 1.620,80	R\$ 1.863,92	R\$ 2.431,21
12	1,59	R\$ 1.651,97	R\$ 1.899,77	R\$ 2.477,96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
LEI Nº 1.163 /GP/2015

LEI Nº 1.163 /GP/2015

Acrescente o § 4º no art. 7º da lei 1.027/GP/2009 e acrescente o anexo 12 na lei 1.027/GP/2009.

VALDIR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a ele, sanciona a seguinte:

Art. 1º Acrescenta o § 4º no art. 7º da lei 1.027/GP/2009 o qual passa a ter a seguinte redação:

§ 4º - Exclui – se dessa estruturação o cargo de contador, o qual passa a ser remunerado pelo Anexo - 12 desta lei.

Art. 2º Acrescenta o Anexo – 12 na lei 1.027/GP/2009 conforme estabelecido abaixo:

TABELA DE SALÁRIO - ANEXO I				
ANEXO 02 - NIVEL SUPERIOR - CONTADOR				
REF/CLASSE	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)
1	R\$ 4.500,00	R\$ 5.651,55	R\$ 7.097,78	R\$ 8.914,10
2	R\$ 4.630,95	R\$ 5.816,01	R\$ 7.304,33	R\$ 9.173,51
3	R\$ 4.765,71	R\$ 5.985,26	R\$ 7.516,89	R\$ 9.440,46
4	R\$ 4.904,39	R\$ 6.159,42	R\$ 7.735,62	R\$ 9.715,16
5	R\$ 5.047,11	R\$ 6.338,67	R\$ 7.960,73	R\$ 9.997,88
6	R\$ 5.193,98	R\$ 6.523,12	R\$ 8.192,39	R\$ 10.288,82
7	R\$ 5.345,12	R\$ 6.712,94	R\$ 8.430,78	R\$ 10.588,22
8	R\$ 5.500,66	R\$ 6.908,28	R\$ 8.676,11	R\$ 10.896,33
9	R\$ 5.660,73	R\$ 7.109,31	R\$ 8.928,58	R\$ 11.213,40
10	R\$ 5.825,46	R\$ 7.316,20	R\$ 9.188,41	R\$ 11.539,73

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, 04 de Setembro de 2015.

VALDIR RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
LEI Nº 1.163 /GP/2015

LEI Nº 1.163 /GP/2015

Acrescente o § 4º no art. 7º da lei 1.027/GP/2009 e acrescente o anexo 12 na lei 1.027/GP/2009.

VALDIR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a ele, sanciona a seguinte:

Art. 1º Acrescenta o § 4º no art. 7º da lei 1.027/GP/2009 o qual passa a ter a seguinte redação:

§ 4º - Exclui – se dessa estruturação o cargo de contador, o qual passa a ser remunerado pelo Anexo - 12 desta lei.

Art. 2º Acrescenta o Anexo – 12 na lei 1.027/GP/2009 conforme estabelecido abaixo:

TABELA DE SALÁRIO - ANEXO I				
ANEXO 02 - NIVEL SUPERIOR - CONTADOR				
REF/CLASSE	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)
1	R\$ 4.500,00	R\$ 5.651,55	R\$ 7.097,78	R\$ 8.914,10
2	R\$ 4.630,95	R\$ 5.816,01	R\$ 7.304,33	R\$ 9.173,51
3	R\$ 4.765,71	R\$ 5.985,26	R\$ 7.516,89	R\$ 9.440,46
4	R\$ 4.904,39	R\$ 6.159,42	R\$ 7.735,62	R\$ 9.715,16
5	R\$ 5.047,11	R\$ 6.338,67	R\$ 7.960,73	R\$ 9.997,88
6	R\$ 5.193,98	R\$ 6.523,12	R\$ 8.192,39	R\$ 10.288,82
7	R\$ 5.345,12	R\$ 6.712,94	R\$ 8.430,78	R\$ 10.588,22
8	R\$ 5.500,66	R\$ 6.908,28	R\$ 8.676,11	R\$ 10.896,33
9	R\$ 5.660,73	R\$ 7.109,31	R\$ 8.928,58	R\$ 11.213,40
10	R\$ 5.825,46	R\$ 7.316,20	R\$ 9.188,41	R\$ 11.539,73

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, 04 de Setembro de 2015.

VALDIR RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 10/2015

PROCESSO LICITATÓRIO : 47/2015

1.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 40/2015** PARA O SEGUINTE OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2014 , PREGÃO PRESENCIAL 14/2014 DO MUNICIPIO SALTO DO CÉU - MT, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UBS E HOSPITAL MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

2.CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.**

3.CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP .

4.DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015

5.DATA DE VIGÊNCIA: 08/09/2016

VALOR GLOBAL: **R\$ 787.001,16 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E UM REAL E DEZESSEIS CENTAVOS).**

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA
PRESIDENTE DA CPL/PREGOEIRO

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO PARA O SEGUINTE OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS e UTENSÍLIOS DIVERSOS**, para suprir as necessidade das secretarias da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger-MT , conf.Anexo I.

LOTE 01: MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI – ME.

VALOR: R\$ 31.241,04 (Trinta um mil e duzentos quarenta e um reais e quatro centavos).

LOTE 02: GENEROS ALIMENTÍCIOS

SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: EMPRESA GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

VALOR: R\$ 25.150,00 (Vinte cinco mil e cento e cinquenta reais).

LOTE 03: ÁGUA E GÁS

SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE GAZ E SERVIÇOS DOMINGOS SAVIO.

VALOR : R\$ 191.500,00 (Cento e noventa e um mil e quinhentos reais).

LOTE 04: UTENSÍLIOS DIVERSOS

SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI – ME.

VALOR : R\$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais).

VALOR GLOBAL : R\$ 278.591,04 (Duzentos Setenta e oito mil e quinhentos noventa um reais e quatro centavos).

Santo Antonio de Leverger - MT, 09 de Setembro de 2015.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EXTRATO CONTRATO Nº 056/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em material gráfico, a serem utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, conforme Pregão Presencial nº 023/2015.

Período: 31/08/2015 a 30/08/2016

Valor Global: R\$ 334.543,01 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e um centavo).

Data de Assinatura: 31/08/2015

Contratado: **JACIGRAN INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EXTRATO CONTRATO Nº 057/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em material gráfico, a serem utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, conforme Pregão Presencial nº 023/2015.

Período: 31/08/2015 a 30/08/2016

Valor Global: R\$ 377.319,50 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 31/08/2015

Contratado: **APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO NA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2016

O Excelentíssimo Senhor Miguel Jose Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, em cumprimento a Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 124 inciso 6º da Lei Orgânica Municipal, vem através do presente **CONVIDAR** toda a sociedade deste Município, para participar da Audiência Pública para tratar da discussão na Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2016, que ocorrerá no dia 29/09/2015, as 19:00 hs, no plenário da Câmara Municipal.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EXTRATO CONTRATO Nº 058/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e graxa para manutenção de veículos e maquinários da Prefeitura

Municipal de Santo Antônio do Leste, conforme Pregão Presencial nº 024/2015.

Período: 31/08/2015 a 30/08/2016

Valor Global: R\$ 189.239,30 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Data de Assinatura: 31/08/2015

Contratado: **POSTO ROMÃ LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREVISINOP PORTARIA N.º 506/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora Sra. MARIA APARECIDA RAMOS LIMA PEREIRA.”

A Sra. CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva do PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da E.C. nº 41/2003 c/c Art. 12, inciso I, Art. 13, §1º, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sinop/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez Integral, a servidora Sra. MARIA APARECIDA RAMOS LIMA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 608.084 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 429.342.651-53, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, nº. 726, Bairro Maria Vindilina, Sinop/MT, CEP - 78553-051, EFETIVA no cargo de ZELADOR, referência Classe “D”, nível “04” - Tabela XL da Lei 2095/2014, de 16 de dezembro de 2014, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos INTEGRAIS, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2015.03.17297P, a partir de 04 de Agosto de 2015, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP/MT, 27 de Agosto de 2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

HOMOLOGO:

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal em exercício

PREVISINOP PORTARIA N.º 511/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL ao servidor Sr. BIBIANO RIBEIRO DOS SANTOS.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentando-se Art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, de 29 de março de 2012 c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 937/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, ao Sr. BIBIANO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º.1088000-3, SJ/MT e inscrito no CPF sob o n.º 791.562.401-63, residente e domiciliado na Estrada Amélia, Chacára nº. 01, Comunidade Betel, Sinop/MT, Matrícula PreviSinop sob nº 201567, EFETIVO no cargo de GARRI, Referência Classe “A”, Nível “06” - Tabela XL, da Lei 2095/2014, de 16 de Dezembro de 2014, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com proventos Proporcionais, conforme Processo Administrativo do PreviSinop nº 2015.03.17300P, a partir de 03/08/2015, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sinop/MT, 02 de Setembro de 2015

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PreviSinop

HOMOLOGO:

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal em exercício

PREVISINOP PORTARIA N.º 507/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a servidora CLEUSA NASSILDE MAGNANI SEREGHETTI.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentando-se Art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, de 29 de março de 2012 c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 937/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, a Sra. CLEUSA NASSILDE MAGNANI SEREGHETTI, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 997065 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 651.745.001-78, residente e domiciliado na Rua Dos Majoleiros, nº. 58, Bairro Jardim Imperial, Sinop/MT, CEP - 78550-000, Matrícula PreviSinop sob nº 002341, EFETIVA no cargo de ZELADOR, Referência Classe “A”, Nível “06” - Tabela XL, da Lei 2095/2014, de 16 de Dezembro de 2014, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAIS, conforme Processo Administrativo do PreviSinop nº 2015.03.15851P, a partir de 04/08/2015 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sinop/MT, 27 de Agosto de 2015

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PreviSinop

HOMOLOGO:

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal em exercício

**PREVISINOP
PORTARIA N.º 472/2015**

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. RUI GARCIA DE ANDRADE E GABRIEL DALLABRIDA DE ANDRADE."

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva Do PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 29, inciso II, da Lei Municipal nº 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT,

RESOLVE: Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, com provento INTEGRAL, rateado em partes iguais, ou seja, o equivalente à (50 %) em favor do Sr. RUI GARCIA, cônjuge da "de cujus", portador do RG nº 5914021-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 815.094.999-20 e o equivalente à (50 %) em favor de GABRIEL DALLABRIDA, filho menor da "de cujus", portador do RG nº. 2241798-2 SSP/MT e CPF nº 038.041.691-39, ambos residentes e domiciliados na Rua A-2, nº. 577, Setor Residencial Norte, Sinop/MT, CEP - 78550-000, em decorrência do falecimento da segurada ATIVA, ocupante do cargo PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30hs, matrícula 8420, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, Sra. ELIZETE DALLABRIDA, ocorrido no dia 19/07/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2015.07.17277P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP/MT, 27 de Agosto de 2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PreviSinop

HOMOLOGO

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal em exercício

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2015 SRP 093/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** N° 079/2015 SRP 093/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada na realização de exames de Ultrassonografia para atender as*

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; ABERTURA da SESSÃO: 24/09/2015 às 15h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7523 e 3520-7272. Sinop/MT, 09 de setembro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria n° 372/2013

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2015 SRP 092/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** N° 078/2015 SRP 092/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Lavagem de Veículos para atender às necessidades das Secretarias Municipais; ABERTURA da SESSÃO: 24/09/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7523 e 3520-7272. Sinop/MT, 09 de setembro de 2015.*

Marcello Pavan

Pregoeiro - Portaria n° 372/2013

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2015 SRP N° 087/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da sessão prevista para às 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 09/09/2015, realizar-se-á às 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 23/09/2015, devido a inexistência de propostas apresentadas. OBJETO: Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S-10) a serem fornecidos diariamente em bombas de combustível instaladas em Cuiabá/MT, **para abastecimento de Ambulância e veículos em traslado, atendendo solicitação das Secretarias Municipais. INTEGRA do EDITAL:** através do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7272/7267. Sinop/MT, 09 de setembro de 2015.

Adriano dos Santos

Pregoeiro – Portaria n° 372/2013

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015 - REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2015**

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. DATA: 04/09/2015 VIGÊNCIA: 04/09/2016.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de tubos de concreto armado para o fechamento de valas de escoamentos de águas pluviais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESAS DETENTORAS:

ATA N°. 165/2015 –

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 05.841.963/0001-31, SINOP/MT

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	41	ML	FORNECIMENTO TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA -1 COM DIAMETRO = 0,60 M	PISSINATTI	95,00	3.895,00
03	3.136	ML	FORNECIMENTO TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA - 1 COM DIAMETRO = 1,00 M	PISSINATTI	187,00	586.432,00
05	3.663	ML	FORNECIMENTO TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA - 1 COM DIAMETRO = 1,50 M	PISSINATTI	398,00	1.457.874,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.048.201,00

ATA N°. 166/2015 – SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - CNPJ 10.210.085/0001-96, SINOP/MT

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	382	ML	FORNECIMENTO TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA - 1 COM DIAMETRO = 0,80 M	SUPERMASSA	120,00	45.840,00
04	3.675	ML	FORNECIMENTO TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA - 1 COM DIAMETRO = 1,20 M	SUPERMASSA	239,00	878.325,00
VALOR TOTAL					R\$	924.165,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA N° 097/2015

Designa o servidor André Mendonça de Moraes como Fiscal dos Contratos n° 013/2015 e n° 014/2015, celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor André Mendonça de Moraes como Fiscal dos Contratos n° 013/2015 e n° 014/2015, celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2° Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 09 de setembro de 2015

Mauro Garcia

Presidente

PREVISINOP PORTARIA N.º 481/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. JUCICLEIA BATISTA GOMES, ADRIAN BATISTA DA SILVA e HUDSON MYGUÉL MILOME DA SILVA.”

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva DO PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC n° 41/2003 c/c Art. 29, inciso II, da Lei Municipal n° 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT,

RESOLVE: Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, com provento INTEGRAL, rateado em partes iguais, equivalente à (33,33%) em favor da Sra. JUCICLEIA BATISTA GOMES, companheira do “de cujus”, portadora do RG n° 2059275-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n°. 029.611.091-40, aos filhos menores, o equivalente à (33,33 %) em favor de ADRIAN BATISTA DA SILVA, nascido no dia 28 de Março de 2005, portador do RG n° 2663249-7 SJSP/MT e inscrito no CPF sob o n°. 059.527.501-09, ambos residentes e domiciliados na Travessa n. 12, Vila Santana, Q-34, L-08, Sinop/MT, CEP - 78550-000 e (33,33 %) e em favor de HUDSON MYGUÉL MILOME DA SILVA, nascido no dia 05 de Janeiro de 2009, Certidão de Nascimento sob o registro da MATRÍCULA n°. 063651 01 55 2009 1 00078 173 0044096 89 e CPF n° 071.126.311-65, residente e domiciliado na Av. União do Norte, Q-49, L-08, Residencial Daury Riva, Sinop/MT, CEP - 78550-000, em decorrência do falecimento do seguro Ativo Sr. FLORIVAL LORENÇO DA SILVA, ocorrido no dia 12/07/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2015.07.17264P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sinop/MT, 27 de Agosto de 2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PreviSinop

HOMOLOGO

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal em exercício

PREVISINOP PORTARIA N.º 491/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Proporcional a servidora Sra. LUZIA DE SOUZA MATOS DA SILVA.”

A Sra. CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva do PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da E.C. n° 41/2003 c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n°. 937/2006, de 29 de agosto de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez Proporcional, a servidora Sra. LUZIA DE SOUZA MATOS DA SILVA, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0851962-5 SJSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 593.036.111-87, residente e domiciliada na Rua dos Manjoleiros, n°. 1298, Bairro Jardim Imperial, Sinop/MT, CEP - 78550-000, EFETIVA no cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, referência Classe “B”, nível “03”, Tabela XLV da Lei 2095/2014, de 16 de Dezembro de 2014, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, com proventos PROPORCIONAIS, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2015.03.15846P, a partir de 04 de Agosto de 2015, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sinop/MT, 25 de Agosto de 2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

HOMOLOGO:

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de Sinop - MT

AGER SINOP
ERRATA PORTARIA N° 010/2015

A AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, resolve editar e publicar a seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N°010/2015 DE 08 de Agosto de 2015, **que designa a Servidora SILMARA NARDONI, Diretora Técnica Operacional da AGER, para exercer a função de fiscal de Contrato N°011/2015 – empresa INVOLÁVEL SINOP LTDA.**

LEIA-SE:

PORTARIA N°013/2015 DE 08 de Setembro de 2015.
OS DEMAIS DADOS PERMANECEM INALTERADOS.
Sinop – MT, em 09 de Setembro de 2015.

JUVENTINO SILVA

DIRETOR PRESIDENTE DA AGER

AGER SINOP
ERRATA PORTARIA N° 009/2015

A AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, resolve editar e publicar a seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N°009/2015 DE 08 de Agosto de 2015, **que designa a Servidora SILMARA NARDONI, Diretora Técnica Operacional da AGER, para exercer a função de fiscal de Contrato N°010/2015 – empresa INFOJURIS-INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA-ME.**

LEIA-SE:

PORTARIA N°012/2015 DE 08 de Setembro de 2015.
OS DEMAIS DADOS PERMANECEM INALTERADOS.
Sinop – MT, em 09 de Setembro de 2015.

JUVENTINO SILVA

DIRETOR PRESIDENTE DA AGER

PREVISINOP
PORTARIA N.º 490/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. IRIA BARBIERO.”

A Sra. CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva do PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da E.C. n.º 41/2003 c/c Art.87, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º. 937/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Sinop/MT

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. IRIA BARBIERO, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11R1076613 SSI/SC e inscrita no CPF sob o n.º 605.241.709-91, residente e domiciliada na Rua das Jaqueiras, n.º. 754, Bairro Jardim Celeste, Sinop/MT, CEP - 78550-000, EFETIVA no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA - 40hs C/PÓS, Referência Classe “C”, Nível “06”, da Lei Complementar n. 110/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2015.04.17240P, a partir de 01 de Julho de 2015, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sinop/MT, 27 de Agosto de 2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do SINOP

HOMOLOGO:

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal em exercício

PREVISINOP
PORTARIA N.º 505/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. LIDIA MILANSKI.”

A Sra. CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva do PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003 c/c Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. LIDIA MILANSKI, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12048224 SJSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 344.649.561-49, residente e domiciliada na Rua das Jaqueiras, n.º. 799, Bairro Jardim Jacarandás, Sinop/MT, CEP - 78550-000, EFETIVA no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/PÓS 40hs, referência Classe “C”, nível “06”, Anexo I da Lei Complementar 110/2015, de 10 de fevereiro de 2015, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2015.02.17307P, a partir de 03 de Agosto de 2015, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP/MT, 27 de Agosto de 2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

HOMOLOGO:

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO LEGISLATIVO N° 048/2015

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Revmo. Sr. Bispo Dom Gentil Delazari.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Revmo. Sr. Bispo Dom Gentil Delazari, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 09 de setembro de 2015

Mauro Garcia

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP EXTRATO - CONVÊNIO Nº 020/2015

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO - CONVÊNIO Nº 020/2015

DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos oriundos do MDS/FNAS, para apoio na execução descentralizada do programa do PISO DE ALTA COMPLEXIDADE – I, a ser desenvolvido no “Lar Vicentino Obra Unida SSVp”, conforme plano de trabalho.

DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 37.217,74 (trinta e sete mil duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), oriundos de reprogramação do ano de 2014 e deliberados conforme Resolução nº 012/2015.

DA DOTAÇÃO: Para a execução do referido convênio serão destinados pela CONCEDENTE, recursos provenientes do MDS/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor total é R\$ 37.217,74 (trinta e sete mil duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), para pagamento conforme repasse do FNAS, sob a dotação orçamentária:

12.010.0.0.08.241.0037.2.079.3.3.50.43.00.00.0.3.29.00.40.00 – R\$ 33.000,00;

12.010.0.0.08.241.0037.2.079.3.3.50.43.00.00.0.3.29.00.00.00 – R\$ 3.399,48;

12.010.0.0.08.241.0037.2.079.3.3.50.43.00.00.0.3.94.00.40.00 – R\$ 818,26.

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015 podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENENTE: OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Sinop-MT, 09 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP EXTRATO - CONVÊNIO Nº 021/2015

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO - CONVÊNIO Nº 021/2015

DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos oriundos do MDS/FNAS, para apoio na execução descentralizada do programa de SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE, a ser desenvolvido no “Centro Social Menino Jesus de Sinop”, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos de reprogramação do ano de 2014 e deliberados conforme Resolução nº 012/2015.

DA DOTAÇÃO: Para a execução do referido convênio serão destinados pela CONCEDENTE, recursos provenientes do MDS/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor total é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para pagamento conforme repasse do FNAS, sob a dotação orçamentária: 12.010.0.0.08.243.0037.2.080.3.3.50.43.00.00.0.1.29.00.40.00.

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENENTE: CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP

Sinop-MT, 09 de setembro de 2015.

PREVISINOP PORTARIA Nº 504/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. IVETE ANTONIA DEL BEL.”

A Sra. CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva do PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. IVETE ANTONIA DEL BEL, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 642.358 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 005.808.711-77, residente e domiciliada na Rua dos Eucaliptos, nº. 834, Bairro Jardim Imperial, Sinop/MT, CEP - 78555-016, EFETIVA no cargo de PROF. COM MAGISTÉRIO 20hs, Referência Classe “A”, nível “05”, Anexo I da Lei Complementar nº. 110/2015, de 10 de fevereiro de 2015, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVISINOP, nº 2015.02.17309P, a partir de 03 de Agosto de 2015, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 27 de Agosto de 2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

HOMOLOGO:

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PORTARIA Nº 185-A, DE 7 DE JULHO DE 2014 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 185-A, DE 7 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de fiscal de contratos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Félix do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **OTACÍLIA REJANE RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da Identidade nº 536.420 – SSP-MT, inscrita no CPF nº 535.567.391-00, residente e domiciliada neste Município, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º A servidora responderá pela função junto ao contrato vinculados à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com as seguintes características:

I – Processo Licitatório nº 73/2014;

II – Inexigibilidade de Licitação nº 3/2014;

III – Contrato nº 53/2014 emitido em 04/07/2014;

IV – Vigência de 30 dias

V – Contratada João Batista Lopes – ME, CNPJ nº 20.279.679/0001-07;

VI – Objeto consiste em Contratação de Shows Nacionais e Regionais para a 26ª Temporada de Praia.

Art. 3º Determinar à fiscal aqui designada que acompanhe a execução dos contratos, tomando as seguintes providências:

I - ler atentamente o contrato e/ou edital, assim como os anexos, principalmente quanto:

a) à especificação do objeto; e

b) ao cronograma dos serviços.

II - juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

III - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços;

IV - receber a fatura de cobrança, conferindo se:

a) as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;

b) o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi efetuado;

c) a nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; e

d) a nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS e INSS sobre a mão-de-obra empregada.

V - atestar a prestação do serviço efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação;

VI - encaminhar a nota fiscal para pagamento;

VII - informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

VIII - manter contato regular com o preposto/representante da contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do contrato; e

IX - emitir relatórios parciais e final, entregando uma cópia de cada relatório ao Setor de Licitações e Contratos para arquivamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 7 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 257, DE 18 DE AGOSTO DE 2015 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA 257, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de fiscal de contratos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Félix do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO ELIAS DE FREITAS NETO**, portador da Identidade nº 50.520.892-1 – SSP-SP, inscrito no CPF nº 043.477.521-56, Servidor Efetivo no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, residente e domiciliado neste Município, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º O servidor responderá pela função junto aos contratos relacionados no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Determinar ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução dos contratos, tomando as seguintes providências:

I - ler atentamente o contrato e/ou edital, assim como os anexos, principalmente quanto:

a) à especificação do objeto; e

b) ao cronograma dos serviços.

II - juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

III - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços;

IV - receber a fatura de cobrança, conferindo se:

a) as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;

b) o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi efetuado;

c) a nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; e

d) a nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS e INSS sobre a mão-de-obra empregada.

V - atestar a prestação do serviço efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação;

VI - encaminhar a nota fiscal para pagamento;

VII - informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

VIII - manter contato regular com o preposto/representante da contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do contrato; e

IX - emitir relatórios parciais e final, entregando uma cópia de cada relatório ao Setor de Licitações e Contratos para arquivamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 18 de Agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 257, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA ATUAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE	CONTRATO	VIGÊNCIA	PRESTADOR	OBJETO
42/2015	Dispensa de Licitação 11/2015	47/2015	03/08/2015 a 03/08/2016	BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA-ME – CNPJ nº 06.188.830/0001-70	Prestação de serviços de fornecimento de software, com o objetivo de contribuir de forma sistêmica com a administração, planejamento, controle, fiscalização e arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR)
48/2015	Dispensa de Licitação 13/2015	51/2015	18/08/2015 a 19/10/2015	RICHARD RAMOS CRISPIM-ME – CNPJ nº 22.610.302/0001-14	Prestação de serviços de elaboração dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 270, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA 270, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de fiscal de contratos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Félix do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA MARTA DA SIVA MILHOMEM**, portadora da Identidade nº 641.947 - SSP/DF, inscrita no CPF nº 307.394.541-53, Servidora Efetiva, no cargo de Assistente Social, residente e domiciliada neste Município, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º A servidora responderá pela função junto aos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, relacionados no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Determinar à fiscal aqui designada que acompanhe a execução dos contratos, tomando as seguintes providências:

I - ler atentamente o contrato e/ou edital, assim como os anexos, principalmente quanto:

- a)** à especificação do objeto; e
- b)** ao cronograma dos serviços.

II - juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

III - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços;

IV - receber a fatura de cobrança, conferindo se:

- a)** as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
- b)** o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi efetuado;
- c)** a nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; e
- d)** a nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS e INSS sobre a mão-de-obra empregada.

V - atestar a prestação do serviço efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação;

VI - encaminhar a nota fiscal para pagamento;

VII - informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

VIII - manter contato regular com o preposto/representante da contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do contrato; e

IX - emitir relatórios parciais e final, entregando uma cópia de cada relatório ao Setor de Licitações e Contratos para arquivamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 31 de Agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 270, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA ATUAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE	CONTRATO	VIGÊNCIA	PRESTADOR	OBJETO
30/2015	Dispensa de Licitação 05/2015	28/2015	01/07/2015 a 29/04/2016	BENILDES GOMES DA SILVA	Prestação de Serviços de auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)
38/2015	Dispensa de Licitação 07/2015	40/2015	03/08/2015 a 31/01/2016	JOÃO GABRIEL OLIVEIRA MORBECK	Prestação de Serviços de agente operacional (motorista) para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
39/2015	Dispensa de Licitação 08/2015	44/2015	03/08/2015 a 31/01/2016	ROBERTO FERNANDES MENDES DE SOUSA	Prestação de Serviços de cozinheiro para Centro de Convivência da Melhor Idade do Centro e da Vila Santo Antonio
40/2015	Dispensa de Licitação 09/2015	45/2015	03/08/2015 a 31/01/2016	FLÁVIA LACERDA FERREIRA	Prestação de Serviços de limpeza em geral no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
41/2015	Dispensa de Licitação 10/2015	46/2015	03/08/2015 a 31/01/2016	ELIZÂNGELA ALENCAR DE SOUSA	Prestação de Serviços de Orientadora Social para os Centros de Convivência dos Idosos, Centro e Vila Santo Antônio
46/2015	Dispensa de Licitação 12/2015	48/2015	05/08/2015 a 31/01/2016	GENÉSIO ALVES DOS SANTOS	Prestação de Serviços de transporte de idosos e crianças no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: R2 EMPREENDIMENTOSEIRELI – ME - CNPJ: 19.837.163/0001-51 – quadra 103, Norte, Avenida JK nº 147, lote 34, Sala 13 Edifício Plaza Center, Plano Diretor Norte, Palmas-TO – CEP: 77.001-014.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Prezado Senhor:

Considerando o contrato firmado entre a municipalidade de São Félix do Araguaia-MT e a empresa **R2 EMPREENDIMENTOSEIRELI – ME - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/14 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/14**, para **REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA**, devido ao fato da empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido **N O T I F I C O** a empresa contratada para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresente justificativa sobre o relatório do fiscal de contrato referente ao abandono da obra ou retome imediatamente os trabalhos, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.

São Félix do Araguaia, 09 de setembro de 2.014.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

PORTARIA Nº 025/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **GUERINO JOÃO OPENCOSKI**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

NOMEAR o Senhor Dr. **DIEGO LUCAS GASQUES**, portador da Cédula de Identidade nº 0.977.213-8 SSP/MT e do CPF nº 001.751.671-41 para ocupar do Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E P U B L I Q U E - S E

Gabinete do Presidente, em 09 de setembro de 2015.

GUERINO JOÃO OPENCOSKI

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

PORTARIA Nº. 546/2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, *Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,*

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder **LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 02/09/2015 com término em 01/09/2017**, a servidora **ELIANE DA SILVA BANCIBASSIQUETE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.155.798-2 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 001.807.921.05, servidora **estável**, com matrícula no RH nº. 1008, nocargo de **Técnico de Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/99, Art. 84 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá - MT, em 02 de Setembro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 541/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, *Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,*

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder “**Licença Maternidade**” pelo período de **120 (Cento e Vinte) dias consecutivos, a contar da data de 31 de Agosto de 2015**, sem prejuízo de sua remuneração a senhora **CARLA ANGELICA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.729.987-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 035.635.891.78, servidora contratada, com matrícula no RH nº. 1625, no cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, amparado pela Lei Municipal nº. 482/2004 e de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 77 e com a Constituição Federal.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão da Licença Maternidade em 31/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 01 de Setembro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.167/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica decretado a nomeação dos membros para composição do “**Conselho Municipal do Idoso - CMI**”, em atendimento a Lei Municipal 613/2007 de 12/06/2007, conforme segue abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO		
TITULAR	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA Brasileira, Casada Rua: Oscar Kunio Kawakami, 719 E Email: Mary.tab@hotmai.com	RG: 1.347.251-8 SSP/MT CPF: 993.096.961.68 Fone: (066) 9633-2973
SUPLENTE	EDSON DA SILVA PONCIANO Brasileiro, União Estável Rua: Carlos Roberto Platero Email: edson.ponciano@hotmail.com	RG: 821.860 SSP/MT CPF: 667.569.101.59 Fone: (066) 9633-0433
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
TITULAR	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA Brasileiro, Casado Rua: Odete Terezinha Lodi, 705 N Email:	RG: 237.050 SSP/MT CPF: 241.320.981.68 Fone: (066) 9935-7782
SUPLENTE	OSVALDO SIMIAO RAMOS Brasileiro, Casado Rua: Odete Terezinha Lodi, 499 N Email:	RG: 2467978-0 SEJSP/MT CPF: 295.794.221.68 Fone: (066) 9902-9669
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
TITULAR	JOSE ANTONIO RODRIGUES Brasileiro, Casado Rua: Odete Terezinha Lodi, Email:	RG: 7.317.009 SSP/SP CPF: 710.769.488.04 Fone: (066) 9622-8635
SUPLENTE	MARTA GOTTARDI DE OLIVEIRA Brasileira, Casada Rua: Ary Zendron, 655 E Email: martagottardi@hotmail.com	RG: 1.097.987-5 SSP/MT CPF: 835.209.701-63 Fone: (066) 9952-6619
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
TITULAR	LUZIA RAMOS DE MELO Brasileira, Casada Rua: José Felix Neves Email:	RG: 635.534 SSP/MT CPF: 383.560.401.59 Fone: (066) 9911-7852
SUPLENTE	MARIA LUCIMAR MARTINS DA SILVA Brasileira, Casada Rua: Joaquim do Carmo Esteves, n°. 1060 Email: martins-lucimar@hotmail.com	RG: 4.961.384-9 SSP/PR CPF: 503.629.251.00 Fone: (66) 3557-1574
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
TITULAR	DORACI MARIA BARBOSA DA SILVA Brasileira, Casada Rua: João Silveira Crispim, 1090 Email: Dora.mara@hotmail.com	RG: 1.260.096-2 SJ/MT CPF: 859.142.401.82 Fone: (066) 9631-8865
SUPLENTE	CRISTIANE BOBBO Brasileira, Solteira Rua: Júlio Benedito da Silva, 420 E Email: cristianebobbo@hotmail.com	RG: 1.601.251-8 SSP/MT CPF: 020.446.981.37 Fone: (066) 9697-1348
REPRESENTANTE DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO		
TITULAR	MARIA LUCIA FERREIRA LIDORIO COU-TO Brasileira, Casada Rua: Carlos Roberto Platero, 624 Email: marialucialidorio@hotmail.com	RG: 1.502.106-8 SSP/MT CPF: 726.495.771.34 Fone: (066) 9633-0945
SUPLENTE	MARLI TEREZINHA DE AMORIM CON-TEIRAS Brasileira, Casada Rua: Joaquim do Carmo Esteves, 375 Email: marli_mt@hotmail.com	RG: 516.980-1 SSP/MT CPF: 361.377.231.00 Fone: (066) 3557-1291
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÃ - ASTAB		
TITULAR	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA Brasileira, União Estável Rua: Júlio Benedito da Silva, Email: Lessa-contadora@hotmail.com	RG: 000.903.723 SSP/MS CPF: 867.398.751.20 Fone: (066) 9662-2898
SUPLENTE	CLAUDEMIR TEODORO Brasileiro, Solteiro Av: Comendador José Pedro Dias Email: claudemiro811@hotmail.com	RG: 755.946-1 SSP/MT CPF: 811.259.091.53 Fone: (066) 9955-3385
REPRESENTANTE DA IGREJA BATISTA NOVA ALIANÇA		
TITULAR	VERONICA PEREIRA VESORI Brasileira, Casada	RG: 14.220.580 SSP/MT

	Rua: João Malonyai Filho, 295 Email:	CPF: 005.715.301.92 Fone: (066) 9913-1464
SUPLENTE	ELIANE DOS REIS MARIA Brasileira, Casada Rua: Júlio Benedito da Silva, 1280 Email:	RG: 1.834.047-4 SSP/MT CPF: 015.806.261.22 Fone: (066) 9685-2566

Artigo 2º. - A função de Conselheiro do presente conselho, é considerada de serviço público relevante e não será remunerada,

Artigo 3º. - O prazo da seguinte nomeação será por um período de 02 (dois) anos, tendo início em 01/09/2015 a 31/08/2017, conforme Art. 4º. Da Lei Municipal nº 613/2007, permitida a reeleição por mais um mandato.

Artigo 4º. - Fica convalidado o mandato dos Conselheiros do “**Conselho Municipal do Idoso - CMI**” nomeados pelo Decreto 2.777/2013 até a data de publicação deste Decreto.

Artigo 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de Setembro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA PREFEITO DE TABAPORÃ

DECRETO Nº. 3.168/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica decretado a nomeação dos membros para composição do “**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tabaporã – MT – COMSEA/MT**”, que tem suas funções mencionadas no Decreto nº. 1.981/2009, conforme segue abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
TITULAR	MANOEL GUIN FILHO Brasileiro, Casado Rua: João Malonyai Filho, 279 E Email: manoeinguinfilho@hotmail.com	RG: 3.572.201-7 SSP/PR CPF: 480.997.089.20 Fone: (066) 9912-6096
SUPLENTE	MARCIO JOSE SPARVOLLI Brasileiro, Casado Rua: Alida, Email:	RG: 48.646.603 SSP/MT CPF: 663.249.049.20 Fone: (066) 9953-2737
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
TITULAR	ADAIR JOSE SCHNEIDER Brasileiro, União Estável Rua: Vilas Boas, 624 Email: adairjose.tabapora@gmail.com	RG: 5.058.442.285 SSP/RS CPF: 899.383.990.53 Fone: (066) 3557-1271
SUPLENTE	ILSON FERREIRA COSTA Brasileiro, Solteiro Rua: Projetada A, Programa Casa Fá-cil, 1310 Email: ilsonfc@hotmail.com	RG: 6.100.037-2 SSP/PR CPF: 003.785.539.50 Fone: (066) 9633-0620
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
TITULAR	MARTA GOTTARDI DE OLIVEIRA Brasileira, Casada Rua: Ary Zendron, 655 E Email: martagottardi@hotmail.com	RG: 1.097.987-5 SSP/MT CPF: 835.209.701-63 Fone: (066) 9952-6619
SUPLENTE	SUELY DE SOUZA CARDOSO Brasileira, Casada Chácara: Dois Corações Email: Suely_cardosotab@hotmail.com	RG: 1.363.640-5 SSP/MT CPF: 504.920.049-00 Fone: (066) 9624-8909
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
TITULAR	MARIA LUCIMAR MARTINS DA SILVA Brasileira, Casada Rua: Joaquim do Carmo Esteves, n°. 1060 Email: martins-lucimar@hotmail.com	RG: 4.961.384-9 SSP/PR CPF: 503.629.251.00 Fone: (66) 3557-1574
SUPLENTE	SIRINEU MOLETA Brasileiro, Solteiro	RG: 12.223.800 SSP/MG

	Rua: Carlos Roberto Platero, Email:	CPF: 505.657.109.15 Fone: (66) 3557-1753
REPRESENTANTE DA IGREJA BATISTA NOVA ALIANÇA		
TITULAR	ELIANE DOS REIS MARIA Brasileira, Casada Rua: Júlio Benedito da Silva, 1280 Email:	RG: 1.834.047-4 SSP/MT CPF: 015.806.261.22 Fone: (066) 9685-2566
SUPLENTE	VERONICA PEREIRA VORSORI Brasileira, Casada Rua: João Malonyai Filho, 295 Email:	RG: 14.220.580 SSP/MT CPF: 005.715.301.92 Fone: (066) 9913-1464
REPRESENTANTE DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO		
TITULAR	CLEIDE CAMPOREZI Brasileira, Casada Rua: Oscar Kunio Kawakami, Email:	RG: 1.361.535 SSP/PR CPF: 907.921.491-49 Fone: (066) 9994-3440
SUPLENTE	MARLI TEREZINHA DE AMORIM CON- TREIRAS Brasileira, Casada Rua: Joaquim do Carmo Esteves, 375 Email: marli_mt@hotmail.com	RG: 516.980-1 SSP/MT CPF: 361.377.231.00 Fone: (066) 3557-1291
REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS		
TITULAR	SARA AMÉRICO DANTAS DE SOUZA DA SILVA Brasileira, Rua: Júlio Benedito da Silva, 390 E Email:	RG: 1.567.794-0 SSP/MT CPF: 005.886.961-10 Fone: (066) 9637-0779
SUPLENTE	LEONICE MARIA GOMES DE JESUS Brasileira, Rua: Joaquim do Carmo Esteves, 375 E Email:	RG: 226.886-8 SSP/MT CPF: 901.167.801-00 Fone: (066) 9632-3096
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PAI HEROI		
TITULAR	ELIANE CLARICE SILVA Brasileira, Endereço: Área Industrial Email:	RG: 1.640.562-5 SSP/MT CPF: 726.495.501-04 Fone:
SUPLENTE	OSVALDO BAESSO Brasileiro, Rua: Oscar Kunio Kawakami, Email:	RG: 789.545 SSP/PR CPF: 059.868.269-49 Fone: (066) 9974-2172

Artigo 2º. - A função de Conselheiro do presente conselho, é considerada de serviço público relevante e não será remunerada,

Artigo 3º. - O prazo da seguinte nomeação será por um período de 02 (dois) anos, tendo início em 01/09/2015 a 31/08/2017, permitida a reeleição por mais um mandato.

Artigo 4º. - Fica convalidado o mandato dos Conselheiros do “Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA” nomeados pelo Decreto 2.775/2013 até a data de publicação deste Decreto.

Artigo 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de Setembro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA PREFEITO DE TABAPORÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA DE TABAPORA - MT

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGAO NA FORMA PRESENCIAL Nº 27/2015.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 27/2015, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 22 de

Setembro de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, cujo objeto é, contratar empresa do ramo para prestar serviços de retífica de motores e manutenção de bombas injetoras. Conforme descrição e quantitativo no anexo (I) do edital. Para maior esclarecimento deverá ser retirado o edital na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local ou no site WWW.tabapora.mt.gov.br, contato pelo fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39. Município de Tabaporã/MT. 09 de Setembro de 2015.

Antonio Batista Mota

Pregoeiro

DECRETO Nº. 3.169/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica decretado a nomeação dos membros para composição do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”, que tem suas funções mencionadas na Lei Municipal nº. 787/2010 de 22 de Abril de 2010, conforme segue abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
TITULAR	EDILEUSA MARIA LOLATO Brasileira, Solteira Rua: Wilson Geovedi, 690 E Email:	RG: 1.834.086-5 SSP/MT CPF: 034.079.511.59 Fone: (066) 9614-6460
SUPLENTE	MARCIA REGINA BAESSO BRIXNER Brasileira, Casada Rua: Oscar Kunio Kawakami, Email:	RG: 752.750-0 SESP/MT CPF: 503.631.151.53 Fone: (066) 3557-1505
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
TITULAR	DELAINE DE FATIMA ZECCHIN BORGES Brasileira, Casada Rua: Mateus de Souza Lima, 295 N Email: delainefzecchin@hotmail.com	RG: 1.311.060-8 SSP/MT CPF: 007.343.841.30 Fone: (066) 3557-1271
SUPLENTE	ILSON FERREIRA COSTA Brasileiro, Solteiro Rua: Projétada A, Programa Casa Fácil, 1310 Email: ilsonfc@hotmail.com	RG: 6.100.037-2 SSP/PR CPF: 003.785.539.50 Fone: (066) 9633-0620
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
TITULAR	MARTA GOTTARDI DE OLIVEIRA Brasileira, Casada Rua: Ary Zendron, 655 E Email: martagottardi@hotmail.com	RG: 1.097.987-5 SSP/MT CPF: 835.209.701-63 Fone: (066) 9952-6619
SUPLENTE	SUELY DE SOUZA CARDOSO Brasileira, Casada Chácara: Dois Corações Email: Suely_cardosotab@hotmail.com	RG: 1.363.640-5 SSP/MT CPF: 504.920.049-00 Fone: (066) 9624-8909
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
TITULAR	LUZIA RAMOS DE MELO Brasileira, Casada Rua: José Felix Neves, Email:	RG: 635.534 SSP/MT CPF: 383.560.401.59 Fone: (66) 9911-7852
SUPLENTE	NATHALLY ROGERIA PEREIRA GOMES JARSCHER Brasileira, Casada Rua: Odete Terezinha Lodi, 704 Email: nathallyjarscher@hotmail.com	RG: 8.741.905-3 SSP/PR CPF: 035.386.579.63 Fone: (66) 9991-9600
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER		
TITULAR	MARCO DA SILVA NORONHA Brasileiro, Solteiro	RG: 1.718.360-0 SSP/MT

	Rua: Isaias Apolinário, Q. 34, nº. 05 Email:	CPF: 042.043.761.42 Fone: (066) 9901-4521
SUPLENTE	ALBERTO LEITE DE CASTRO Brasileiro, Casado Av.: Comendador José Pedro Dias, 295 Email:	RG: 937.781 SSP/MT CPF: 465.507.391.87 Fone: (066) 3557-1393
ENTIDADES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
REPRESENTANTE DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO		
TITULAR	CLEIDE CAMPOREZI Brasileira, Casada Rua: Oscar Kunio Kawakami, Email:	RG: 1.361.535 SSP/PR CPF: 907.921.491-49 Fone: (066) 9994-3440
SUPLENTE	MARIA DO CARMO TEIXEIRA ALVES Brasileira, Casada Rua: Wilson Geovedi, 719 Email:	RG: 112.996 SSP/MS CPF: 631.116.321.72 Fone: (066) 9639-3246
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO - SINTEP		
TITULAR	PAULO SÉRGIO MARCAN Brasileira, Rua: Antonio José Siqueira, Email:	RG: 001622824 SE-JJSC/MS CPF: 037.948.071-97 Fone: (066) 9644-2211
SUPLENTE	SELOI TEREZINHA WELTER Brasileira, divorciada Rua: Oscar Kunio Kawakami, 405 E Email: seloi.prof1@hotmail.com	RG: 607.911-3 SSP/MT CPF: 430.074.731.87 Fone: (066) 3557-1349
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES		
TITULAR	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA Brasileira, União Estável Rua: Júlio Benedito da Silva, Email: Lessa-contadora@hotmail.com	RG: 000.903.723 SSP/MS CPF: 867.398.751.20 Fone: (066) 9662-2898
SUPLENTE	ROSINEIDE CHAVES TELIS SANTOS Brasileira, Casada Rua: Projétada A, Programa Casa Fácil, 1155 Email: neidetelis@hotmail.com	RG: 902.603 SSP/MS CPF: 773.953.361.00 Fone: (066) 9635-9161
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÁ - ASTAB		
TITULAR	VALCENIR ANTONIO SILVA Brasileiro, Casado Rua: Júlio Benedito da Silva, 1280 Email: valcenircompras@hotmail.com	RG: 1.035.394-1 SJ/MT CPF: 630.276.821.72 Fone: (066) 9619-5348
SUPLENTE	JHONATAN FERNANDES COUTO Brasileiro, Casado Rua: Ary Zendoron, 17 Email: dio-ne_croos@hotmail.com	RG: 2.120.311-3 SSP/MT CPF: 032.613.211.21 Fone: (066) 9672-8122
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PAI HEROI		
TITULAR	ELIANE CLARICE SILVA Brasileira, Endereço: Área Industrial Email:	RG: 1.640.562-5 SSP/MT CPF: 726.495.501-04 Fone:
SUPLENTE	OSVALDO BAESSO Brasileiro, Rua: Oscar Kunio Kawakami, Email:	RG: 789.545 SSP/PR CPF: 059.868.269-49 Fone: (066) 9974-2172

Artigo 2º. - A função de Conselheiro do presente conselho, é considerada de serviço público relevante e não será remunerada,

Artigo 3º. - O prazo da seguinte nomeação será por um período de 02 (dois) anos, tendo início em 01/09/2015 a 31/08/2017, permitida a reeleição por mais um mandato.

Artigo 4º. - Fica convalidado o mandato dos Conselheiros do "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA" nomeados pelo Decreto 2.806/2013 até a data de publicação deste Decreto.

Artigo 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de Setembro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA PREFEITO DE TABAPORÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015
ORIGINADA NO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015.**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 02/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município.** Vigencia: **03/03/2015- 03/03/2016.** O MUNICIPIO DE TABAPORÁ-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, DO ART 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presnete Ata. Informamções detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: WWW.tabapora.mt.gov.br/LICITACAO - Tabaporã-Mt, 08 de Setembro de 2015. Antonio Batista Mota. Chefe do Depto de Licitações.

PORTARIA Nº. 547/2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **JOSE RICARDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.982.902-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 267.255.168.58, servidor admitido em 03/09/2007, nocargo de **Agente de Saúde I – Agente de Combate as Endemias**, com matrícula no RH nº. 1036, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da **Classe C – Nível 07, para perceber na Classe C – Nível 08, correspondente ao valor de R\$: 1.131,38 (Um Mil, Cento e Trinta e Um Reais, Trinta e Oito Centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.**

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Setembro de 2015.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 545/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder “**FÉRIAS**”, de **30 (Trinta) dias, iniciando-se em 01/09/2015, com término em 30/09/2015, referente ao período aquisitivo de 05/05/2014 à 04/05/2015**, a Senhora **MARCIA REGINA BAESSO BRIXNER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0752.750-0 SESP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob

o nº. 503.631.151.53, servidora com matrícula no RH nº. 1515, no cargo em comissão de **Ouvidor**, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 01 de Setembro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 544/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER “FÉRIAS”, de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 01/09/2015, com término em 30/09/2015, referente ao período aquisitivo de 21/07/2013 a 20/08/2014, ao servidor JURANDYR DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.067.942 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 007.174.188.71, servidor com matrícula no RH nº. 63, no cargo de Agente da Administração Pública III – Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de Setembro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 543/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER “FÉRIAS”, de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 01/09/2015, com término em 30/09/2015, referente ao período aquisitivo de 20/03/2014 à 19/03/2015, ao servidor DIRCEU DA SILVA DE ARAUJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.217.299-5 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 933.113.701.04, servidor com matrícula no RH nº. 952, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Vigilância Profissionalizado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de Setembro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 542/2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO do Senhor **ELIAS CRISTINO DE PAULA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 792.421 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 630.127.581.00, servidor estável, admitido em 01/09/2004, com matrícula no RH nº. 410, no cargo de **Agente da Administração Pública III – Auxiliar de Saneamento**, e licenciado de 10/10/2008 a 09/08/2010, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal, da **Classe C – Nível 08 para perceber na Classe C – Nível 09, correspondente ao valor de R\$: 1.366,46 (Um Mil, Trezentos e Sesenta e Seis Reais, Quarenta e Seis Centavos)**, de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 01 de Setembro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

EDITAL COMPLEMENTAR 085/2015 - P S 004/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 085/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 004/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RETIFICA EDITAL 083/2015 P.S 004/2014

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para informação sobre a contratação e local de trabalho:

I - Dia 10/09/2015 às 13:00.

775 -PEDAGOGA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL					
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2753	ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI	12,50	52,00	64,50
2	2449	SIRLEI PINTO DA CUNHA	13,00	40,00	53,00

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias **11/09/2015** e **12/09/2015** das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com **cópia e original** dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Comprovante de residência;

i) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;

j) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;

k) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);

l) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

m) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

n) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

o) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

p) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

q) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);

r) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);

s) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

t) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, para os cargos de Motorista;

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

a) – não comparecer na data estipulada;

b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 09 de Setembro de 2015.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Maria de Lourdes Fernandes Blanco Pollon

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 027/2015 - P S 003/2015 - CONVOCAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 027/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 10/09/2015 às 08h00min para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

573 -MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07							
	Nº	Nome	Data Nasc.	Títulos	Objetiva	Total	Situação
17	1195	CLODOALDO DE SOUZA	20/09/0974	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO

792 -VIGIA SEMEC							
	Nº	Nome	Data Nasc.	Títulos	Objetiva	Total	Situação
5	1039	EMERSON MO-RAIS DA SILVA	16/10/1991	4,00	60,00	64,00	CLASSIFICADO

II. Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 11/09/2015 e 14/09/2015 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original:

a) Comprovante de Escolaridade;

b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;

c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;

i) Comprovante de residência;

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;

k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);

m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);

s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;

v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, para os cargos de Motorista;

2. O prazo de apresentação segue o item 1 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo constante no item I deste edital.

3. Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada no item I;
- b) – não apresentar a documentação exigida no item II do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 09 de Setembro de 2015.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 086/2015 - P S 004/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 086/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 004/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil n° 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 10/09/2015 às 08h00min para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

790 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
60	3835	EDNA SOARES DA SILVA	50,00	50,00	CLASSIFICADO	60

II. Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil n° 2350-E – Jardim Europa, nos dias 11/09/2015 e 14/09/2015 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;

i) Comprovante de residência;

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;

k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);

m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);

s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;

v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, para os cargos de Motorista;

2. O prazo de apresentação segue o item 1 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo constante no item I deste edital.

3. Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada no item I;
- b) – não apresentar a documentação exigida no item II do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 09 de Setembro de 2015.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 027/2015 - P S 001/2015 - CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 027/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2015

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 001/2015, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Administração.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e local de trabalho:

I - Dia 10/09/2015 às 08h00min informações referente à Contratação e local de trabalho:

794 -MOTORISTA INDÍGENA				
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
8	49	SANDRO LUCIO SOUZA SILVA	70	CLASSIFICADO

II. Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 11/09/2015 e 14/09/2015 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);
- s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;

2. O prazo de apresentação segue o item 1 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo constante no item I deste edital.

3. Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada no item I;
- b) – não apresentar a documentação exigida no item II do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 09 de Setembro de 2015.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº082/ADM/2015 -
NOGUEIRA TONIAZZO & CIA LTDA - ME

CONTRATO Nº082/ADM/2015	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ NOGUEIRA TONIAZZO & CIA LTDA – ME / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, E SERVIÇOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES CAMIONETES, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS E MÁQUINAS PESADAS)/R\$ 23.818,22/ DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015
-------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO ATO Nº 379/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 379/GP/2015 DE 19/08/2015 – RESOLVE - Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18/08/2015, o senhor **GILSON NERES DE MIRANDA**, portador do RG nº 38485196-4 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função comissionada de **Coordenador de Transportes Rodoviários**, símbolo DAÍ-II, de acordo com a Lei nº 2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2015

TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2015

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

Pelo presente Termo de Convênio o **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, CEP 78505-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.978.212/0001-00, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO**, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA**, pessoa jurídica de direito público, situada no Município e Comarca de Terra Nova do Norte-MT, devidamente ins-

crito no CNPJ sob n.º 24.772.766/0001-52, situado na AV dos Pioneiros / n, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado por Antônio Maia de Souza Pinto, portador do RG nº 698.517-SSPMT, e inscrito no CPF sob o n.º 167.534.700-00, domiciliado em Terra Nova do Norte/MT, neste ato chamado simplesmente de **CONVENIADO**, resolvem desenvolver Termo de Convênio a fim de **REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS AO CONVENIADO**, objetivando prestar auxílio financeiro e complementar as despesas, para a realização do evento denominado "9º Costelão da Independência", e observadas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Custear despesas para atender as necessidades do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA, para a realização do evento denominado "9º Costelão da Independência" que ocorrerá no dia 07(sete) de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em uma única parcela, a ser repassado até o dia 30/09/2015, através de depósito bancário diretamente na conta corrente a ser indicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste ato, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **03001.04.122.0004.2092.3350.41.00.0473** – Contribuições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA – A vigência deste Termo de Convênio será a partir da data de sua assinatura até 30/10/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DOS SALDOS – O valor fornecido pelo Município em favor da conveniado decorrente do presente Termo, será destinado exclusivamente para atender objeto deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Prestação de Contas dos Recursos constantes neste Termo de Convênio deverá ser apresentada à PREFEITURA até o dia 30/10/2015, contendo as seguintes peças:

- a) Relatório de Execução Físico-Financeiro;
- b) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferido da aplicação dos recursos do mercado, quando for o caso e os saldos;
- d) Extrato da Conta Bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- e) Cópias das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas emitidos em nome do CONVENIADO, devidamente atestados, recebidos e identificados com o número do Termo de Convênio;
- f) Devolução do saldo do recurso, no final da vigência do convênio, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS E DESPESAS – Os documentos de despesas tais como, nota fiscal, fatura, ordens bancárias ou recibos deverão ser emitidos em favor do **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS SALDOS NÃO UTILIZADOS– Caso não seja utilizado os recursos liberados em sua totalidade para a finalidade descrita no objeto deste Termo de Convênio, o CONVENIADO deverá devolvê-lo através de DAM emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DO CONVENIADO

I - Compete ao Município:

- a) Acompanhar a realização deste convênio através da Prefeitura/ Diretoria de Convênios e Prestações de Contas, com objetivos de fiscalização e avaliação para cumprimento do objeto deste convênio;
- b) Liberar os recursos até o dia 30/09/2015;

c) Não alterar a autorização de débito, cancelar ou interromper unilateralmente sem aquiescência expressa do CONVENIADO;

d) Não atrasar ou deixar de repassar os recursos estipulados na Cláusula Segunda deste Termo de Convênio sem notificar o CONVENIADO previamente.

e) Receber as prestações de contas que serão submetidas ao Tribunal de Contas do Estado

II - Compete ao CONVENIADO:

a) Aplicar os recursos financeiros dentro do objetivo proposto a que se refere à Cláusula Primeira;

b) Apresentar à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, a prestação de contas dos recursos recebidos até o dia 30/10/2015;

c) Movimentar conta específica em Instituição Financeira Oficial.

d) Devolver ao **MUNICÍPIO** a parcela ou saldo de parcelas recebidas que por ventura não foram utilizados no objetivo proposto, devidamente atualizado.

e) Facilitar a supervisão e a fiscalização do **MUNICÍPIO**, permitindo-lhe efetuar acompanhamento dos serviços, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos.

f) Manter sob sua guarda os documentos de despesas.

g) Como forma de contrapartida, o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA disponibilizará ao Poder Executivo, **10 (dez) datas para a utilização das dependências do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS pela Administração Pública, onde se realizarão eventos-culturais, palestras, capacitações, feiras e outros eventos de interesse público, sem nenhum custo adicional.**

PARÁGRAFO ÚNICO - As faturas, recibos, notas fiscais, e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do CONVENIADO, devidamente identificados com número do documento e mantidos em arquivos, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, a disposição dos órgãos de controle interno e externo, no prazo de 5 (cinco) anos contados da aprovação da prestação ou tomada de contas da PREFEITURA, relativos ao exercício da concessão.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO - Objetivando garantir o permanente e contínuo acompanhamento das ações originárias dos objetivos deste Termo de Convênio, a fiscalização por parte do MUNICÍPIO ocorrerá pela Diretora de Convênios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO - O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo se ocorrer comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições nele estipuladas, especialmente no tocante a:

I -Utilização, pelo CONVENIADO, dos recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO em desacordo com os objetivos e condições estabelecidos neste instrumento de Termo de Convênio;

II -Falta de apresentação, pelo CONVENIADO, da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES – Será objeto de termo aditivo qualquer alteração necessária pelos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Terra Nova do Norte - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Convênio.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Terra Nova do Norte - MT, 04 de Setembro de 2015.

Milton Jose Toniazzo

Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA

Terra Nova do Norte/MT

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO 203/2015**EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 203/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT****CONTRATADO: WIDAL E MARCHIORETTO LTDA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES****VALOR: R\$ 2.628,00****VIGÊNCIA 03/09/2015 A 09/06/2016****FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.****MILTON JOSE TONIAZZO****PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO 204/2015****EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 204/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT****CONTRATADO: DENILSON DA CRUZ BATISTA -ME****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 882,00****VIGÊNCIA 04/09/2015 A 15/07/2015****FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.****MILTON JOSE TONIAZZO****PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT****CONTRATADO: HÉLIO RIBEIRO CRUZ JUNIOR – MEI****OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS****DATA: 17/08/2015 – PRAZO: 31/12/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015****VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 17 DE AGOSTO DE 2015.****ANDERSON GLAUCIO ANDRADE- PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT****CONTRATADO: HÉLIO RIBEIRO CRUZ JUNIOR – MEI****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTA MUNICIPALIDADE****VALOR: R\$ 32.750,00 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)****DATA: 03/08/2015 – PRAZO: 31/12/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015****VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 03 DE AGOSTO DE 2015.****ANDERSON GLAUCIO ANDRADE- PREFEITO MUNICIPAL****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 125/2014- CONVITE NO 005/2014****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.****CONTRATADO: DEIZE COELHO DE BARROS - MEI****OBJETO: ADITIVAR EM 25% O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SERVIÇOS FORNECIMENTO DE COFFE BREAK E BUFFET****VALOR: R\$ 11.350,00 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).****DATA: 27/08/2015****VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 27 DE AGOSTO DE 2015.****ANDERSON GLAUCIO ANDRADE- PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT****CONTRATADO: MANOEL CORDEIRO DA SILVA COMÉRCIO - ME****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) TORRES DE TELEFONIA MÓVEL RURAL NAS COMUNIDADES: PALMARITO, ASSENTAMENTO SERINGAL E GLEBA CANTÃO NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT****VALOR: R\$ 33.200,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)****DATA: 06/08/2015 – PRAZO: 31/12/2015****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015****VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 06 DE AGOSTO DE 2015.****ANDERSON GLAUCIO ANDRADE- PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT****CONTRATADO: LEONINA TEIXEIRA DA CRUZ****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA NAS ESCOLAS DOM ANTÔNIO ROLIM DE MOURA E ESCOLA DUQUE DE CAXIAS, AMBAS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO VALOR: R\$ 79.800,00 (SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)****DATA: 06/08/2015 – PRAZO: 31/12/2015****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 06 DE AGOSTO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE- PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2015**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT****CONTRATADO: SILVIO ALVES CAVALCANTE – MEI****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO FIXA E PROPAGANDA****DATA: 17/08/2015 – PRAZO: 31/12/2015****PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2015****VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 17 DE AGOSTO DE 2015.****ANDERSON GLAUCIO ANDRADE- PREFEITO MUNICIPAL****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 142/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 014/2014****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.****CONTRATADO: F. CESAR CARVALHO & CIA LTDA - EPP****OBJETO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DESTA MUNICIPALIDADE****VALOR: R\$ 44.826,24 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),****DATA: 18/08/2015****VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 18 DE AGOSTO DE 2015.****ANDERSON GLAUCIO ANDRADE- PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT****CONTRATADO: AMAZONCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT****DATA: 10/08/2015 – PRAZO: 31/12/2015****TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015****VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 10 DE AGOSTO DE 2015.****ANDERSON GLAUCIO ANDRADE- PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 006/2015**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres para diversas Secretarias desta Municipalidade.

Valor: R\$ 364.281,57 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Em favor de: **ORION TURISMO LTDA EPP - CNPJ: 03.898.324/0001-87.**

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso I da Lei n° 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.

Vila Bela da Ssª Trindade- MT., 09 DE SETEMBRO DE 2015.

NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PORTARIA N.º 234/2015**

De 09 de Setembro de 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:Art. 1º - Determinar que a Sr.ª **ALDA CRISTINA ARRUDA DE MELO**, portadora do CPF sob n. 050.691.891-23 para que, nos termos do contrato administrativo individual por prazo indeterminado, exerça as funções do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, classe "A" nível 01, do Plano de Carreira dos Servidores do Sistema Único de Saúde de Vila Rica – SUS - VRcom vencimentos e obrigações atinentes ao cargo.Art. 2º - O servidor citado irá exercer sua função no **Programa Saúde da Família V na micro área 59.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Luciano Marcos Alencar Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 232/2015.**

De 08 de Agosto de 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora MARIA APARECIDA, matrícula n° 2801 lotada no Gabinete do Prefeito no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme processo de solicitação a partir de 03/09/2015 A 02/10/2015, e em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03/09/2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Luciano Marcos Alencar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 233/2015

DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, **Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,**

1 – Considerando o não retorno do servidor do gozo de férias na data prevista.

2 – Considerando que o servidor encontra-se em lugar incerto e não sabido.

3 – Considerando que o servidor não atendeu a **NOTIFICAÇÃO DE COM-PARECIMENTO**, nem pessoalmente como por representante legal, publicada no Diário Oficial da União, n° 158, na página 221, do dia 19 de Agosto de 2015, do diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 26600 na página 73, do dia 19 de Agosto de 2015 para manifestar-se no prazo de 48h00-min(quarenta e Oito) horas;**R E S O L V E:**

Art. 1º- **Exonerar por abandono de cargo** o servidor **VALDIVINO ALVES RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº. 1041, lotado na Secretaria de Educação no cargo de **Agente de Vigilância Escolar**.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Luciano Marcos Alencar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235/2015.

DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gozo de 30 (trinta) dias da **LICENÇA PREMIO**, a servidora **CLEUSA TEREZINHA SCHIRMANN DEMETRIO**, matrícula nº 1482, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Monitória de Creche, referente ao período aquisitivo **22/09/2009 a 22/08/2015, no período de 09/09/2015 a 08/10/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Luciano Marcos Alencar

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO CONTRATO N. 044/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e o Sr. LUCIANO LUIS BRESOVICI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, Art. 24, inciso X. Ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei nº. 8245/91 alterada pela Lei nº. 12.112/09, pelo Ato de Dispensa de Licitação nº. 08/2015 oriundo do PROCESSO GESPRO nº. 314060/2015. OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado no Loteamento Parque das Nações, Rua Argentina, Lote 38, Quadra 11, Várzea Grande/MT, cuja área construída é de 128,37 m² com destino único e exclusivo para o funcionamento das salas anexas – EMEB Irenice Godoy de Campos Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) importando assim, o valor global no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.087 ND: 3.3.90.36.00.00.00 – OST- pessoa FÍSICA. Fonte: 0106. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em AGOSTO/2015 a JANEIRO/2016.

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2015.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS

Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer PMVG/MT

LUCIANO LUIS BRESOVICI

Locador

Visto pela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

RESOLUÇÃO N.º 030/2015/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – institui o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 3.983/2014 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º- Renovar, a Autorização para Funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré Escola na Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu, mantida pela mesma Instituição, inscrita no CNPJ 06.237.492/0001-10, Processo nº. 051/2015/CME/VG/MT situada à Rua 150, Lote 13, Bairro Nova Fronteira, neste município.

Art. 2º- O presente Ato terá vigência por um ano, no período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 3º- A não adequação do espaço físico conforme Parecer nº 021/2015/CME/VG, implicará na proibição de matrículas, na referida Instituição, para o ano letivo de 2016.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 03 de setembro de 2015.

Maria José Pereira de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Zilda Pereira Leite de Campos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA N° 426/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 330257/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 504/2013 que concedeu à servidora **JOSENIL APARECIDA BENEVIDES**, Matrícula 24429, exercendo o cargo de **Professor (a) I a IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar no período de **10/09/2013 a 10/09/2015.**

Onde se lê: “02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar no período de **10/09/2013 a 10/09/2015.”.**

Leia-se: Afastamento sem ônus para o exercício de Mandato Eletivo para exercer o cargo de **Diretora e coordenadora na Escola Profª. Célio Rodrigues Duque do Governo do Estado de Mato Grosso**, de acordo com a Lei Complementar nº 3.505/2010, Art. 25, § único, com efeito retroativo a partir de **10/09/2013 a 31/12/2015.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de setembro de 2015.

Carlos Alberto Silva

Subsecretário Municipal de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N. 38/2015 PROCESSO N. 321107/2015**

Processo. n. 321107/2015. O Município de Várzea Grande-MT, através da Superintendência de Licitação, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico n. 38/2015, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no edital e seus anexos, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO PICK UP OU FURGÃO, CABINE SIMPLES, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESIDADES JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E REGIÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT conforme edital e

anexos, com realização prevista para o dia 10 de setembro de 2015 às 10hs (horário de Brasília). Foi **PRORROGADO** para dia 24 de setembro de 2015 às 10hs, para alteração das especificações dos Itens Termo de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Adendo com as alterações estará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2.500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.bl.org.br. Várzea Grande-MT, 09 de setembro de 2015. Dalciney Fidelis Nogueira, Pregoeira.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
EXONERAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO**

Esta publicação de exoneração é a pedido do servidor efetivo Elierson Luiz ribeiro Correa, matrícula 598, deferido pelo Diretor Presidente.

ESTADO DE MATO GROSSO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE							
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE							
EXTRATO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO			SALARIO	FINALIDADE DO	AMPARO LE- GAL
N°		INICIO	DEMISSÃO	CARGOS	BASE	CONTRATO	
598	ELIERSON LUIZ RIBEIRO CORREA	04/03/ 2013	04/09/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	796,40	PRESTAÇÃO SER- VIÇO	1.164/91
		VÁRZEA GRANDE 09/09/2015					
		EDUARDO ABALAIRA VIZOTTO					
		DIRETOR PRESIDENTE					

ATO Nº. 795/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ;

R E S O L V E:

EXONERAR Rodrigo Severo Ribeiro, no cargo em comissão de Assessor Técnico – DGA 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de setembro de 2015.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de setembro de 2015.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 052/
2013**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA. – ENGEARTE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentação legal nos termos e condições da Concorrência Pública N.01/13, bem como em seu edital e seus anexos oriundos do Processo administrativo nº 06/2013 no Artigo 57 incisos e alíneas nos que couberem da Lei Federal de Licitação e Contratos Administrativos nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, na devida justificativa exarada pela Secretária Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, no Termo do Contrato Original nº. 052/2013, bem como, nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 323532/2015. OBJETO: aditar no Contrato Nº 052/2013 o ITEM 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E SUAS PRORROGAÇÕES e o ITEM 5.2 da CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA FORMA DE PAGAMENTO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM CONSULTORIA, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. DO: 37.02.15.451.0002. P/

A: 1.324. ND: 4.4.90.53.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE: 0303. VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato Nº. 052/2013 por mais 12 (doze) meses consecutivos, produzindo seus efeitos a partir de seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA: 18.08.2015.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo – PMVG/MT

LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA – ENGEARTE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS

Contratada

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral Do Município De Várzea Grande/MT

EXTRATO DO CONTRATO N. 043/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa POSTO 10 LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: encontra-se vinculado na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 5.450/2005, no Decreto Federal nº. 7.892/2013, nos termos e condições do Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2015, bem como nos demais documentos constantes no PROCESSO GESPRO Nº. 315823/2015 regulando ainda as suas cláusulas pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas no termo de contrato. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Etanol Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), em rede de postos credenciados, com a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), visando à gestão de consumo de combustíveis, sem taxa

de administração, para atender a frota de veículos e máquinas do Município de Várzea Grande/MT e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, conforme Edital e anexos. VALOR GLO-BAL: R\$ 3.296.693,00 (três milhões duzentos e noventa e seis mil seis-centos e noventa e três reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.305.0021. P/A: 2.041 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0002. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.305.0021. P/A: 2.041 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0205. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.098 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0204. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.098 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0205. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.100 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0002. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.100 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0204. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.105 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0204. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0304. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0204. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0002. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.168 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0002. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.168 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0203. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.173 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0203. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.191 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0203. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.191 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0002. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.235 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0002. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.302.0004. P/A: 2.237 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0204. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.302.0004. P/A: 2.238 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material De Consumo. Fonte: 0204. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.302.0004. P/A: 2.238 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material De Consumo. Fonte: 0002. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.302.0004. P/A: 2.239 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0002. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.302.0004. P/A: 2.239 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0204. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.305.0021. P/A: 2.240 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material De Consumo. Fonte: 0205. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO: 09.02.10.305.0021. P/A: 2.240 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material De Consumo. Fonte: 0002. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DO: 11.02.08.122.0002. P/A: 2.214 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 2.203 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DO: 08.01.12.122.0002. P/A: 2.165 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0001. UO: SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DO: 08.03.12.361.0103. P/A: 2.209 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0107. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DO: 08.03.12.361.0103. P/A: 2.209 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 0001. VIGÊNCIA: Este termo contratual terá a vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2015.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES

Secretária Municipal de Administração

ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

POSTO 10 LIMITADA

CONTRATADA

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA EDITAL INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - AGUA BOA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 09 de Setembro de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificando[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

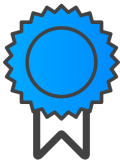
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
GILBERTO DO VAL DE PAULA E SILVA	038.934.641-15	9191/00028/2015
ADALBERTO APARECIDO PONTES	026.603.938-34	9191/00034/2015
DERCIO ALVARES	075.941.356-87	9191/00036/2015
JOAO LEMOS DE REZENDE	003.950.051-91	9191/00047/2015
ANTONIO MARTINI FERNANDES	031.385.690-72	9191/00051/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Beatriz Regina Stein Zandoná Matrícula: 00001399
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Fiscal de Tributos Assinatura:

Data de afixação:	09/09/2015
Data de desafixação:	24/09/2015

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Sep 09 22:30:57 UTC 2015
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170114572883537006
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)